

# novobanco

DISCIPLINA DE MERCADO 2022



# ÍNDICE

1	Declaração de responsabilidade.....	- 14 -
2	Âmbito de Aplicação e políticas de gestão de risco.....	- 15 -
2.1	Novo Banco: origens, estrutura e atividade .....	- 15 -
2.2	Perímetro e base de consolidação para efeitos contabilísticos e prudenciais .....	- 17 -
2.3	A função de risco.....	- 23 -
2.3.1	Principais riscos e requisitos de apetite de risco.....	- 23 -
2.3.2	Funções de responsabilidade na gestão de risco .....	- 28 -
2.3.3	Estruturas de governo e comités de gestão de risco.....	- 29 -
2.3.4	Organização e funções da gestão de risco .....	- 32 -
2.3.5	Âmbito, técnicas de medição e políticas de cobertura de cada categoria específica de risco -	38
2.4	A função de auditoria.....	- 39 -
2.5	A função de compliance .....	- 39 -
2.6	Responsáveis pela coordenação das funções de risco, auditoria e compliance .....	- 39 -
2.7	Políticas de remuneração .....	- 39 -
2.7.1	Informação relevante .....	- 39 -
2.7.2	Limitações à remuneração no novobanco .....	- 41 -
2.7.3	Seleção dos colaboradores que podem influenciar significativamente o perfil de risco do novobanco.....	- 41 -
2.7.4	Regras específicas das políticas de remunerações do novobanco .....	- 42 -
2.7.5	Remunerações em 2022 aos colaboradores que podem influenciar significativamente o perfil de risco do novobanco .....	- 44 -
2.8	Cargos exercidos pelos membros do órgão de administração .....	- 46 -
2.9	Política de seleção e avaliação de órgãos de administração, supervisão e titulares de funções chave.....	- 47 -
3	Adequação de capitais.....	- 49 -
3.1	Gestão de capital no Grupo novobanco .....	- 49 -
3.2	Adequação do capital regulamentar.....	- 51 -
3.2.1	Componentes dos rácios de solvabilidade .....	- 51 -
3.2.1.1	Fundos próprios .....	- 51 -
3.3	Adequação do capital em 31 de dezembro de 2022.....	- 55 -
3.4	Informação quantitativa sobre adequação de capitais.....	- 56 -
3.5	Reservas de fundos próprios.....	- 60 -
3.6	Rácio de alavancagem .....	- 62 -
3.7	Avaliação interna da adequação do capital .....	- 65 -
3.8	Requisitos mínimos de fundos próprios e passivos elegíveis (MREL) .....	- 67 -
4	Risco de crédito de contraparte.....	- 68 -

4.1	Determinação do valor em risco .....	- 68 -
4.2	Processo de aprovação e controlo .....	- 69 -
4.3	Informação quantitativa sobre risco de crédito de contraparte .....	- 69 -
5	Risco de crédito .....	- 74 -
5.1	Gestão do risco de crédito .....	- 74 -
5.1.1	Definições e métodos de estimação das perdas por imparidade .....	- 76 -
5.1.2	Definições e métodos de estimação das perdas por imparidade para outros ativos .....	- 83 -
5.1.3	Provisões/imparidades constituídas .....	- 83 -
5.2	Risco de Concentração .....	- 85 -
5.2.1	Enquadramento geral .....	- 85 -
5.2.2	Descrição do processo de avaliação do risco de concentração .....	- 86 -
5.2.3	O risco de concentração no processo de avaliação interna da adequação do capital (ICAAP) - 88 -	- 88 -
5.3	Informação quantitativa sobre risco de crédito .....	- 88 -
5.4	Apuramentos dos ativos ponderados pelo risco de crédito .....	- 96 -
5.4.1	Enquadramento Geral .....	- 96 -
5.4.2	Método padrão .....	- 97 -
5.4.3	Método das notações internas .....	- 98 -
5.4.4	Informação quantitativa sobre ativos ponderados pelo risco de crédito .....	- 109 -
5.5	<i>Backtesting</i> ao parâmetro interno PD utilizado no método IRB .....	- 113 -
5.6	<i>Backtesting</i> ao parâmetro interno LGD utilizado no método IRB .....	- 116 -
5.7	<i>Backtesting</i> ao parâmetro interno CCF utilizado no método IRB .....	- 117 -
5.8	COVID-19 .....	- 118 -
6	Técnicas de redução do risco de crédito .....	- 120 -
6.1	Enquadramento geral .....	- 120 -
6.2	Avaliação das garantias recebidas e <i>haircuts</i> .....	- 120 -
6.3	Concentração dos valores de cobertura por instrumento .....	- 121 -
6.4	Tratamento dos riscos associados .....	- 121 -
6.5	Informação quantitativa sobre técnicas de redução do risco de crédito .....	- 122 -
7	Operações de titularização .....	- 126 -
7.1	Princípios de gestão subjacentes à titularização de ativos .....	- 126 -
7.1.1	Objetivos da titularização de ativos no Grupo novobanco .....	- 126 -
7.1.2	Papel do Grupo novobanco na atividade de titularização .....	- 126 -
7.2	Descrição das operações e das atividades relativas à titularização de ativos .....	- 127 -
7.3	Políticas contabilísticas .....	- 129 -
7.4	Riscos Inerentes às titularizações e quantificação .....	- 131 -
7.5	Gestão dos investimentos em titularizações .....	- 132 -
7.5.1	Gestão de posições afetas à carteira bancária .....	- 132 -
7.5.2	Gestão de posições afetas à carteira de negociação .....	- 132 -

7.6. Metodologias de cálculo dos requisitos de fundos próprios para posições em risco sobre titularizações .....	- 134 -
8 Risco de Mercado .....	- 137 -
8.1. Gestão do Risco de Mercado .....	- 137 -
8.1.1 Informação quantitativa sobre o risco de mercado .....	- 138 -
8.2. Metodologias de cálculo dos requisitos de fundos próprios para riscos de mercado .....	- 138 -
8.3. Requisitos de fundos próprios para riscos de mercado .....	- 138 -
9 Posições em risco sobre ações da carteira bancária.....	- 140 -
9.1. Enquadramento geral.....	- 140 -
9.2. Informação quantitativa .....	- 141 -
10 Risco operacional.....	- 142 -
10.1. Enquadramento geral.....	- 142 -
10.1.1. Práticas de gestão .....	- 142 -
10.1.2. Cálculo dos requisitos de fundos próprios pelo método standard .....	- 145 -
10.1.3. Cálculo do indicador relevante .....	- 146 -
10.2. Informação quantitativa sobre risco operacional .....	- 147 -
11 Risco de taxa de juro da carteira bancária .....	- 148 -
11.1. Informação qualitativa .....	- 148 -
11.2. Informação quantitativa sobre risco de taxa de juro da carteira bancária.....	- 151 -
12 Risco de liquidez .....	- 152 -
12.1. Gestão do risco de liquidez.....	- 152 -
12.2. Divulgação do LCR.....	- 154 -
12.3. Rácio de financiamento estável líquido (NSFR).....	- 157 -
12.4. Divulgação de ativos onerados.....	- 158 -
12.4.1. Metodologias.....	- 158 -
12.4.2. Informação quantitativa .....	- 158 -
13 Gestão de riscos ESG .....	- 161 -
13.1. Informação qualitativa sobre riscos ambientais .....	- 161 -
13.1.1. Estratégia de negócio e processos .....	- 161 -
13.1.2. <i>Governance</i> .....	- 165 -
13.1.3. Gestão de risco.....	- 167 -
13.2. Informação qualitativa sobre Riscos Sociais .....	- 173 -
13.2.1. Estratégia de negócio e processos .....	- 173 -
13.2.2. <i>Governance</i> .....	- 176 -
13.2.3. Gestão de Risco .....	- 178 -
13.3. Informação qualitativa sobre riscos de governance .....	- 179 -
13.3.1. <i>Governance</i> .....	- 179 -
13.3.2. Gestão de risco de <i>Governance</i> dos clientes no novo banco .....	- 180 -
13.4. Informação quantitativa .....	- 181 -
14 . Anexos.....	- 184 -

## Disciplina de Mercado – Índice de Quadros

Quadro 1 - Empresas consolidadas diretamente no novobanco .....	- 18 -
Quadro 2 - Sub-Grupos de empresas consolidadas diretamente no novobanco .....	- 18 -
Quadro 3 – Entidades estruturadas no perímetro de consolidação .....	- 19 -
Quadro 4 – Empresas excluídas do perímetro prudencial .....	- 19 -
Quadro 5 – Modelo EU LI1 (1ª parte) - Reconciliação entre balanço contabilístico e prudencial .....	- 20 -
Quadro 6 – Modelo EU LI1 (2ª parte) - Mapeamento das categorias do balanço com as categorias de risco regulamentares .....	- 21 -
Quadro 7 – Modelo EU LI2 - Principais diferenças entre valor das posições em risco e saldos contabilísticos .	22 -
Quadro 8 – Investimentos significativos em entidades do setor financeiro .....	- 23 -
Quadro 9 – Dimensões / métricas de apetite de risco monitorizadas no exercício de 2022 .....	- 25 -
Quadro 10 – Requisitos mínimos de capital a cumprir em base subconsolidada .....	- 26 -
Quadro 11 – Rácios de cobertura de liquidez (LCR) e NSFR do Grupo novobanco em 2022.....	- 27 -
Quadro 12 – Evolução dos principais indicadores de sinistralidade em 2022 .....	- 28 -
Quadro 13 – Responsáveis pela coordenação das funções de risco, auditoria e <i>compliance</i> em 2022.....	- 39 -
Quadro 14 – Modelo EU REM1 — Remuneração atribuída para o exercício financeiro .....	- 44 -
Quadro 15 – Modelo EU REM2 — Pagamentos especiais ao pessoal cuja atividade profissional tem um impacto significativo no perfil de risco das instituições (pessoal identificado) .....	- 45 -
Quadro 16 – Modelo EU REM3 — Remuneração diferida.....	- 46 -
Quadro 17 – Modelo EU REM5 — Informação sobre a remuneração do pessoal cuja atividade profissional tem um impacto significativo no perfil de risco das instituições (pessoal identificado) .....	- 46 -
Quadro 18 – Cargos de administração exercidos noutras entidades em 31 de dezembro de 2022.....	- 47 -
Quadro 19 – CCA - Montante de compensação por utilizar em 31 dezembro 2022 .....	- 51 -
Quadro 20 – Adequação de capitais .....	- 55 -
Quadro 21 – Reconciliação entre capital contabilístico e fundos próprios.....	- 57 -
Quadro 22 – Modelo EU OV1 - Visão Geral dos Ativos Ponderados pelo Risco .....	- 59 -
Quadro 23 – Reservas de fundos próprios aplicáveis ao novobanco .....	- 62 -
Quadro 24 – Modelo EU LR1- LRSum: Resumo da conciliação dos ativos contabilísticos e das exposições utilizadas para efeitos do rácio de alavancagem .....	- 63 -
Quadro 25 – Modelo EU LR3 - LRSpl: Repartição das exposições patrimoniais (excluindo derivados, SFT e exposições isentas) .....	- 63 -
Quadro 26 – Rácio de alavancagem .....	- 64 -
Quadro 27 – Modelo EU CCR1 – Análise da exposição a CCR por método.....	- 69 -
Quadro 28 – Modelo EU CCR3 – Método Padrão – Exposições a risco de crédito de contraparte (CCR) por carteira e risco regulamentares .....	- 70 -
Quadro 29 – Modelo EU CCR4 – Método de Notações Internas - Exposições a risco de crédito de contraparte (CCR) por carteira e escala de PD.....	- 70 -

Quadro 30 – Modelo EU CCR4 – Método de Notações Internas - Exposições a risco de crédito de contraparte (CCR) por carteira e escala de PD - Instituições .....	- 70 -
Quadro 31 – Modelo EU CCR4 – Método de Notações Internas - Exposições a risco de crédito de contraparte (CCR) por carteira e escala de PD - Empresas .....	- 71 -
Quadro 32 – Modelo EU CCR5– Composição das cauções para as exposições ao CCR .....	- 71 -
Quadro 33 – Modelo EU CCR8 – Posições em risco sobre CCP .....	- 72 -
Quadro 34 – Modelo EU CCR2 – Requisito de fundos próprios para risco de CVA .....	- 73 -
Quadro 35 – Saldos de provisões / imparidades .....	- 84 -
Quadro 36 – Reforços / dotações de provisões / imparidade .....	- 84 -
Quadro 37 – Repartição de carteira de crédito a clientes e imparidades por stage .....	- 84 -
Quadro 38 – Tipo de concentração .....	- 86 -
Quadro 39 – Modelo EU CR1: Exposições produtivas e não produtivas e provisões relacionadas .....	- 89 -
Quadro 40 – Modelo EU CR1-A: Prazo de vencimento das exposições .....	- 89 -
Quadro 41 – Modelo EU CR2: Variações no volume de empréstimos e adiantamentos não produtivos ....	- 90 -
Quadro 42 – Modelo EU CR2a: Variações do volume de empréstimos e adiantamentos não produtivos e recuperações acumuladas líquidas relacionadas .....	- 90 -
Quadro 43 – Movimento de Imparidades / Provisões <sup>(1)</sup> em 31 de dezembro de 2020 e 2021 .....	- 91 -
Quadro 44 – Exposição bruta e Imparidade do Crédito a Clientes – Avaliação Individual e Coletiva, por tipo de crédito em 31 de dezembro de 2022 .....	- 91 -
Quadro 45 – Exposição bruta e Imparidade do Crédito a Clientes – Avaliação Individual e Coletiva, por tipo de crédito em 31 de dezembro de 2021 .....	- 92 -
Quadro 46 – Exposição bruta e Imparidade do Crédito a Clientes – Avaliação Individual e Coletiva, por geografia em 31 de dezembro de 2022.....	- 92 -
Quadro 47 – Exposição bruta e Imparidade do Crédito a Clientes – Avaliação Individual e Coletiva, por geografia em 31 de dezembro de 2021.....	- 92 -
Quadro 48 – Modelo EU CQ1: Qualidade de crédito das exposições reestruturadas.....	- 93 -
Quadro 49 – Modelo EU CQ2: Qualidade da reestruturação .....	- 93 -
Quadro 50 – Modelo EU CQ3: Qualidade de crédito das exposições produtivas e não produtivas, por dias de incumprimento .....	- 94 -
Quadro 51 – Modelo EU CQ4: Qualidade das exposições não produtivas, por localização geográfica .....	- 94 -
Quadro 52 – Modelo EU CQ5: Qualidade de crédito dos empréstimos e adiantamentos a empresas não financeiras, por setor .....	- 95 -
Quadro 53 – Modelo EU CQ6: Avaliação das cauções - empréstimos e adiantamentos.....	- 95 -
Quadro 54 – Modelo EU CQ7: Cauções obtidas por aquisição da posse e processos de execução .....	- 96 -
Quadro 55 – Modelo EU CQ8: Cauções obtidas por aquisição da posse e processos de execução - discriminação por antiguidade .....	- 96 -
Quadro 56 – Tipos de modelos de risco.....	- 99 -
Quadro 57 – Modelos utilizados internamente no processo de cálculo dos ativos ponderados pelo risco de crédito e classes de risco IRB .....	- 103 -

Quadro 58 – Descrição dos modelos internos IRB e limites regulamentares considerados ao nível dos parâmetros de risco obtidos .....	- 104 -
Quadro 59 – Modelo EU CR5 – Método Padrão .....	- 109 -
Quadro 60 – Modelo EU CR6 – Método IRB Foundation – Exposições ao risco de crédito por classes de exposição e intervalo de PD .....	- 110 -
Quadro 61 – Modelo EU CR6 – Método IRB Advanced – Exposições ao risco de crédito por classes de exposição e intervalo de PD .....	- 111 -
Quadro 62 – Modelo EU CR10 – Exposições em títulos de capital abrangidas pelo método de ponderação do risco simples .....	- 112 -
Quadro 63 – Modelo EU CR8 – Declarações de fluxos de RWEA relativos a exposições ao risco de crédito de acordo com o método IRB .....	- 112 -
Quadro 64 – Distribuição geográfica das posições em risco da carteira de retalho e parâmetros internos PD e LGD (Método das notações internas).....	- 113 -
Quadro 65 – Distribuição geográfica das posições em risco das carteiras de empresas e instituições e parâmetro interno PD (Método das notações internas) .....	- 113 -
Quadro 66 – <i>Backtesting</i> ao parâmetro PD para a classe de risco Grandes Empresas .....	- 114 -
Quadro 67 – <i>Backtesting</i> ao parâmetro PD para a classe de risco de retalho – SME .....	- 115 -
Quadro 68 – <i>Backtesting</i> ao parâmetro PD para a classe risco de retalho – Posições garantidas por bens imóveis.....	- 115 -
Quadro 69 – <i>Backtesting</i> ao parâmetro PD para a classe risco de retalho – Outras posições de retalho .	- 115 -
Quadro 70 – <i>Backtesting</i> ao parâmetro interno LGD .....	- 117 -
Quadro 71 – <i>Backtesting</i> ao parâmetro interno CCF .....	- 118 -
Quadro 72 – Modelo 2 - Visão geral das moratórias (legislativas e não legislativas).....	- 119 -
Quadro 73 – Modelo 3 - Informações sobre novos empréstimos e adiantamentos objeto de sistemas de garantia pública no contexto da crise da COVID-19 .....	- 119 -
Quadro 74 – Modelo EU CR3 – Síntese das técnicas de CRM - Divulgação da utilização de técnicas de redução do risco de crédito .....	- 122 -
Quadro 75 – Modelo EU CR4 – Método Padrão – Exposição ao risco de crédito e efeitos de redução do risco de crédito (CRM) .....	- 123 -
Quadro 76 – Modelo EU CR7-A — Método IRB — Divulgação da extensão da utilização de técnicas de CRM-	123 -
Quadro 77 – Método Padrão – Posições em risco e tipologia CRM .....	- 124 -
Quadro 78 – Método de Notações Internas – Posições em risco e tipologia CRM .....	- 125 -
Quadro 79 – Posições em risco com proteção de crédito por setor .....	- 125 -
Quadro 80 – Grau de envolvimento do Grupo novobanco nas operações de titularização .....	- 128 -
Quadro 81 – Descrição das operações de titularização.....	- 129 -
Quadro 82 – Operações de titularização – Síntese de atividades .....	- 133 -
Quadro 83 – Operações de titularização – Análise de perdas.....	- 133 -
Quadro 84 – Modelo EU-SEC1 — Exposições de titularização extra carteira de negociação .....	- 134 -

Quadro 85 – Modelo EU-SEC3 — Exposições de titularização extra carteira de negociação e requisitos de fundos próprios regulamentares associados — a instituição atua na qualidade de cedente ou patrocinador ....	135 -
Quadro 86 – Modelo EU-SEC4 — Exposições de titularização extra carteira de negociação e requisitos de fundos próprios regulamentares associados — a instituição atua na qualidade de investidor.....	135 -
Quadro 87 – Modelo EU-SEC5 — Exposições titularizadas pela instituição — Exposições em situação de incumprimento e ajustamentos para riscos de crédito específicos atua na qualidade de investidor atua na qualidade de cedente ou patrocinador .....	135 -
Quadro 88 – Valores de Risco de Mercado (Grupo novobanco) .....	138 -
Quadro 89 – Modelo EU MR1 - Risco de mercado de acordo com o método padrão em 31 de dezembro de 2022 .....	139 -
Quadro 90 – Modelo EU MR1 - Risco de mercado de acordo com o método padrão em 31 de dezembro de 2021 .....	139 -
Quadro 91 – Posições em risco sobre ações da carteira bancária.....	141 -
Quadro 92 – Rubricas contabilísticas que contribuem para o apuramento do IR .....	146 -
Quadro 93 - Modelo EU OR1 - Requisitos de fundos próprios para risco operacional e montantes de exposição ponderados pelo risco .....	147 -
Quadro 94 – Risco de taxa de juro.....	151 -
Quadro 95 – Modelo EU LIQ1 — Informação quantitativa sobre o rácio de cobertura de liquidez (LCR) .	155 -
Quadro 96 – Modelo EU LIQ2 — Rácio de Financiamento Estável Líquido.....	157 -
Quadro 97 – Modelo EU AE1 - Ativos onerados e não onerados.....	158 -
Quadro 98 – Modelo EU AE2 - Cauções recebidas e valores mobiliários representativos de dívida próprios emitidos .....	159 -
Quadro 99 – Modelo EU AE3 - Fontes de oneração.....	159 -
Quadro 100 – Qualidade de crédito das exposições por setor, emissões e prazo de vencimento residual. -	181 -
Quadro 101 – Eficiência energética dos imóveis dados em garantia. ....	182 -
Quadro 102 – Exposições às 20 empresas com utilização mais intensiva de carbono .....	182 -
Quadro 103 – Exposições sujeitas a risco físico .....	183 -
Quadro 104 – Outras medidas de atenuação das alterações climáticas não abrangidas pelo Regulamento (UE) 2020/852 .....	183 -

## **Disciplina de Mercado – Índice de Anexos**

Anexo I – Modelo EU CCA: Características principais dos instrumentos de fundos próprios regulamentares e dos instrumentos de passivos elegíveis.....	184
Anexo II – Modelo EU CC1 - Composição dos fundos próprios regulamentares.....	185
Anexo III – Modelo EU CC2 - Reconciliação dos fundos próprios regulamentares com o balanço nas demonstrações financeiras auditadas.....	188
Anexo IV – Modelo EU KM1 - Modelo para os indicadores de base.....	189
Anexo V – Modelo IFRS9 / Artigo 468 da CRR - Comparação dos fundos próprios, dos rácios de fundos próprios e de alavancagem das instituições com e sem a aplicação do regime transitório da IFRS 9 ou perdas de crédito esperadas análogas.....	190
Anexo VI – Modelo EU LI3 – Especificação das diferenças nos âmbitos da consolidação (entidade a entidade).....	191
Anexo VII – Modelo EU LR2 - LRCom: Divulgação comum do rácio de alavancagem .....	192
Anexo VIII – Modelo EU CCyB1 - Distribuição geográfica das exposições de crédito relevantes para o cálculo da reserva contracíclica de fundos próprios.....	194
Anexo XI – Modelo EU CCyB2 - Montante da reserva contracíclica de fundos próprios específica da instituição.....	195
Anexo X – Localização de informação complementar entre documento de Pilar III e R&C.....	196

## Disciplina de Mercado - Lista de abreviaturas / siglas (ordenada alfabeticamente)

<b>AID</b>	Ativos por impostos diferidos
<b>BCE</b>	Banco Central Europeu
<b>BES</b>	Banco Espírito Santo, S.A.
<b>BEST</b>	Banco Electrónico de Serviço Total, S.A.
<b>BIS</b>	<i>Bank of International Settlements</i>
<b>CAE</b>	Código de Atividade Económica
<b>CALCO</b>	<i>Capital and Assets and Liabilities Committee</i> - Comité de Gestão de Capital, Ativos e Passivos
<b>CARC</b>	Comissão de Análise de Risco de Crédito
<b>CCA</b>	<i>Contingent Capitalization Agreement</i> – Mecanismo de Capitalização Contingente
<b>CCF</b>	<i>Credit Conversation Factor</i> - Fator de conversão para crédito
<b>CET1</b>	Fundos Próprios principais de nível 1 ou <i>Common Equity Tier I</i>
<b>CFC</b>	Conselho Financeiro e de Crédito
<b>CGS</b>	Conselho Geral e de Supervisão
<b>CH</b>	Crédito habitação
<b>CI</b>	Crédito individual
<b>COREP</b>	Quadros definidos no Regulamento de Execução (UE) n.º 680/2014 da Comissão, de 16 de abril de 2014, que estabelece normas técnicas de execução no que diz respeito ao relato para fins de supervisão das instituições de acordo com o Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho.
<b>CRD</b>	Diretiva 2013/36/UE do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de junho de 2013 relativa ao acesso à atividade das instituições de crédito e à supervisão prudencial das instituições de crédito e empresas de investimento
<b>CRR</b>	Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de junho de 2013 relativo aos requisitos prudenciais para as instituições de crédito e para as empresas de investimento
<b>CSRBB</b>	<i>Credit spread risk in the banking book</i> – Risco de spread de crédito na carteira bancária
<b>CVA</b>	<i>Credit valuation adjustment (risk)</i> – Risco de ajustamento da avaliação de crédito
<b>DAI</b>	Departamento de Auditoria Interna
<b>DAJ</b>	Departamento de Assuntos Jurídicos
<b>DC</b>	Departamento de Crédito
<b>DCCF</b>	Departamento de Contabilidade, Consolidação e Fiscalidade
<b>DCOMPL</b>	Departamento de Compliance
<b>DPGC</b>	Departamento de Planeamento e Gestão de Capital
<b>DRG</b>	Departamento de Risco Global
<b>DRT</b>	Departamento de Rating
<b>DTF</b>	Departamento Tesouraria e Financeiro

<b>EAD</b>	<i>Exposure at default</i> (equivale ao conceito de posições em risco sujeita a ponderação)
<b>EBA</b>	<i>European Banking Authority</i> – Autoridade Bancária Europeia
<b>ECL</b>	<i>Expected credit loss</i> – perdas de crédito esperadas
<b>ELBE</b>	<i>Expected loss best estimate</i> – melhor estimativa de perda esperada
<b>ENI</b>	Empresário em nome individual
<b>ESG</b>	Environment, Sustainability and Governance
<b>GARC</b>	Grupo de Acompanhamento do Risco de Crédito
<b>GVM</b>	Gabinete de validação de modelos
<b>HQLA</b>	<i>High Quality Liquid Assets</i> – Ativos líquidos de elevada qualidade
<b>IAS</b>	<i>International Accounting Standards</i> - Normas Internacionais de Contabilidade
<b>ICAAP</b>	<i>Internal Capital Adequacy Assessment Process</i> – Processo de autoavaliação da adequação do capital
<b>IFRS</b>	<i>International Financial Reporting Standards</i> - Normas Internacionais de Relato Financeiro
<b>IR</b>	Indicador relevante. Métrica utilizada no cálculo dos requisitos de capital para risco operacional.
<b>IRB</b>	<i>Internal Ratings Based</i> - Método das notações internas ou método IRB
<b>IRRBB</b>	<i>Interest Rate Risk in the Banking Book</i> – Risco de taxa de juro na carteira bancária
<b>ISDA</b>	<i>International Swaps and Derivatives Association</i>
<b>LCR</b>	<i>Liquidity Coverage Ratio</i>
<b>LDP</b>	<i>Low default portfolios</i>
<b>LGD</b>	<i>Loss given default</i> – Perda em caso de incumprimento
<b>LME</b>	<i>Liability Management Exercise</i>
<b>MREL</b>	<i>Minimum requirement for own funds and eligible liabilities</i> - Requisitos mínimos de fundos próprios e passivos elegíveis
<b>NBA</b>	Novo Banco dos Açores, S.A.
<b>NCA</b>	<i>National Competent Authority</i> – Autoridade nacional competente
<b>NPA</b>	Non-performing Assets
<b>NPE</b>	Non-performing Exposures
<b>NPL</b>	Non-performing Loans
<b>OIC</b>	Organismos de Investimento Coletivo
<b>OTC</b>	<i>Over-the-counter</i> – Operações fora de balcão
<b>PCL</b>	Plano de contingência de liquidez
<b>PD</b>	<i>Probability of Default</i> – Probabilidade de incumprimento
<b>QCCP</b>	<i>Qualifying central counterparty</i> – Contrapartes centrais qualificadas
<b>PFE</b>	<i>Potential Future Exposure</i> – Exposição potencial futura
<b>RAF</b>	<i>Risk appetite framework</i>

<b>RGICSF</b>	Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (Decreto-Lei n.º 298/92, conforme alterado)
<b>RTC</b>	<i>Risk Taking Capacity</i> – Capacidade para assunção de riscos
<b>RTJCB</b>	Risco de taxa de juro na carteira bancária (ver também IRRBB)
<b>RWA</b>	<i>Risk weighted asset</i> – Ativos ponderados pelo risco
<b>S&amp;P</b>	<i>Standard and Poor's</i>
<b>SME</b>	Pequenas e médias empresas
<b>SPE</b>	<i>Special Purpose Entity</i> – Entidade de finalidade especial
<b>SREP</b>	<i>Supervisory Review and Evaluation Process</i> do BCE
<b>STE</b>	<i>Short Term Exercise</i> - Exercício de Curto Prazo, conjunto de relatórios desenvolvidos para complementar os dados disponibilizados pelos bancos sujeitos a supervisão do BCE para efeitos do SREP/Pilar 2
<b>TCFD</b>	<i>Task Force on Climate Related Financial Disclosures</i>
<b>Tier I</b>	Fundos próprios de nível 1
<b>Tier II</b>	Fundos próprios de nível 2
<b>TRIM</b>	<i>Targeted Review of Internal Models</i> do BCE
<b>VaR</b>	<i>Value-at-Risk</i>
<b>VMI</b>	Validação de Modelos Internos

## Nota introdutória

O setor bancário tem vindo a adotar, de forma progressiva, técnicas mais sofisticadas de avaliação dos riscos inerentes à sua atividade, atitude claramente incentivada pelo atual enquadramento da regulamentação prudencial aplicável à atividade bancária. Esse enquadramento regulamentar assenta em três pilares, aplicáveis às instituições do setor, que visam essencialmente um aumento da sensibilidade dos requisitos mínimos de fundos próprios aos respetivos níveis de risco de crédito, mercado e operacional a que as instituições estão expostas (Pilar I) e o reforço do processo de supervisão bancária no sentido de se assegurar não apenas que os referidos requisitos mínimos são cumpridos mas também encorajando as instituições a desenvolverem melhores técnicas de monitorização e gestão dos riscos em que incorrem (Pilar II). Finalmente, o terceiro pilar (Pilar III), respeita à “Disciplina de Mercado” e visa complementar os outros dois pilares, na medida em que estabelece um conjunto de requisitos mínimos de divulgação de informação ao público sobre elementos-chave das instituições bancárias, como sejam a composição do seu capital, o nível de exposição aos vários tipos de riscos e os processos utilizados para a sua monitorização e gestão e, conseqüentemente, a adequação dos seus capitais ou a situação de liquidez.

É neste contexto regulamentar, com especial atenção ao referido Pilar III, que o Grupo Novo Banco (adiante designado Grupo novobanco), divulga este documento de “Disciplina de Mercado”, que tem subjacente uma ótica predominantemente prudencial e que visa dar cumprimento ao dever de divulgação pública de informações previsto na Parte VIII do texto consolidado e atualizado do Regulamento n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de junho de 2013 (CRR).

A informação divulgada neste documento reporta-se ao final do exercício de 2022 e é apresentada numa base subconsolidada para o Grupo novobanco.

Salienta-se que é disponibilizada na área “Institucional” e “Investidor” do site do Novo Banco, S.A., ([www.novobanco.pt](http://www.novobanco.pt)) informação dirigida que complementa a informação disponibilizada neste documento, nomeadamente o Relatório e Contas de 2022 do Novo Banco, S.A., e que é de interesse do público em geral.

# 1 Declaração de responsabilidade

O Conselho de Administração Executivo do Novo Banco, S.A., declara que:

- I. No presente documento “Disciplina de Mercado”, elaborado com referência ao final do exercício de 2022, foram desenvolvidos todos os procedimentos considerados necessários à divulgação pública da informação em conformidade com os requisitos constantes da Parte VIII da CRR e orientações relacionadas elaboradas e difundidas pela EBA. Mais declara que, tanto quanto é do seu conhecimento, toda a informação divulgada neste documento é verdadeira e fidedigna;
- II. A qualidade da informação divulgada é adequada, incluindo a referente ou com origem em entidades englobadas no grupo financeiro relevante para efeitos prudenciais no qual a instituição se insere;
- III. As políticas e sistemas de gestão de risco implementados no Novo Banco, S.A. são adequados ao perfil e estratégia delineada para a instituição;
- IV. Compromete-se a divulgar, tempestivamente, quaisquer alterações significativas que ocorram no decorrer do exercício subsequente àquele a que o presente documento “Disciplina de Mercado” se refere.

Para os devidos efeitos, a informação constante do presente documento, divulgada com referência ao final do exercício de 2022, sofreu já no decurso do exercício de 2023 influência dos seguintes eventos que podem ser considerados factos relevantes:

- 1 fevereiro de 2023 – novobanco informa sobre novo *Chief Financial Officer* (CFO)

O novobanco informou que o CGS aprovou, sujeito a autorização das entidades reguladoras competentes (*Fit & Proper*), Benjamin Dickgiesser como novo membro do CAE para o atual mandato com termo em 2025, para a função de CFO. No seguimento deste comunicado, a 24 de fevereiro de 2023, Benjamin Dickgiesser resignou como membro do CGS.

- 13 fevereiro de 2023 – novobanco informa sobre fim do Período de Reestruturação

O novobanco informou sobre comunicação da Comissão Europeia relativamente à conclusão com sucesso e do Período de Reestruturação do novobanco, efetuado no contexto da venda de 75% do capital social do novobanco. O relatório final do *Monitoring Trustee* será elaborado após a apresentação das contas auditadas do ano de 2022 pelo novobanco.

Lisboa, 17 de março de 2023

O Conselho de Administração Executivo

## 2 Âmbito de Aplicação e políticas de gestão de risco

### 2.1 Novo Banco: origens, estrutura e atividade

#### Origens e estrutura

O Novo Banco, S.A. (adiante designado novobanco ou Banco) é a entidade principal do Grupo financeiro novobanco centrado na atividade bancária, tendo sido constituído no dia 3 de agosto de 2014 por deliberação do Conselho de Administração do Banco de Portugal de dia 3 de agosto de 2014 (20 horas), ao abrigo do n.º 5 do artigo 145º-G do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF)<sup>1</sup>, aprovado pelo DL n.º 298/92, de 31 de dezembro, na sequência da aplicação pelo Banco de Portugal de uma medida de resolução ao Banco Espírito Santo, S.A. (BES), nos termos dos n.ºs 1 e 3, alínea c) do artigo 145º-C do RGICSF, da qual resultou a transferência de um conjunto de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do BES para o Banco.

Decorrente da medida de resolução aplicada, o Fundo de Resolução passou a ser o detentor único do capital social do novobanco, no valor de 4 900 milhões de euros, com o estatuto de Banco de transição, e duração limitada, tendo sido assumido o compromisso pelo Estado Português para com a Comissão Europeia da sua venda no prazo de dois anos desde a data da sua criação, podendo o mesmo ser prorrogável por mais um ano.

A assinatura pelo Fundo de Resolução dos documentos contratuais da venda do novobanco foi efetuada em 31 de março de 2017. A 18 de outubro de 2017 foi concluído o processo de venda do novobanco, na sequência da aquisição de uma posição maioritária (75%) do seu capital social pela Nani Holdings, SGPS, S.A., sociedade que pertence ao grupo norte-americano Lone Star, através de dois aumentos de capital no valor de 750 milhões de euros e 250 milhões de euros, ocorridos em outubro e dezembro, respetivamente.

Com a conclusão do processo de venda, o novobanco deixou de ser considerado como Banco de transição passando a operar em total normalidade ainda que sujeito a algumas medidas limitativas à sua atividade impostas pela autoridade de concorrência europeia.

Desde 18 de outubro de 2017, as demonstrações financeiras do Grupo novobanco são consolidadas em Portugal pela Nani Holdings SGPS, S.A., com sede Avenida D. João II, n.º 46, 4A, Lisboa. A LSF Nani Investments S.à.r.l., com sede em Luxemburgo, é a empresa-mãe do grupo.

O Novo Banco, S.A. tem a sua sede social na Avenida da Liberdade, n.º 195 em Lisboa.

O Grupo Novo Banco (à frente designado por Grupo ou Grupo novobanco) dispõe de uma rede de retalho de 292 balcões em Portugal e no estrangeiro (31 de dezembro de 2021: 311 balcões), sucursal em Espanha (em processo de encerramento), e Luxemburgo, para além de 2 escritórios de representação na Suíça (31 de dezembro de 2021: 4 escritórios de representação) e um escritório de representação em Espanha.

---

<sup>1</sup> As referências efetuadas ao RGICSF referem-se à versão em vigor na data da medida de resolução. A atual versão do RGICSF sofreu alterações, nomeadamente no art.º 145 por força da Lei 23-A 2015, de 26 de março, que entrou em vigor no dia seguinte à sua publicação.

Informação mais detalhada acerca das origens do novobanco pode ser consultada na nota 1 (atividade e estrutura do grupo) às demonstrações financeiras consolidadas integrantes do Relatório e Contas 2022 do novobanco.

## **Atividade e estratégia**

Informação sobre o posicionamento estratégico e atividade do novobanco pode ser encontrada no Relatório de Gestão que integra o Relatório e Contas 2022 do novobanco.

## **Eventos relevantes no que respeita a gestão de riscos**

Informação complementar sobre gestão de riscos no ano de 2022 pode ser encontrada no ponto 2.3 Gestão do Risco do Relatório de Gestão e na Nota 44 - Gestão dos riscos de atividade - às demonstrações financeiras consolidadas, que integram o Relatório e Contas 2022 do novobanco.

## **O Mecanismo de Capitalização Contingente (CCA)**

Na sequência das condições acordadas no processo de venda do novobanco, foi criado um Mecanismo de Capitalização Contingente (*contingent capitalization agreement* ou CCA) de acordo com o qual, caso os rácios de capital desçam abaixo de determinado patamar e, cumulativamente, se registem perdas numa carteira de ativos delimitada, o Fundo de Resolução realiza um pagamento correspondente ao menor valor entre as perdas registadas e o montante necessário para repor os rácios de capital no patamar relevante, até ao limite máximo de 3 890 milhões de euros (ver nota 38 - passivos contingentes e compromissos - às demonstrações financeiras consolidadas integrantes do Relatório e Contas 2022 do novobanco). O capital corresponde a um perímetro de ativos previamente definido, com um valor líquido contabilístico inicial (junho de 2016) de cerca de 7,9 mil milhões de euros. Em 31 de dezembro de 2022 estes ativos apresentavam um valor líquido de 1,1 mil milhões de euros, essencialmente em resultado da ocorrência de recebimentos e recuperações e do registo de perdas (31 de dezembro de 2021: valor líquido de 1,8 mil milhões de euros).

Face aos prejuízos apresentados pelo novobanco em 31 de dezembro de 2020, 2019, 2018 e 2017, verificaram-se as condições que determinaram pedidos de pagamento ao Fundo de Resolução de 429 013 milhares de euros, 1 035 016 milhares de euros, 1 149 295 milhares de euros e 791 695 milhares de euros em 2021, 2020, 2019 e 2018, respetivamente.

O valor relativo ao CCA registado no exercício de 2020, como a receber por parte do Fundo de Resolução (598 milhões de euros), difere do valor pago em resultado de divergências, entre o novobanco e o Fundo de Resolução, relativamente (i) à provisão para operações descontinuadas em Espanha e (ii) à valorização de unidades de participação, conduzindo a uma limitação ao acesso imediato a este montante, que apesar de se encontrar registado como valores a receber por contrapartida de outras reservas, o Banco deduziu, em 31 de dezembro de 2021, aos fundos próprios para efeitos do computo dos rácios de solvabilidade (165 milhões de

euros). Adicionalmente, foi ainda deduzido o montante da remuneração variável do Conselho de Administração Executivo relativo aos exercícios de 2019 e 2020 (3,9 milhões de euros).

Em 2021 foi registado um valor a receber por parte do Fundo de Resolução de 209 milhões de euros relativo ao CCA, contabilizado em outras reservas e que resulta, a data de cada balanço, das perdas ocorridas e dos rácios regulamentares em vigor no momento da sua determinação, valor esse que não foi pago. Consequência do acima referido e também em linha com orientações do Regulador, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, este valor foi também deduzido ao cálculo de capital regulamentar do novobanco.

O novobanco considera o valor pendente de recebimento relativamente a 2020 e o valor relativo a 2021 como devidos ao abrigo do CCA, estando a despoletar os mecanismos legais e contratuais à sua disposição no sentido de assegurar o recebimento dos mesmos (ver nota 38 - passivos contingentes e compromissos - às demonstrações financeiras consolidadas integrantes do Relatório e Contas 2022 do novobanco).

## **2.2 Perímetro e base de consolidação para efeitos contabilísticos e prudenciais**

### **Perímetro de consolidação**

Seguidamente apresenta-se a estrutura do Grupo com discriminação das empresas nas quais o Banco detém uma participação direta ou indireta, superior ou igual a 20%, ou sobre as quais exerce controlo ou influência significativa na sua gestão, e que foram incluídas no perímetro de consolidação.

## Quadro 1 - Empresas consolidadas diretamente no novobanco

	Ano constituição	Ano aquisição	Sede	Atividade	% Interesse económico	Método de consolidação
<b>NOVO BANCO, SA</b>	2014	-	Portugal	Banca		
Novo Banco dos Açores, SA (novobanco Açores)	2002	2002	Portugal	Banca	57,53%	Integral
BEST - Banco Electrónico de Serviço Total, SA (BEST)	2001	2001	Portugal	Banca eletrónica	100,00%	Integral
NB África, SGPS, SA	2009	2009	Portugal	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
GNB - Gestão de Ativos, SGPS, SA (GNB GA)	1992	1992	Portugal	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
ES Tech Ventures, S.G.P.S., SA (ESTV)	2000	2000	Portugal	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
NB Finance, Ltd. (NB FINANCE)	2015	2015	Ilhas Caimão	Emissão e colocação de valores mobiliários	100,00%	Integral
GNB Concessões, SGPS, SA (GNB CONCESSÕES)	2002	2003	Portugal	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
Espírito Santo Representações, Ltda. (ESREP)	1996	1996	Brasil	Serviços de representação	99,99%	Integral
Aroleri, SLU	2021	2021	Espanha	Promoção imobiliária	100,00%	Integral
Fundo de Capital de Risco NOVO BANCO PME Capital Growth	2009	2009	Portugal	Fundo de Capital de Risco	100,00%	Integral
Fundo de Gestão de Património Imobiliário - FUNGEPI - Novo Banco	1997	2012	Portugal	Fundo de Investimento Imobiliário	100,00%	Integral
Fundo de Gestão de Património Imobiliário - FUNGEPI - Novo Banco II	2011	2012	Portugal	Fundo de Investimento Imobiliário	100,00%	Integral
ImoInvestimento - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	2012	2012	Portugal	Fundo de Investimento Imobiliário	100,00%	Integral
Prediloc Capital - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	2006	2012	Portugal	Fundo de Investimento Imobiliário	100,00%	Integral
Imogestão - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	2006	2013	Portugal	Fundo de Investimento Imobiliário	100,00%	Integral
Investfundo VII - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	2008	2013	Portugal	Fundo de Investimento Imobiliário	100,00%	Integral
NB Património - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	1992	2014	Portugal	Fundo de Investimento Imobiliário	96,25%	Integral
NB Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional	2009	2012	Portugal	Fundo de Investimento Imobiliário	100,00%	Integral
Fimes Oriente - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	2004	2012	Portugal	Fundo de Investimento Imobiliário	100,00%	Integral
Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Amoreiras	2006	2015	Portugal	Fundo de Investimento Imobiliário	95,24%	Integral
NB Branches - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	2006	2019	Portugal	Fundo de Investimento Imobiliário	100,00%	Integral
Febagri-Actividades Agropecuárias e Imobiliárias SA	2006	2012	Portugal	Promoção imobiliária	100,00%	Integral
JCN - IP - Investimentos Imobiliários e Participações, SA	1995	2012	Portugal	Promoção imobiliária	100,00%	Integral
Greenwoods Ecoresorts empreendimentos imobiliários, SA	2012	2012	Portugal	Promoção imobiliária	100,00%	Integral
Imalgarve - Sociedade de Investimentos Imobiliários, SA	1986	2014	Portugal	Promoção imobiliária	100,00%	Integral
Herdade da Boina - Sociedade Imobiliária	1999	2012	Portugal	Promoção imobiliária	100,00%	Integral
Benagil - Promoção Imobiliária, SA	1970	2012	Portugal	Promoção imobiliária	100,00%	Integral
Promofundo - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	2008	2018	Portugal	Fundo de Investimento Imobiliário	100,00%	Integral
Locarent - Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, SA (LOCARENT)	2003	2003	Portugal	Renting	50,00% <sup>b</sup>	Eq. Patrimonial
UNICRE - Instituição Financeira de Crédito, SA	1974	2010	Portugal	Sociedade financeira de crédito	17,50% <sup>a</sup>	Eq. Patrimonial
Edenred Portugal, SA	1984	2013	Portugal	Prestação de serviços diversos	50,00% <sup>b</sup>	Eq. Patrimonial
Multipessoal Recursos Humanos - SGPS, S.A	1993	1993	Portugal	Gestão de participações sociais	22,52%	Eq. Patrimonial

a) A percentagem apresentada reflecte o interesse económico do Grupo. Estas entidades foram incluídas no balanço consolidado pelo método da equivalência patrimonial uma vez que o Grupo exerce uma influência significativa sobre as suas atividades  
b) Entidades consolidadas pelo método de equivalência patrimonial devido à respetiva decomposição dos direitos de voto dar o controlo aos outros acionistas

## Quadro 2 - Sub-Grupos de empresas consolidadas diretamente no novobanco

	Ano constituição	Ano aquisição	Sede	Atividade	% Interesse económico	Método de consolidação
<b>GNB - Gestão de Ativos, SGPS, SA (GNB GA)</b>	1992	1992	Portugal	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
GNB Fundos Mobiliários - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, SA	1987	1987	Portugal	Gestão de fundos de investimento	100,00%	Integral
GNB Real Estate - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, SA	1992	1992	Portugal	Gestão de fundos de investimento	100,00%	Integral
GNB - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA	1989	1989	Portugal	Gestão de fundos de investimento	100,00%	Integral
GNB - Sociedade Gestora de Patrimónios, SA	1987	1987	Portugal	Gestão de patrimónios	100,00% <sup>b)</sup>	Integral
GNB - International Management, SA	1995	1995	Luxemburgo	Gestão de fundos de investimento	100,00%	Integral
<b>ES Tech Ventures, S.G.P.S., SA (ESTV)</b>	2000	2000	Portugal	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
Yunit Serviços, SA	2000	2000	Portugal	Gestão de portais na internet	33,33%	Eq. Patrimonial
<b>Fundo de Capital de Risco NOVO BANCO PME Capital Growth</b>	2009	2009	Portugal	Fundo de Capital de Risco	100,00%	Integral
Righthour, SA	2013	2013	Portugal	Prestação de serviços	100,00%	Integral
<b>GNB Concessões, SGPS, SA (GNB CONCESSÕES)</b>	2002	2003	Portugal	Gestão de participações sociais	100,00% <sup>a)</sup>	Integral
Linhas - Concessões de Transportes, SGPS, SA	2008	2010	Portugal	Gestão de participações sociais	40,00%	Eq. Patrimonial

a) A percentagem apresentada reflecte o interesse económico do Grupo. Estas entidades foram incluídas no balanço consolidado pelo método da equivalência patrimonial uma vez que o Grupo exerce uma influência significativa sobre as suas atividades  
b) Entidades consolidadas pelo método de equivalência patrimonial devido à respetiva decomposição dos direitos de voto dar o controlo aos outros acionistas

Adicionalmente, e tendo presente os requisitos da IFRS 10, o perímetro de consolidação do novobanco incluía ainda no final de 2022, as seguintes entidades estruturadas:

DISCIPLINA DE MERCADO 2022

### Quadro 3 – Entidades estruturadas no perímetro de consolidação

	Ano de Constituição	Ano de aquisição	Sede	% interesse económico	Método de consolidação
Lusitano Mortgages No.6 plc <sup>(*)</sup>	2007	2007	Irlanda	100%	Integral
Lusitano Mortgages No.7 plc <sup>(*)</sup>	2008	2008	Irlanda	100%	Integral

(\*) - Entidades constituídas no âmbito de operações de titularização, registadas nas demonstrações financeiras consolidadas de acordo com o envolvimento continuado do Grupo nestas operações, determinado com base na percentagem detida de equity pieces dos respetivos veículos (ver Nota 41)

Os perímetros de consolidação prudencial e contabilístico do Grupo novobanco não eram coincidentes no final de dezembro de 2022. A principal causa para as diferenças entre os dois perímetros é o facto de os fundos de investimento controlados pelo novobanco não consolidarem no perímetro prudencial.

As empresas que não fizeram parte do perímetro prudencial, embora consolidassem integralmente no perímetro contabilístico, foram as seguintes:

### Quadro 4 – Empresas excluídas do perímetro prudencial

	Ano constituição	Ano aquisição	Sede	Atividade	% Interesse económico	Método de consolidação
NOVO BANCO, SA	2014	-	Portugal	Banca		
Fundo de Capital de Risco NOVO BANCO PME Capital Growth	2009	2009	Portugal	Fundo de Capital de Risco	100,00%	Integral
Fundo de Gestão de Património Imobiliário - FUNGEPI - Novo Banco	1997	2012	Portugal	Fundo de Investimento Imobiliário	100,00%	Integral
Fundo de Gestão de Património Imobiliário - FUNGEPI - Novo Banco II	2011	2012	Portugal	Fundo de Investimento Imobiliário	100,00%	Integral
ImoInvestimento – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	2012	2012	Portugal	Fundo de Investimento Imobiliário	100,00%	Integral
Prediloc Capital – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	2006	2012	Portugal	Fundo de Investimento Imobiliário	100,00%	Integral
Imogestão – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	2006	2013	Portugal	Fundo de Investimento Imobiliário	100,00%	Integral
Investfundo VII – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	2008	2013	Portugal	Fundo de Investimento Imobiliário	100,00%	Integral
NB Património - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	1992	2014	Portugal	Fundo de Investimento Imobiliário	55,90%	Integral
NB Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional	2009	2012	Portugal	Fundo de Investimento Imobiliário	100,00%	Integral
Fimes Oriente - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	2004	2012	Portugal	Fundo de Investimento Imobiliário	100,00%	Integral
Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Amoreiras	2006	2015	Portugal	Fundo de Investimento Imobiliário	95,24%	Integral
Febagri-Actividades Agropecuárias e Imobiliárias SA	2006	2012	Portugal	Promoção imobiliária	100,00%	Integral
JCN - IP - Investimentos Imobiliários e Participações, SA	1995	2012	Portugal	Promoção imobiliária	95,28%	Integral
Greenwoods Ecoresorts empreendimentos imobiliários, SA	2012	2012	Portugal	Promoção imobiliária	100,00%	Integral
Imalgarve - Sociedade de Investimentos Imobiliários, SA	1986	2014	Portugal	Promoção imobiliária	100,00%	Integral
Herdade da Boina - Sociedade Imobiliária	1999	2012	Portugal	Promoção imobiliária	100,00%	Integral
Benagil - Promoção Imobiliária, SA	1970	2012	Portugal	Promoção imobiliária	100,00%	Integral
Promofundo - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	2008	2018	Portugal	Fundo de Investimento Imobiliário	100,00%	Integral
NB Branches - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	2006	2019	Portugal	Fundo de Investimento Imobiliário	100,00%	Integral

Informação complementar sobre a diferença entre os perímetros contabilístico e prudencial do Grupo novobanco pode ser encontrada no **Anexo VI - Modelo EU LI3 - Especificação das diferenças nos âmbitos da consolidação (entidade a entidade)**.

Adicionalmente na nota 1 - atividade e estrutura do grupo - às demonstrações financeiras consolidadas integrantes do Relatório e Contas 2022 do novobanco, pode ser consultada informação mais detalhada acerca das entidades incluídas no perímetro de consolidação contabilístico.

Os balanços contabilístico e prudencial, que correspondem respetivamente ao perímetro de consolidação das contas do Grupo novobanco (tal como constam do Relatório e Contas de 2022 do novobanco) e ao perímetro de consolidação considerado para fins prudenciais, e as diferenças entre os dois balanços em 31 de dezembro de 2022 encontram-se detalhados no Quadro 5.

## Quadro 5 – Modelo EU LI1 (1ª parte) - Reconciliação entre balanço contabilístico e prudencial

	milhões de euros					
	2021-12			2022-12		
	Perímetro Contabilístico	Ajustamentos	Perímetro Prudencial	Perímetro Contabilístico	Ajustamentos	Perímetro Prudencial
<b>ATIVO</b>						
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	5 872	( 14)	5 858	6 599	( 42)	6 557
Ativos financeiros detidos para negociação	378	-	378	172	-	172
Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	800	950	1 749	314	816	1 130
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	7 221	-	7 221	2 331	-	2 331
Ativos financeiros pelo custo amortizado	26 040	( 2)	26 038	32 778	2	32 780
Títulos	2 339	-	2 339	8 183	-	8 183
Aplicações em instituições de crédito	50	( 1)	50	44	-	44
<i>(dos quais: Operações com acordo de venda)</i>	-	-	-	-	-	-
Crédito a clientes	23 651	( 2)	23 649	24 551	2	24 553
Derivados - Contabilidade de cobertura	20	-	20	563	-	563
Variação do justo valor dos elementos abrangidos pela cobertura de carteira para o risco de taxa de juro	31	-	31	( 384)	-	( 384)
Investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas	95	( 4)	91	120	-	120
Ativos tangíveis	864	( 624)	240	799	( 534)	265
Ativos fixos tangíveis	239	1	240	299	( 34)	265
Propriedades de investimento	625	( 625)	-	500	( 500)	-
Ativos intangíveis	68	( 0)	68	70	-	70
Ativos por impostos	780	( 0)	780	956	-	956
Ativos por impostos correntes	36	( 0)	36	33	( 1)	32
Ativos por impostos diferidos	744	-	744	923	-	923
Outros ativos	2 443	20	2 463	1 618	( 17)	1 601
Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda	9	( 1)	9	60	( 3)	57
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>44 619</b>	<b>325</b>	<b>44 943</b>	<b>45 995</b>	<b>221</b>	<b>46 216</b>
<b>PASSIVO</b>						
Passivos financeiros detidos para negociação	306	-	306	99	-	99
Passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados	-	-	-	-	-	-
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	40 216	381	40 597	40 987	207	41 194
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito	10 745	-	10 745	9 705	-	9 705
<i>(dos quais: Operações com acordo de compra)</i>	1 530	-	1 530	2 151	-	2 151
Recursos de clientes	27 582	381	27 963	29 278	207	29 485
Responsabilidades representadas por títulos, Passivos Subordinados e Passivos associados a ativos transferidos	1 514	-	1 514	1 629	-	1 629
Outros passivos financeiros	375	0	375	375	-	375
Derivados - Contabilidade de cobertura	44	-	44	120	-	120
Variação do justo valor dos elementos abrangidos pela cobertura de carteira para o risco de taxa de juro	-	-	-	-	-	-
Provisões	443	43	485	413	22	435
Passivos por impostos	15	( 4)	12	8	-	8
Passivos por impostos correntes	12	( 1)	12	8	-	8
Passivos por impostos diferidos	3	( 3)	-	1	( 1)	-
Capital social reembolsável à vista	-	-	-	-	-	-
Outros passivos	443	( 67)	376	840	14	854
Passivos incluídos em grupos para alienação classificados como detidos para venda	1	1	2	15	-	15
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>41 469</b>	<b>353</b>	<b>41 822</b>	<b>42 483</b>	<b>242</b>	<b>42 725</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>						
Capital	6 055	-	6 055	6 305	-	6 305
Outro rendimento integral acumulado	( 1 045)	32	( 1 014)	( 1 235)	33	( 1 202)
Resultados retidos	( 8 577)	-	( 8 577)	( 8 577)	-	( 8 577)
Outras reservas	6 501	( 23)	6 478	6 439	( 48)	6 391
Resultados atribuíveis aos acionistas da empresa-mãe	185	( 26)	159	561	( 5)	556
Interesses minoritários (interesses que não controlam)	31	( 12)	19	18	-	18
<b>TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO</b>	<b>3 149</b>	<b>( 29)</b>	<b>3 121</b>	<b>3 512</b>	<b>( 21)</b>	<b>3 491</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO</b>	<b>44 619</b>	<b>325</b>	<b>44 943</b>	<b>45 995</b>	<b>221</b>	<b>46 216</b>

Informação mais detalhada sobre a estrutura do Grupo novobanco e políticas de consolidação seguidas pelo Banco pode ser encontrada nas notas 1 e 7 (principais políticas contabilísticas) às demonstrações financeiras consolidadas integrantes do Relatório e Contas de 2022 do novobanco.

A distribuição dos valores das principais rubricas do balanço prudencial referente a 31 de dezembro de 2022 por categoria de risco é apresentada no Quadro 6.

### Quadro 6 – Modelo EU LI1 (2ª parte) - Mapeamento das categorias do balanço com as categorias de risco regulamentares

milhões de euros

	2022-12				
	Saldo no perímetro prudencial	Distribuição do saldo por categoria de risco			
	Risco de crédito	CCR	Titularização	Risco de mercado	Deduções a fundos próprios
<b>ATIVO</b>					
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	6 557	6 557			
Ativos financeiros detidos para negociação <sup>(1)</sup>	172		135		172
Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	1 130	1 130			
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados	-	-			
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	2 331	2 331		0	-
Ativos financeiros pelo custo amortizado	32 780	31 768	-	1 012	
Títulos	8 183	8 183			
Aplicações em instituições de crédito	44	44	-		
Crédito a clientes	24 553	23 541		1 012	
Derivados - Contabilidade de cobertura	563		563		
Variação do justo valor dos elementos abrangidos pela cobertura de carteira para o risco de taxa de juro	( 384)	( 384)			
Investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas	120	120			
Ativos tangíveis	265	265			
Ativos fixos tangíveis	265	265			
Propriedades de investimento	-	-			
Ativos intangíveis	70				70
Ativos por impostos	956	660			296
Ativos por impostos correntes	32	32			
Ativos por impostos diferidos	923	627			296
Outros ativos	1 601	1 541			1 60
Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda	57	57			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>46 216</b>	<b>44 046</b>	<b>698</b>	<b>1 012</b>	<b>173 425</b>
<b>PASSIVO</b>					
Passivos financeiros detidos para negociação	99				99
Passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados	-				
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	41 194		2 151		
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito	9 705		2 151		
Recursos de clientes	29 485				
Responsabilidades representadas por títulos, Passivos Subordinados e Passivos associados a ativos transferidos	1 629				
Outros passivos financeiros	375				
Derivados - Contabilidade de cobertura	120		120		
Provisões	435				
Passivos por impostos	8				
Passivos por impostos correntes	8				
Passivos por impostos diferidos	-				
Outros passivos	854				
Passivos incluídos em grupos para alienação classificados como detidos para venda	15				
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>42 725</b>	<b>-</b>	<b>2 271</b>	<b>-</b>	<b>99 -</b>

<sup>(1)</sup> Derivados de negociação estão sujeitos a risco de crédito de contraparte (CCR) e a risco de mercado.

O valor total das posições em risco subjacentes ao apuramento dos ativos ponderados pelo risco difere do valor total do ativo reportado no balanço prudencial devido aos critérios específicos de apuramento do valor das posições em risco constantes da CRR. As principais diferenças entre os dois valores são apresentadas no Quadro 7.

### Quadro 7 – Modelo EU LI2 - Principais diferenças entre valor das posições em risco e saldos contabilísticos

milhões de euros

	2021-12				
	Total <sup>(1)</sup>	Elementos sujeitos ao			
		Quadro do risco de crédito	Quadro da titularização	Quadro do CCR	Quadro do risco de mercado
Montante escriturado dos ativos no âmbito da consolidação prudencial (segundo o modelo LI1)	45 988	44 105	1 012	698	173
Montante escriturado dos passivos no âmbito da consolidação prudencial (segundo o modelo LI1)	2 370			2 271	99
Montante líquido total no âmbito da consolidação prudencial	48 358	44 105	1 012	2 969	272
Montantes extrapatrimoniais	8 398	8 398			
<i>Diferenças nas avaliações</i>					
<i>Diferenças devidas a regras de compensação diferentes, para além das já incluídas na linha 2</i>					
<i>Diferenças devidas à consideração das provisões</i>	1 218	1 218		0	
<i>Diferenças devidas à utilização de técnicas de redução do risco de crédito</i>	-1 397			-1 397	
<i>Diferenças devidas aos fatores de conversão de crédito</i>	-7 124	-7 124			
<i>Diferenças devidas à titularização com transferência de risco</i>					
<i>Outras diferenças</i>	103	-1 247	0	1 621	
Montantes de exposição considerados para fins regulamentares	49 555	45 350	1 012	3 194	

<sup>(1)</sup> Excluindo saldos no âmbito do risco de mercado e deduções a fundos próprios.

### Transferência de fundos entre entidades do Grupo novobanco

O novobanco não tem conhecimento de impedimentos significativos a uma transferência tempestiva de fundos próprios ou ao pronto reembolso de passivos entre si e as suas subsidiárias.

### Investimentos significativos em entidades do setor financeiro

Quanto às empresas participadas pelo novobanco, consideradas como sendo investimentos significativos em entidades do setor financeiro para efeitos de deduções a fundos próprios, quando aplicáveis, eram as seguintes no final de 2022.

## Quadro 8 – Investimentos significativos em entidades do setor financeiro

	Ano constituição	Ano aquisição	Sede	Atividade	% Interesse económico	Método consolidação
UNICRE - Instituição Financeira de Crédito, SA	1974	2010	Portugal	Sociedade financeira de crédito	17,50%	Eq. Patrimonial
Edenred Portugal, SA	1984	2013	Portugal	Prestação de serviços diversos	50,00%	Eq. Patrimonial
Ijar Leasing Algérie	2011	2011	Argélia	Leasing	18,85%	Eq. Patrimonial

### 2.3A função de risco

O modelo de risco, ou *risk appetite framework* (RAF) adotado pelo Grupo novobanco estabelece a direção estratégica para a gestão dos riscos definindo standards, padrões, objetivos e responsabilidades para todas as áreas do Banco. Este modelo (*framework*) apoia a gestão de topo na gestão eficaz de riscos e no desenvolvimento de uma forte cultura de riscos.

O RAF de gestão de riscos define:

- Os principais riscos enfrentados pelo Grupo novobanco
- Os requisitos de apetite por risco, ou *risk appetite statement* (RAS)
- As funções de responsabilidades na gestão de riscos
- As estruturas de governo e comités de gestão de risco

Organização e funções na gestão de risco

#### 2.3.1 Principais riscos e requisitos de apetite de risco

O apetite de risco é aprovado pelo Conselho de Administração Executivo do novobanco, com prévio parecer positivo do Conselho Geral e de Supervisão (CGS), incluindo a *governance* e os princípios a aplicar na sua definição.

O apetite de risco reflete a estratégia e objetivos do Grupo novobanco e define o risco que a organização está disposta a aceitar na tomada de decisão. Este apetite de risco é definido como o nível de risco que o Grupo novobanco está disposto a aceitar no desenvolvimento das suas atividades. Estabelece pontos de comunicação entre a gestão executiva do Banco e as restantes equipas de gestão no que diz respeito ao atual perfil de risco e respetiva evolução, permitido, desta forma, decisões devidamente informadas.

A definição do apetite de risco é suportada pela definição de limites com o objetivo de controlar exposições e atividades que podem conduzir a alterações ao perfil de risco de concentração do Banco.

Os indicadores de apetite de risco são definidos tendo em consideração os seguintes eixos principais de gestão:

- Na gestão de **capital**, o novobanco pretende assegurar o cumprimento, em todo o tempo, dos rácios de capital, quer na perspetiva regulamentar quer na perspetiva interna;
- No que se refere à gestão de **liquidez**, o Banco tem por objetivos financiar os seus ativos de médio e longo prazo com passivos estáveis, ter capacidade para suportar um *stress* de liquidez severo por um período mínimo de 12 meses e cumprir, em todos os momentos, com os limites impostos regulamentadamente para a gestão de liquidez e;
- Na gestão da **qualidade dos ativos**, o Banco pretende continuar a convergir os rácios de *non performing loans* (NPL) de cada segmento com os dos seus *peers* portugueses e europeus sem comprometimento dos rácios de cobertura por provisões. A estratégia de redução de NPL manter-se-á entre as principais prioridades de atuação, tendo sido definido, a médio prazo, o objetivo de atingir um rácio de NPL na ordem dos 3%. A estratégia de crédito mantém o foco da atividade creditícia em Portugal em linha com os objetivos estipulados no plano de médio prazo do Banco, em consonância com os objetivos de tecido empresarial, apostando em empresas e particulares de médio e baixo risco, e assegurando uma remuneração adequada aos níveis de risco das diversas operações. Admite ainda o Banco a concessão de créditos fora de Portugal no âmbito das linhas de negócio acompanhadas pelo Gabinete de *Principal Finance* (GPF) e pelo Gabinete de *Real Estate Finance* (GREF).
- Na Gestão dos **riscos não financeiros**, o Banco reconhece a inexistência de os eliminar por uma relação custo benefício, pelo que determina níveis de tolerância em função das várias categorias de risco operacional. Também, o Banco assume que as atividades devem ser desenvolvidas com elevados valores éticos e de conduta do Grupo novobanco, o que implica tolerância nula para incumprimentos de natureza de conduta.

Os indicadores definidos ao abrigo do RAS para os principais riscos que o Grupo novobanco enfrenta, são monitorizados mensalmente pelo Conselho de Administração Executivo (CAE) via Comité de Risco e pelo Conselho Geral e de Supervisão (CGS) via Comité de Risco do CGS. Na definição do apetite de risco, o Banco define um conjunto de rácios e indicadores (métricas) para monitorização das seguintes dimensões de exposição:

- Market based, através do acompanhamento do rating soberano de Portugal e da PIB nacional;
- Rentabilidade, através da observação dos resultados da margem financeira e da margem de risco;
- Capital, nas vertentes regulamentar e económica, os quais serão detalhados nos pontos seguintes;
- Liquidez, mediante acompanhamento regular do LCR (*liquity coverage ratio*), NSFR, ILR (*internal liquidity ratio*), dimensão dos ativos elegíveis para eventuais necessidades futuras de financiamento junto do BCE, nível de utilização de fundos públicos, bem como a capacidade de o Banco sobreviver a variados exercícios de *stress* mediante cenários adversos;
- Crédito, por via da evolução da carteira de crédito, distribuição de *ratings*, níveis de *leverage* e de concentração, custo do risco e rácios de sinistralidade (*non performing loans* e *non performing assets*)

- Riscos de mercado, mediante o controlo de exposições das carteiras de *trading* e de investimento e respetivos VaR (*value at risk*) bem como a definição de níveis máximos de perdas em investimentos que são controlados numa base diária.
- Fundo de pensões, mediante monitorização da composição e resultados de performance do Fundo através do estabelecimento de limites de VaR e de níveis máximos de perdas (*stop loss*).
- Riscos não financeiros, mediante a monitorização das perdas de risco operacional assumidas pelo Grupo novobanco, bem como de limites core de tolerância ao risco para as categorias de risco de compliance, reputação, IT e Operativa.

**Quadro 9 – Dimensões / métricas de apetite de risco monitorizadas no exercício de 2022**

Dimensão	Métrica avaliada
Market based	Portuguese Sovereign Rating (S&P) GDP GDP year end forecast
Rentabilidade	Cost of Risk / Banking Income Commercial Banking Income Cost to income (Commercial) Return on Assets (Total) Return on Equity (Total)
Capital	CET 1 ratio Tier 1 Total OF ratio Leverage Ratio MREL Economic View Capital Surplus
Liquidez	LCR NSFR Stress Survival Horizon ECB Available Elig. Assets Public Funds Usage Available Liquid Assets
Crédito	Corporates (default risk capital) Individuals (default risk capital) Corporates Front Book (LT EL) Individuals Front Book (LT EL) Individuals (default risk capital) Total Gross Loan Book Portfolio RWAs (credit) Leveraged Transactions
Concentração	Concentration total capital (Top30)
Imparidades	Total Impairment Flow (3 months average) Cost of Credit Risk
Sinistralidade	Non Performing Loans NPLs New Flows NPL Cover Ratio Growth Rate of NPL
Desinvestimento	Restructuring Funds (NBV after deleverage) Real Estate (REO's + RE Funds) (NBV after deleverage)
Mercado - Trading Book	VaR 99% 10d Stop Loss Nominal

Dimensão	Métrica avaliada
Mercado - Banking Book	IRRBB - sVAR 99.9% 260d Regulatory shocks (worst EBA) Investment portfolio Nominal (M€) Investment portfolio VaR 99% 10d Investment portfolio P/L (Economic Capital Management) Non-HQLA portfolio Nominal Non-EUR portfolio Nominal Amortized Cost Nominal Corporate HQLA Amortised Cost Nominal Oil & Gas sector Nominal IRRBB - 12m projected NII under a - 50bps shock IRRBB - Total KRD on USD positions
Fundo pensões	Total pension Fund VaR 99% 22d Total pension Fund Stop Loss
Risco Operacional	Level 1 -one off event €5 000k Threshold € 500k by event Net Loss Limit YTD: 3.15M€
Risco Operacional e Conduta	Internal Frauds YTD Internal Fraud – Severity Graduation
Risco Operacional e Reputacional	Exit of High-Performance Employees, by their own init
Risco Reputacional	Clients Complaints vs market - 3 Types Accounts, Mortgage and Consumer Credit Net Effect – Negative News Impact - External scoring
Risco Compliance e Conduta	Regulatory fines Delay in sending Core Regulatory Reports
Risco Compliance   AML e FT	Prevention of AML / FT - contracts (SLA 10 days) Prevention of AML / FT - finalize the business relationship (SLA 90 days)
Risco IT	Security Performance – External scoring Unauthorized external access Central systems affected by data loss due to malware PCs affected by data loss due to malware

Pela sua relevância no processo de gestão de riscos globais do novobanco, destacamos de seguida algumas métricas relativas à gestão de capital e da liquidez na perspetiva regulamentar, bem como relativas à estratégia levada a cabo pelo Banco no seu objetivo aumento da qualidade dos ativos através da redução de NPL.

## Capital

No quadro seguinte constam os valores dos rácios de solvabilidade apurados no final de 2022 bem como os rácios mínimos, determinados pelo BCE, a cumprir pelo Banco em base subconsolidada para a mesma data.

### Quadro 10 – Requisitos mínimos de capital a cumprir em base subconsolidada

Rácios	Valores dezembro 2022 <i>phased-in</i>	Requisitos de capital para 2022 considerando medidas de supervisão em reação ao COVID-19				Requisitos de capital para 2022 (SREP)			
		Totais	Componentes:			Totais	Componentes:		
			Pilar 1	Pilar 2 <sup>(1)</sup>	Reservas <sup>(2)</sup>		Pilar 1	Pilar 2 <sup>(1)</sup>	Reservas <sup>(2)</sup>
CET1	13,70%	6,20%	4,50%	1,69%	0,02%	8,70%	4,50%	1,69%	2,52%
T1	13,71%	8,27%	6,00%	2,25%	0,02%	10,77%	6,00%	2,25%	2,52%
Rácio total	16,01%	11,02%	8,00%	3,00%	0,02%	13,52%	8,00%	3,00%	2,52%

<sup>(1)</sup> Requisito de pilar 2 mandatório.

<sup>(2)</sup> Engloba:

- Reserva de conservação de capital de 2,5%. Cumprimento suspenso temporariamente nos termos das medidas de supervisão em reação ao COVID-19.

- Reserva contra-cíclica atualmente fixada em 0% em Portugal tem o valor de 0,0188% no caso do Grupo NB.

A reserva O-SII passou a partir do início de 2020 a ser cumprida apenas ao nível consolidado (LSF Nani Investments S.à.r.l.).

Os rácios de solvabilidade a observar em 2023 em base subconsolidada mantêm-se idênticos aos estipulados para o exercício de 2022.

É observável que todos os rácios apurados em dezembro 2022 em regime *phased-in* estão acima dos mínimos regulamentares no que respeita aos requisitos SREP sem considerar a dispensa temporária dada pelo BCE como medida de alívio no contexto da pandemia de COVID-19.

Como referido anteriormente, não está reconhecido no cálculo dos fundos próprios os valores a receber por parte do Fundo de Resolução ao abrigo do CCA de 209 milhões de euros relativo ao exercício de 2021.

Informação complementar sobre gestão de capital no Grupo novobanco pode ser encontrada no capítulo 3. **Adequação de capitais** deste documento.

## Liquidez

No que se refere à gestão da liquidez, considera-se que o Grupo novobanco manteve estável a sua posição de *funding* e de liquidez durante o exercício de 2022.

O rácio médio de cobertura de liquidez (ou LCR – *liquidity coverage ratio*) do Grupo novobanco aumentou ao longo de 2022 (+ 40 p.p. face ao ano anterior) para um valor de 190% no final do exercício, que compara favoravelmente com o limite regulamentar de 100%.

Relativamente ao rácio de financiamento estável (ou NSFR – *net stable funding ratio*), o Banco encontra-se igualmente acima do valor regulamentar de 100%, atingindo os 113% no final de 2022. De referir que o financiamento estável disponível do grupo, é constituído essencialmente por depósitos de retalho, na sua maioria estáveis e em financiamento *wholesale* superior a um ano.

### Quadro 11 – Rácios de cobertura de liquidez (LCR) e NSFR do Grupo novobanco em 2022

	milhões de euros			
	Valor total ponderado (média)			
	2022-12	2022-09	2022-06	2022-03
Reserva de Liquidez	11 930	11 389	10 932	10 641
Total das saídas de caixa líquidas	6 279	6 329	6 472	6 664
<b>Rácio de Cobertura de Liquidez (%)</b>	<b>190%</b>	<b>180%</b>	<b>170%</b>	<b>161%</b>

	milhões de euros			
	Valor total ponderado (fecho mês)			
	2022-12	2022-09	2022-06	2022-03
Total de financiamento estável disponível	27 491	31 202	30 793	32 710
Total de financiamento estável requerido	31 135	27 928	28 663	28 534
<b>Rácio de Financiamento Líquido Estável (%)</b>	<b>113%</b>	<b>112%</b>	<b>107%</b>	<b>115%</b>

Informação complementar sobre gestão de liquidez no Grupo novobanco pode ser encontrada no capítulo **12. Risco de liquidez** deste documento.

#### Qualidade dos ativos

Durante o ano de 2022 destacamos a necessária adaptação às alterações significativas ocorridas no contexto geopolítico e macroeconómico. Na sequência do início e persistência do conflito Rússia / Ucrânia verificou-se, entre outros efeitos, um aumento significativo do custo das matérias-primas, com impacto acentuado nos custos de produção e, conseqüentemente, nos sectores com atividade económica dependente de elevado consumo energético. A acrescer a esta situação verificou-se um aumento abrupto do custo de vida decorrente das subidas sucessivas das taxas de juro de referência – regressando a valores positivos após um longo período de taxas estáveis e negativas -, bem como do aumento generalizado dos preços ao consumidor.

Para fazer face a este novo contexto, foram sendo sistematicamente acompanhados e tempestivamente contabilizados os impactos em imparidade desde março até setembro 2022, com base em critérios e simulações de agravamento do nível de risco da carteira e/ou dos parâmetros de risco IFRS9. A partir do 4º trimestre 2022:

- (1) foram atualizadas projeções macroeconómicas e, conseqüentemente, os cenários de suporte ao cálculo de imparidade bem como os parâmetros de risco IFRS9 associados; e
- (2) foi concluída a revisão exaustiva da avaliação de risco às exposições individualmente significativas com atividade económica mais exposta ao consumo energético,

que veio confirmar o impacto em imparidade até então apurado.

Em todo o caso, os níveis de sinistralidade da carteira mantiveram-se em níveis muito controlados em 2022. Em paralelo, prosseguiu-se com a estratégia de redução de ativos não produtivos. Por isso, destacamos na evolução dos principais indicadores de sinistralidade a redução dos rácios de ativos não produtivos, dando continuidade aos esforços dos anos anteriores em fazer regressar estes mesmos indicadores para níveis sustentáveis e alinhados com nível médio observado setor bancário. O nível de cobertura por imparidades em 2022 manteve-se em níveis elevados.

No quadro seguinte é possível observar a evolução dos principais indicadores de sinistralidade entre dezembro de 2021 e dezembro de 2022, bem como as respetivas coberturas por imparidade.

**Quadro 12 – Evolução dos principais indicadores de sinistralidade em 2022**

Indicadores	2021	2022	Variação anual
Crédito vencido > 90 dias / crédito clientes	1,2%	1,2%	0,1 p.p.
NPL / crédito a clientes e disponibilidades em IC	5,7%	4,3%	-1,4 p.p.
Provisões para crédito / créd. vencido > 90 d	430,2%	336,0%	-94,2 p.p.
Provisões para crédito e disponibilidades em IC / NPL	71,4%	77,5%	6,1 p.p.
Provisões para crédito / crédito clientes	5,0%	4,2%	-0,8 p.p.

Informação complementar sobre qualidade dos ativos no Grupo novobanco pode ser encontrada no capítulo **5. Risco de crédito** deste documento.

### 2.3.2 Funções de responsabilidade na gestão de risco

A Gestão de Risco do Grupo novobanco tem por base o modelo das três linhas internas de defesa, com o objetivo de detetar, medir, monitorizar e controlar de forma adequada os riscos a que o Banco está sujeito.



1. A primeira linha de defesa é composta pelas áreas de negócio (incluindo a operativa e IT), que tem como função verificar se o risco se mantém dentro dos limites definidos, através da sua correta identificação, mensuração, monitorização e reporte. Estas áreas têm como objetivo maximizar o retorno, tendo como limitação o apetite de risco definido. A primeira linha é, por definição, *risk taker*;
2. A segunda linha de defesa inclui os Departamentos de Risco Global (DRG) e de *Compliance* (DCompl), sendo o primeiro o responsável por verificar se o risco se mantém dentro dos limites definidos, através da sua correta identificação, mensuração, monitorização e reporte. O DRG assume uma função de controlo e, por uma questão de segregação de funções, não pode tomar riscos;
3. A terceira linha de defesa é o Departamento de Auditoria Interna (DAI), responsável por rever de forma independente e assegurar que as políticas e processos são adequados e estão corretamente implementados.

### 2.3.3 Estruturas de governo e comités de gestão de risco

A função de gestão de riscos encontra-se organizada de forma a permitir uma gestão efetiva dos riscos considerados relevantes e materiais pelo Grupo novobanco (aqueles a que a gestão sénior presta especial atenção e que podem ter impacto na concretização dos objetivos definidos pelo Banco) bem como dos riscos considerados emergentes (aqueles que possuem componentes amplamente desconhecidas e cujo impacto se poderá verificar num horizonte temporal mais amplo).

Deste modo, o modelo organizativo para a função de gestão do risco no Grupo novobanco e os vários Comités existentes apresenta-se da seguinte forma:



---

## Órgãos Sociais

---

Conselho Geral e de Supervisão	Responsável pela supervisão de todos os assuntos relacionados com gestão de risco, <i>compliance</i> e auditoria interna. Monitoriza e avalia a todo o tempo o desempenho do Banco, especialmente no que se refere à estratégia e políticas gerais da instituição, à estrutura comercial do grupo e às decisões consideradas estratégicas, devido ao valor ou risco envolvido ou à sua especial natureza, incluindo a conformidade com os requisitos de capital, e elege ou destitui os membros do Conselho de Administração Executivo. Nomeia o Presidente do Conselho de Administração Executivo e supervisiona o desempenho do Conselho de Administração Executivo. É ainda responsável, diretamente ou através de delegação de competências nos seus comités, por emitir parecer prévio sobre determinadas matérias, incluindo sobre a política de risco do Grupo <b>novobanco</b> .
Conselho de Administração Executivo	Responsável por definir o perfil de risco objetivo através da fixação de limites globais e específicos. Compete-lhe igualmente fixar os princípios gerais de gestão e controlo de riscos, assegurando que o Grupo detém as competências e recursos necessários para tal.

---

O CGS criou os Comités para Matérias Financeiras, de Risco, de Remunerações, de Nomeações e de *Compliance*, compostos exclusivamente por membros do CGS, e cujas atribuições se encontram descritas no ponto 5.2 Órgãos Sociais: Composição e funcionamento do Relatório de Gestão do Relatório e Contas do novobanco, referente ao exercício de 2022.

No sentido de tornar mais eficiente o controlo das decisões estratégicas do Conselho de Administração Executivo, bem como a preparação das mesmas, foram criados comités especializados que assumem, em linha com as decisões do Conselho de Administração Executivo, um importante papel na área de gestão e controlo dos riscos:

---

### Comités Especializados do CAE

---

Comité de Risco	Responsável por dar parecer, aprovar ao abrigo da delegação de competências do Conselho de Administração Executivo, e monitorizar as políticas e os níveis de risco do Grupo novobanco. Neste contexto, é responsável por monitorizar a evolução do perfil integrado de risco do Grupo novobanco e por analisar e propor metodologias, políticas, procedimentos e instrumentos de avaliação para todos os tipos de risco, nomeadamente de crédito, mercado, liquidez e operacional.
Conselho de Crédito	Responsável por decidir as principais operações de crédito em que o Grupo novobanco intervém, de acordo com as políticas de risco definidas para o Grupo novobanco.

---

Comité de Gestão de Capital, Ativos e Passivos ( <i>Capital, Assets and Liabilities Committee</i> – CALCO)	Responsável pela definição dos/das princípios/ políticas de gestão de balanço, nomeadamente no que se refere ao capital, preços a praticar por produto (ativo e passivo), volumes máximos por produto, aos riscos de mercado (taxa de juro, liquidez e cambial) e monitorizar os seus impactos ao nível do Grupo novobanco. O Comité CALCO deverá ainda monitorizar os indicadores de crise ( <i>early warning indicators</i> ) relativos ao Plano de Recuperação, bem como à Liquidez, propondo medidas de mitigação e, se necessário, ativar o plano de recuperação e/ou o plano de contingência de liquidez.
Comité do Sistema de Controlo Interno	O Comité monitoriza os temas relacionados com o Sistema de Controlo Interno do Grupo novobanco, sem prejuízo das competências atribuídas ao Conselho de Administração Executivo e aos demais Comités instituídos no Grupo novobanco, nomeadamente ao Comité de Risco, ao Subcomité de Risco Operacional e ao Comité de <i>Compliance</i> e Produto.
Comité de <i>Compliance</i> e de Produto	O Comité constitui o fórum global de aprovação, na perspetiva de <i>compliance</i> , de produtos e serviços a produzir e/ou distribuir pelo Banco, devendo pronunciar-se sobre todos eles, no quadro do processo de aprovação (“sign-off”) de produtos em vigor. Para tal, compete-lhe entre outros aspetos, garantir que os produtos e serviços em questão cumprem a legislação e regulamentação aplicável e que foram devidamente analisados e validados pelas estruturas competentes do Banco.  É igualmente responsável pelo acompanhamento de todas as matérias relevantes de <i>compliance</i> , com particular incidência na análise de nova legislação e regulamentação e avaliação das ações a desencadear para as adaptações necessárias, assuntos relativos a conflitos de interesses/conduita, produtos e intermediação financeira e branqueamento de capitais
Comité de Transformação Digital	Responsável por definir e dinamizar a transformação digital do novobanco
Comité de Custos e Investimentos	Responsável pela aprovação da execução das despesas, dentro dos limites de competência que lhe foram definidos. Inclui nos seus objetivos a definição do plano anual de gastos e a revisão da estratégia de aquisições.
Comité de Imparidade Alargado	Responsável por definir o valor de imparidade a ser atribuído a cada cliente, quando a exposição do novobanco a esse cliente ou grupo de clientes é acima de 100M€.
<b>Comités Delegados do Comité de Risco do CAE</b>	
Comité de Risco Operacional	Responsável por desenvolver e monitorizar as políticas e níveis de risco operacional do Grupo novobanco. Este subcomité funciona por Delegação do Comité de Risco, e reporta a este mesmo Comité.

Comité de Modelos Alargado	Responsável pela gestão dos modelos implementados no novobanco, incluindo aprovação e/ou alteração de modelos já existentes e pelo acompanhamento do Risco de Modelo, nomeadamente com reporte periódico da visão global e avaliação da adequabilidade, robustez, capacidade preditiva e <i>compliance</i> legal dos modelos em uso no Banco.
----------------------------	---

### Comités de Suporte

Comissão de Acompanhamento de Risco de Crédito (CARC)	<p>O processo desenvolvido pela Comissão de Análise do Risco de Crédito (CARC) tem como objeto fulcral a monitorização regular do risco de crédito em curso, no segmento comercial retalho.</p> <p>Este processo é desenvolvido com uma periodicidade mínima anual em cada uma das direções regionais no qual se analisam e avaliam os clientes que apresentam sintomas de agravamento da sua qualidade creditícia</p> <p>Da análise efetuada ao longo do processo CARC resultam recomendações, por cliente, com a finalidade de mitigar o grau de risco associado ao respetivo crédito.</p>
Grupo de Acompanhamento do Risco de Crédito (GARC)	<p>Processo mensal de análise e avaliação dos clientes que apresentam sintomas de agravamento da sua qualidade creditícia e definição e monitorização das suas opções estratégicas, com a participação e intervenção das áreas do Banco com competências técnicas.</p> <p>Os clientes analisados no âmbito do GARC são mensalmente classificados em três classes de risco – <i>pre-watchlist</i>, <i>watchlist</i> e recuperação – mediante a verificação de critérios de aferição do risco de crédito predefinidos. Para esses clientes são definidas recomendações e ações a desenvolver, assim como as respetivas estruturas gestoras do cliente.</p> <p>Esta análise é aplicável ao segmento comercial de empresas, sendo a sua intervenção alargada, em base anual, a todos os grupos com responsabilidades superiores a 15 milhões de euros (incluindo os de bom risco).</p>
Comité de Imparidade	<p>Análise e determinação da taxa de imparidade mais adequada a cada cliente de crédito. Para tal é realizada uma análise individual dos clientes selecionados, tendo por base a informação prestada pelas estruturas comerciais quanto ao enquadramento do cliente/grupo, fluxos de caixa históricos e previsionais (quando disponíveis) e colaterais existentes.</p> <p>Este comité decide ainda sobre as alterações efetuadas no âmbito da imparidade colectiva.</p>

### 2.3.4 Organização e funções da gestão de risco

A função de gestão de risco, operacionalmente, está centralizada no DRG e no Departamento de Rating (DRT) e é independente das áreas de negócio.

As principais funções do DRG são as seguintes:

- Identificar, avaliar, controlar e reportar os diferentes tipos de riscos assumidos, de forma a permitir a gestão holística do risco do Grupo novobanco, o cumprimento das normas internas e regulamentares, bem como a monitorização e dinamização de ações de mitigação;
- Implementar as políticas de risco definidas pelo Conselho de Administração Executivo e pelo Comité de Risco, através da definição da política e princípios para a tomada de risco;
- Implementar o *Risk Appetite Framework* (RAF) e sua monitorização;
- Contribuir para os objetivos de criação de valor através do desenvolvimento e monitorização de metodologias para identificação e quantificação dos riscos, como modelos internos de rating e rácios de liquidez e capital, e ferramentas de apoio à estruturação, *pricing* e decisão de operações;
- Contribuir continuamente para o aperfeiçoamento das técnicas internas de avaliação de performance, provisionamento e de otimização dos requisitos de capital e da base capital;
- Assegurar as necessárias adaptações metodológicas em função da evolução regulamentar nos temas de risco.

O DRG é composto por cinco áreas especializadas, nomeadamente:

- Planeamento e monitorização de risco de crédito portfolio;
- Risco de mercado;
- Risco operacional;
- Gestão estratégica de risco; e
- Cálculo e controlo de ativos ponderados pelo risco.

Com base nos princípios de *governance* definidos, o modelo organizativo do Grupo novobanco assegura que:

- O DRG é independente das restantes áreas do Banco, nomeadamente das áreas comerciais e da área de decisão de crédito;
- O controlo de todos os riscos está integrado num único departamento, permitindo uma visão consistente e integrada do risco;
- Todos os riscos materialmente relevantes são reportados ao Conselho Geral de Supervisão, Conselho de Administração Executivo e ao Comité de Risco.

### **Departamento de Risco Global e a Função de Gestão de Risco**

Ao nível do portfólio, a monitorização da sinistralidade e provisionamento do crédito concedido pelo Grupo novobanco é acompanhada pela área de *Planeamento e Monitorização de Risco de Crédito Portfolio*, tendo como principais funções:

- Monitorizar e reportar, interna e externamente, o perfil de risco de crédito;

- Assegurar o planeamento e controlo de orçamento / projeções de indicadores de risco de crédito / sinistralidade e imparidade;
- Reportar / validar reportes regulamentares sobre indicadores de risco de crédito / sinistralidade e imparidade;
- Desenvolver e gerir o modelo de cálculo de perdas por imparidades de risco de crédito.

A área de Risco de Mercado, por sua vez, tem como principais atribuições:

- Monitorizar, controlar e reportar os riscos de mercado (carteira bancária e carteira de negociação), incluindo risco de taxa de juro de balanço, liquidez, contraparte e risco emitente das posições geridas pela sala;
- Acompanhar e controlar as políticas de risco e limites estabelecidos pelo Conselho de Administração Executivo, Comité de Risco e CFC para os riscos anteriormente referidos, bem como para as operações de mercado monetário;
- Desenvolver, em conjunto com o Departamento de Tesouraria e Financeiro (DTF), o processo de avaliação interna da adequação da liquidez (ILAAP);
- Contribuir com o cálculo do capital económico para riscos de mercado para o processo de avaliação interna de adequação de capital (ICAAP) do DRG;
- Validar a valorização dos instrumentos financeiros nível 1, 2 e 3, sujeitos a limites de risco de mercado
- Identificar novas metodologias, procedimentos e ferramentas de análise para os riscos de mercado;
- Realizar e participar em vários exercícios de *stress test*.

Quanto à Área de Risco Operacional, esta tem como principais responsabilidades:

- Desenhar, acompanhar e manter o Framework de Gestão de Risco Operacional, assegurando a uniformização, sistematização e recorrência das atividades de identificação, monitorização, controlo e mitigação das principais fontes de risco operacional;
- Propor e rever o apetite de risco operacional para as suas várias categorias e realizar o seu acompanhamento, através de indicadores chave de risco (KRI);
- Realizar exercícios de *assessment* periódicos transversais de risco operacional, regulamentares ou específicos de determinadas categorias de risco;
- Analisar e classificar a totalidade dos incidentes e fontes de risco detetados e reportados, pelas várias unidades, na Aplicação de Risco Operacional (AGIRO);
- Identificar e monitorizar a implementação das ações de melhoria identificadas através das ferramentas de gestão de risco operacional;
- Propor a definição de Políticas Específicas de Risco Operacional e promover a sua revisão periódica e implementação efetiva no Grupo novobanco;

- Participar nos diversos processos de *sign-off* em vigor no novobanco (processos, produtos e serviços, subcontratação). A área coordena a intervenção do DRG nos processos de *sign-off* de produtos e serviços;
- Emitir pareceres de risco de reputação
- Garantir a emissão do parecer de avaliação de riscos holística em transações de partes relacionadas e, neste âmbito, realizar a avaliação em termos de risco operacional
- Gerir e manter atualizado o Inventário de Modelos do Grupo;
- Coordenar o processo de elaboração dos Relatórios da Função Gestão de Risco das várias unidades do Grupo novobanco, de modo a garantir a completude da informação legalmente exigida.

A área de Gestão Estratégica de Risco, por seu turno, abrange atividades de modelização e tem igualmente uma importante componente de políticas de risco.

A um nível funcional, esta área subdivide-se em duas unidades:

- Investigação e Desenvolvimento (I&D) que tem como funções: (i) desenvolver e monitorizar metodologias e modelos para identificação e quantificação dos vários tipos de risco, incluindo-se neste ponto, no caso do risco de crédito, diversos modelos de probabilidades de incumprimento (PD), *loss given default* (LGD), e *credit conversion factors* (CCF) utilizados no Grupo novobanco; (ii) manutenção das ferramentas de apoio à decisão baseadas em risco / valor utilizados no Grupo novobanco; (iii) dar apoio às áreas de negócio na apropriação dos conceitos de rendibilidade ajustada pelo risco; (iv) participar nos exercícios de ICAAP, planeamento e *stress test*, (v) apoiar os processos de securitização na gestão do processo de atribuição de *ratings* e na seleção dos portfolios numa lógica de transferência de risco, (vi) gerir as alterações e extensões ao método IRB sob sua responsabilidade, de acordo com a regulamentação específica sobre esta matéria e a abordagem definida pelo Grupo novobanco para o tema.
- Políticas de Risco/Processos, que é responsável, nomeadamente, por: (i) propor políticas de risco de crédito; (ii) participar na avaliação da eficiência e eficácia de processos de decisão e nas propostas de redesenho dos mesmos, quantificando os parâmetros de risco necessários a uma análise custo-benefício e (iii) elaborar propostas para a definição dos poderes de crédito que, se aprovados pelo CAE, serão transpostos por esta área para o normativo de poderes de crédito dos vários segmentos / Departamentos do novobanco; (iv) desenvolver modelos de suporte às ações comerciais de prevenção de risco para clientes particulares (fase pré-incumprimento), e (v) analisar e propor limites para poderes de aprovação de vários tipos de risco, ao nível da operação, do cliente e de portfólio.

A área de Cálculo e Controlo dos Ativos ponderados pelo Risco tem como principais responsabilidades:

- Assegurar o apuramento da solvabilidade do Grupo novobanco, em conformidade com regulamentação correspondente com vista ao cumprimento dos níveis mínimos de solvabilidade regulamentarmente exigidos e do nível de apetite de risco definido pelo Conselho de Administração Executivo;
- Contribuir para uma gestão eficiente, rentável e sustentada do capital promovendo a adoção e o aperfeiçoamento transversal de boas práticas de gestão relativamente à utilização dos requisitos de capital.

- Apurar os ativos ponderados pelo risco e os rácios de capital (solvabilidade, alavancagem), nos termos das regras em vigor;
- Reportar internamente (CALCO e/ou Comité de Risco) a evolução histórica dos ativos ponderados pelo risco e dos rácios de capital;
- Coordenar o reporte de informação prudencial, relativa a rácios de capital, à entidade de supervisão no formato COREP;
- Orçamentar e controlar a evolução dos ativos ponderados pelo risco e de outras métricas necessárias ao apuramento dos rácios de capital;
- Efetuar a simulação de impactos no capital de novas operações significativas, de operações a descontinuar e de alterações em termos metodológicos e regulamentares no mesmo âmbito;
- Projetar a evolução dos ativos ponderados pelo risco, participando em exercícios de projeções de rácios de capital futuros para efeitos de exercícios orçamentais, planos de médio prazo ou outras, bem como exercícios internos ou regulamentarmente exigíveis que envolvam requisitos de capital, nomeadamente o ICAAP e “*Stress Tests*”;
- Avaliar oportunidades de otimização dos requisitos de capital e acompanhar a execução das iniciativas correspondentes aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo;
- Coordenar a elaboração do documento de Disciplina de Mercado (Pilar 3) do Grupo NB;
- Acompanhar permanentemente e promover a adaptação interna do Grupo NB à evolução da moldura legal sobre rácios de capital;
- Assegurar a interação com supervisores, auditores internos e externos e outros “*stakeholders*” no que respeita aos rácios de capital do Grupo novobanco e suas subsidiárias;
- Assegurar a manutenção e desenvolvimentos das ferramentas informáticas que suportam, entre outras métricas, o cálculo dos RWAs para risco de crédito.

O DRT é composto por duas áreas especializadas, nomeadamente: Risco de Crédito e Monitorização de Risco de Crédito *Single Name*.

A área de Risco de Crédito está organizada em sub-equipas especializadas na análise e atribuição de *ratings* por segmentos, e tem como principais funções:

- Atribuir *ratings* internos, respeitando diferentes abordagens definidas pelo novobanco, em função da dimensão e do setor de atividade dos clientes;
- Emitir análises de risco, que podem incluir recomendações específicas sobre o relacionamento creditício com determinados clientes, bem como elaborar pareceres técnicos sobre operações de apoio ao investimento, reestruturação, ou outras operações sujeitas a risco de crédito;
- Participar no Conselho Financeiro e de Crédito e emitir o seu parecer verbal não vinculativo quanto às operações em apreciação;

- Apoiar o GARC e o processo de análise individual de imparidade (Comité de Imparidade);
- Apoiar a resposta às auditorias externas à imparidade individual de crédito;
- Realizar exercícios de projeção de perdas potenciais, face a diferentes cenários macroeconómicos, através de uma análise individual a clientes da carteira de crédito *commercial real estate*, *project finance* e maiores exposições *corporate*;

A Área de Monitorização de Risco de Crédito – *Single Name* tem como principais atribuições:

- Monitorizar e reportar o risco de crédito *single name*;
- Coordenar o processo de Análise Individual de Imparidade e os respetivos Comités de imparidade.
- Coordenar o Grupo de Acompanhamento do Risco de Crédito (GARC);
- Controlar e reportar interna e externamente os Grandes Riscos, bem como assegurar a definição e controlo das métricas internas de concentração *single name*.

Complementarmente às atividades das funções de gestão de Risco desenvolvidas pelo DRG e pelo DRT, destacam-se as atividades de Validação Independente de modelos no âmbito das competências do Gabinete de Validação de Modelos (GVM). A quem compete assegurar de forma independente uma 2ª linha de defesa na validação dos principais modelos de risco utilizados no banco no quadro da política de risco de modelo do Grupo novobanco.

O GVM tem por missão avaliar e pronunciar-se sobre a qualidade dos modelos e dos sistemas de notação internos utilizados no Banco e respetiva adequação aos processos de negócio e regulamentação em vigor, bem como recomendar ações de melhoria que possam aportar valor ao processo de tomada de decisão sobre riscos no Grupo novobanco.

O GVM exerce a sua atividade no quadro da Política de Risco de Modelo do Grupo novobanco e de acordo com as orientações e legislação relevante aplicável, sendo ainda responsável pela representação do Banco junto das Entidades de Supervisão nos assuntos relacionados com o exercício da função de validação de modelos e dos sistemas de notação.

Mais especificamente são atribuições gerais do GVM:

- Executar o plano anual de validação dos modelos de risco definidos na Política de Risco de Modelos do Grupo novobanco e de acordo com o nível e periodicidade definidos na respetiva Matriz de Priorização e reportar à administração as respetivas conclusões e recomendações apuradas;
- Assegurar que o processo de validação dos sistemas de notação e parâmetros de risco utilizados no banco é efetuado de forma consistente nas suas vertentes qualitativa e quantitativa, nomeadamente através dos seguintes testes e análises: *back-testing*, calibração, poder discriminativo, representatividade, análises de *overrides*, estabilidade, qualidade e adequabilidade dos dados utilizados, pressupostos e julgamentos

utilizados, verificação da correta aplicação e utilização dos modelos (*use tests*), análises de *benchmarking* e avaliação de alterações legais ou macroeconómicas que possam impactar nos parâmetros de risco;

- Propor e aplicar *thresholds* como ativadores de processos de investigação adicional aos modelos sujeitos a validação e assegurar a sua monitorização;
- Identificar oportunidades de melhoria aos modelos de risco a submeter respetiva proposta ao órgão de administração e departamentos de risco;
- Identificar limitações aos modelos e assegurar que os mesmos são monitorizados e documentados de forma adequada;
- Verificar se as ações corretivas resultantes dos processos de validação são apropriadamente e tempestivamente refletidas nos sistemas de *rating*;
- Efetuar a avaliação ou validação prévia de extensões ou alterações relevantes aos sistemas de notação;
- Assegurar o cumprimento da legislação aplicável à função de validação e representar o Banco junto das Entidades de Supervisão nos aspetos a ela relacionados;
- Manter permanentemente atualizado o “*Models Validation Framework*” em vigor no Banco.

De forma a assegurar a independência da função de validação do Banco, as conclusões e recomendações expressas nos relatórios de validação são da responsabilidade exclusiva do GVM, sem prejuízo de poderem ser elaboradores relatórios preliminares para permitir o contraditório e pronúncia dos responsáveis pelos modelos antes da produção da versão final do relatório.

Os relatórios de validação são objeto de discussão e decisão sobre as medidas corretivas a aplicar em sede de Comité de Modelos.

### 2.3.5 Âmbito, técnicas de medição e políticas de cobertura de cada categoria específica de risco

As principais fontes de risco da atividade do Grupo novobanco são o risco de crédito (onde se engloba o risco de crédito de contraparte), o risco de mercado e o risco operacional. Cada uma destas categorias específicas de risco é abordada detalhadamente nos seguintes capítulos:

- no capítulo **4. Risco de crédito de contraparte** e no capítulo **5. Risco de crédito**;
- no capítulo **8. Risco de mercado**;
- no capítulo **10. Risco operacional**.

As políticas de redução de risco e respetivos processos de monitorização são abordados no capítulo 6. Técnicas de redução de risco.

## 2.4 A função de auditoria

A função de auditoria interna tem um papel relevante na avaliação do sistema de identificação e controlo de riscos do Grupo novobanco. Informação mais detalhada sobre a função de auditoria pode ser encontrada no ponto 5.3 Controlo Interno do Relatório de Gestão do Relatório e Contas de 2022 do novobanco.

## 2.5 A função de compliance

A função *compliance* caracteriza-se por ser uma função independente e permanente que assume como missão promover o cumprimento das obrigações e deveres legais, regulamentares, operacionais, éticos e de conduta que, a cada momento, são aplicáveis às instituições de crédito, bem como aos seus órgãos sociais, quadro diretivo e colaboradores, no quadro do ambiente de controlo e supervisão institucional definido pelas entidades reguladoras competentes e o normativo legal a que se encontram sujeitos. Informação mais detalhada sobre a função de *compliance* pode ser encontrada no ponto 5.4 Principais Políticas do Relatório de Gestão do Relatório e Contas de 2022 do novobanco.

## 2.6 Responsáveis pela coordenação das funções de risco, auditoria e compliance

Os colaboradores do novobanco responsáveis pela coordenação dos departamentos que executam as funções de risco, auditoria e *compliance* ao longo do exercício de 2022 são identificados no quadro seguinte.

**Quadro 13 – Responsáveis pela coordenação das funções de risco, auditoria e *compliance* em 2022**

Função	Departamento	Responsável	Mês											
			2022-01	2022-02	2022-03	2022-04	2022-05	2022-06	2022-07	2022-08	2022-09	2022-10	2022-11	2022-12
Risco	Risco Global	Carlos Brandão	█											
		Carlos Moura									█			
	Ratings	Patricia Begonha	█											
Auditoria	Auditoria interna	Pedro Reis	█											
Compliance	Compliance	Pedro Pinto	█											

## 2.7 Políticas de remuneração

### 2.7.1 Informação relevante

Em 2022, na sequência do processo regular de avaliação e revisão nos termos do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (“RGICSF”) e do Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal, e

em função das alterações no enquadramento legal aplicável, foram revistas as Políticas de Remunerações para Órgãos de Administração e de Fiscalização e para Colaboradores (onde se incluem os Colaboradores Identificados, ou seja, aqueles que têm impacto significativo no perfil de risco do novobanco). Dentro das suas responsabilidades, foram envolvidos vários departamentos do Banco, designadamente, o Capital Humano, Jurídico, Risco e *Compliance* que sugeriram e preparam as alterações necessárias às Políticas para posterior aprovação por parte dos órgãos sociais competentes, de acordo com os processos definidos para cada uma.

- Essas alterações foram de diversas naturezas, sendo de destacar a atualização do enquadramento legal e regulamentar, nomeadamente as alterações do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras introduzidas em dezembro de 2022 e as orientações da EBA em matéria remuneratória. Período de diferimento da Remuneração Variável: atualizado para 5 anos por imposição regulamentar, uma vez que o novobanco é considerado uma instituição significativa;
- Peso da remuneração variável diferida para Colaboradores: introdução de um máximo de 60% no ano da atribuição e diferimento de 40% nos 4 anos seguintes (10% em cada ano). O montante do ano da atribuição deve considerar o período de retenção definido, no que diz respeito à parcela das Unidades de Remuneração;
- Peso da remuneração variável diferida para membros do CAE: introdução de um máximo de 50% no ano da atribuição e diferimento de 50% nos 4 anos seguintes (12,5% em cada ano);
- Introdução de condições de exclusão de diferimento para Colaboradores Identificados quando a remuneração variável atribuída for inferior a 50.000€ e não representar mais de 1/3 da remuneração anual total do Colaborador;

As Políticas de Remunerações para Órgãos de Administração e de Fiscalização e de Colaboradores refletem os objetivos do Banco, a sua estratégia, estrutura e cultura tendo por base os princípios orientadores de meritocracia e transparência. A sua implementação pretende assegurar o incentivo de práticas e condutas profissionais adequadas, designadamente no que se refere à venda de produtos e serviços, assim como na prevenção de conflitos de interesse com clientes.

Para além dos já referidos departamentos, a governação das Políticas de Remunerações é monitorizada pelo Comité de Remunerações do CGS, constituído por 3 membros do Conselho Geral e de Supervisão (ver 5.2.3 O Conselho Geral e de Supervisão – Comité de Remunerações do Relatório de Gestão do Relatório e Contas de 2022 do novobanco) tendo reunido 6 vezes ao longo de 2022.

A aprovação e alteração da Política de Remunerações para Órgãos de Administração e de Fiscalização é da responsabilidade da Assembleia Geral após proposta do Comité de Remunerações, aprovada pelo Conselho Geral e de Supervisão, enquanto a Política de Remunerações para Colaboradores, é proposta pelo referido Comité para aprovação pelo Conselho de Administração Executivo e posterior aprovação do Conselho Geral e de Supervisão.

## 2.7.2 Limitações à remuneração no novobanco

Na sequência do processo de venda do novobanco e no contexto dos auxílios de Estado concedidos, foram assumidos compromissos pelo Estado português perante a Comissão Europeia (Auxílio Estatal no.SA.49275 (2017 / N)) até ao final do Período de Reestruturação (adiante designado "Período de Reestruturação").

Esta situação implicou um conjunto de limitações ao nível das Remunerações dos Órgãos de Administração e Fiscalização e dos Colaboradores em Geral do novobanco que poderão ser consultadas em mais detalhe no ponto 5.4 Principais Políticas – Políticas de Remuneração/Limitações à remuneração no novobanco do Relatório de Gestão do Relatório e Contas de 2022 do novobanco.

Estas limitações deixarão de ser aplicáveis no final do Período de Reestruturação, sem que seja necessária a revisão das Políticas de Remuneração. As Remunerações diferidas com origem na aplicação dos limites de remuneração serão então devidas para pagamento.

## 2.7.3 Seleção dos colaboradores que podem influenciar significativamente o perfil de risco do novobanco

Os colaboradores que influenciam significativamente o perfil de risco do novobanco foram selecionados de acordo com a regulamentação em vigor, designadamente o Regulamento Delegado (UE) n.º 2021/923 da Comissão Europeia.

A Política de Remuneração para Colaboradores define os critérios de natureza qualitativa e quantitativa através dos quais são selecionados os colaboradores que têm um impacto significativo no perfil de risco do novobanco ("Colaboradores Identificados"), designadamente:

- Todos os colaboradores cujas atividades profissionais têm impacto material no perfil de risco da instituição, nos termos dos artigos 5.º e 6.º do Regulamento Delegado (UE) n.º 2021/923 da Comissão Europeia e sejam Diretores Coordenadores ou outros Diretores que sejam responsáveis por qualquer Departamento ou área do Banco com reporte direto ao CAE;
- Colaboradores com responsabilidades de gestão sobre unidades de negócio materiais;
- Funções de Controlo;
- Outros Colaboradores cuja atividade tem impacto no perfil de risco do Banco de acordo com o artigo 5 do Regulamento Delegado (UE) n.º 2021/923 (critérios qualitativos);
- Outros Colaboradores cuja atividade tem impacto no perfil de risco do Banco de acordo com o artigo 6 do Regulamento Delegado (critérios quantitativos):
  - Incluídos nas seguintes categorias: (i) Cujas remunerações totais excedem, em termos absolutos, 500.000 EUR por ano; (ii) Que receberam no exercício anterior uma remuneração total igual ou superior à remuneração total mais baixa paga a qualquer colaborador identificado pelos critérios acima; ou (iii) Incluídos nos 0,3% dos colaboradores efetivos com as remunerações totais mais elevadas na instituição.

Apesar de estarem incluídos nas categorias descritas acima, é possível, com base em informação adicional, definir que as atividades desempenhadas por tais colaboradores não têm impacto material no perfil de risco do Banco, e como tal, fundamentar a sua exclusão.

## 2.7.4 Regras específicas das políticas de remunerações do novobanco

### • Conselho Geral e de Supervisão

Apenas os membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão recebem remuneração pelo novobanco, remuneração essa que tem uma natureza apenas fixa e é paga 12 vezes por ano. Se aplicável, os membros do Conselho Geral e de Supervisão estão também sujeitos às limitações definidas no ponto 2.7.2 acima.

### • Conselho de Administração Executivo

A remuneração do Conselho de Administração Executivo tem uma componente fixa e uma componente variável. A remuneração fixa é estabelecida de acordo com a complexidade, nível de responsabilidade e competências necessárias para a Função, sendo paga 14 vezes por ano.

Em relação à componente variável da remuneração, resulta de uma avaliação individual e coletiva do desempenho, tendo em conta critérios quantitativos e qualitativos.

Esses critérios são definidos pelo Comité de Remunerações e oportunamente comunicados aos membros do Conselho de Administração Executivo.

Assim, a componente de remuneração variável anual é atribuída mediante a avaliação do cumprimento dos objetivos financeiros e não financeiros (“KPIs”) definidos anualmente e acordados com cada membro do Conselho de Administração Executivo. Estes KPIs podem ainda incluir o cumprimento de fatores ESG.

Além dos KPIs fixados, os seguintes critérios também são considerados no processo de atribuição da remuneração variável:

- Apenas poderá ser atribuída se não colocar em causa a capacidade de o Banco manter uma base sólida de fundos próprios;
- O Banco tiver tido um desempenho operacional positivo e desde que a atribuição seja consistente com práticas de gestão dos riscos sãs e eficazes;
- Tem um teto máximo de 100% da remuneração anual fixa, salvo aprovação em contrário pela Assembleia Geral de Acionistas;
- É feita num quadro plurianual, sendo diferida proporcionalmente, por um período mínimo de 5 anos. No entanto, durante o Período de Reestruturação os valores atribuídos ficam 100% diferidos e apenas constituirão um direito adquirido e, conseqüentemente, poderão ser pagos, no final do referido período, nos termos definidos na respetiva política;

- 50% dos valores atribuídos serão pagos no momento da atribuição, ficando o restante montante diferido ao longo dos 4 anos seguintes;
- 50% dos valores atribuídos terão a forma de “Unidades de Remuneração”, cujo valor é determinado por indicadores financeiros do Banco em avaliação a efetuar pelo Comité de Remunerações;
- Não poderá ser definida remuneração variável garantida, a não ser no primeiro ano após a contratação e sob a forma de prémio de assinatura.

A atribuição dos valores em dinheiro ou em “Unidades de Remuneração” tem por base os mesmos critérios de desempenho acima referidos.

Todos os valores pagos ou que estejam diferidos, independentemente de já terem sido constituídos direitos adquiridos, estão sujeitos à aplicação de ajustamento ao risco, *Malus e/ou Clawback*, inclusivamente, os que estejam diferidos em resultado da aplicação dos limites estabelecidos no ponto I (Limitações à remuneração no novobanco).

No que se refere a outros benefícios, como seguro de saúde ou telemóvel, aplicam-se as políticas internas alinhadas com os demais colaboradores do Banco. De referir que para os casos em que o membro do Conselho de Administração Executivo era colaborador do Banco antes de assumir o cargo, a Política prevê a possibilidade de manter alguns benefícios estabelecidos contratualmente, como por exemplo, SAMS, condições especiais de crédito e plano de pensões. Relativamente a viaturas de serviço, os modelos são definidos tendo em conta a política em vigor.

#### • **Colaboradores Identificados**

A atribuição de remuneração fixa deve refletir a competência, experiência e responsabilidade inerente à função desempenhada, e não depende do desempenho. A atribuição de Remuneração Variável aos Colaboradores Identificados resulta de uma avaliação individual e coletiva do desempenho, devendo considerar os princípios descritos no ponto 5.4. Principais Políticas – Políticas de Remuneração/Colaboradores Identificados do Relatório de Gestão do Relatório e Contas de 2022 do novobanco.

#### • **Monitorização e Avaliação de Risco**

Previamente a qualquer atribuição, o Comité de Remunerações solicita ao Departamento de Risco uma avaliação do apetite de risco do Banco e de que forma as Políticas de Remuneração estão adequadas face a essa realidade.

Dessa avaliação destacamos que o apetite de risco reflete a estratégia e objetivos do Grupo NB, definindo o risco que a organização está disposta a aceitar na tomada de decisão. À semelhança do verificado em exercícios anteriores, os principais indicadores foram definidos ao nível de três grandes prioridades de atuação:

- Na gestão de **Capital**, o NB pretende assegurar o cumprimento, em todo o tempo, dos rácios de capital, quer na perspetiva regulamentar quer na perspetiva interna;

- No que se refere à gestão de **Liquidez**, o Banco tem por objetivos financiar seus ativos de médio e longo prazo com passivos estáveis, ter capacidade para suportar um stress de liquidez severo por um período mínimo de 12 meses e cumprir, em todos os momentos, com os limites impostos regulamentarmente para a gestão de liquidez e;
- Pretende continuar a convergir os rácios de **Non Performing Loans (NPL)** de cada segmento com os dos seus *peers* portugueses sem comprometer os rácios de cobertura por provisões. A estratégia de redução de NPL's manteve-se entre as principais prioridades de atuação, tendo o rácio de NPL's em 2022 registado o valor de 4,3%.

## 2.7.5 Remunerações em 2022 aos colaboradores que podem influenciar significativamente o perfil de risco do novobanco

O quadro abaixo apresenta um resumo dos valores pagos a título de remuneração fixa e variável para o exercício financeiro de 2022, aos membros do Conselho de Administração Executivo, do Conselho Geral e de Supervisão e Colaboradores Identificados.

**Quadro 14 – Modelo EU REM1 — Remuneração atribuída para o exercício financeiro**

		2022-12			
		Função de fiscalização do órgão de administração	Função de gestão do órgão de administração	Outros membros da direção de topo	Outro pessoal identificado
		milhões de euros			
Remuneração fixa	Número de membros do pessoal identificado	10	8		47
	Remuneração fixa total	1,16	2,33		6,32
	Do qual: pecuniária	1,12	2,13		6,29
	Do qual: ações ou direitos de propriedade equivalentes				
	Do qual: instrumentos associados a ações ou instrumentos não pecuniários equivalentes				
	Do qual: outros instrumentos				0,03
	Do qual: outras formas	0,04	0,20		
Remuneração variável (*)	Número de membros do pessoal identificados		8		47
	Remuneração variável total		1,93		3,44
	Do qual: pecuniária		0,97		1,72
	Do qual: diferida		0,97		1,18
	Do qual: ações ou direitos de propriedade equivalentes				
	Do qual: diferida				
	Do qual: instrumentos associados a ações ou instrumentos não pecuniários equivalentes				
	Do qual: diferida				
	Do qual: outros instrumentos				
	Do qual: diferida				
	Do qual: outras formas		0,97		1,72
	Do qual: diferida		0,97		1,18
<b>Total da remuneração</b>		<b>1,16</b>	<b>4,26</b>		<b>9,77</b>

**Quadro 15 – Modelo EU REM2 — Pagamentos especiais ao pessoal cuja atividade profissional tem um impacto significativo no perfil de risco das instituições (pessoal identificado)**

	2022-12			milhões de euros
	Função de fiscalização do órgão de administração	Função de gestão do órgão de administração	Outros membros da direção de topo	Outro pessoal identificado
<b>Remuneração variável garantida atribuída</b>				
Remuneração variável garantida atribuída - Número de membros do pessoal identificados			2	
Remuneração variável garantida atribuída - Montante total			0,17	
Do qual remuneração variável garantida atribuída paga durante o exercício financeiro, que não é tida em conta para o limite máximo dos prémios				
<b>Indemnizações por cessação de funções atribuídas em períodos anteriores que foram pagas durante o exercício financeiro</b>				
Indemnizações por cessação de funções atribuídas em períodos anteriores que foram pagas durante o exercício financeiro - Número de membros do pessoal identificados				
Indemnizações por cessação de funções atribuídas em períodos anteriores que foram pagas durante o exercício financeiro - Montante total				
<b>Indemnizações por cessação de funções atribuídas durante o exercício financeiro</b>				
Indemnizações por cessação de funções atribuídas durante o exercício financeiro - Número de membros do pessoal identificados			2,0	3,0
Indemnizações por cessação de funções atribuídas durante o exercício financeiro - Montante total			0,46	0,65
Do qual pagas durante o exercício financeiro				0,65
Do qual diferidas			0,46	
Do qual indemnizações por cessação de funções pagas durante o exercício financeiro, que são tidas em conta para o limite máximo dos prémios				
Do qual o pagamento mais elevado que foi atribuído a uma única pessoa			0,25	0,26

Em 2022, não ocorreram pagamentos aos membros dos órgãos sociais do novobanco por outras empresas do grupo.

Relativamente ao ano de 2022, os membros do Conselho de Administração Executivo tiveram uma atribuição, diferida e condicionada à verificação de diversas condições, de Remuneração Variável total de 1931 milhares de euros, em função da avaliação individual e coletiva da sua performance e de acordo com a Política de Remunerações para Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização. Esta atribuição não constituiu direitos adquiridos nem implicou qualquer pagamento.

A totalidade da remuneração variável atribuída está sujeita ao limite máximo de 100% da remuneração fixa anual de cada membro, sendo que 50% da mesma é atribuída sobre a forma de numerário e 50% sobre a forma de unidades de remuneração. O valor das unidades de remuneração à data da atribuição é de 1 (um) Euro e o seu valor é depois reavaliado pelo Comité de Remunerações, no momento do pagamento. De acordo com o “Regulamento das Unidades de Remuneração”, no momento do pagamento, o valor das unidades de remuneração só pode ser ajustado em baixa quando comparado com o definido no momento da atribuição.

Por outro lado, a remuneração variável atribuída aos membros do Conselho de Administração Executivo relativamente a 2022 é totalmente diferida e não haverá pagamentos até depois do final do período de reestruturação. Esta remuneração variável não constitui um direito adquirido até depois do final do período de reestruturação e estará sujeita à eventual aplicação dos mecanismos de ajustamento com base no risco previstos na Política de Remunerações, designadamente, o *Malus* e/ou o *Clawback*.

A remuneração variável de 2022 atribuída aos membros do Conselho de Administração Executivo está sujeita a ajustamentos futuros. Em particular, não existe um direito adquirido nem certeza sobre qual o valor final de remuneração variável atribuído nem sobre o momento em que os pagamentos serão realizados. Em concreto: (i) o direito ao recebimento apenas será efetivo depois do final do período de reestruturação, pelo que não poderão existir pagamentos até essa data; e (ii) o valor da componente de remuneração variável paga em unidades de remuneração pode ser inferior ao valor atribuído ou até mesmo zero, dependendo dos indicadores financeiros do Banco no momento do pagamento, depois do final do período de reestruturação.

O quadro abaixo apresenta um resumo dos valores relativos a remuneração diferida para o exercício financeiro de 2022 e para períodos anteriores.

### Quadro 16 – Modelo EU REM3 — Remuneração diferida

milhões de euros

Remuneração diferida e retida	2022-12							
	Montante total da remuneração diferida atribuída para períodos de desempenho anteriores	Do qual devido à aquisição de direitos no exercício financeiro	Do qual aquisição de direitos em exercícios financeiros posteriores	Montante do ajustamento em função do desempenho aplicado no exercício financeiro relativamente à remuneração diferida que se tornou adquirida no exercício financeiro	Montante do ajustamento em função do desempenho aplicado no exercício financeiro relativamente à remuneração diferida que se tornou adquirida em anos de desempenho futuros	Montante do ajustamento durante o exercício financeiro devido a ajustamentos implícitos ex post (ou seja, variações do valor da remuneração diferida devido a variações dos preços dos instrumentos)	Montante total da remuneração diferida atribuída antes do exercício financeiro efetivamente paga no exercício financeiro	Montante total da remuneração diferida atribuída ao período de desempenho anterior que se tornou adquirida mas está sujeita a períodos de retenção
Função de fiscalização do órgão de administração								
Pecuniária								
Ações ou direitos de propriedade equivalentes								
Instrumentos associados a ações ou instrumentos não pecuniários equivalentes								
Outros instrumentos								
Outras formas								
Função de gestão do órgão de administração	5,46		5,46					1,93
Pecuniária	2,73		2,73					0,97
Ações ou direitos de propriedade equivalentes								
Instrumentos associados a ações ou instrumentos não pecuniários equivalentes								
Outros instrumentos	2,73		2,73					0,97
Outras formas								
Outros membros da direção de topo								
Pecuniária								
Ações ou direitos de propriedade equivalentes								
Instrumentos associados a ações ou instrumentos não pecuniários equivalentes								
Outros instrumentos								
Outras formas								
Outro pessoal identificado	2,83	1,15	1,68				2,25	1,18
Pecuniária	1,41	0,58	0,84				1,13	0,59
Ações ou direitos de propriedade equivalentes								
Instrumentos associados a ações ou instrumentos não pecuniários equivalentes	1,41	0,58	0,84				1,13	0,59
Outros instrumentos								
Outras formas								
Montante total	8,28	1,15	7,13				2,25	3,11

Não existem colaboradores que auferiram remuneração anual superior a 1 milhão de euros por ano.

O quadro abaixo apresenta um resumo dos valores pagos a título de remuneração fixa e variável para o exercício financeiro de 2022, aos membros do Conselho de Administração Executivo e outro pessoal identificado, distribuído por segmento de atividade.

### Quadro 17 – Modelo EU REM5 — Informação sobre a remuneração do pessoal cuja atividade profissional tem um impacto significativo no perfil de risco das instituições (pessoal identificado)

milhões de euros

	2022-12								
	Remuneração do órgão de administração			Segmentos de atividade					Todos os outros
Função de fiscalização do órgão de administração	Função de gestão do órgão de administração	Total do órgão de administração	Banca de investimento	Banca de retalho	Gestão de ativos	Funções empresariais	Funções de controlo interno independentes		
Número total de membros do pessoal identificados									65
Do qual: membros do órgão de administração	10	8	18						
Do qual: outros membros da direção de topo					8		36	3	
Do qual: outro pessoal identificado									
Remuneração total do pessoal identificado	1,16	4,26	5,41		1,43		7,56	0,78	
Do qual: remuneração variável		1,93	1,93		0,49		2,66	0,29	
Do qual: remuneração fixa	1,16	2,33	3,48		0,94		4,89	0,49	

## 2.8 Cargos exercidos pelos membros do órgão de administração

No final de 2022 os membros do Conselho de Administração do novobanco, exerciam igualmente cargos de administração noutras entidades, pertencentes ou não ao Grupo novobanco, conforme descrito no quadro seguinte:

**Quadro 18 – Cargos de administração exercidos noutras entidades em 31 de dezembro de 2022**

	Entidades do Grupo NB	Outras entidades
<b>Mark Georges Bourke</b>	1 <sup>(a)</sup>	1 <sup>(b)</sup>
<b>Andrés Baltar Garcia</b>	1 <sup>(c)</sup>	2 <sup>(d)</sup>
<b>Luís Miguel Alves Ribeiro</b>	1 <sup>(e)</sup>	3 <sup>(f)</sup>
<b>Luísa Marta Santos Soares da Silva Amaro de Matos</b>	1 <sup>(g)</sup>	0
<b>Rui Miguel Dias Ribeiro Fontes</b>	0	0
<b>Carlos Jorge Ferreira Brandão</b>	0	0

(a) NB Finance Ltd

(b) APB Associação Portuguesa de Bancos

(c) LOCARENT - Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, S.A.

(d) CCILE - Câmara de Comércio Luso Espanhola e CCILC - Câmara de Comércio Luso China

(e) NOVOBANCO dos Açores, S.A.

(f) UNICRE, SIBS SGPS S.A., SIBS Forward Payment Solutions S.A.

(g) ES Tech Venture SGPS S.A.

## **2.9 Política de seleção e avaliação de órgãos de administração, supervisão e titulares de funções chave**

O novobanco tem uma Política de Seleção e Avaliação de Órgãos de Administração, Supervisão e Titulares de Funções Chave, dando assim cumprimento ao enquadramento legal e regulatório existente e garantido a aplicação dos padrões exigidos em termos de governo para Instituições Financeiras Significativas. Esta política pretende garantir que os titulares de cargos de Administração, Fiscalização e outras Funções Chave cumprem todos os critérios de adequação à função, quer no momento da sua nomeação, quer ao longo do mandato. Esta adequação à função concretiza-se essencialmente na capacidade para assegurar de forma constante, uma gestão sã e prudente da instituição, sendo avaliados os seguintes requisitos: i) experiência; ii) reputação; iii) independência; iv) disponibilidade e v) adequação coletiva (sempre que aplicável).

A informação biográfica sobre os membros do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral de Supervisão, donde resulta o conhecimento, capacidades e competências daqueles membros, pode ser consultada na área “Institucional” do site do novobanco ([www.novobanco.pt](http://www.novobanco.pt)).

O novobanco considera ainda, como princípios elementares da sua política de seleção e avaliação de quadros diretivos e órgãos de administração, características individuais que considera essenciais para o bom funcionamento da sua atividade, bem como para a salvaguarda de condições necessárias de funcionamento enquanto órgãos de gestão colegiais, nomeadamente a:

- Diversidade de qualificações, conhecimentos adequados, competências e experiência;
- Independência de pensamentos e membros de gestão independentes
- Necessidade de dedicação de tempo adequado às respetivas funções; e

- Promoção da diversidade de género e equilibrada representatividade nos vários fóruns de gestão.

No que concerne aos objetivos de diversidade, o Banco tem vindo a acompanhar dois indicadores com especial atenção, i) disparidade salarial e ii) representatividade do género feminino nas primeiras linhas de gestão.

Em relação à disparidade salarial, o Banco monitoriza este indicador mensalmente e de forma mais pormenorizada aquando do processo anual de promoções. O indicador apresenta a disparidade ajustada por função e no último ano fixou-se nos 5,7% (-0,2% que no ano anterior).

Já no que diz respeito à representatividade feminina nas primeiras linhas de gestão, o indicador piorou ligeiramente em 2022, representando 26,8% das primeiras linhas de gestão, quando no anterior este valor era 27,5%.

As práticas de conciliação de vida profissional vida privada, são importantes no âmbito da estratégia de Capital Humano do Banco e foram largamente adotadas pelo novobanco no período em análise, no âmbito da execução do Dividendo Social, com enorme aplicabilidade da política de teletrabalho, entre outras medidas. Como consequência desta análise foi decidido aprofundar o tema da diversidade no novobanco e alterar a política de seleção e avaliação de quadros diretivos e órgãos de administração a este respeito.

No que respeita concretamente à diversidade de género, esta política passou a definir como objetivo que no próximo mandato, os membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização sejam, pelo menos, 20% do género sub-representado.

Informação mais detalhada sobre a Política de Seleção e Avaliação de Órgãos de Administração, Fiscalização e Titulares de Funções Chave pode ser encontrada no ponto 5.4 Principais Políticas do novobanco do Relatório de Gestão do Relatório e Contas de 2022 do novobanco.

## 3 Adequação de capitais

### 3.1 Gestão de capital no Grupo novobanco

O principal objetivo da gestão de capital consiste em assegurar o cumprimento dos objetivos estratégicos do Grupo novobanco em matéria de adequação de capital, respeitando e fazendo cumprir as regras de cálculo dos ativos ponderados pelo risco, da medida de exposição (alavancagem), dos fundos próprios e assegurando a observância dos níveis de solvabilidade e alavancagem definidos pelas entidades de supervisão, nomeadamente pelo BCE e pelo Banco de Portugal, e do apetite de risco estipulado internamente para as métricas de capital.

A definição da estratégia a adotar em termos de gestão de capital é da competência do Conselho de Administração Executivo, encontrando-se integrada na definição global de objetivos do Grupo novobanco e sendo considerada nos processos de planeamento de curto e médio prazo do Banco (e.g. orçamento, plano de médio prazo, ICAAP).

Os rácios de capital do Banco são monitorizados mensalmente pelo Conselho de Administração Executivo e pelo Conselho Geral e de Supervisão através dos seus comités delegados, o que permite assegurar a manutenção desta métrica dentro dos limiares de risco estipulados através da implementação de medidas mitigadoras que impeçam a incumprimento desses limiares.

- **Regime transitório inicialmente previsto na CRR**

A CRR e a Diretiva 2013/36/EU do Parlamento Europeu e do Conselho (CRD), de aplicação a todos os Estados-Membros da União Europeia, vieram definir regras uniformes em matéria de requisitos prudenciais aplicáveis à atividade das instituições de crédito, adotando o quadro regulamentar comumente designado por Basileia III.

O quadro regulatório atual entrou em vigor no dia 1 de janeiro de 2014 e prevê um conjunto de disposições transitórias, habitualmente designadas por regime transitório (*phase-in*), que permitem a aplicação faseada por parte dos bancos das regras de cálculo dos fundos próprios constantes da CRR.

No decurso de 2016, o Regulamento (UE) 2016/445 do BCE, veio determinar os critérios a seguir para a implementação do regime transitório previsto na CRR em matéria de fundos próprios. Este regulamento aplica-se exclusivamente às instituições de crédito classificadas como significativas e sujeitas a supervisão direta do BCE (conjunto onde se engloba o Grupo NB).

No caso do novobanco, o regime transitório inicialmente previsto na CRR e regulamentado pelo Regulamento (UE) 2016/445 do BCE deixou de produzir efeitos em 2018 após a concretização do último período de *phase-in* relevante.

- **Reconhecimento dos impactos resultantes da IFRS 9**

No início de 2018, na sequência da entrada em vigor da IFRS 9, que impactou a classificação e mensuração dos ativos/passivos do Banco, o Grupo NB aderiu à possibilidade de reconhecer faseadamente no cálculo dos seus fundos próprios, considerando a opção estática, os impactos resultantes deste evento no capital próprio do Banco conforme permitido pelo Regulamento (UE) 2017/2395 do Parlamento Europeu e do Conselho que alterou a CRR.

Adicionalmente, na sequência da entrada em vigor do Regulamento (UE) 2020/873 (“*CRR Quick Fix*”) do Parlamento Europeu e do Conselho que alterou a CRR em reação à crise provocada pela COVID-19, e no contexto de o novobanco e o Fundo de Resolução terem reconhecido uma divergência relativamente à aplicação da referida disposição, o novobanco aderiu à opção dinâmica, opção que permite a consideração faseada ao nível do cálculo dos fundos próprios dos aumentos súbitos de provisões para ECL ocorrido desde o início da pandemia.

Desta forma os valores apresentados adiante sobre rácios de capital deverão ser considerados numa perspetiva *phased-in* sendo dada indicação dos rácios implementação total da CRR (*fully implemented*) sempre que tal informação seja relevante.

Quanto ao uso das opções relativas ao reconhecimento faseado dos impactos resultantes da IFRS 9, releva informar que subsiste uma divergência entre o novobanco e o Fundo de Resolução relativamente à adesão ao regime “*CRR Quick Fix*”, a qual se encontra em arbitragem junto da Câmara de Comercio Internacional, no que respeita ao impacto dessa alteração no cálculo do montante de compensação devido pelo Fundo de Resolução ao abrigo do CCA no exercício de 2020.

No **anexo V** deste documento pode ser consultada informação quantitativa sobre a consideração do período transitório referente à IFRS 9 nos rácios de capital do Banco em 31 de dezembro 2022.

- **Mecanismo de capitalização contingente (CCA)**

Como referido anteriormente, o Grupo novobanco tem os seus rácios de *Common Equity Tier I* (CET1) e *Tier I* protegidos até ao montante das perdas já verificadas nos ativos protegidos pelo CCA com um limite de 3 890 milhões de euros. Os montantes de compensação a registar em cada período, de forma a repor os rácios indicados nos níveis contratualizados, têm em conta eventuais perdas (já incorridas ou a incorrer) nos ativos protegidos pelo CCA, e os níveis mínimos estipulados para os rácios indicados e para o mesmo período.

O valor disponível no final de dezembro 2022 para utilização futura como compensação ao abrigo do CCA, em caso de necessidade de reforço da base de capitais próprios para o cumprimento dos rácios CET1 / *Tier I* contratualizados, relativo às perdas acumuladas até 31 de dezembro de 2022, é indicado no quadro seguinte.

## Quadro 19 – CCA - Montante de compensação por utilizar em 31 dezembro 2022

	milhões de euros
Perdas acumuladas na carteira do CCA até 31 dezembro 2021 (A) <sup>(1)</sup>	3 890
Montante de compensação recebido em 2018 com referência ao final de 2017 (B)	792
Montante de compensação solicitado em 2019 com referência ao final de 2018 (C)	1 149
Montante de compensação solicitado em 2020 com referência ao final de 2019 (D) <sup>(2)</sup>	1 035
Montante de compensação solicitado em 2021 com referência ao final de 2020 (E) <sup>(3)</sup>	429
Montante de compensação solicitado em 2022 com referência ao final de 2021 (F) <sup>(4)</sup>	209
Montante de compensação utilizado (G)=(B)+(C)+(D)+(E)+(F)	3 614
<b>Montante de compensação por utilizar (A)-(G)</b>	<b>276</b>

<sup>(1)</sup> O montante de perdas na carteira do CCA elegíveis para compensação foi atingido em 2020.

<sup>(2)</sup> Montante recebido do Fundo de Resolução em 2020.

<sup>(3)</sup> Montante recebido do Fundo de Resolução em 2021.

<sup>(4)</sup> Montante não recebido do Fundo de Resolução até à data de publicação deste documento.

## 3.2 Adequação do capital regulamentar

### 3.2.1 Componentes dos rácios de solvabilidade

#### 3.2.1.1 Fundos próprios

Os fundos próprios constituem o capital total de que o Banco dispõe numa perspetiva regulamentar para fazer face aos riscos não esperados. No atual enquadramento prudencial, os elementos de capital para efeitos da determinação do rácio de solvabilidade dividem-se em: fundos próprios principais de nível 1 (ou *Common Equity Tier I* ou CET1), fundos próprios de nível 1 (ou *Tier I*), que correspondem à soma do CET1 e dos fundos próprios adicionais de nível 1 (*Additional Tier I* ou AT1) e, fundos próprios totais que correspondem à soma do *Tier I* e dos fundos próprios de nível 2 (*Tier II* ou T2).

##### 3.2.1.1.1 Fundos próprios principais de nível 1 (*Common Equity Tier I*)

O CET1 do Grupo novobanco tinha como principais componentes no final de 2022, antes de ajustamentos prudenciais, as indicadas de seguida:

- **Capital realizado**

No final de 2022, o capital social do novobanco era de 6 305 milhões de euros, representado por 10 391 043 938 ações escriturais, nominativas, sem valor nominal, detido em 75,00% pela Nani Holdings, S.G.P.S., S.A., em 19,31% pelo Fundo de Resolução e em 5,69% pela Direção Geral do Tesouro e Finanças.

Considerando os acordos celebrados entre o Fundo de Resolução e o acionista Lone Star no contexto da venda de 75% do capital social do novobanco, apenas o Fundo de Resolução verá a sua participação diluída após a conversão dos direitos de conversão ao abrigo do regime especial dos ativos por impostos diferidos criado pela Lei nº 61/201.

Informação sobre a composição do capital pode ser encontrada na nota 36 (Capital) às demonstrações financeiras consolidadas integrantes do Relatório e Contas de 2022 do novobanco.

- **Reservas de reavaliação, reservas e resultados retidos, resultado líquido do exercício**

Informação sobre a composição destes elementos pode ser encontrada na nota 37 (Outro rendimento integral acumulado, resultados retidos, outras reservas e interesses que não controlam) às demonstrações financeiras consolidadas integrantes do Relatório e Contas de 2022 do novobanco.

De acordo com a decisão do BCE, em função da incerteza sobre o pagamento dos valores CCA apurados e registados em reservas, estes montantes deixaram de cumprir as condições estabelecidas no artigo 26.º, n.º 1, da CRR e, conseqüentemente, não devem ser reconhecidos como Fundos Próprios de nível 1 até que ocorra o seu recebimento efetivo. Desta forma e como referido anteriormente não foi considerado o montante de compensação apurado ao abrigo do CCA para 2021 de 209 milhões de euros no cálculo dos fundos próprios referentes ao final de 2022.

- **Interesses que não controlam**

Esta componente integra os montantes de interesses minoritários referentes a outros acionistas de participações em instituições de crédito ou empresas de investimento em que o novobanco não detém a totalidade do capital. No final de 2022, a única entidade financeira do Grupo novobanco que contribuía para esta componente era o Novo Banco dos Açores S.A., no âmbito do balanço prudencial. O tipo de interesses minoritários indicado apenas pode ser considerado nos fundos próprios pela proporção em que estejam a cobrir ativos ponderados pelo risco dessas participadas.

Os principais ajustamentos regulamentares aplicáveis ao CET1 do Grupo novobanco, no final de 2022, descrevem-se de seguida.

- **Goodwill**

Trata-se da diferença entre o custo de aquisição das participações do novobanco e o justo valor atribuível aos ativos, passivos e passivos contingentes adquiridos.

- **Outros ativos intangíveis**

Esta componente inclui em especial os montantes resultantes de investimentos em sistemas de tratamento de dados.

- **Ativos por impostos diferidos (AID) que dependem da rentabilidade futura**

Os ativos por impostos diferidos que dependem da rentabilidade futura e não decorrem de diferenças temporárias, líquidas dos passivos por impostos associados, resultam das diferenças existentes entre o resultado contabilístico e o resultado apurado de acordo com as regras fiscais vigentes. Os AID associados a prejuízos fiscais reportáveis são atualmente totalmente deduzidos ao CET1.

Os restantes AID dependentes de rentabilidade futura, mas que não provêm de reporte de prejuízos fiscais, são deduzidos pelo montante que exceda o limite de 10%, apurado previamente a este ajustamento.

- **“Additional Valuation Adjustment” (AVA)**

O AVA é apurado de acordo com a abordagem simplificada constante do capítulo II do Regulamento Delegado (UE) 2016/101 da Comissão, resultando da aplicação de 0,1% à soma em valor absoluto dos ativos e passivos avaliados ao justo valor, sendo esta soma em valor absoluto inferior a 15 mil milhões de euros.

- **Reserva de cobertura de fluxos de caixa**

As reservas de justo valor relativas a ganhos ou perdas decorrentes de coberturas de fluxos de caixa de instrumentos financeiros que não sejam avaliados ao justo valor, incluindo fluxos de caixa previstos, são removidas do cálculo dos fundos próprios de acordo com o artigo 33.º, n.º 1, alínea a), da CRR.

- **Diferencial negativo entre provisões e perdas esperadas resultante da ponderação pelo risco de crédito de ativos abrangidos pelo método IRB**

Componente resultante da comparação entre o nível global de perdas esperadas resultante das carteiras, maioritariamente de crédito, ponderadas pelo risco de crédito nos termos do método IRB, e o nível de correções de valor / provisões respetivas. Sempre que o nível de perdas esperadas exceda o nível de correções de valor / provisões, ocorre uma dedução ao CET1 pela diferença entre os dois conceitos.

- **Ativos de fundos de pensões com benefícios definidos**

Os ativos do fundo de pensões de benefício definido incluídos no balanço do Grupo novobanco são deduzidos a fundos próprios de acordo com o artigo 36.º, n.º 1, alínea e), da CRR.

- **Compromissos irrevogáveis de pagamento para com o Fundo de Garantia de Depósitos e Fundo Único de Resolução**

A partir de 31 de dezembro de 2018, de acordo com indicações do BCE no âmbito do *Supervisory Review and Evaluation Process* (SREP), passou a ser exigida a dedução a CET1 dos compromissos referidos.

- **Insuficiência da cobertura mínima das exposições não produtivas (NPE) – *prudential backstop***

Valor que corresponde ao défice de cobertura por provisões ou outros ajustamentos dos NPE face aos níveis mínimos estipulados nos termos da CRR ou considerando as diretrizes e as expectativas do BCE, nomeadamente no âmbito do SREP.

- **Posições sobre titularizações passíveis de receber um ponderador de risco de 1250%**

Montantes referentes a posições em risco sobre titularizações deduzidas a fundos próprios de acordo com o artigo 36.º, n.º 1, alínea k), da CRR.

### **3.2.1.1.2 Fundos próprios adicionais de nível 1 (*Additional Tier I*)**

No caso do Grupo novobanco e no final de 2022, os elementos positivos de Additional Tier I (AT1) eram constituídos exclusivamente pela parcela elegível de interesses minoritários referentes a outros acionistas de participações em instituições de crédito em que o novobanco não detém a totalidade do capital. Este *Additional Tier I* acresce ao CET1, permitindo apurar o *Tier I*.

### **3.2.1.1.3 Fundos próprios de nível 2 (*Tier II*)**

O *Tier II* (T2) integrava como elementos positivos em 31 de dezembro 2022, a dívida subordinada emitida pelo Banco em 2018 nas condições estabelecidas pela CRR no montante de 400 milhões de euros, a parcela elegível do montante de interesses minoritários referentes a outros acionistas de participações em instituições de crédito em que o novobanco não detém a totalidade do capital e, ainda, o diferencial positivo entre provisões e perdas esperadas resultante da ponderação pelo risco de crédito de determinados ativos abrangidos pelo método IRB.

### **3.2.1.2 Ativos ponderados pelo risco**

Os ativos ponderados pelo risco do Grupo novobanco referentes a 31 de dezembro de 2022 foram calculados de acordo com o método IRB ou o método padrão, consoante a aplicabilidade das regras de utilização parcial do método IRB em vigor no Grupo novobanco, para o risco de crédito e para o risco de crédito de contraparte; com o método padrão para o risco operacional; com o método padrão para o risco de mercado; e com o método padrão para o risco de ajustamento da avaliação de crédito (CVA), sempre em conformidade com o estipulado na CRR ou noutras orientações conexas dadas pelo Banco de Portugal e pelo Banco Central Europeu.

Nos capítulos **4. Risco de crédito de contraparte**, **5. Risco de crédito**, **8. Risco de mercado** e **10. Risco operacional**, é disponibilizada informação detalhada de natureza qualitativa e quantitativa sobre o apuramento de RWA (pilar 1) no Grupo novobanco.

### 3.3 Adequação do capital em 31 de dezembro de 2022

O rácio mínimo de fundos próprios totais a cumprir nos termos da CRR, concretamente nos termos do artigo 92º, é de 8%. Nos termos do mesmo artigo, o rácio *Tier I* mínimo é de 6% e o rácio CET1 mínimo é de 4,5%.

Adicionalmente aos requisitos mínimos estabelecidos na CRR, o BCE, no contexto do SREP, determinou o cumprimento por parte do Grupo novobanco do requisito de capital de Pilar II de 3,00% para o exercício de 2022, requisito assegurado em 56,25% por CET1, em 18,75% por AT1 e em 25% por T2.

Complementarmente, o Grupo novobanco tem de considerar na determinação dos rácios de solvabilidade mínimos que deve cumprir as reservas de conservação de fundos próprios e contracíclica (ver secção **3.5 Reservas de fundos próprios**), reservas que devem ser asseguradas por CET1.

Assim, os rácios mínimos a cumprir nos termos da CRR são incrementados pelos requisitos estipulado quer para Pilar 2 (P2R) quer para as reservas referidas no parágrafo anterior, pelo que o Grupo novobanco tinha de cumprir no final de 2022 e sem considerar a dispensa temporária de observar a reserva de conservação de fundos próprios, os rácios de 8,70%, 10,77% e 13,52% respetivamente para o CET1, *Tier I* e fundos próprios totais (sempre em função dos ativos ponderados pelo risco do Banco). Considerando a dispensa temporária dada pelo BCE como medida de alívio no contexto da COVID-19 os rácios a cumprir são de 6,20%, 8,27% e 11,02% respetivamente para o CET1, *Tier I* e fundos próprios totais.

No final de 2022 o Grupo novobanco apresentou um rácio de fundos próprios totais de 16,01% *phased-in*, e rácios *Tier I*, de 13,71% e CET1 de 13,70% também no mesmo regime.

Em regime de implementação total da CRR ou *fully implemented*, os rácios CET1, *Tier I*, e de fundos próprios totais do Grupo novobanco teriam sido no final de 2022 respetivamente 13,1%, 13,1% e 15,5%.

O Grupo novobanco cumpria no final de 2022 os rácios de solvabilidade exigidos pelo BCE.

#### Quadro 20 – Adequação de capitais

	milhões de euros	
	2021-12	2022-12
Excesso (+)/Insuficiência (-) de common equity tier 1	1 646	1 966
Rácio <i>common equity tier 1</i> (%)	11,1%	13,7%
Excesso (+)/Insuficiência (-) de <i>Tier 1</i>	1 273	1 647
Rácio <i>Tier 1</i> (%)	11,1%	13,7%
Excesso (+)/Insuficiência (-) de fundos próprios totais	1 281	1 710
Rácio de fundos próprios totais (%)	13,1%	16,0%

De salientar que os excessos / insuficiências de capital regulamentar, nos seus vários níveis, indicados no quadro anterior, têm em consideração apenas os rácios mínimos a cumprir tal como estipulados no artigo 92º da CRR.

No **anexo IV**, entre outra informação, pode ser consultado detalhe adicional sobre as principais métricas de solvabilidade.

No ponto seguinte apresenta-se o detalhe da composição dos fundos próprios e dos requisitos de fundos próprios (considerando uma taxa 8% dos ativos ponderados pelo risco) por fonte de risco.

### **3.4 Informação quantitativa sobre adequação de capitais**

O quadro 21 apresenta a reconciliação entre o capital próprio do balanço prudencial e os fundos próprios para 31 de dezembro 2021 e 31 de dezembro de 2022 numa perspetiva *phased-in*.

## Quadro 21 – Reconciliação entre capital contabilístico e fundos próprios

	milhões de euros	
	Consolidado	
	2021-12	2022-12
Capital	6 055	6 305
Reservas, resultados transitados e outro rendimento integral	( 3 112)	( 3 388)
Resultado líquido exercício atribuível acionistas Banco	159	556
<b>A1 - Capital Próprio atribuível aos acionistas do Banco</b>	<b>3 102</b>	<b>3 473</b>
Interesses que não controlam (minoritários)	19	18
<b>A2 - Capital próprio (óptica prudencial)</b>	<b>3 121</b>	<b>3 491</b>
Interesses que não controlam (minoritários)	( 12)	( 10)
Reserva de cobertura de fluxos de caixa	-	100
Ajustamentos de avaliação adicional	( 10)	( 4)
Periodo transitório IFRS 9	237	126
Goodwill e outros intangíveis	( 69)	( 73)
Insuficiência de provisões face às perdas esperadas	( 8)	-
Ativos de fundos de pensões com benefícios definidos	-	( 60)
Ativos por impostos diferidos <sup>(1)</sup>	( 168)	( 296)
Insuficiência da cobertura exposições não produtivas	( 45)	( 50)
Posições em risco sobre titularizações	-	( 17)
Compromissos irrevogáveis pagamento FGD/FUR	( 68)	( 72)
Outros <sup>(2)</sup>	( 209)	( 209)
<b>B - Ajustamentos regulamentares ao capital próprio</b>	<b>( 353)</b>	<b>( 564)</b>
<b>C - Fundos próprios principais de nível 1 - CET 1 (A2+B)</b>	<b>2 768</b>	<b>2 927</b>
Interesses que não controlam elegíveis para additional Tier 1	1	2
<b>D - Fundos próprios adicionais de nível 1 - Additional Tier 1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>
<b>E - Fundos próprios de nível 1 - Tier 1 (C+D)</b>	<b>2 769</b>	<b>2928</b>
Passivos subordinados elegíveis para Tier 2	399	399
Interesses que não controlam elegíveis para Tier 2	2	2
Outros elementos elegíveis para Tier 2	106	89
<b>F - Fundos próprios de nível 2 - Tier 2</b>	<b>507</b>	<b>490</b>
<b>G - Fundos próprios totais (E+F)</b>	<b>3 276</b>	<b>3 418</b>

<sup>(1)</sup> Engloba ativos por impostos diferidos que dependem rendibilidade futura e não decorrem de diferenças temporárias (prejuízos fiscais reportáveis) e parte dos ativos por impostos diferidos que dependem rendibilidade futura e decorrem diferenças temporárias não abrangidos pela lei 61/2014.

<sup>(2)</sup> Desde o final de 2020 engloba os ajustamentos ao CCA a receber, refletido ao nível das reservas, e não recebido do Fundo de Resolução (-209 milhões de euros).

Os fundos próprios totais aumentaram 142 milhões de euros em 2022 face ao valor apurado no final de 2021 (cerca de +4,3%) devido essencialmente aos resultados positivos de 556 milhões de euros.

Os impactos positivos em fundos próprios foram parcialmente anulados pelo contributo de diversos efeitos, dos quais se destacam os seguintes:

- Evolução das reservas de reavaliação (-290 milhões de euros);
- Impacto do período transitório do IFRS 9 (opção estática -66 milhões de euros e opção dinâmica -44 milhões de euros);
- Deduções referentes a AID dependentes de rentabilidade futura que excedam o limite de 10% de fundos próprios apurados previamente a este ajustamento (-128 milhões de euros);
- Dedução dos ativos do fundo de pensões de benefício definido incluídos no balanço do Grupo novobanco (-60 milhões de euros).

A variação dos fundos próprios totais foi decorrente da evolução positiva dos fundos próprios principais de nível 1 (159 milhões de euros), parcialmente anulada pela redução do contributo em -17 milhões de euros do diferencial positivo entre provisões e perdas esperadas resultante da ponderação pelo risco de crédito de determinados ativos abrangidos pelo método IRB refletido nos fundos próprios de nível 2.

Nos **anexos I, II, e III** deste documento apresentam-se complementarmente quadros com a descrição das principais características de instrumentos de fundos próprios e com informação de detalhe sobre o cálculo e reconciliação dos fundos próprios.

No quadro 22 são apresentados os ativos ponderados pelo risco e os requisitos de fundos próprios para 31 de dezembro 2021 e 31 de dezembro de 2022 numa perspetiva *phased-in* por categoria de risco.

## Quadro 22 – Modelo EU OV1 - Visão Geral dos Ativos Ponderados pelo Risco

	milhões de euros		
	Total dos montantes de exposição ao risco		Total dos requisitos de fundos próprios
	2021-12	2022-12	2022-12
<b>Risco de Crédito (excluindo CCR)</b>	21 562	18 755	1 500
do qual: método padrão	3 784	3 991	319
do qual: método básico IRB (F-IRB)	13 736	11 440	915
do qual: método de afetação	-	-	-
do qual: ações de acordo com o método de ponderação de risco simples	977	532	43
dos quais: Método Avançado das Notações Internas (AIRB)	2 193	2 286	183
<b>Risco de Crédito de Contraparte (CCR)</b>	480	703	56
do qual: método padrão	205	120	10
dos quais: Método do Modelo Interno	-	-	-
do qual: exposições a uma CCP	0	28	2
do qual: ajustamento da avaliação de crédito — CVA	240	439	35
do qual: outro CCR	35	116	-
<b>Riscos de Liquidação</b>	-	-	-
<b>Exposições de titularização não incluídas na carteira de negociação (após o limite máximo)</b>	1	150	12
do qual: método SEC-IRBA	1	150	12
do qual: SEC-ERBA (incluindo IAA)	-	-	-
do qual: método SEC-SA	-	-	-
do qual: 1250 % / dedução	-	-	-
<b>Riscos de posição, cambial e de mercadorias (risco de mercado)</b>	1 207	78	6
do qual: método padrão	1 207	78	6
do qual: IMA	-	-	-
<b>Grandes riscos</b>	-	-	-
<b>Risco operacional</b>	1 678	1 670	134
do qual: método do indicador básico	-	-	-
do qual: método padrão	1 678	1 670	134
do qual: método de medição avançada	-	-	-
<b>Montantes inferiores aos limites de dedução (sujeitos a ponderação de risco de 250 %)</b>	300	323	26
<b>Total</b>	<b>24 929</b>	<b>21 355</b>	<b>1 708</b>

Os requisitos de fundos próprios do Grupo novobanco totalizavam 1 708 milhões de euros em dezembro de 2022 *phased-in*, sendo o risco de crédito (excluindo CCR) a maior fonte de requisitos com um peso de 88% nos requisitos totais do Grupo NB, conforme apresentado no quadro anterior, valor que corresponde a uma diminuição de 286 milhões de euros face aos requisitos de fundos próprios em dezembro de 2021. Esta diminuição deveu-se principalmente a:

- Redução dos requisitos de capital para risco de crédito, devido à diminuição significativa de exposição a ativos não estratégicos e com fatores de ponderação altos (e.g. fundos de reestruturação, imóveis), medidas de gestão específicas (e.g. titularização sintética) e forte disciplina ao nível dos ativos ponderados pelo risco, em -225 milhões de euros;
- Redução dos requisitos de capital para risco de mercado em -95 milhões de euros.

### 3.5 Reservas de fundos próprios

Para além dos limites mínimos para os rácios de solvabilidade definidos na CRR, a CRD introduziu instrumentos de política macro prudencial, nos quais se enquadram as reservas de fundos próprios, que visam fortalecer o nível de solvabilidade das instituições financeiras e, conseqüentemente, robustecer a estabilidade do sistema financeiro.

Mais concretamente, a Lei Orgânica do Banco de Portugal, o RGICSF, alterado pelo Decreto-Lei n.º 157/2014 de 24 de outubro, que transpõe para a legislação nacional a CRD, proporcionam a base legal para a implementação destas reservas de fundos próprios.

Esta secção do documento descreve as reservas de fundos próprios aplicáveis conceptualmente, à data de referência deste relatório, ao Grupo novobanco, concretamente: a reserva para outras instituições de importância sistémica, a reserva contracíclica e a reserva de conservação de fundos próprios.

- **Reserva para outras instituições de importância sistémica**

A reserva para outras instituições de importância sistémica (reserva de O-SII, sigla em inglês para *Other Systemically Important Institutions*) visa a mitigação da acumulação de riscos sistémicos associados a incentivos desajustados e risco moral.

Nos termos do título VII-A – secção IV do RGICSF, a autoridade nacional competente (NCA, sigla em inglês para *National Competent Authority*), no caso de Portugal o Banco de Portugal, pode impor às O-SII requisitos de fundos próprios mais elevados, entre 0 e 2%, do montante total das posições em risco, a fim de compensar o risco mais elevado colocado por estas instituições ao sistema financeiro, devido à sua dimensão, importância para a economia do Estado-Membro em causa ou da União Europeia em geral, complexidade ou grau de interligação com outras instituições do setor financeiro e, no caso de insolvência, o potencial contágio destas instituições ao resto dos setores financeiro e não financeiros.

A reserva de O-SII deve ser constituída por CET1 sendo aplicada apenas em base consolidada. Nos termos do Aviso n.º 4/2015 do Banco de Portugal, o novobanco foi identificado como O-SII para 2018, tendo-lhe sido aplicada uma reserva para outras instituições de importância sistémica de 0,125% a partir de janeiro de 2018 e de 0,25% a partir de janeiro de 2019. A partir de janeiro de 2020, por determinação do Banco de Portugal, a observação da reserva de O-SII passou para o nível consolidado (LSF Nani Investments S.à.r.l.) sendo a taxa de 0,375% em 2020 e 2021 e de 0,50% desde janeiro de 2022.

- **Reserva contracíclica de fundos próprios**

A reserva contracíclica de fundos próprios corresponde a uma reserva adicional constituída por CET1, com o objetivo de proteger o setor bancário nos períodos em que o risco sistémico cíclico aumenta, devido a um crescimento excessivo do crédito. Quando os riscos se materializam ou diminuem, esta reserva adicional de fundos próprios garante que o setor bancário tem maior capacidade para absorver perdas e permanecer solvente, sem interromper a concessão de crédito à economia real.

A NCA é responsável por definir e divulgar, trimestralmente, a percentagem de reserva contracíclica aplicável a todas as instituições de crédito e sociedades de investimento com posições em risco de crédito sobre o setor privado não financeiro nacional. A percentagem será definida entre 0% e 2,5% (do montante total das posições em risco), exceto quando circunstâncias excecionais justifiquem a definição de uma percentagem mais elevada. Como referido, em Portugal, o título VII-A – secção III do RGICSF estabelece a base legal para a implementação da reserva contracíclica.

A percentagem de reserva para cada instituição resulta de uma média ponderada das percentagens de reserva contracíclica aplicáveis nos países onde se localizam as posições em risco (de crédito) dessa instituição. As percentagens de reserva contracíclica, até um valor máximo de 2,5%, devem ser mutuamente e automaticamente reciprocadas, se definidas por outros Estados-Membros da UE/EEE. Se forem definidas por autoridades de países terceiros, as percentagens de reserva até 2,5% devem ser reconhecidas, desde que o quadro para a definição da reserva contracíclica do país terceiro seja considerado pelo Banco de Portugal como equivalente. Se as percentagens de reserva contracíclica fixadas por outros Estados-Membros da UE/EEE ou países terceiros forem superiores a 2,5%, o Banco de Portugal decidirá quanto ao seu reconhecimento numa base casuística.

A percentagem de reserva contracíclica aplicável às posições em risco localizadas em Portugal no decurso de 2022 foi de 0%. Tendo em consideração a distribuição geográfica das posições em risco (de crédito) do Grupo NB, a reserva contracíclica específica aplicável foi, tendencialmente, de 0,0188%.

Informação adicional sobre o cálculo e valor da reserva da reserva contracíclica do Grupo novobanco no final de 2022 pode ser encontrada nos **anexos VIII e IX** deste documento.

- **Reserva de conservação de fundos próprios**

A reserva de conservação de fundos próprios, prevista no artigo 138.º-D do RGICSF, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 282/92 de 31 de dezembro, procura acomodar perdas subjacentes a um cenário potencialmente adverso, permitindo às instituições manter um fluxo de financiamento estável à economia real.

O título VII-A – secção II do RGICSF estabelece que este requisito pode ser implementado gradualmente a partir de 1 de janeiro de 2016, através da imposição de uma reserva de conservação de fundos próprios de 0,625% (do montante total das posições em risco) em 2016, 1,25% em 2017, 1,875% em 2018 e 2,5% em 2019 e anos seguintes.

O Aviso n.º 6/2016 do Banco de Portugal confirmou a imposição gradual da reserva de conservação de fundos próprios, nos termos descritos no ponto anterior.

O seguinte quadro resume as reservas de fundos próprios aplicáveis ao Grupo novobanco, conhecidas à data:

### Quadro 23 – Reservas de fundos próprios aplicáveis ao novobanco

Reservas de fundos próprios (percentagem sobre montante total das posições em risco)	2022	2023
Reserva para outras instituições de importância sistémica <sup>(1)</sup>	-	-
Reserva contracíclica de fundos próprios	0,0% a 2,5%	0,0% a 2,5%
Reserva de conservação de fundos próprios	2,500%	2,500%

<sup>(1)</sup> A reserva O-SII passou a partir de 2020 a ser cumprida apenas ao nível consolidado (LSF Nani Investments S.à.r.l.)

## 3.6 Rácio de alavancagem

Com a entrada em vigor da CRR no início de 2014, foi introduzido o cálculo do rácio de alavancagem. Este rácio regulamentar, cujas regras de apuramento estão definidas na Parte VII da CRR e no Regulamento Delegado (UE) 2015/62, é obtido através da divisão de uma medida de fundos próprios, concretamente o *Tier I*, por uma medida de exposição. O rácio de alavancagem regulamentar destina-se a servir como último limite, complementar aos rácios de solvabilidade, ao excessivo endividamento das instituições financeiras.

A medida de exposição utilizada no cálculo do rácio de alavancagem é fundamentalmente insensível ao risco, ao contrário do que sucede no caso dos rácios de solvabilidade em que o denominador dos mesmos são os ativos ponderados pelo risco. Esta medida de exposição corresponde à totalidade dos ativos e extrapatrimoniais do Banco englobados no seu perímetro de consolidação prudencial após alguns ajustamentos, com destaque para a exclusão de montantes deduzidos a fundos próprios ou a aplicação de fatores de conversão para crédito (*credit conversion factors* ou CCF) aos elementos extrapatrimoniais. As *repo-style transactions* contribuem para a medida de exposição devidamente ajustadas pelas proteções reais de crédito correspondentes, nos termos do artigo 220º da CRR. Os derivados contribuem para a medida de exposição pelos seus valores de mercado, acrescidos do risco de crédito potencial futuro determinado nos termos do artigo 274º da CRR quando aplicável.

No quadro seguinte, são apresentados os ajustamentos efetuados ao total do ativo, constante das demonstrações financeiras publicadas, para efeitos da determinação da medida de exposição (*phase-in*) que é o denominador do rácio de alavancagem, com referência a 31 de dezembro 2022.

## Quadro 24 – Modelo EU LR1- LRSum: Resumo da conciliação dos ativos contabilísticos e das exposições utilizadas para efeitos do rácio de alavancagem

	milhões de euros
	2022-12
	Montante aplicável
Total dos ativos nas demonstrações financeiras publicadas	45 995
Ajustamento para as entidades que são consolidadas para efeitos contabilísticos mas estão fora do âmbito de consolidação prudencial	221
(Ajustamento para exposições titularizadas que satisfazem os requisitos operacionais para o reconhecimento da transferência de risco)	0
(Ajustamento para isenção temporária das exposições sobre bancos centrais (se aplicável))	0
(Ajustamento para ativos fiduciários que são reconhecidos no balanço de acordo com o quadro contabilístico aplicável mas são excluídos da medida de exposição total de acordo com o artigo 429.º-A, n.º 1, alínea i), do CRR)	0
Ajustamento para compras e vendas normalizadas de ativos financeiros sujeitos à contabilização pela data de negociação	0
Ajustamento para transações de gestão centralizada de tesouraria elegíveis	0
Ajustamento para instrumentos financeiros derivados	26
Ajustamento para operações de financiamento através de valores mobiliários (SFT)	914
Ajustamento para elementos extrapatrimoniais (ou seja, conversão das exposições extrapatrimoniais em montantes de equivalente-crédito)	1 695
(Ajustamento para correções de valor para efeitos de avaliação prudente e provisões específicas e gerais que reduziram os fundos próprios de nível 1)	-4
(Ajustamento para exposições excluídas da medida de exposição total de acordo com o artigo 429.º-A, n.º 1, alínea c), do CRR)	0
(Ajustamento para exposições excluídas da medida de exposição total de acordo com o artigo 429.º-A, n.º 1, alínea j), do CRR)	0
Outros ajustamentos	-700
<b>Medida de exposição total</b>	<b>48 147</b>

No quadro seguinte, é detalhada a componente da medida de exposição respeitante ao ativo, com referência a 31 de dezembro 2022.

## Quadro 25 – Modelo EU LR3 - LRSpI: Repartição das exposições patrimoniais (excluindo derivados, SFT e exposições isentas)

	milhões de euros
	2022-12
<b>Total das exposições patrimoniais (excluindo derivados, SFT e exposições isentas), do qual:</b>	<b>44 945</b>
Exposições na carteira de negociação	38
Exposições na carteira bancária, do qual:	44 907
Obrigações cobertas	67
Exposições tratadas como soberanas	12 876
Exposições perante administrações regionais, bancos multilaterais de desenvolvimento, organizações internacionais e entidades do setor público não tratadas como soberanas	1 185
Instituições	838
Garantidas por hipotecas sobre imóveis	445
Exposições sobre clientes de retalho	12 209
Empresas	12 464
Exposições em situação de incumprimento	855
Outras exposições (p. ex.: títulos de capital, titularizações e outros ativos não correspondentes a obrigações de crédito)	3 968

O rácio de alavancagem encontra-se sujeito a um período de observação por parte das entidades de supervisão, período após o qual será determinada a calibração vinculativa do rácio de alavancagem a cumprir pelas instituições no âmbito do pilar 1. O rácio de alavancagem mínimo de referência era de 3% no final de 2022.

No quadro 26 são apresentadas as principais componentes da medida de exposição, o *Tier I* e os rácios de alavancagem em regime transitório (*phase-in*) e em implementação total da CRR (*fully implemented*) apurados no final de dezembro 2022. De salientar que, como referido anteriormente, com a finalização do período transitório constante da CRR e do Regulamento (UE) 2016/445 do BCE no caso do novobanco no início de 2018, a única causa material para a permanência de valores *phase-in* e *fully implemented* é a consideração do período transitório referente à entrada em vigor da IFRS 9 no final de 2019 considerando apenas a opção estática e, desde o final de 2020, considerando esta e adicionalmente a opção dinâmica tal como descrito na secção 3.1 **Gestão de capital no Grupo novobanco**.

### Quadro 26 – Rácio de alavancagem

	milhões de euros	
	2021-12	2022-12
<b>Exposição Total</b>	<b>46 814</b>	<b>48 516</b>
<i>Repo-style transactions</i>	216	914
Derivados: Valor de mercado	237	779
Derivados: <i>Add-on</i> (PFE)	198	182
Linhas de crédito não utilizadas que podem ser incondicionalmente canceladas pelo Banco a qualquer momento e sem aviso prévio	530	530
Elementos extrapatrimoniais de risco médio/baixo	313	285
Elementos extrapatrimoniais de risco médio	401	490
Outros elementos extrapatrimoniais	705	391
Outros ativos	44 214	44 945
<b>Exposição - Regime transitório</b>	<b>46 523</b>	<b>48 147</b>
Ativos deduzidos na determinação do Tier I - Regime transitório	-291	-369
<b>Tier I - Regime transitório</b>	<b>2 769</b>	<b>2 928</b>
<b>Rácio alavancagem - Regime transitório</b>	<b>6,0%</b>	<b>6,1%</b>
<b>Exposição - Implementação total CRR</b>	<b>46 541</b>	<b>48 130</b>
Ativos deduzidos na determinação do Tier I - Implementação total da CRR	-273	-386
<b>Tier I - Implementação total da CRR</b>	<b>2 509</b>	<b>2 789</b>
<b>Rácio de alavancagem - Implementação total CRR</b>	<b>5,4%</b>	<b>5,8%</b>

O rácio de alavancagem *phase-in* do Grupo NB encontrava-se no final de 2022 em nível ligeiramente superior aos apurado um dezembro de 2021 devido ao aumento do *Tier I* que mais do que compensou o aumento de exposição que também se verificou no ano. O rácio de alavancagem do Grupo novobanco encontravam-se substancialmente acima do valor mínimo de referência (3%), com um valor de 6,1%, não se antevendo, portanto, a materialização do risco de alavancagem excessiva.

O rácio de alavancagem é monitorizado mensalmente pelo Conselho de Administração Executivo e pelo Conselho Geral e de Supervisão através dos seus comités delegados o que permite assegurar a manutenção desta métrica dentro do limiar de risco estipulado pelo Conselho de Administração Executivo do novobanco através da implementação de medidas mitigadoras que impeçam a ultrapassagem desse limiar.

Informação adicional sobre o cálculo do rácio de alavancagem do Grupo novobanco no final de 2022 pode ser encontrada no **anexo VII - Modelo EU LR2 - LRCom: Divulgação comum do rácio de alavancagem** deste documento.

### 3.7 Avaliação interna da adequação do capital

O Grupo novobanco efetua exercícios internos de avaliação da adequação do capital (ICAAP), de acordo com a regulamentação em vigor e com as orientações do supervisor, que têm como objetivo aferir se o nível de capital que o novobanco tem à sua disposição é adequado para cobrir os riscos materiais que decorrem da sua atividade e da sua estratégia.

O exercício de ICAAP é efetuado numa perspetiva regulamentar e numa perspetiva económica:

- i) a perspetiva regulamentar considera os requisitos de capital para riscos pilar 1, acrescido dos requisitos regulamentares para pilar 2 (*pillar 2 requirement* ou P2R e *pillar 2 guidance* ou P2G) e dos *buffers* regulamentares previstos.
- ii) a perspetiva interna é determinada através da avaliação do novobanco sobre as perdas potenciais para todos os riscos materiais. Para além dos riscos de pilar 1 (riscos de crédito, de mercado, operacional e de CVA), quantificam-se também os riscos de pilar 2, por exemplo: risco de concentração de crédito, risco de taxa de juro na carteira bancária (IRRBB), risco do fundo de pensões, risco ESG, entre outros, através de modelos e metodologias internas. Por outro lado, é aferida a necessidade de alocar requisitos adicionais de capital para riscos já contemplados em pilar 1. Por fim, é considerado também um *management buffer* que acresce aos requisitos de capital totais que fazem face aos riscos de pilar 1 e pilar 2.

O exercício inclui duas componentes: uma à data de referência do exercício, em que se quantificam os riscos que o novobanco enfrenta na referida data e uma componente de projeção, que procura estimar a evolução dos riscos materiais nos três anos seguintes. Por sua vez, esta componente de projeção é realizada para dois tipos de cenários: cenário base, representando as melhores estimativas do novobanco para a evolução da sua atividade no momento do exercício e em linha com o próprio plano estratégico do novobanco, e em cenários adversos, que pretende refletir um contexto mais severo para o desenvolvimento futuro da atividade do novobanco. Nas projeções dos cenários adversos são ainda aplicados choques ao capital disponível (via P&L) associados a todos os riscos materiais. São igualmente considerados fatores idiossincráticos relacionados com características específicas do novobanco.

O *Governance* deste processo é assegurado pela seguinte cadeia: i) um painel de especialistas (que compreende colaboradores do DRG e do Departamento de Planeamento e Gestão de Capital (DPGC), ii) uma equipa de coordenação do ICAAP, constituída por elementos seniores do DRG e do DPGC, que discute as principais orientações do exercício de ICAAP e, por fim, iv) o Conselho de Administração Executivo e o *Risk Committee* do Conselho Geral e de Supervisão, onde o exercício é desafiado e formalmente aprovado.

O ICAAP é um exercício em que o novobanco avalia se o capital disponível é suficiente para cobrir as necessidades de capitais decorrentes dos riscos a que está exposto. Por esta razão, o exercício de identificação dos riscos que o Grupo novobanco enfrenta para prosseguir com a sua estratégia e a avaliação da sua materialidade é uma etapa muito importante do ICAAP.

Neste processo de identificação dos riscos, o primeiro passo é a identificação de todos os riscos a que a entidade está ou poderá estar exposta. Para o efeito, o Grupo novobanco baseia-se na sua taxonomia interna de riscos, que lista e define exaustivamente todos os riscos a que está ou poderá estar exposto (*long list*).

Depois, afere-se a relevância e a materialidade de cada um desses riscos, resultando numa *short-list* de riscos materialmente relevantes que, por sua vez, são quantificados, dando lugar aos respetivos requisitos de capital.

Os principais riscos considerados materialmente relevantes no último exercício de ICAAP são:

**Risco de crédito:**

- Risco de *default*;
- Risco de concentração;
- Risco soberano.

**Risco de mercado na carteira bancária:**

- Risco de taxa de juro na carteira bancária (IRRBB).
- Risco de ações.
- Risco de *spread*.
- Risco de imobiliário.
- Risco do fundo de pensões.

**Risco de mercado na carteira de negociação:**

- Risco de mercado na carteira de negociação.
- Risco de CVA.

**Risco operacional:**

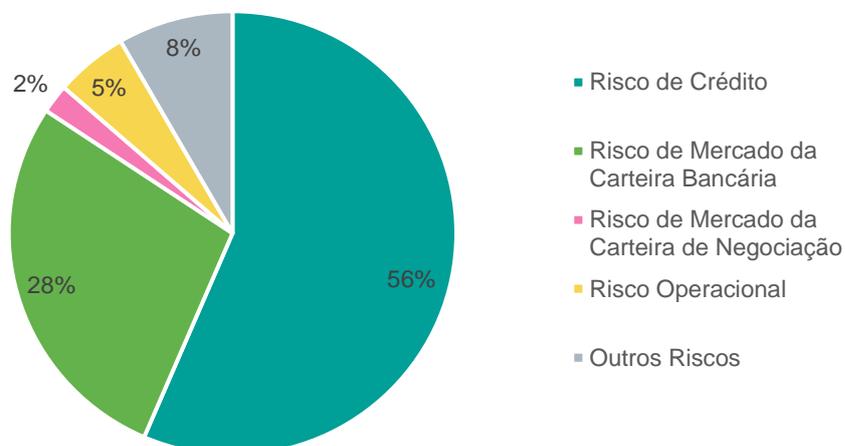
- Esta categoria inclui risco de operativa, risco de sistemas de comunicação, risco de *compliance*.e risco de reputação

**Outros riscos:**

- Risco ESG (*Environment, Social and Governance*)

O gráfico seguinte traduz a distribuição das necessidades de capital de cada um destes riscos, aferidas no último exercício de ICAAP. Os riscos mais relevantes para o Grupo novobanco são o risco de crédito (56%), risco de mercado (30%).

### Distribuição das necessidades de capital por tipo de risco



Com base no exercício de ICAAP e com as respetivas atualizações ao longo do ano, concluiu-se que o novobanco cumpre com o apetite de risco definido para as métricas de capital, encontrando-se suficientemente capitalizado, tanto numa perspetiva económica, como numa perspetiva regulamentar.

### 3.8 Requisitos mínimos de fundos próprios e passivos elegíveis (MREL)

Informação sobre requisitos MREL aplicáveis ao novobanco pode ser encontrada no ponto 4 O Nosso Capital e Liquidez do Relatório de Gestão do Relatório e Contas de 2022 do novobanco.

## 4 Risco de crédito de contraparte

### 4.1 Determinação do valor em risco

Para efeitos de gestão interna, o valor do risco de crédito de contraparte nas operações cambiais, de mercado monetário, de títulos e de derivativos é quantificado e monitorizado diariamente. A determinação do risco de contraparte dos diversos instrumentos financeiros é calculada através do conceito da perda potencial associada a cada operação.

As metodologias existentes para a determinação da perda potencial dependem da tipologia dos instrumentos financeiros, sendo que é calculada a exposição atual para instrumentos *cash* (títulos e mercado monetário) e exposição potencial futura para instrumentos cambiais e derivativos. A metodologia utilizada para o cálculo da exposição potencial futura é a *potential future exposure* (PFE) a 95%. Ao valor em risco são deduzidos os valores de exposição negativos das operações, sempre que se verifique a existência de acordos de compensação (*netting*) no âmbito de contratos *standard* da *International Swaps and Derivatives Association* (ISDA) ou similares, estabelecidos com as contrapartes.

Os acordos de compensação estabelecidos permitem, em caso de incumprimento da contraparte, resolver antecipadamente as operações não vencidas ao seu valor de mercado e determinar um único montante líquido a liquidar.

O PFE é calculado como o valor máximo de NPV que, com 95% de confiança, uma operação poderá ter ao longo da sua vida. O PFE de uma contraparte tem em conta os efeitos de compensação referidos acima, bem como a diversificação existente entre o valor de mercado futuro das diferentes operações alocadas a uma contraparte.

Relativamente às operações que estão sujeitas a acordos de colateral, estes poderão ser acordos CSA ou acordos ISDA FIA (operações ao abrigo de *clearing*), ambos no âmbito de contratos ISDA. Os acordos de CSA estabelecidos pelo Grupo NB preveem a constituição de depósitos junto da parte cujo valor líquido de mercado das operações em curso seja positivo no dia útil seguinte ao apuramento do mesmo, sendo, desta forma, a exposição calculada para estas contrapartes como o PFE a 2 dias em substituição de um cálculo para a maturidade. Os acordos ISDA FIA preveem, além da constituição de uma margem para o valor de mercado líquido das operações (*variation margin*), uma margem inicial (*initial margin*) correspondente ao VaR de cada operação. Para as operações ao abrigo destes acordos a exposição é calculada adicionando o valor líquido desta margem inicial, constituída junto da contraparte central, ao cálculo PFE a 2 dias (exposição potencial relativa à componente *variation margin*).

Relativamente aos acordos de colateral, a constituição de colaterais é efetuada maioritariamente através de cash, existindo ainda colaterais através de títulos (obrigações). Os acordos de colateral contratado apresentam *thresholds* igual a zero, o que significa que os montantes de colateral são devidos assim que o valor de mercado da operação se torne positivo, sujeito às condições acordadas relativamente ao montante mínimo de transferência. Deste modo um *downgrade* do *rating* externo do *novobanco* não terá impacto ao nível do montante de colateral a ser transferido.

Para efeitos prudenciais, e na sequência da entrada em vigor em junho de 2021 do Regulamento (UE) 2019/876 do Parlamento Europeu e do Conselho que alterou a CRR, no que respeita ao risco de contraparte, o cálculo do valor sujeito a ponderação pelo risco de crédito de contraparte para cada posição sob a forma de instrumentos derivados assenta no método padrão (SA-CCR) definido no artigo 274º da CRR. Para as operações de recompra, o cálculo do valor sujeito a ponderação pelo risco de crédito de contraparte segue as regras definidas para o método integral sobre cauções financeiras tal como estipulado no Capítulo 4 do Título II da CRR.

Uma vez estimado o valor das posições em risco sujeito a ponderação, os procedimentos seguidos subsequentemente para o cálculo dos ativos ponderados pelo risco de crédito de contraparte são em tudo semelhantes aos descritos na secção 5.4. **Apuramentos dos ativos ponderados pelo risco de crédito.**

## 4.2 Processo de aprovação e controlo

Os limites de risco de crédito de contraparte e emitente são propostos pelas áreas de negócio, em função dos ratings internos e análises de risco de crédito complementares das contrapartes, sendo aprovados de acordo com a norma de poderes de crédito em vigor no novobanco. Os limites aprovados são bloqueantes da negociação de operações através da sala de mercados que os ultrapassem. A exposição ao risco de crédito e a utilização dos limites de risco são determinados e monitorizados numa base diária, pelo DRG. A ultrapassagem dos limites de risco é comunicada às áreas de negócio e Conselho de Administração Executivo do novobanco para redução da exposição ou aprovação dos excessos verificados.

## 4.3 Informação quantitativa sobre risco de crédito de contraparte

Nos quadros seguintes é apresentado o detalhe do cálculo dos ativos ponderados pelo risco para risco de crédito de contraparte (nos termos da CRR) com referência a dezembro 2022.

**Quadro 27 – Modelo EU CCR1 – Análise da exposição a CCR por método**

	2022-12								
	Nacional	Custo de substituição / valor corrente de mercado	Exposição futura potencial (PFE)	EEPE	Alpha utilizado para calcular o valor de exposição regulamentar	Valor de exposição antes de CRM	Valor de exposição após CRM	Valor de exposição	RWA
EU-1 EU - Método do risco inicial (para derivados)	-	-	-	-	1,4	-	-	-	-
EU-2 EU - SA-CCR Simplificado (para derivados)	-	-	-	-	1,4	-	-	-	-
1 SA-CCR (para derivados)	4 934	181	101	-	1,4	-	238	237	120
2 IMM (para derivados e SFT)					1,4	-	-	-	-
2a Do qual conjuntos de compensação de operações de financiamento através de valores mobiliários									
2b Do qual derivados e conjuntos de compensação de derivados e operações de liquidação longa									
2c Do qual decorrente de conjuntos de compensação contratual entre produtos									
3 Método simples baseado em cauções financeiras (para SFT)									
4 Método integral baseado em cauções financeiras (para SFT)						2 257	914	914	116
5 VaR (Valor em risco) para SFT						-	-	-	-
6 Total						2 257	1 152	1 152	236

### Quadro 28 – Modelo EU CCR3 – Método Padrão – Exposições a risco de crédito de contraparte (CCR) por carteira e risco regulamentares

milhões de euros

Classes de Risco	2022-12											Valor total de exposição
	Ponderador de risco											
	0%	2%	4%	10%	20%	50%	70%	75%	100%	150%	Outros	
Administrações centrais ou bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações regionais ou autoridades locais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Entidades do setor público	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bancos multilaterais de desenvolvimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Organizações internacionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições	-	-	699	-	-	-	-	-	-	-	-	699
Empresas	-	-	-	-	-	-	-	-	25	-	-	25
Retalho	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-	-	0
Garantias por hipotecas sobre bens imóveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Posições em risco em situação de incumprimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Posições associadas a risco particularmente elevados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações cobertas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições e empresas com avaliação de crédito a curto prazo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Organismos de investimento coletivo (OIC)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros elementos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	-	<b>699</b>	-	-	-	-	<b>0</b>	<b>25</b>	-	-	<b>725</b>

Os quadros 29, 30 e 31 apresentam o detalhe das posições expostas a CCR e sujeitas a ponderação nos termos dos métodos IRB.<sup>2</sup>

### Quadro 29 – Modelo EU CCR4 – Método de Notações Internas - Exposições a risco de crédito de contraparte (CCR) por carteira e escala de PD

milhões de euros

Escala de PD (%)	2022-12						
	Valor de exposição	PD média ponderada da exposição (%)	Número de devedores	LGD média ponderada por exposição (%)	Prazo médio de vencimento ponderado por exposição (anos)	RWEA	Densidade dos montantes das exposições ponderados pelo risco
0,00 a < 0,15	917	0,05%	53	45%	-	116	12,60%
0,15 a < 0,25	109	0,19%	13	45%	-	30	27,46%
0,25 a < 0,50	74	0,30%	26	45%	-	37	49,33%
0,50 a < 0,75	8	0,63%	15	45%	-	7	80,51%
0,75 a < 2,50	11	1,10%	14	45%	-	11	97,43%
2,50 a < 10,00	4	5,94%	22	45%	-	7	148,33%
10,00 a < 100,00	2	40,34%	6	45%	-	5	270,71%
100,00 (por defeito)	0	100,00%	2	45%	-	-	-
<b>Total (todas as carteiras)</b>	<b>1 126</b>	<b>0,21%</b>	<b>151</b>	<b>45%</b>	<b>-</b>	<b>212</b>	<b>18,79%</b>

### Quadro 30 – Modelo EU CCR4 – Método de Notações Internas - Exposições a risco de crédito de contraparte (CCR) por carteira e escala de PD - Instituições

milhões de euros

Escala de PD (%)	2022-12						
	Valor de exposição	PD média ponderada da exposição (%)	Número de devedores	LGD média ponderada por exposição (%)	Prazo médio de vencimento ponderado por exposição (anos)	RWEA	Densidade dos montantes das exposições ponderados pelo risco
<b>Instituições</b>							
0,00 a < 0,15	911	0,05%	33	45%	-	114	12,56%
0,15 a < 0,25	0	0,15%	-	45%	-	0	53,31%
0,25 a < 0,50	-	-	-	-	-	-	-
0,50 a < 0,75	2	0,63%	1	45%	-	2	81,67%
0,75 a < 2,50	-	-	-	-	-	-	-
2,50 a < 10,00	-	-	-	-	-	-	-
10,00 a < 100,00	2	-	-	45%	-	5	276,10%
100,00 (por defeito)	-	-	-	-	-	-	-
<b>Subtotal (classe Instituições)</b>	<b>915</b>	<b>0,13%</b>	<b>34</b>	<b>45%</b>	<b>-</b>	<b>121</b>	<b>13,24%</b>

<sup>2</sup> Prazo médio de vencimento ponderado pela posição em risco considera limitação do prazo a 2 anos e meio conforme informação constante COREP Own Funds.

**Quadro 31 – Modelo EU CCR4 – Método de Notações Internas - Exposições a risco de crédito de contraparte (CCR) por carteira e escala de PD - Empresas**

milhões de euros

Escala de PD (%)	2022-12						
	Valor de exposição	PD média ponderada da exposição (%)	Número de devedores	LGD média ponderada por exposição (%)	Prazo médio de vencimento ponderado por exposição (anos)	RWEA	Densidade dos montantes das exposições ponderados pelo risco
<b>Empresas - PME</b>							
0,00 a < 0,15	2	0,06%	13	45%	-	0	17,84%
0,15 a < 0,25	5	0,17%	3	45%	-	2	33,80%
0,25 a <0,50	52	0,33%	15	45%	-	25	47,96%
0,50 a <0,75	0	0,64%	10	45%	-	0	51,79%
0,75 a <2,50	1	1,12%	4	45%	-	1	78,23%
2,50 a <10,00	1	4,28%	14	45%	-	1	91,00%
10,00 a <100,00	0	25,02%	6	41%	-	0	168,66%
100,00 (por defeito)	-	-	-	-	-	-	-
<b>Subtotal (Empresas - PME)</b>	<b>62</b>	<b>0,44%</b>	<b>65</b>	<b>45%</b>	<b>-</b>	<b>29</b>	<b>47,47%</b>
<b>Empresas — Crédito especializado</b>							
0,00 a < 0,15	-	-	-	-	-	-	-
0,15 a < 0,25	-	-	-	-	-	-	-
0,25 a <0,50	-	-	-	-	-	-	-
0,50 a <0,75	-	-	-	-	-	-	-
0,75 a <2,50	-	-	-	-	-	-	-
2,50 a <10,00	-	-	-	-	-	-	-
10,00 a <100,00	-	-	-	-	-	-	-
100,00 (por defeito)	-	-	-	-	-	-	-
<b>Subtotal (Empresas — Crédito especializado)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Empresas — Outros</b>							
0,00 a < 0,15	5	0,04%	3	45%	-	1	18,42%
0,15 a < 0,25	103	-	5	3%	-	28	27,13%
0,25 a <0,50	23	-	11	45%	-	12	52,46%
0,50 a <0,75	6	-	4	45%	-	5	81,66%
0,75 a <2,50	10	1,10%	10	45%	-	10	99,38%
2,50 a <10,00	3	6,68%	8	45%	-	5	174,17%
10,00 a <100,00	0	40,96%	-	45%	-	0	252,50%
100,00 (por defeito)	0	-	2	45%	-	-	-
<b>Subtotal (Empresas - Outros)</b>	<b>150</b>	<b>0,47%</b>	<b>43</b>	<b>16%</b>	<b>-</b>	<b>61</b>	<b>40,81%</b>

**Quadro 32 – Modelo EU CCR5– Composição das cauções para as exposições ao CCR**

milhões de euros

Tipo de caução	2022-12							
	Cauções utilizadas em operações de derivados				Cauções utilizadas em SFT			
	Justo valor das cauções recebidas		Justo valor das cauções dadas		Justo valor das cauções recebidas		Justo valor das cauções dadas	
	Segregadas	Não segregadas	Segregadas	Não segregadas	Segregadas	Não segregadas	Segregadas	Não segregadas
Numerário – moeda nacional	-	56	-	401	-	1 397	-	-
Numerário – outras moedas	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida soberana nacional	-	-	-	-	-	-	-	-
Outra dívida soberana	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida de agência estatal	-	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações de empresas	-	-	-	-	-	-	-	-
Títulos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras cauções	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>56</b>	<b>-</b>	<b>401</b>	<b>-</b>	<b>1 397</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**Quadro 33 – Modelo EU CCR8 – Posições em risco sobre CCP**

milhões de euros

	2022-12	
	Valor de exposição	RWEA
<b>Exposições sobre QCCP elegíveis (total)</b>		<b>28</b>
Exposições para transações em QCCP (excluindo margem inicial e contribuições para o fundo de proteção) do qual	699	28
i) Derivados OTC	699	28
ii) Derivados transacionados em bolsa	-	-
iii) SFT	-	-
iv) Conjuntos de compensação em que a compensação contratual entre produtos foi aprovada	-	-
Margem inicial segregada	-	
Margem inicial não segregada	-	-
Contribuições pré-financiadas para o fundo de proteção	-	-
Contribuições não financiadas para o fundo de proteção	-	-
<b>Exposições a CCP não elegíveis (total)</b>		<b>-</b>
Exposições para transações em CCP não elegíveis (excluindo margem inicial e contribuições para o fundo de proteção); do qual	-	-
i) Derivados OTC	-	-
ii) Derivados transacionados em bolsa	-	-
iii) SFT	-	-
iv) Conjuntos de compensação em que a compensação contratual entre produtos foi aprovada	-	-
Margem inicial segregada	-	
Margem inicial não segregada	-	-
Contribuições pré-financiadas para o fundo de proteção	-	-
Contribuições não financiadas para o fundo de proteção	-	-

O ajustamento da avaliação de crédito (*credit valuation adjustment* ou CVA) é um ajustamento ao justo valor (ou preço) de um instrumento derivado que tem em consideração o risco de crédito de contraparte. O objetivo do requisito de capital para risco de ajustamento da avaliação de crédito ou risco de CVA instituído na CRR é capitalizar o risco de variações futuras no CVA.

O risco de CVA incide sobre todos os derivativos fora de balcão (OTC), com exceção dos derivativos de crédito reconhecidos para efeitos da redução dos montantes das posições ponderadas para risco de crédito, contratados com contrapartes correspondentes a entidades financeiras ou fundos de investimento.

O Grupo novobanco utiliza o método padrão para calcular os requisitos de capital para risco de CVA (convertidos para RWA (*risk weighted assets* ou ativos ponderados pelo risco) através da multiplicação dos requisitos de capital por 12,5 ou por 1/0,08) em conformidade com as regras estipuladas no Título VI da Parte III da CRR

O quadro seguinte apresenta o valor das posições em risco sujeitas a risco de CVA e o respetivo valor ponderado pelo risco para dezembro 2022.

**Quadro 34 – Modelo EU CCR2 – Requisito de fundos próprios para risco de CVA**

milhões de euros

	2022-12	
	Valor da posição em risco	Montante da posição ponderada pelo risco
Total de operações sujeitas ao método avançado	-	-
i) Componente VaR (incluindo o multiplicador de três)	-	-
ii) Componente VaR sob tensão (incluindo o multiplicador de três):	-	-
Operações sujeitas ao método padrão	1 013	439
Operações sujeitas ao método alternativo (baseado no método do risco inicial )	-	-
<b>Total de operações sujeitas a requisitos de fundos próprios para o risco de CVA</b>	<b>1 013</b>	<b>439</b>

No final de 2022 o Banco não tinha derivados de crédito em carteira.

Pode ser encontrada informação complementar no que diz respeito a operações que envolvem instrumentos derivados, nas notas 23 (Ativos e passivos financeiros detidos para negociação), 25 (Derivados – Contabilidade de cobertura e variação do justo valor dos elementos cobertos) e 42 (Justo valor dos ativos e passivos financeiros), às demonstrações financeiras consolidadas integrantes do Relatório e Contas 2022 do novobanco.

## 5 Risco de crédito

### 5.1 Gestão do risco de crédito

O risco de crédito resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras provenientes da incapacidade do cliente ou contraparte em cumprir com as obrigações contratuais estabelecidas com o novobanco no âmbito da atividade creditícia. A gestão e controlo deste tipo de risco são suportados pela utilização de um sistema interno de identificação, avaliação e quantificação de riscos.

O processo de gestão dos riscos de crédito, tem a intervenção das áreas comerciais, enquanto proponentes das operações de crédito, do Departamento de Crédito (DC) enquanto decisor das operações de crédito, do DRT que procede à análise financeira e monitorização do risco de crédito de clientes e do DRG que define as políticas e atividades de seguimento e controlo dos riscos.

As áreas comerciais, no seu papel de responsáveis pela relação comercial com os clientes, dão origem às operações de crédito tomando decisões ao abrigo de poderes delegados, funcionando igualmente como primeiro *layer* de monitorização da performance das mesmas.

O DC tem como missão executar a função de decisão de crédito no novobanco, consagrando a segregação das funções de gestão da relação comercial com os clientes - a cargo dos departamentos comerciais do Grupo novobanco -, da decisão das operações de crédito de tais clientes.

Esta estrutura organizativa representa uma especialização funcional dentro do Grupo novobanco, evidenciando a opção por uma abordagem com maior peso da análise técnica e de risco na tomada de decisão de crédito.

O perímetro de atuação do DC abrange a generalidade das áreas comerciais do Banco, nomeadamente operações de crédito a particulares, operações de crédito a empresas e operações com origem nas unidades internacionais do Grupo novobanco, assim como as operações dos departamentos de acompanhamento e recuperação de crédito (empresas).

A decisão de crédito tem como elemento de suporte fundamental as notações de risco dos clientes (*scorings* e *ratings*), sendo também um elemento da maior importância no suporte às decisões de negócio ao nível comercial, bem como as análises e recomendações emitidas pelo DRT, e pelo Grupo de Acompanhamento de Risco de Crédito (GARC). Desta forma, o atual modelo de decisão de crédito incorpora uma filosofia de *checks and balances*, que sustenta uma delegação material de poderes de decisão, através da intervenção de 3 áreas independentes e com papéis bem definidos: área comercial, área de crédito e área de risco.

O **novobanco** tem vindo a conter o seu apetite de risco ao longo dos últimos exercícios, nomeadamente em setores como a promoção imobiliária e a construção e na redução da concentração da sua exposição creditícia por cliente.

O DRT tem como objetivo avaliar o risco de crédito dos clientes do Grupo novobanco através da atribuição de *ratings*, de pareceres técnicos não vinculativos e do apuramento de imparidades de crédito em base individual; aconselhar o Conselho de Administração Executivo na gestão do risco de crédito de grandes clientes; e monitorizar o risco de crédito numa ótica individual (*single name exposure*). A separação das áreas de risco de

crédito e da monitorização de risco de crédito veio permitir não só maior enfoque e acompanhamento do risco dos clientes, assim como maior robustez no processo de decisão de crédito e uma completa segregação de funções entre as áreas de avaliação e controlo de risco.

- **Monitorização do risco de crédito**

As atividades de acompanhamento e de controlo do risco de crédito implementadas no Grupo novobanco têm por objetivo medir e controlar a evolução do Risco de Crédito e, simultaneamente, numa lógica de mitigação de perdas potenciais, definir medidas objetivas relativamente a situações concretas, cujas especificidades indiquem uma deterioração de risco, bem como de estratégias globais de gestão da carteira de crédito.

No alcance deste propósito estão os processos: i) Comissão de Análise de Risco de Crédito (“CARC”), com uma monitorização anual do risco de crédito em curso, direcionado para o segmento comercial de retalho; ii) Grupo de Acompanhamento de Risco de Crédito (“GARC”), com uma análise de regularidade mensal, aplicável ao segmento comercial de empresas.

As reuniões da CARC, em formato presencial com as estruturas comerciais, têm como finalidade o acompanhamento de clientes com sinais de alerta que indiquem um eventual declínio na qualidade do crédito, nomeadamente no que diz respeito ao desempenho das contas financeiras e capacidade patrimonial do cliente, ao perfil comportamental e tipo de exposição no sistema creditício.

No decorrer deste exercício são definidas recomendações de mitigação de risco, que melhor se ajustem ao quadro específico de cada cliente, sendo sujeitas a uma posterior avaliação do nível de implementação.

Paralelamente, é desenvolvida e enviada para as respetivas estruturas comerciais do retalho, uma revisão mensal dos clientes que vão surgindo com incidentes/sinais de alerta.

A metodologia do GARC conjuga a análise das degradações da classe de risco (Pré-Watchlist, Watchlist e Recuperação) mediante a verificação de critérios predefinidos de aferição do risco de crédito, a análise de stage e ainda outros indícios devidamente definidos, com a análise dos níveis de exposição dos clientes/grupos. Adicionalmente para casos específicos realizam-se GARCs especiais.

Dividido em três fóruns: GARC I, GARC II e GARC Alargado, com diferentes agendamentos e hierarquias de participantes (Direção, Diretores Coordenadores e Administração), a que correspondem determinados níveis de exposição dos clientes/grupos. No fórum GARC são avaliados indícios de Unlikely-to Pay, revistas e validadas as classes de risco e o stage e, sempre que aplicável, determinam-se recomendações, indicam-se ações de mitigação de risco e identificam-se KPIs a monitorizar, e na sequência dessa análise decide-se a estrutura que melhor se adequa.

No âmbito da monitorização e controlo do risco da carteira de crédito, são selecionados clientes/grupos tendo como base a degradação da classe de risco, o stage e outros indícios, com o objetivo de assegurar uma cobertura alargada da carteira, bem como antecipar a identificação do risco de degradação financeira dos clientes, reconhecendo situações de evolução negativa que afetem ou possam vir a impactar o perfil de risco do cliente.

São realizadas reuniões GARC com regularidade mensal e, sempre que necessário, reuniões de cariz extraordinário, coexistindo distintos fóruns: GARC I, GARC II, GARC Alargado, GARC DRCE e GARC especiais. Nas reuniões GARC participam representantes dos diferentes departamentos.

- **Análise global do perfil de risco da carteira de crédito**

No Grupo novobanco é efetuada uma gestão permanente da carteira de crédito, principal fonte de risco de crédito, que privilegia a interação entre as várias equipas envolvidas na gestão do risco ao longo das sucessivas fases da vida do processo de crédito, sendo o perfil de risco das carteiras de crédito (nomeadamente no que se refere à evolução das exposições de crédito e monitorização das perdas creditícias) apresentado mensalmente no Comité de Risco e em Conselho Financeiro e de Crédito. São igualmente objeto de análise regular o cumprimento dos limites de crédito aprovados e o correto funcionamento dos mecanismos associados às aprovações de linhas de crédito no âmbito da atividade corrente das áreas comerciais.

Maior detalhe sobre a distribuição sectorial da carteira de crédito, distribuição geográfica e indicadores de sinistralidade, incluído na nota 44 Gestão dos riscos de atividade do Relatório e Contas de 2022 do novobanco.

### **5.1.1 Definições e métodos de estimação das perdas por imparidade**

Neste capítulo iremos descrever em detalhe o modelo de cálculo de imparidade por perdas de risco crédito que foi implementado no novobanco, de acordo com a regulamentação associada à IFRS 9, clarificando os conceitos relevantes.

#### **Âmbito**

O Banco reconhece imparidade para perdas de crédito esperadas (ECL) para os seguintes instrumentos de dívida:

- Crédito a clientes;
- Garantias prestadas;
- Crédito documentários de importação;
- Créditos documentários de exportação confirmados;
- Linhas de crédito não utilizadas;
- Disponibilidades e aplicações em instituições de crédito (“*Money Market*”);
- Carteira própria de Títulos.

No caso da carteira própria de títulos consideram-se no âmbito de cálculo de imparidade apenas os instrumentos de dívida deste universo que estejam classificados em custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral.

## Staging

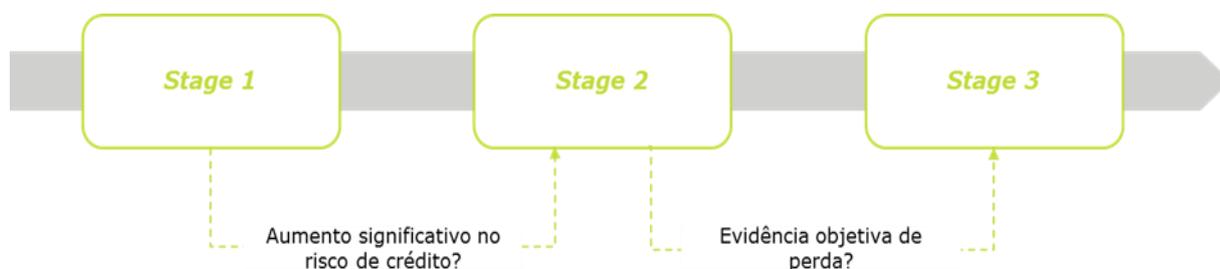
As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso, num período posterior, o montante da perda estimada diminua.

A imparidade é baseada em perdas de crédito esperadas para 12 meses desde que não se registre deterioração significativa no risco de crédito desde a originação. Na eventualidade de se verificar aumento significativo no risco de crédito desde a originação, as perdas de crédito esperadas passam a considerar o período de vida remanescente do activo, ou seja, consideram a maturidade remanescente desse activo.

Em linha com a regulamentação em vigor o novobanco estabeleceu uma política para avaliar se o risco de crédito de um instrumento financeiro aumentou significativamente desde o seu reconhecimento inicial, considerando a mudança no risco de incumprimento que ocorre ao longo da vida remanescente do ativo financeiro. Com base neste processo, o Grupo agrega as exposições por *stage* conforme descrito abaixo:

- *Stage 1*: inclui todas as exposições sem qualquer indício de deterioração significativa de risco crédito e sem estado de *default* ativo. Para estas exposições a imparidade é reconhecida como perda esperada a 12 meses;
- *Stage 2*: inclui todas as exposições onde foi identificado pelo menos um indício de deterioração significativa de risco crédito. Para estas exposições a imparidade é reconhecida pelo valor actual das perdas esperadas acumuladas até à maturidade. Este universo também inclui exposições em período de quarentena, isto é, exposições que deixaram de ter recentemente (1) indícios de deterioração significativa de risco de crédito e/ou (2) classificação de *default*;
- *Stage 3*: inclui todas as exposições classificadas em *default* – de acordo com definição interna do Grupo que está alinhada com a definição regulamentar<sup>3</sup>. Esta definição inclui, cumulativamente:
  - Exposições com incumprimento material há mais de 90 dias consecutivos; ou
  - Exposições que, não tendo incumprimento material há mais de 90 dias consecutivos, são classificadas como “*Unlikely to pay*”.

Assim, para a determinação de imparidade é efetuada previamente a classificação por *stage* para todas as exposições de acordo com seu nível de risco de crédito, conforme sintetizado na figura abaixo:



<sup>3</sup> EBA/GL/2016/07: Guidelines on the application of the definition of default under Article 178 of Regulation (EU) No 575/2013  
DISCIPLINA DE MERCADO 2022

Assim a classificação por stage decorre da seguinte forma:

• **Stage 3**

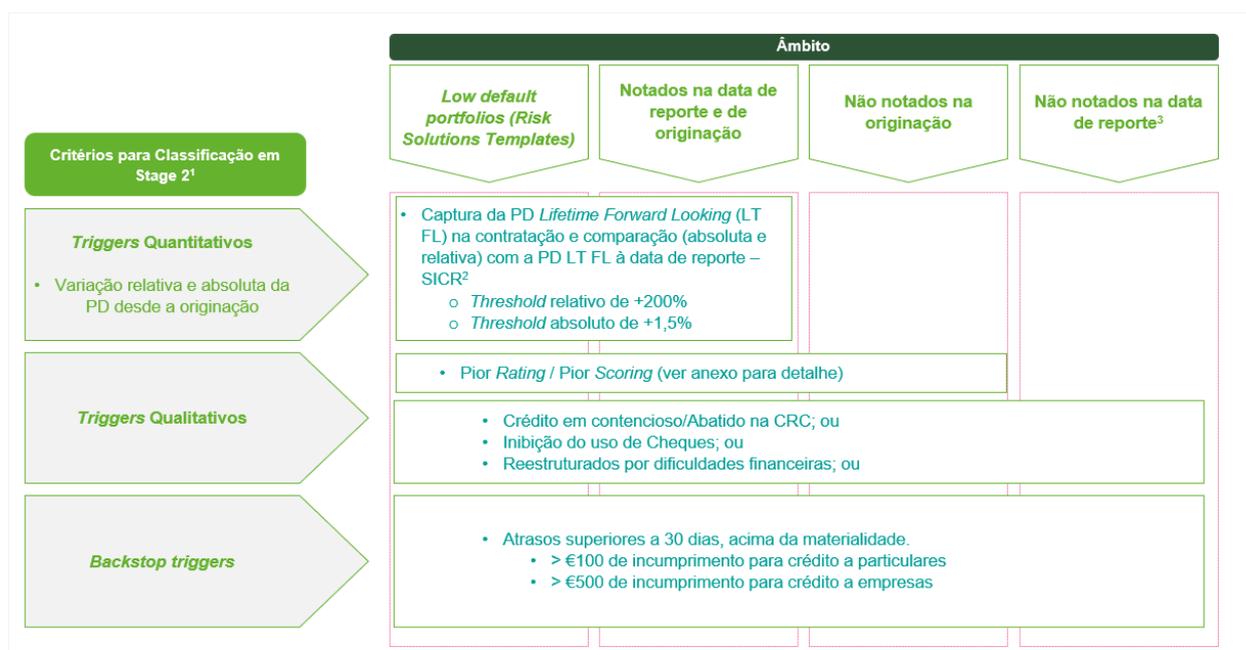
O processo de atribuição de *stage* a uma exposição inicia-se verificando se é aplicável o critério de stage 3. Se a exposição estiver classificada em *default* – de acordo com a definição interna em vigor – essa exposição é classificada como *stage 3*.

Assim, a classificação de exposições em *stage 3* tem por base a ocorrência de um evento de *default*, verificando-se uma evidência objetiva de perda no momento a partir do qual sucede uma alteração significativa na relação credor-mutuário, a qual sujeita o credor a uma perda monetária.

• **Stage 2**

As exposições são classificadas em *stage 2* sempre que se verifique um aumento significativo no risco de crédito da exposição. Caso não exista uma evidência objetiva de perda associada à exposição, são analisados critérios que permitem aferir se a exposição sofreu um aumento significativo do risco de crédito.

O aumento significativo do risco de crédito é avaliado através de indícios qualitativos e quantitativos. Uma vez verificado que - pelo menos - um destes indícios se encontra ativo, a exposição é classificada em *stage 2*. O quadro abaixo discrimina os critérios e respetivo limiares aplicáveis:



<sup>1</sup> – São aplicáveis conceitos de contágio e quarentena a alguns dos critérios apresentados

<sup>2</sup> – O trigger de variação de PDs não é aplicável caso o contrato/cliente se encontre num Rating/Score dentro da política de apetite de risco (até rating bb- ou equivalente)

<sup>3</sup> – Para exposições sem notação são aplicáveis os triggers qualitativos e backstop triggers por forma a aferir se têm enquadramento em Stage 2

Conforme explicitado na regulamentação de IFRS 9, a avaliação do aumento significativo do risco de crédito passa – também – pela comparação do nível de risco atual de uma exposição face ao nível de risco existente na originação.

Assim, o Banco atribui à exposição / mutuário uma nota interna de risco de crédito, dependendo da qualidade da respetiva exposição / mutuário, estando associada a essa nota uma probabilidade de entrada em *default*. Ao avaliar se o risco de crédito de uma exposição aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial, o Banco compara, na data atual do reporte, o risco da exposição entrar em *default* até à maturidade face ao mesmo risco de entrar em *default* apurado à data de reconhecimento inicial do instrumento financeiro. Dependendo da variação observada ficar acima de um limiar definido – relativo e/ou absoluto –, a exposição é classificada em *stage 2*.

Para além deste indício, outros são considerados e que implicam, pela sua verificação, a classificação em *stage 2* – exemplo, incumprimento material há mais de 30 dias, indícios de risco no sistema financeiro e nota interna de risco de crédito acima de um determinado limiar.

- **Stage 1**

A classificação de exposições em *stage 1* depende:

(i) da ausência de indícios ativos de classificação em *stage 3* e em *stage 2*, mencionados e descritos acima; ou,

(ii) do enquadramento dessas exposições no âmbito do *low-credit risk exemption*. Estas exposições, caso não se encontrem em *stage 3*, são automaticamente classificadas em *stage 1*.

## **Tipo de análise de imparidade: Individual ou Coletiva**

O Banco calcula imparidade, em base coletiva ou individual, para a base de incidência mediante uma classificação inicial do respetivo grau de risco – *stage 1*, *2* ou *3* no modelo de análise coletiva, abordagem *going concern* ou *gone concern* no modelo de análise individual, aplicável apenas a *stage 3*.

Se para determinado crédito não existe evidência objetiva de imparidade numa ótica individual, esse crédito é incluído num grupo de créditos com características de risco de crédito semelhantes (segmento da carteira de crédito), o qual é avaliado coletivamente mediante a aplicação de fatores de risco estimados para o segmento respetivo da exposição – análise da imparidade numa base coletiva. As exposições que são avaliadas individualmente e para as quais, decorrente dessa análise, é identificada uma perda por imparidade, o valor apurado correspondente prevalece sobre a imparidade apurada em análise coletiva.

Devem ser alvo de um processo de Análise Individual de Imparidade os clientes que:

- Registem exposição em Stage 3 e responsabilidade igual ou superior a 1.000.000 € (ou igual ou superior a 250.000 € se forem clientes do DRCE) ;

- Sejam identificados pelo próprio Comité com base noutra critério que se justifique (e.g. setor de atividade) ;
- No passado, lhes tenha sido atribuída imparidade específica;
- Em face de algum indício novo que possa ter repercussões no cálculo da imparidade, sejam propostos para análise por um dos intervenientes do Comité de Imparidade ou por outro Órgão/Fórum, nomeadamente GARC (ex.: Reclassificação em Stage 3 no âmbito do GARC).

A identificação dos clientes alvo de Análise Individual será atualizada mensalmente, de modo a contemplar eventuais alterações que possam ocorrer ao longo do ano.

No âmbito da análise da imparidade numa base coletiva, as exposições são agrupadas com base em características semelhantes de risco de crédito em função da avaliação de risco definida pelo Banco. Para cada um desses grupos homogêneos de risco são estimados fatores de risco e, em seguida, aplicados no âmbito do cálculo de imparidade.

Para efeitos da determinação da imparidade coletiva, as operações são alocadas a subsegmentos de risco em conformidade com as seguintes definições da tabela abaixo:

<b>1ª Segmentação</b>	<b>Tipo de Cliente</b>	
	Empresas	Particulares / ENIs
<b>2ª Segmentação</b>	<b>Segmento de Risco</b>	<b>Tipo de Produto</b>
	Grandes Empresas Promoção Imobiliária Médias Empresas Pequenas Empresas <i>Start-Ups</i> Instituições Financeiras Soberanos	Habitação Consumo Cartões de Crédito Outro Particulares
<b>3ª Segmentação</b>	<b>Notação de Rating</b>	<b>Notação de Scoring</b>
<b>4ª Segmentação</b>	<b>Colaterais – LTV</b>	
	Tipicamente, os segmentos de Empresas consideram o valor dos colaterais para efeitos de segmentação	O Segmento de Habitação considera o valor do bem financiado para efeitos de segmentação

## Cenarização

Conforme preconizado na regulamentação da IFRS 9, o cálculo de imparidade deve refletir diferentes expectativas de evolução macroeconómica, isto é, deve incorporar múltiplos cenários. Por forma a incorporar os efeitos do comportamento futuro macroeconómico nas estimativas de perda, são incluídas estimativas macroeconómicas *forward looking* em alguns dos parâmetros de risco utilizados para o cálculo de imparidade. Com efeito, são considerados diferentes cenários possíveis que originam o mesmo número de resultados de imparidade.

Neste contexto, o processo de definição dos cenários macroeconómicos tem de considerar os seguintes princípios:

- Cenários representativos que capturem as não-linearidades existentes (ex. um cenário base, um cenário com perspetivas macroeconómicas mais favoráveis e um cenário com perspetivas macroeconómicas menos favoráveis);
- O cenário base deve ser consistente com os *inputs* utilizados em outros exercícios no Banco (ex.: planeamento). Isso é assegurado uma vez que a opção seguida residiu na utilização, para efeitos do cálculo da imparidade, precisamente da mesma metodologia que o Banco utiliza nos exercícios de planeamento internos e/ou regulamentares. Com efeito, o Banco desenvolveu regressões macroeconómicas para os principais portfolios de crédito, através das quais os parâmetros de risco são projetados, tendo como fatores explicativos as variáveis macroeconómicas (crescimento do PIB; taxa de desemprego; inflação; taxa de juro; variação do preço do imobiliário, entre outras variáveis) assumidas para um determinado horizonte temporal de projeção. Estes modelos são alvo de uma monitorização estatística regular e têm vindo a ser utilizados no Banco há vários anos. Assim, entendemos que existe um significativo *use test*, fator que, a par da robustez estatística evidenciada pelos testes efetuados e da evidente vantagem em recorrermos a uma metodologia consistente com a prática do Banco noutros processos, fundamentou a nossa opção;
- Os cenários alternativos ao cenário base incorporam um cenário favorável e um cenário adverso;
- A correlação entre as variáveis projetadas deve ser consistente com a realidade económica (ex. se o PIB estiver a aumentar é expectável que o desemprego esteja a diminuir).

Os cenários e projeções macroeconómicas disponibilizados têm também associada uma ponderação. Assim aquando da revisão / atualização dos cenários - periodicidade mínima anual -, são também revistas as respetivas ponderações – isto é, peso relativo no resultado final do cenário respectivo. Uma vez atualizados os cenários, são atualizados os valores dos parâmetros de risco para posterior consideração no âmbito do cálculo de Imparidade. A imparidade final apurada resultará assim da soma dos valores de imparidade de cada cenário aplicando-lhes o respectivo ponderador.

O exercício de construção dos cenários central e alternativos macroeconómicos para a economia portuguesa baseia-se numa combinação de previsões econométricas, de informação sobre previsões de outras instituições externas e do exercício de *subjective expert judgement*.

Na primeira componente, estima-se o crescimento do PIB através de estimativas para o crescimento das componentes da despesa, chegando ao PIB através da identidade  $PIB = Consumo + Investimento + Exportações - Importações$ . As especificações econométricas escolhidas são aquelas que, após o teste de diferentes alternativas, geram o melhor resultado.

As estimativas econométricas assim obtidas são depois ponderadas com previsões de instituições externas, segundo o princípio de que a combinação de diferentes projeções tende a ser mais precisa do que uma previsão apenas (o risco de erros e enviesamentos associados a métodos e variáveis específicas é minimizado).

As previsões para preços (consumo e imobiliário) e desemprego seguem uma metodologia semelhante: previsões próprias a partir de um modelo estimado, ponderadas com previsões de instituições externas, se estas estiverem disponíveis. Num cenário base, as projeções para as taxas de juro partem das expectativas de mercado (disponibilizadas pela Bloomberg), com eventuais ajustamentos de acordo com os princípios atrás definidos, se considerado adequado (ponderação por *expert judgement* e previsões de instituições externas). Os cenários alternativos têm como base a observação histórica dos desvios face à tendência no comportamento do PIB (ciclos de expansão e contração), a referência das recomendações da EBA para cenários adversos extremos, os factos estilizados dos ciclos económicos, no que respeita às componentes da despesa, preços e desemprego, entre outros, e estimativas.

Atualmente são considerados para o cálculo de imparidade em base coletiva 3 cenários: central, menos favorável (ou adverso) e mais favorável.

O cenário macroeconómico base (com peso relativo 65%) assume um forte crescimento do PIB em 2022, suportado pelos desempenhos favoráveis do consumo privado e das exportações, e pela remoção das restrições associadas à Covid-19. O consumo privado é visto ainda a beneficiar de apoios ao rendimento das famílias, da utilização de poupanças acumuladas durante a pandemia e de uma taxa de desemprego contida. As exportações beneficiam do forte contributo dos serviços de turismo, com uma retoma da procura após os períodos de confinamento. Para 2023, o cenário base assume que a economia sofre uma forte desaceleração, sobretudo com as quedas dos contributos do consumo privado e das exportações. Esta evolução resulta dos efeitos da subida da inflação (perda de poder de compra), de condições monetárias e financeiras mais restritivas, com a subida das taxas de juro, e de efeitos de base desfavoráveis. No período 2024-25, assume-se que o crescimento do PIB evolui para a sua tendência, em torno de 2%. Depois dos registos mais elevados em 2022 e 2023, a inflação diminui gradualmente até 2025. Este quadro traduz-se na subida dos juros de mercado de longo prazo, mas com o spread da OT portuguesa face ao *benchmark* alemão a manter-se contido. Os preços do imobiliário refletem a subida dos juros e o arrefecimento da procura e desaceleram fortemente em 2023, recuperando depois para crescimentos moderados.

O cenário macroeconómico alternativo adverso (com peso relativo 20%) assume um quadro de estagflação nas economias europeia e portuguesa. Em Portugal, a inflação revela-se mais elevada e persistente do que no cenário base, sobretudo em função de um choque energético negativo e, também, de uma transmissão mais visível do aumento dos preços da energia e alimentação aos salários e aos preços dos restantes bens e serviços. A inflação atinge 8.7% em 2022 e 6.6% em 2023, mantendo-se acima do target de 2% em 2024. A

atividade recua de forma significativa em 2023, e a contração prolonga-se por 2024, não apenas devido ao choque energético, mas, também, em resultado de uma subida mais agressiva dos juros de referência pelo BCE, criando condições monetárias e financeiras restritivas. Assume-se um aumento elevado e persistente das taxas de juro (Euribor a 3 meses sobe até perto de 4.3% em 2024 e mantém em torno de 3.6% em 2025, em termos médios anuais). Este quadro traduz-se em contrações do consumo privado e do investimento em 2023-24. Assume-se que as condições adversas associadas a este cenário adiam a execução dos fundos do PRR. Em todo o caso, o seu efeito sobre o investimento torna-se visível no final do horizonte de projeção. A recessão e a subida dos juros contribuem para uma forte contração da atividade e dos preços do imobiliário. Com a economia portuguesa a ser vista como especialmente vulnerável ao aumento dos juros, assume-se um alargamento mais pronunciado do spread entre as yields das OTs e do *benchmark* alemão.

O cenário macroeconómico alternativo favorável (com peso relativo de 15%) assume que o aumento da inflação em 2022 se revela transitório. Após um registo superior a 5%, o crescimento dos preços converge, no restante horizonte de projeção, para valores em torno ou inferiores a 2%. A normalização da inflação, para valores em torno do seu target, permite uma subida dos juros de referência e dos juros de mercado de curto prazo, mas para valores contidos, até 2.5%. Neste contexto, assume-se que a atividade económica se expande a um ritmo acima da tendência durante todo o horizonte de projeção. O crescimento do PIB beneficia de desempenhos positivos do investimento (com a execução dos fundos do PRR) e das exportações. A forte procura externa e as condições de financiamento favoráveis sustentam o crescimento dos preços da habitação, embora em registos de um dígito. A taxa de desemprego é vista a recuar para perto de 5% da população ativa.

### **5.1.2 Definições e métodos de estimação das perdas por imparidade para outros ativos**

Informação relativa à valorização de outros ativos que não aqueles registados ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, nomeadamente: ativos tangíveis e intangíveis, ativos recebidos por recuperação de crédito e ativos não correntes detidos para venda, investimentos em associadas e passivos contingentes, pode ser encontrada na nota 7 (Principais Políticas Contabilísticas) às demonstrações financeiras consolidadas integrantes do Relatório e Contas de 2022 do novobanco.

### **5.1.3 Provisões/imparidades constituídas**

Em relação ao ano de 2022, o balanço do novobanco manteve adequados níveis de cobertura por imparidades, nomeadamente na sua carteira de crédito a clientes. Para isso contribui de forma relevante a revisão dos cenários macroeconómicos de suporte ao cálculo de imparidade que promoveu um agravamento dos parâmetros de risco de stage 2 bem como o agravamento do nível de risco nos sectores de atividade económica mais expostos à crise energética.

O movimento de imparidade da carteira de crédito em 2022 reduziu significativamente face a 2021, reflexo dos níveis muito controlados de novas entradas de créditos não produtivos e também de uma melhoria na distribuição por *stage* da carteira de crédito.

Em 31 de dezembro de 2022, o Grupo novobanco apresentava as seguintes exposições a que correspondiam os seguintes saldos de provisões/imparidades.

### Quadro 35 – Saldos de provisões / imparidades

	milhões de euros			
	Valor Bruto de Balanço		Saldo de Imparidade/ Provisões	
	2021-12	2022-12	2021-12	2022-12
Crédito a clientes e Aplicações em instituições de crédito	24 996	25 676	1 263	1 081
Títulos	11 671	11 973	251	292
Ativos não correntes detidos para venda	17	65	8	9
Outros Ativos <sup>(1)</sup>	3 393	2 055	411	259
Provisões do Passivo	-	n.a.	485	435
<b>Total</b>	<b>40 077</b>	<b>39 769</b>	<b>2 418</b>	<b>2 076</b>

(1) Inclui provisões para investimentos em associadas, ativos tangíveis, intangíveis e outros ativos.

Nos exercícios de 2021 e 2022 ocorreram os seguintes reforços/dotações e reversões com impactos na demonstração de resultados consolidada do Grupo decorrentes do reconhecimento de imparidades:

### Quadro 36 – Reforços / dotações de provisões / imparidade

	milhões de euros	
	Reforços líquidos de reversões	
	2021-12	2022-12
Crédito a clientes e Aplicações em instituições de crédito	151	34
Títulos	48	67
Ativos não correntes detidos para venda	9	-1
Outros Ativos <sup>(1)</sup>	3	-26
Provisões do Passivo	111	16
<b>Total</b>	<b>322</b>	<b>90</b>

(1) Inclui provisões para investimentos em associadas, ativos tangíveis, intangíveis e outros ativos.

O quadro seguinte apresenta como a carteira de crédito a clientes e respetiva imparidade se encontrava repartida por *stage* e por macrosegmento a 31 de dezembro de 2021 e 2022.

### Quadro 37 – Repartição de carteira de crédito a clientes e imparidades por stage

milhões de euros

	2022-12							
	Crédito Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Imparidade Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3
Crédito a Clientes	25 632	20 398	3 858	1 376	1 080	75	301	704
Empresas <sup>(*)</sup>	14 259	10 219	2 900	1 141	890	57	261	572
Particulares <sup>(*)</sup>	11 373	10 179	958	236	190	19	39	132

(\*) Segmentação de acordo com definição respectiva do reporte regulamentar FINREP

milhões de euros

	2021-12							
	Crédito Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Imparidade Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3
Crédito a Clientes	24 945	18 749	4 432	1 764	1 262	64	322	876
Empresas <sup>(*)</sup>	13 726	8 912	3 413	1 402	1 027	48	287	691
Particulares <sup>(*)</sup>	11 218	9 837	1 019	362	235	15	35	185

(\*) Segmentação de acordo com definição respectiva do reporte regulamentar FINREP

## 5.2 Risco de Concentração

### 5.2.1 Enquadramento geral

No âmbito da gestão global dos riscos do Grupo novobanco, o risco de concentração é entendido como sendo a possibilidade de uma exposição ou um conjunto de exposições produzir perdas suficientemente significativas que possam pôr em causa a solvabilidade da Instituição. Em particular, o risco de concentração de crédito decorre da existência de fatores de risco comuns ou correlacionados entre diferentes contrapartes, de tal modo que a deterioração daqueles fatores implica um efeito adverso simultâneo na qualidade de crédito de cada uma daquelas contrapartes.

No Grupo novobanco, o controlo do risco de concentração de crédito encontra-se organizado em três macro tipologias, as quais se distinguem pela fonte de risco que representam:

- **Concentração contraparte:** possibilidade de ocorrência de perdas significativas decorrentes do risco assumido perante uma contraparte ou um conjunto de contrapartes ligadas entre si;
- **Concentração classe de risco:** possibilidade de ocorrência de perdas significativas decorrentes de uma exposição ou um conjunto de exposições assumidas perante classes de risco elevado;
- **Concentração setorial:** possibilidade de ocorrência de perdas significativas decorrentes de uma exposição ou um conjunto de exposições assumidas perante um determinado setor de atividade económica.

## 5.2.2. Descrição do processo de avaliação do risco de concentração

No sentido de monitorizar os vários eixos do risco de concentração anteriormente referidos, o Grupo novobanco tem implementado um conjunto de processos que visam capturar várias especificidades do risco de concentração. Assim, para cada tipologia de risco de concentração, existe um conjunto de processos próprios que visam a sua avaliação e monitorização.

Estes processos, que a seguir se descrevem, distinguem-se não só na tipologia de risco de concentração que visam controlar, mas também na periodicidade de análise, na abrangência ao nível das entidades do Grupo, tipologia de exposições e limites definidos, entre outros. Desta forma, pretende-se implementar no Grupo novobanco mecanismos específicos de controlo proporcionais e adequados aos riscos que se visam monitorizar.

No quadro seguinte apresenta-se o mapeamento dos vários processos de controlo implementados e a sua correspondência com a macro tipologia de tipo de concentração.

**Quadro 38 – Tipo de concentração**

Tipologia de Concentração	Processo
Contraparte	Grandes Riscos
	Maiores exposições
	Atividades de mercados
Classe de Risco	Limites de portfólio
Setorial	Distribuição setorial do crédito

- **Concentração Contraparte: Grandes Riscos**

No âmbito do controlo do risco de concentração de contraparte, o processo dos Grandes Riscos visa aferir, entre outros, o cumprimento dos requisitos definidos na CRR - e restante documentação alteradora subsequente publicada pelas entidades reguladoras - relativamente a limites prudenciais de concentração por grupo económico. Estes limites correspondem a uma percentagem dos fundos próprios de nível 1 do Banco.

Sendo o processo em causa de cariz essencialmente regulamentar e prudencial, são avaliadas todas as exposições assumidas perante as contrapartes, tanto ao nível do ativo, como ao nível dos elementos extrapatrimoniais, considerando não só a respetiva posição consolidada no Grupo, mas também nas entidades passíveis de reporte nele integradas. Ainda no âmbito deste processo, são elaborados reportes com periodicidade trimestral para disponibilização junto das Entidades Reguladoras - dando assim cumprimento ao

definido no Regulamento supracitado - e reportes com periodicidade mensal para acompanhamento ao nível do Grupo novobanco.

- **Concentração Contraparte: Maiores Exposições**

O objetivo subjacente ao processo das Maiores Exposições é o de determinar e avaliar a exposição a que o Grupo novobanco se encontra sujeito face a um grupo diminuto de contrapartes, mais concretamente às 20 maiores exposições. Assim, é apurado, numa base mensal e considerando todas as exposições assumidas (quer ao nível do ativo, quer ao nível dos elementos extrapatrimoniais), o grau de concentração de risco a que o Grupo se encontra exposto.

- **Concentração Contraparte: Atividades de Mercados**

Em termos do processo de monitorização, controlo e reporte do risco de contraparte e emitente na sala de mercados, este visa controlar as exposições assumidas perante entidades terceiras, quer instituições financeiras, quer empresas. O seu controlo é efetuado diariamente em modo realtime, abrangendo todos os instrumentos financeiros negociados na sala de mercados e tendo como referência os limites aprovados. O resultado da monitorização dos limites de risco contraparte e emitente é apresentado internamente numa base diária, bem como mensalmente em Comité de Risco.

- **Concentração Classe de Risco: Limites de Portfólio**

No âmbito do controlo da concentração por classe risco, o processo Limites de Portfólio tem como objetivo a definição de limites máximos para a concentração nas piores classes de risco (quer com base no scoring, quer com base no rating, dependendo do tipo de portfólio). A definição e a monitorização destes limites têm como âmbito o crédito concedido a particulares e o portfólio de empresas.

Os limites de crédito para os portfólios de Particulares e Empresas são definidos, anualmente, em função do apetite de risco do Grupo novobanco.

No caso dos portfólios de Particulares os limites recaem sob os seguintes produtos: Crédito à Habitação, Crédito Pessoal e Cartões de Crédito. Neste portfólio, a monitorização destes limites assenta no conceito de crédito originado, cuja definição de limites tem igualmente em consideração as Recomendações do Banco de Portugal relativas à concessão de crédito aos Consumidores.

No caso dos portfólios de Empresas são englobados todos os produtos de crédito disponíveis para empresas, sendo os seus limites de concentração monitorizados por departamento comercial, através do montante de exposição líquida de colaterais, abrangendo as principais áreas comerciais do novobanco. O DRG monitoriza o cumprimento dos Limites de Portfólio implementados para Particulares e Empresas, enviando mensalmente relatórios com a informação sobre a produção (no caso de Particulares) ou o perfil de risco em cada segmento comercial (no caso das Empresas) para os Departamentos Comerciais, sendo da responsabilidade das áreas comerciais o seu cumprimento enquanto primeiras linhas de defesa.

O resultado da monitorização dos limites de Portfolio de Particulares e/ou Empresas é apresentado periodicamente em Comité de Risco.

- **Concentração Setorial: Distribuição Setorial do Crédito**

O processo de distribuição setorial do crédito visa monitorizar a exposição ao nível dos setores de atividade, os quais têm por base os agrupamentos de setores de atividade definidos pelo Código de Atividade Económica (CAE) em vigor. Para este efeito é considerado o montante da carteira de crédito total a clientes do Grupo novobanco, sendo o seu acompanhamento efetuado mensalmente.

### **5.2.3. O risco de concentração no processo de avaliação interna da adequação do capital (ICAAP)**

Complementarmente aos diferentes processos internos anteriormente descritos, importa ainda referir o ICAAP (ver secção **3.6 Avaliação da adequação do capital interno**), onde o risco de concentração de crédito é de igual forma analisado e avaliado.

No contexto do ICAAP, o risco de concentração é avaliado ao nível do single-name. Este risco é quantificado numa base trimestral, em linha com a metodologia sugerida pelo Banco de Portugal.

## **5.3. Informação quantitativa sobre risco de crédito**

Nesta secção, são apresentados diversos mapas informativos sobre as posições sujeitas a risco de crédito do Grupo novobanco. Pode ser consultada informação detalhada sobre: exposições produtivas e não produtivas, imparidade e provisões, garantias e cauções recebidas, com as métricas segregadas por tipo, sector de atividade, geografia e natureza de contraparte.

No quadro seguinte é apresentado detalhe das exposições produtivas / não produtivas, incluindo imparidades acumuladas e provisões, colaterais e garantias financeiras recebidas, segregadas por *stage* e por natureza de contraparte, com referência a 31 de dezembro de 2022.

### Quadro 39 – Modelo EU CR1: Exposições produtivas e não produtivas e provisões relacionadas

milhões de euros

	2022-12										Colaterais e garantias financeiras recebidas				
	Montante escriturado bruto / Montante nominal				Imparidades acumuladas, variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito e provisões						Abatimento ao ativo parcial acumulado	Sobre exposições produtivas	Sobre exposições não produtivas		
	Exposições produtivas		Exposições não produtivas		Exposições produtivas - imparidades acumuladas e provisões		Exposições não produtivas - imparidades acumuladas, variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito e provisões								
	Das quais, stage 1	Das quais, stage 2	Das quais, stage 2	Das quais, stage 3	Das quais, stage 1	Das quais, stage 2	Das quais, stage 2	Das quais, stage 3							
Saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	6 374	6 374	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
<b>Empréstimos e adiantamentos</b>	<b>24 285</b>	<b>20 426</b>	<b>3 859</b>	<b>1 391</b>	<b>0</b>	<b>1 391</b>	<b>-364</b>	<b>-63</b>	<b>-301</b>	<b>-716</b>	<b>0</b>	<b>-716</b>	<b>-475</b>	<b>14 242</b>	<b>476</b>
Bancos centrais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Administrações centrais	369	347	22	0	0	0	-1	0	-1	0	0	0	0	33	0
Instituições de crédito	44	44	1	0	0	0	-1	-1	0	0	0	0	0	0	0
Outras sociedades financeiras	591	455	136	89	0	89	-23	-4	-19	-42	0	-42	-188	165	38
Sociedades não financeiras	12 144	9 431	2 713	1 067	0	1 067	-280	-39	-241	-543	0	-543	-229	3 909	353
Das quais, PME	7 334	5 837	1 497	737	0	737	-124	-29	-95	-390	0	-390	-149	2 880	246
Agregados familiares	11 127	10 149	988	236	0	236	-58	-19	-40	-132	0	-132	-58	10 135	86
<b>Títulos de dívida</b>	<b>10 295</b>	<b>10 254</b>	<b>41</b>	<b>438</b>	<b>2</b>	<b>435</b>	<b>-9</b>	<b>-6</b>	<b>-3</b>	<b>-283</b>	<b>0</b>	<b>-283</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Bancos centrais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Administrações centrais	6 375	6 375	0	0	0	0	-2	-2	0	0	0	0	0	0	0
Instituições de crédito	962	962	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras sociedades financeiras	434	434	0	25	0	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sociedades não financeiras	2 524	2 483	41	413	2	410	-7	-3	-3	-283	0	-283	0	0	0
<b>Exposições extrapatrimoniais</b>	<b>8 016</b>	<b>6 990</b>	<b>1 026</b>	<b>472</b>	<b>0</b>	<b>472</b>	<b>14</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>76</b>	<b>0</b>	<b>76</b>	<b>0</b>	<b>206</b>	<b>20</b>
Bancos centrais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Administrações centrais	170	169	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0
Instituições de crédito	251	171	80	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	25	0
Outras sociedades financeiras	82	80	3	8	0	8	0	0	0	0	0	0	0	10	6
Sociedades não financeiras	6 280	5 357	923	463	0	463	9	2	6	76	0	76	0	156	13
Agregados familiares	1 231	1 213	19	2	0	2	4	4	0	0	0	0	0	11	0
<b>Total</b>	<b>48 970</b>	<b>44 044</b>	<b>4 926</b>	<b>2 301</b>	<b>2</b>	<b>2 299</b>	<b>-360</b>	<b>-63</b>	<b>-297</b>	<b>-923</b>	<b>0</b>	<b>-923</b>	<b>-475</b>	<b>14 448</b>	<b>496</b>

No quadro seguinte é apresentado um detalhe por prazo de vencimento, de instrumentos de dívida detidos pela instituição que não são valores mobiliários (empréstimos) e adiantamentos, excluindo os empréstimos e adiantamentos classificados como detidos para venda, os saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem, bem como, os instrumentos de dívida detidos pela instituição, e emitidos como valores mobiliários que não constituem empréstimo (valores mobiliários representativos de dívida), com referência a 31 de dezembro de 2022.

### Quadro 40 – Modelo EU CR1-A: Prazo de vencimento das exposições

milhões de euros

	2022-12						
	Valor líquido de exposição					Prazo de vencimento não estabelecido	Total
	À vista	≤ 1 ano	> 1 ano ≤ 5 anos	> 5 anos			
Empréstimos e adiantamentos	807	4 092	9 640	8 712		1	18 353
Valores mobiliários representativos de dívida	376	131	-	-		9 867	9 867
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>9 640</b>	<b>8 712</b>		<b>9 868</b>	<b>28 220</b>

Nos dois quadros seguintes, é apresentado o detalhe da variação ocorrida durante o ano de 2022, relativa a empréstimos e adiantamentos não produtivos e a recuperações líquidas acumuladas.

**Quadro 41 – Modelo EU CR2: Variações no volume de empréstimos e adiantamentos não produtivos**

	milhões de euros
	2022-12
	Montante escriturado bruto
<b>Volume inicial de empréstimos e adiantamentos não produtivos</b>	<b>1 764</b>
Entradas nas carteiras não +produtivas	313
Saídas das carteiras não produtivas	-686
Saídas devida a abates	-200
Saídas devidas a outros motivos	-485
<b>Volume final de empréstimos e adiantamentos não produtivos</b>	<b>1 391</b>

**Quadro 42 – Modelo EU CR2a: Variações do volume de empréstimos e adiantamentos não produtivos e recuperações acumuladas líquidas relacionadas**

	milhões de euros	
	2022-12	
	Montante escriturado bruto	Recuperações líquidas acumuladas relacionadas
<b>Volume inicial de empréstimos e adiantamentos não produtivos</b>	<b>1 764</b>	
Entradas nas carteiras não produtivas	313	
Saídas das carteiras não produtivas	-686	
Saídas para carteiras produtivas	-160	
Saídas devidas ao reembolso do empréstimo, parcial ou total	-210	
Saídas devidas a liquidação de cauções	0	0
Saídas devidas a aquisição da posse das cauções	-13	0
Saídas devidas a venda de instrumentos	-56	0
Saídas devidas a transferências de risco	0	0
Saídas devidas a abates	-200	
Saídas devidas a outros motivos	-45	
Saídas devidas a reclassificação como detido para venda	0	
<b>Volume final de empréstimos e adiantamentos não produtivos</b>	<b>1 391</b>	

O movimento das provisões para as diferentes categorias do ativo durante o exercício de 2021 e 2022 foi o seguinte:

**Quadro 43 – Movimento de Imparidades / Provisões <sup>(1)</sup> em 31 de dezembro de 2020 e 2021**

milhões de euros

2022-12					
	Crédito a Clientes e Aplicações em ICs	Títulos	Ativos não correntes detidos para venda	Outros Ativos <sup>(1)</sup>	TOTAL
	Total				
<b>Saldo inicial</b>	<b>1 263</b>	<b>251</b>	<b>8</b>	<b>411</b>	<b>1 933</b>
Dotações /Reversões	33	68	-1	-27	74
Utilizações	-226	-28	-4	-115	-372
Outros ajustamentos	10	2	5	-11	5
<b>Saldo final</b>	<b>1 080</b>	<b>292</b>	<b>9</b>	<b>259</b>	<b>1 640</b>

(1) não inclui provisões do passivo.

milhões de euros

2021-12					
	Crédito a Clientes e Aplicações em ICs	Títulos	Ativos não correntes detidos para venda	Outros Ativos <sup>(1)</sup>	TOTAL
	Total				
<b>Saldo inicial</b>	<b>1 865</b>	<b>205</b>	<b>186</b>	<b>476</b>	<b>2 731</b>
Dotações /Reversões	151	48	10	3	211
Utilizações	-780	-2	-165	-82	-1 030
Outros ajustamentos	28	0	-22	15	21
<b>Saldo final</b>	<b>1 263</b>	<b>251</b>	<b>8</b>	<b>411</b>	<b>1 933</b>

(1) não inclui provisões do passivo.

Os quadros seguintes, apresentam detalhe por tipo de crédito e por geografia, da exposição bruta e imparidade, segregada entre créditos analisados individualmente e créditos cuja imparidade foi calculada pelo modelo coletivo, para os anos de 2021e 2022.

**Quadro 44 – Exposição bruta e Imparidade do Crédito a Clientes – Avaliação Individual e Coletiva, por tipo de crédito em 31 de dezembro de 2022**

milhões de euros

	2022-12					
	Avaliação Individual <sup>(1)</sup>		Avaliação Coletiva <sup>(2)</sup>		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Empresas	1 094	556	13 166	334	14 259	890
Crédito à Habitação	4	0	9 974	54	9 978	55
Outro Crédito a Particulares	80	74	1 315	61	1 395	135
<b>Total</b>	<b>1 178</b>	<b>631</b>	<b>24 455</b>	<b>449</b>	<b>25 632</b>	<b>1 080</b>

(1) Créditos cuja imparidade final foi determinada e aprovada pelo Comité de Imparidade

(2) Créditos cuja imparidade final foi determinada de acordo com as regras de cálculo do modelo colectivo de imparidade

### Quadro 45 – Exposição bruta e Imparidade do Crédito a Clientes – Avaliação Individual e Coletiva, por tipo de crédito em 31 de dezembro de 2021

milhões de euros

	2021-12					
	Avaliação Individual <sup>(1)</sup>		Avaliação Coletiva <sup>(2)</sup>		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Empresas	1 345	657	12 382	370	13 726	1 027
Crédito à Habitação	3	0	9 809	56	9 812	56
Outro Crédito a Particulares	148	132	1 258	47	1 406	179
<b>Total</b>	<b>1 496</b>	<b>789</b>	<b>23 449</b>	<b>472</b>	<b>24 945</b>	<b>1 262</b>

(1) Créditos cuja imparidade final foi determinada e aprovada pelo Comité de Imparidade

(2) Créditos cuja imparidade final foi determinada de acordo com as regras de cálculo do modelo colectivo de imparidade

Nos dois quadros seguintes, é apresentada uma distribuição por país, dos montantes de exposição e imparidade relativos a crédito a clientes, segregados por tipo de análise (individual e coletiva).

### Quadro 46 – Exposição bruta e Imparidade do Crédito a Clientes – Avaliação Individual e Coletiva, por geografia em 31 de dezembro de 2022

milhões de euros

	2022-12					
	Avaliação Individual <sup>(1)</sup>		Avaliação Coletiva <sup>(2)</sup>		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Portugal	1 090	577	21 060	396	22 150	973
França	-	-	367	4	367	4
Reino Unido	-	-	390	14	390	14
Espanha	0	0	946	12	946	12
Suíça	-	-	247	2	247	2
Luxemburgo	-	-	283	2	283	2
Outros	88	54	1 163	18	1 251	71
<b>Total</b>	<b>1 178</b>	<b>631</b>	<b>24 455</b>	<b>449</b>	<b>25 632</b>	<b>1 080</b>

(1) Créditos cuja imparidade final foi determinada e aprovada pelo Comité de Imparidade

(2) Créditos cuja imparidade final foi determinada de forma automática pelo Modelo de imparidade

### Quadro 47 – Exposição bruta e Imparidade do Crédito a Clientes – Avaliação Individual e Coletiva, por geografia em 31 de dezembro de 2021

milhões de euros

	2021-12					
	Avaliação Individual <sup>(1)</sup>		Avaliação Coletiva <sup>(2)</sup>		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Portugal	1 316	698	20 967	426	22 283	1 124
Luxemburgo	-	-	269	3	269	3
Reino Unido	-	-	309	12	309	12
Espanha	59	8	566	13	625	22
Ilhas Caimão	-	-	240	2	240	2
Irlanda	-	-	265	3	265	3
Outros	121	84	832	14	954	97
<b>Total</b>	<b>1 496</b>	<b>789</b>	<b>23 449</b>	<b>472</b>	<b>24 945</b>	<b>1 262</b>

(1) Créditos cuja imparidade final foi determinada e aprovada pelo Comité de Imparidade

(2) Créditos cuja imparidade final foi determinada de acordo com as regras de cálculo do modelo colectivo de imparidade

Os quadros seguintes apresentam detalhe sobre as exposições reestruturadas do Grupo novobanco, em dezembro de 2022.

### Quadro 48 – Modelo EU CQ1: Qualidade de crédito das exposições reestruturadas

milhões de euros

Montante escriturado bruto / Montante nominal das exposições objeto de medidas de reestruturação	2022-12						Colaterais e garantias financeiras recebidas sobre exposições reestruturadas	
	Reestruturadas não produtivas			Imparidades acumuladas, variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito e provisões				
	Reestruturadas produtivas	Das quais, em incumprimento		Das quais, em situação de imparidade		Sobre exposições reestruturadas produtivas	Sobre exposições reestruturadas não produtivas	Das quais, colaterais e garantias financeiras recebidas sobre exposições não produtivas com medidas de reestruturação
Saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	0	0	0	0	0	0	0	0
Empréstimos e adiantamentos	702	759	759	759	-77	-401	702	274
Bancos centrais	0	0	0	0	0	0	0	0
Administrações centrais	0	0	0	0	0	0	0	0
Instituições de crédito	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras sociedades financeiras	0	82	82	82	0	-39	36	36
Sociedades não financeiras	532	580	580	580	-74	-290	485	216
Agregados familiares	170	97	97	97	-3	-72	182	23
Títulos de dívida	0	0	0	0	0	0	0	0
Compromissos de empréstimo concedidos	1	1	1	1	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>703</b>	<b>761</b>	<b>761</b>	<b>761</b>	<b>-77</b>	<b>-401</b>	<b>702</b>	<b>274</b>

### Quadro 49 – Modelo EU CQ2: Qualidade da reestruturação

milhões de euros

2022-12	
Montante escriturado bruto das exposições reestruturadas	
Empréstimos e adiantamentos que foram reestruturados mais de duas vezes	0
Empréstimos e adiantamentos não produtivos reestruturados que não satisfazem os critérios de saída da categoria de não produtivos	759

O quadro seguinte apresentação a distribuição das posições em risco de acordo com o número de dias em incumprimento com referência ao final de 2022.

### Quadro 50 – Modelo EU CQ3: Qualidade de crédito das exposições produtivas e não produtivas, por dias de incumprimento

2022-12												
Montante escriturado bruto / Montante nominal												
	Exposições produtivas				Exposições não produtivas							
	Sem atraso ou em atraso ≤ 30 dias	Em atraso > 30 dias ≤ 90 dias	Probabilidade reduzida de pagamento que não está em atraso ou em atraso há ≤ 90 dias	Em atraso > 90 dias ≤ 180 dias	Em atraso > 180 dias ≤ 1 ano	Em atraso > 1 ano ≤ 2 anos	Em atraso > 2 anos ≤ 5 anos	Em atraso > 5 anos ≤ 7 anos	Em atraso > 7 anos	Das quais, em incumprimento		
Saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	6 374	6 374	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Empréstimos e adiantamentos	24 285	24 208	77	1 391	834	39	133	168	104	30	84	1 391
Bancos centrais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Administrações públicas	369	369	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Instituições de crédito	44	44	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras sociedades financeiras	591	567	24	89	43	0	0	35	0	4	6	89
Sociedades não financeiras	12 144	12 135	9	1 067	682	25	75	109	87	23	67	1 067
Das quais, PME	7 334	7 326	8	737	434	24	56	96	39	21	66	737
Agregados familiares	11 137	11 094	44	236	110	14	58	24	17	2	11	236
Títulos de dívida	10 295	10 295	0	438	335	0	0	0	0	16	87	438
Bancos centrais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Administrações públicas	6 375	6 375	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Instituições de crédito	962	962	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras sociedades financeiras	434	434	0	25	5	0	0	0	0	16	5	25
Sociedades não financeiras	2 524	2 524	0	413	330	0	0	0	0	0	82	413
Exposições extrapatrimoniais	8 016			472								472
Bancos centrais	0			0								0
Administrações públicas	170			0								0
Instituições de crédito	251			0								0
Outras sociedades financeiras	82			8								8
Sociedades não financeiras	6 280			463								463
Agregados familiares	1 231			2								2
<b>Total</b>	<b>48 970</b>	<b>40 877</b>	<b>77</b>	<b>2 301</b>	<b>1 169</b>	<b>39</b>	<b>133</b>	<b>168</b>	<b>104</b>	<b>45</b>	<b>171</b>	<b>2 301</b>

O quadro a seguir apresenta a distribuição das posições patrimoniais em risco entre Portugal e outros países em dezembro de 2022.

### Quadro 51 – Modelo EU CQ4: Qualidade das exposições não produtivas, por localização geográfica

2022-12							
	Montante escriturado bruto / Montante nominal				Imparidades acumuladas	Provisões relativas aos compromissos extrapatrimoniais e às garantias financeiras concedidas	Variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito em exposições não produtivas
	Das quais, não produtivas		Das quais, sujeitas a imparidade				
		Das quais: em incumprimento					
Exposições patrimoniais	36 410	1 829	1 829	36 396	-1 373		0
Portugal	24 713	1 725	1 725	24 700	-1 262		0
Outros países	11 696	105	105	11 696	-111		0
Exposições extrapatrimoniais	8 488	472	472			90	
Portugal	8 055	470	470			88	
Outros países	432	2	2			2	
<b>Total</b>	<b>44 897</b>	<b>2 301</b>	<b>2 301</b>	<b>36 396</b>	<b>-1 373</b>	<b>90</b>	<b>0</b>

O quadro seguinte detalha o montante das posições em risco em situação de incumprimento desagregadas por sector de atividade, em 31 de dezembro de 2022.

### Quadro 52 – Modelo EU CQ5: Qualidade de crédito dos empréstimos e adiantamentos a empresas não financeiras, por setor

milhões de euros

	2022-12						
	Montante escriturado bruto			Imparidades acumuladas	Variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito em exposições não produtivas		
	Do qual, não produtivo	Do qual, em incumprimento					
Agricultura, silvicultura e pescas	335	8	8	335	-9		0
Indústrias extrativas	65	6	6	65	-7		0
Indústrias transformadoras	2 784	134	134	2 784	-120		0
Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado	248	9	9	248	-5		0
Abastecimento de água	118	0	0	118	-1		0
Construção	1 380	137	137	1 380	-103		0
Comércio por grosso e a retalho	1 582	96	96	1 582	-66		0
Transportes e armazenagem	815	57	57	815	-39		0
Atividades de alojamento e restauração	1 118	174	174	1 118	-117		0
Informação e comunicação	160	6	6	160	-7		0
Atividades imobiliárias	504	31	31	504	-54		0
Atividades financeiras e de seguros	1 519	184	184	1 519	-124		0
Atividades de consultoria, científicas e técnicas	1 242	78	78	1 242	-59		0
Atividades administrativas e de serviços de apoio	348	8	8	348	-15		0
Administração pública e defesa, segurança social obrigatória	2	0	0	2	0		0
Educação	49	5	5	49	-3		0
Serviços de saúde e atividades de ação social	303	38	38	303	-22		0
Atividades artísticas, de espetáculos e recreativas	173	78	78	173	-49		0
Outros serviços	463	18	18	463	-23		0
<b>Total</b>	<b>13 211</b>	<b>1 067</b>	<b>1 067</b>	<b>13 211</b>	<b>-823</b>		<b>0</b>

No quadro seguinte é apresentado um detalhe do valor garantido, por bens imóveis e outros, por tipo de exposição (produtiva/ não produtiva).

### Quadro 53 – Modelo EU CQ6: Avaliação das cauções - empréstimos e adiantamentos

milhões de euros

	2022-12											
	Empréstimos e adiantamentos											
	Produtivo			Não produtivos								
	Dos quais, em atraso > 30 dias < 90 dias		Probabilidade reduzida de pagamento que não está em atraso ou em atraso há < 90 dias	Dos quais, em atraso > 90 dias								
				Dos quais: em atraso > 90 dias < 180 dias	Dos quais: em atraso > 180 dias < 1 ano	Dos quais: em atraso > 1 ano < 2 anos	Dos quais: em atraso > 2 anos < 5 anos	Dos quais: em atraso > 5 anos < 7 anos	Dos quais: em atraso > 7 anos			
Montante escriturado bruto	25 677	24 285	77	1 391	834	557	39	133	168	104	30	84
Do qual, garantido	16 841	15 866	66	974	571	403	22	96	123	87	10	66
Do qual, garantida com bens imóveis	13 623	12 963	41	659	319	340	19	56	117	77	6	65
Do qual, instrumentos com um LTV > 60% e < 80%	2 494	2 452		42	21	21						
Do qual, instrumentos com um LTV > 80% e < 100%	735	554		181	77	104						
Do qual, instrumentos com um LTV > 100%	801	535		266	144	122						
Imparidades acumuladas para ativos garantidos	-689	-238	-5	-450	-224	-226	-11	-60	-77	-41	-6	-31
Garantias												
Das quais, o valor corresponde no máximo ao valor da exposição	14 658	14 195	50	462	299	164	9	34	45	46	3	27
Das quais, bens imóveis	12 896	12 559	38	337	185	151	9	33	44	38	2	26
Das quais, o valor é superior ao máximo	27 884	26 639	54	1 246	716	530	24	79	83	166	120	57
Das quais, bens imóveis	19 763	19 205	53	559	270	289	21	63	63	87	7	48
Garantias financeiras recebidas	60	46	0	14	11	2	1	1	0	0	0	0
Abatimento ao ativo parcial acumulado	-475	0	0	-475	-7	-468	0	-57	-1	-24	-312	-75

Nos quadros seguintes é apresentado detalhe sobre as garantias recebidas através de processos de execução ou aquisição da posse, em 31 de dezembro de 2022.

### Quadro 54 – Modelo EU CQ7: Cauções obtidas por aquisição da posse e processos de execução

milhões de euros

	2022-12	
	Garantias obtidas por aquisição de posse	
	Valor no reconhecimento inicial	Variações negativas acumuladas
Ativos fixos tangíveis	0	0
Outros, exceto ativos fixos tangíveis	281	-133
Bens imóveis de habitação	73	-23
Bens imóveis comerciais	137	-84
Bens móveis (automóvel, embarcação, etc.)	3	-2
Instrumentos de capital próprio e de dívida	41	-7
Outros	27	-16
<b>Total</b>	<b>281</b>	<b>-133</b>

### Quadro 55 – Modelo EU CQ8: Cauções obtidas por aquisição da posse e processos de execução - discriminação por antiguidade

milhões de euros

Redução do saldo da dívida	2022-12												
	Total das garantias obtidas por aquisição de posse											Do qual, ativos não correntes detidos para venda	
	Montane escriturado bruto	Variações negativas acumuladas	Valor no reconhecimento inicial	Variações negativas acumuladas	Reestruturado ≤ 2 anos		Reestruturado > 2 anos ≤ 5 anos		Reestruturado > 5 anos		Valor no reconhecimento inicial		Variações negativas acumuladas
Cauções obtidas por aquisição da posse classificadas como PP&E	0	0	0	0									
Cauções obtidas por aquisição da posse com exceção das classificadas como PP&E	280	0	281	-133	11	-1	53	-29	217	-102	0	0	0
<i>Bens imóveis de habitação</i>	73	0	73	-23	4	0	15	-4	54	-19	0	0	0
<i>Bens imóveis comerciais</i>	137	0	137	-84	7	-1	9	-2	121	-82	0	0	0
<i>Bens móveis (automóvel, embarcação, etc.)</i>	3	0	3	-2	1	0	0	0	2	-2	0	0	0
<i>Instrumentos de capital próprio e de dívida</i>	41	0	41	-7	0	0	2	-7	39	0	0	0	0
<i>Outros tipos de cauções</i>	27	0	27	-16	0	0	27	-16	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>280</b>	<b>0</b>	<b>281</b>	<b>-133</b>	<b>11</b>	<b>-1</b>	<b>53</b>	<b>-29</b>	<b>217</b>	<b>-102</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

## 5.4. Apuramentos dos ativos ponderados pelo risco de crédito

### 5.4.1 Enquadramento Geral

O novobanco, está autorizado pelo Banco de Portugal a utilizar o método IRB, no cálculo de requisitos mínimos de fundos próprios para cobertura do risco de crédito.

Especificamente, o método IRB para o cálculo dos ativos ponderados pelo risco de crédito pode ser aplicado às classes de risco instituições, empresas e retalho do novobanco em Portugal. As classes de risco ações, as posições sob a forma de titularizações e os outros ativos que não constituam obrigações de crédito são sempre tratadas pelo método IRB independentemente das entidades do Grupo novobanco em que as respetivas

posições em risco se encontrem registadas bem como as posições sob a forma de unidades de participações em fundos de investimento detidas por qualquer unidade do Grupo novobanco igualmente sujeitas, na generalidade, ao método IRB.

As regras de utilização dos métodos padrão ou IRB, a monitorização dos níveis de cobertura das posições em risco relevantes e dos ativos ponderados pelo risco de crédito pelo método IRB ou do nível das carteiras que têm autorização para uso do método padrão de forma permanente, estão definidas na documentação interna do Banco dedicada à *governance* do método IRB

### 5.4.2. Método padrão

No método padrão as posições sujeitas a risco de crédito são previamente enquadradas nas classes de risco regulamentares de acordo com as suas características (e.g. tipo de contraparte, tipo de produto). Após a aplicação de todos os ajustamentos previstos na CRR ao valor das referidas posições, nomeadamente, provisões, instrumentos de mitigação de risco ou CCF, são-lhes atribuídos os ponderadores de risco regulamentares adequados. Os ponderadores de risco aplicáveis às posições sujeitas a risco de crédito dependem das notações externas que lhes estejam atribuídas em cada momento. Determinado o valor das posições a ponderar e os respetivos ponderadores, são finalmente estimados os ativos ponderados pelo risco de crédito que permitem o cálculo subsequente da solvabilidade do Grupo novobanco.

O Grupo novobanco utiliza as notações externas atribuídas pelas agências Standard & Poor's e Moody's para efeitos da determinação dos ponderadores de risco aplicáveis às posições em risco sobre administrações centrais e bancos centrais, instituições e empresas, em conformidade com as regras dispostas no Capítulo 2, do Título II da CRR.

A afetação das notações de risco disponibilizadas pelas agências de notação externa às posições em risco é assegurada inicialmente através de um processo automático (aplicação *Data Feeds*) desenvolvido especificamente para o efeito. Este processo é supervisionado por especialistas do DRT, sendo as relações estabelecidas objeto de validação e armazenamento em repositório de dados dedicado.

Para efeitos de ponderação pelo risco, as posições sobre títulos de dívida recebem as notações atribuídas especificamente a essas emissões. Caso não existam notações de risco específicas para as emissões, são consideradas, se existirem, as notações de risco atribuídas aos emitentes das mesmas. As posições em risco de natureza creditícia que não sejam representadas por títulos de dívida recebem apenas, e quando existirem, as notações de risco dos emitentes.

Nos casos em que para uma mesma posição em risco existam duas notações externas, atribuídas pelas agências de notação supra mencionadas, é utilizada a notação externa que corresponder ao pior ponderador de risco aplicável.

### 5.4.3. Método das notações internas

No método IRB as etapas conducentes à estimação dos ativos ponderados pelo risco são idênticas às descritas a propósito do método padrão. Contudo os ponderadores de risco aplicáveis às posições sujeitas a risco de crédito resultam das PD associadas às notações internas de risco atribuídas, às contrapartes ou diretamente às próprias posições, pelos modelos de *rating* e de *scoring* autorizados pelo Banco de Portugal. Para além da PD, outro parâmetro relevante para a determinação do ponderador de risco é a perda ocorrido o incumprimento ou LGD, regulamentar no caso das carteiras não retalho, ou determinada internamente no caso das carteiras de retalho. Merece igualmente destaque neste método o facto de que, para as posições registadas fora do balanço pertencentes às carteiras de retalho, os CCF são estimados internamente.

Como referido anteriormente, a utilização do método IRB para o cálculo dos ativos ponderados pelo risco de crédito está autorizada para as classes de risco instituições, empresas e retalho do novobanco em Portugal. Os ativos enquadrados na classe de ações, as posições em risco sob a forma de titularizações, as posições sob a forma de unidades de participações em fundos de investimento (exceto nos casos em que os fundos tenham recebido autorização da NCA para permanecerem sujeitos ao método padrão) e os outros ativos que não constituam obrigações de crédito são sempre tratadas pelo método IRB em todo o Grupo novobanco.

Os modelos internos autorizados para cada classe de risco supra mencionada estão detalhados nos pontos seguintes.

- **Modelos internos de *rating* para as carteiras de empresas, instituições e ações**

No que concerne aos modelos de *rating* para carteiras de empresas, são adotadas abordagens distintas em função da dimensão e do setor de atividade dos clientes. São ainda utilizados modelos específicos adaptados a operações de crédito de *project finance*, *acquisition finance*, *object finance*, *commodity finance* e financiamentos à construção.

Apresenta-se de seguida um quadro síntese relativo aos tipos de modelos de risco adotados na atribuição interna de notações de risco:

Quadro 56 – Tipos de modelos de risco

	Critérios de Segmentação	Tipo de Modelo	Descrição
Expert Judgement	Setor, Dimensão, Produto <ul style="list-style-type: none"> <li>• Grandes Empresas [Vol. Negócios &gt; 50 M€]</li> <li>• Instituições Financeiras</li> <li>• Municípios</li> <li>• Institucionais</li> <li>• Adm. Locais e Regionais</li> <li>• Imobiliário (Investimento/ Promoção)</li> <li>• Acquisition Finance</li> <li>• Project Finance</li> <li>• Object Finance</li> <li>• Commodity Finance</li> </ul>	Template	Ratings atribuídos por equipas de analistas, utilizando modelos específicos por setor ( <i>templates</i> ) e informação financeira e qualitativa.
	Médias Empresas [Vol. Negócios entre 1,25 M€ - 50 M€]	Semi-automático	Modelo de <i>rating</i> baseado em informação financeira, qualitativa e comportamental, validado por analistas.
	Pequenas Empresas [Vol. Negócios até 1,25 M€]	Automático	Modelo de <i>rating</i> baseado em informação financeira, qualitativa e comportamental.
Estatístico	Start-Up's e Empresários em Nome Individual		Modelo de <i>rating</i> baseado em informação qualitativa e comportamental.

Relativamente aos portfólios de crédito de grandes empresas (volume de faturação superior a 50 milhões de euros), Instituições Financeiras, Institucionais, Administrações Locais e Regionais e Empréstimos Especializados - nomeadamente *Project Finance*, *Object Finance*, *Commodity Finance* e *Aquisition Finance* - as notações de risco são atribuídas pela Mesa de *Rating* do Grupo NB. Esta estrutura é constituída por 7 equipas multissetoriais que compreendem um chefe de equipa e vários analistas técnicos especializados. A atribuição das notações internas de risco por parte desta equipa a estes segmentos de risco, classificados como portfólios de baixa sinistralidade (*low default* portfólios), assenta na utilização de modelos de *rating* do tipo “*expert-based*” (*templates*) que se baseiam em variáveis qualitativas e quantitativas, fortemente correlacionados com o setor ou setores de atividade em que operam os clientes em análise. Com exceção da atribuição de *rating* a empréstimos especializados, a metodologia utilizada pela Mesa de *Rating* rege-se, ainda, por uma análise de risco ao nível do perímetro máximo de consolidação e pela identificação do estatuto de cada empresa participada no respetivo grupo económico. As notações internas de risco são validadas diariamente num Comité de *Rating* composto por membros da direção do DRT e das várias equipas especializadas.

Para o segmento de médias empresas (empresas com volume de faturação superior a 1,25 milhões de euros e inferior a 50 milhões de euros, com exceção das empresas inseridas em alguns setores classificados com

segmentos de risco específicos, como o setor da promoção imobiliária) são utilizados modelos de *rating* estatísticos, os quais combinam dados financeiros com informação de natureza qualitativa e comportamental. A publicação das notações de risco requer, todavia, a execução de um processo prévio de validação que é realizado por uma equipa técnica de analistas de risco, os quais tomam também em consideração variáveis de natureza comportamental. Para além da atribuição de *rating*, as referidas equipas efetuam, ainda, uma monitorização da carteira de crédito dos clientes do Grupo NB através da elaboração de relatórios de análises de risco, previstos em normativo interno, de acordo com o binómio responsabilidades atuais / *rating* cliente, que podem incluir recomendações específicas sobre o relacionamento creditício com determinado cliente, bem como pareceres técnicos sobre operações de apoio ao investimento, reestruturação, ou outras operações sujeitas a risco de crédito.

Para o segmento de negócios (empresas com faturação inferior a 1,25 milhões de euros) são utilizados igualmente modelos de *scoring* estatísticos que têm subjacente, para além da informação financeira e qualitativa, variáveis comportamentais das empresas e do(s) sócio(s) no cálculo das notações de risco.

Encontram-se igualmente implementados modelos de *scoring* especificamente vocacionados para a quantificação do risco de *start-ups* (empresas constituídas há menos de 2 anos e com faturação inferior a 25 milhões de euros no primeiro ano de atividade) e empresários em nome individual (ENI). Estes clientes, em conjunto com as empresas de dimensão reduzida, dependendo do valor da exposição, são incluídos nas carteiras regulamentares de retalho.

Finalmente, para as empresas inseridas no setor imobiliário (empresas dedicadas à atividade de promoção e investimento imobiliário, em especial empresas de pequena e média dimensão), atentas as suas especificidades, os respetivos *ratings* são atribuídos por uma equipa central especializada, suportando-se na utilização de modelos específicos que combinam a utilização de variáveis quantitativas e técnicas (avaliações imobiliárias efetuadas por gabinetes especializados), bem como variáveis qualitativas e comportamentais.

Quanto às posições em risco equiparadas a ações detidas pelo Grupo novobanco, diretamente ou indiretamente através da detenção de fundos de investimento, bem como os suprimentos e prestações acessórias, todos incluídos na classe de risco ações para efeitos do apuramento dos ativos ponderados pelo risco de crédito, são classificados nos vários segmentos de risco de acordo com as características dos seus emitentes ou mutuários, seguindo os critérios de segmentação apresentados anteriormente. São esses critérios de segmentação que determinam o tipo de modelo de *rating* a ser aplicado aos emitentes das ações (ou mutuários dos suprimentos / prestações acessórias) e, por conseguinte, às mesmas.

- **Relações entre as notações internas e externas**

A atribuição de *rating* interno a entidades com *rating* externo atribuído é feita utilizando o *template* de mercados disponível na aplicação Cálculo de *Rating*. O *template* de Mercados reúne os *ratings* externos que foram atribuídos a determinada entidade pelas agências de *rating* Standard & Poor's (S&P), Moody's e Fitch.

Concretamente a funcionalidade de fornecimento de *ratings* externos da S&P – XpressFeed alimenta diariamente a aplicação de *ratings* externos que, por sua vez, permite que sejam preenchidos no *template* de

mercados os *ratings* externos publicados por esta agência para determinada entidade. Os *ratings* externos atribuídos pela Moody's e Fitch não são obtidos automaticamente, tendo de ser inseridos manualmente no *template* de mercados, após a consulta aos sites [www.moody.com](http://www.moody.com) e [www.fitchratings.com](http://www.fitchratings.com).

O *rating* interno resulta, na grande maioria das situações, do *rating* externo equivalente S&P e, em situações excepcionais, do *rating* externo equivalente S&P adicionado de um ajustamento interno, o qual deve ser sempre acompanhado de comentários justificativos elaborado pelo analista.

Refira-se que o *rating* externo equivalente S&P é obtido fazendo uma correspondência entre os *ratings* externos disponíveis e a escala de *ratings* das referidas agências de notação financeira. Os *ratings* internos produzidos pelo *template* de mercados e que tenham tido ajustamentos têm de ser obrigatoriamente aprovados e validados em Comité de Rating.

Apresenta-se, de seguida, tabela com a correspondência entre os *ratings* externos S&P, Moody's e Fitch e o *rating* externo equivalente S&P:

S&P	Moody's	Fitch	Rating externo equivalente S&P
AAA	Aaa	AAA	AAA
AA+	Aa1	AA+	AA+
AA	Aa2	AA	AA
AA-	Aa3	AA-	AA-
A+	A1	A+	A+
A	A2	A	A
A-	A3	A-	A-
BBB+	Baa1	BBB+	BBB+
BBB	Baa2	BBB	BBB
BBB-	Baa3	BBB-	BBB-
BB+	Ba1	BB+	BB+
BB	Ba2	BB	BB
BB-	Ba3	BB-	BB-
B+	B1	B+	B+
B	B2	B	B
B-	B3	B-	B-
CCC+	Caa1	CCC+	CCC+
CCC	Caa2	CCC	CCC
CCC-	Caa3	CCC-	Lower than CCC
CC	Ca	CC	
SD	C	C	
D		RD/D	

- **Modelos internos de *scoring* para carteiras de particulares**

O Grupo novobanco está autorizado pelo Banco de Portugal a utilizar modelos internos no cálculo de requisitos de capital regulamentar para os principais portfolios de particulares: crédito habitação e crédito individual. A tabela seguinte apresenta a segmentação dos modelos aplicáveis a estes portfolios.

Portfolios	Modelos	
	Scoring Originação	Scoring Comportamental
Crédito Habitação	Modelo para Clientes e Novos Clientes (antiguidade inferior a 6 meses)	Modelo aplicado a operações com antiguidade superior a 6 meses
Crédito Individual	Modelo para Clientes e Novos Clientes (antiguidade inferior a 6 meses)	Modelo aplicado a operações com antiguidade superior a 6 meses

Adicionalmente, o Grupo novobanco dispõe de *scorings* de originação e comportamentais para os produtos de cartões de crédito, descobertos e contas empréstimo, que utiliza para efeitos de conceção e monitorização da qualidade creditícia, não sendo, contudo, portfolios IRB.

- **Modelos de LGD (*loss given default*)**

Este parâmetro tem por base no seu desenvolvimento um modelo com informação histórica de perdas, ou seja, eventos de entrada em *default*, e para os quais são analisadas todas as recuperações e custos associados a esses eventos e descontadas ao momento de entrada em *default*. De acordo com os *drivers* que demonstrem importância estatística e relevância de negócio, como por exemplo, o *Loan to Value*, a existência de colaterais e a maturidade das operações, são obtidas LGD por classes de operações específicas e diferenciadas.

De um modo mais detalhado, significa que, quando um cliente não cumpre com o pagamento das suas responsabilidades ou tem indícios fortes de que poderá não vir a cumprir com as mesmas, sem recurso a medidas extraordinárias como a execução de colaterais, ou por outras palavras, entra em *default*, o Banco não perderá necessariamente a totalidade da dívida, mesmo que o risco de crédito não esteja mitigado por via da existência de colaterais. A LGD mede o total da perda económica da instituição quando um crédito entra em *default*. O cálculo da LGD tem em conta todos os cash-flows ocorridos após a data do *default*, incluindo os *cash-inflows* correspondentes a pagamentos (totais ou parciais) do cliente ou da execução do colateral, assim como os custos de recuperação e custos administrativos. Por fim, é aplicado o efeito financeiro a todas as componentes do cálculo, através do desconto desde a data em que ocorrem os *inflows* até à data de *default*.

O Grupo novobanco utiliza parâmetros de LGD calculados internamente no processo de cálculo dos ativos ponderados pelo risco de crédito e, que têm a aprovação do Supervisor no seguimento da utilização de abordagens baseadas no método IRB, para os produtos de particulares: crédito à habitação e crédito pessoal, bem como para os portfolios de pequenas empresas, *startups* e empresários em nome individual, incluídos nas

carteiras de retalho. Na abordagem IRB, é utilizada para as operações *performing* a *LGD Downturn*, isto é, a estimativa de perda resultante de uma situação de contração económica. Para as operações em *default*, é determinada a estimativa de perda de acordo com a *LGD-in default* e a *ELBE* que corresponde à melhor estimativa de perda esperada, tendo por base a curva de recuperação por tempo já decorrido em *default*. Adicionalmente, para efeitos de gestão interna de risco e cálculo de imparidades, o Grupo novobanco calcula parâmetros de *LGD* com base em dados internos, para os restantes produtos de particulares (e.g. cartões de crédito) e para os portfólios de empresas (médias empresas, grandes empresas e promoção imobiliária).

- **EAD e Modelos CCF**

A EAD (*exposure at default*) representa o valor da exposição no momento do incumprimento. A exposição corresponde ao saldo em dívida em cada momento, no entanto, para produtos de crédito com limites não utilizados, como cartões e linhas de crédito, acresce a incerteza no valor da exposição total ao cliente numa data futura em que possa ocorrer um incumprimento. Esta incerteza deriva de a possibilidade do cliente aumentar a exposição, ao abrigo da linha, antes de entrar em incumprimento. Assim, para produtos de crédito com limites disponíveis, a EAD consiste na exposição atual acrescida de uma percentagem, denominada CCF (*credit conversion factor*), da parte não utilizada da linha correspondente (registada fora do balanço do Banco), ou seja, é a percentagem do saldo atualmente não utilizado e que estaria utilizado no momento de *default*.

A estimativa deste parâmetro assenta na análise de dados relativos à utilização de limites em produtos de crédito no horizonte temporal de um ano, para eventos que não se encontram em *default* no momento de observação.

- **Resumo dos modelos utilizados internamente no processo de cálculo dos ativos ponderados pelo risco de crédito (método IRB)**

Os quadros seguintes resumem os modelos internos do Banco aprovados pela NCA para utilização no cálculo dos ativos ponderados pelo risco de crédito, nos termos do método IRB, indicando, entre outros aspetos específicos, as classes de risco em que são predominantemente utilizados.

**Quadro 57 – Modelos utilizados internamente no processo de cálculo dos ativos ponderados pelo risco de crédito e classes de risco IRB**

Parâmetros	Portfólio	Modelos	Classes de risco IRB
PD	Empresas	Core Corporate	Empresas / Instituições
		Acquisition Finance	
		Project Finance	
		Municipalities	
		Financial Institutions	
		Real Estate	

		Médias Empresas	Retalho – SME
		Pequenas Empresas	
		Startups	
		ENI	
	Crédito Pessoal	Originação	Retalho – Outras posições de retalho
		Comportamental	
	Crédito Habitação	Originação Clientes	Retalho – Posições garantidas por bens imóveis
		Comportamental	
LGD ELBE LGDDA	Crédito Habitação		Retalho – Posições garantidas por bens imóveis
LGD	Crédito Pessoal		Retalho – Outras posições de retalho
	Retalho – SME		Retalho – SME
CCF	Retalho – SME (apenas para os produtos aplicáveis, nomeadamente linhas de crédito em Conta Corrente)		Retalho – SME

**Quadro 58 – Descrição dos modelos internos IRB e limites regulamentares considerados ao nível dos parâmetros de risco obtidos**

Parâmetros	Portfólio	Modelos	Descrição do modelo e metodologia	Limites regulamentares
PD	Empresas	Core Corporate	<i>Ratings</i> atribuídos por equipas de analistas, utilizando <i>templates</i> desenvolvidos pela Risk Solutions (Standard & Poors)	PD ≥ 0.03%
		Acquisition Finance		
		Project Finance		
		Municipalities		
		Financial Institutions		
		Real Estate	<i>Ratings</i> atribuídos por equipas de analistas, utilizando <i>templates</i> desenvolvidos pela Risk Solutions (Standard & Poors) ou com base num modelo de <i>rating</i> desenvolvido com informação interna, com componentes de risco de negócio, de risco financeiro e penalizações por incidentes.	
		Médias empresas	<i>Ratings</i> validados por analistas com base num modelo de <i>rating</i> desenvolvido com informação interna, com componentes de informação financeira, qualitativa e comportamental. Contém ainda um módulo de incidentes que penaliza o <i>rating</i> de acordo com a gravidade do mesmo.	
		Pequenas empresas	Scorings automáticos com base em modelos desenvolvidos com informação interna, com componentes de informação financeira, qualitativa e comportamental e módulo de incidentes.	
	Startups			
	ENI			
Crédito Pessoal	Originação	Scorings automáticos com base em modelos de scoring desenvolvidos com informação interna, considerando informação sócio demográfica, características do empréstimo, informação comportamental e penalizações automáticas (no caso de existirem sinais de alerta). No caso dos modelos comportamentais, também é tida em conta informação sobre os restantes empréstimos.	PD ≥ 0.03%	
	Comportamental			

	Crédito Habitação	Originação clientes		
		Comportamental		
LGD ELBE LGDDA	Crédito Habitação		Modelo baseado na informação histórica e interna de recuperação de crédito em incumprimento.	LGD médio ≥ 10% (4)
LGD	Crédito Pessoal			-
	Retalho - SME			LGD médio ≥ 15% (5)
CCF	Retalho - SME		Modelo baseado na informação histórica e interna de exposição à data de incumprimento para clientes com linhas de crédito disponíveis.	-

• **Definição de *default* em uso no Grupo NB**

A definição de *default* utilizada para efeitos de estimação de parâmetros internos encontra-se de acordo com o estipulado no artigo 178º da CRR, que considera que um cliente ou contrato encontram-se no estado de *default* caso se verifique pelo menos uma das seguintes situações:

- A instituição considera que existe uma elevada probabilidade de o devedor não cumprir na íntegra as suas obrigações de crédito, sem recurso a medidas excecionais, como a execução de garantias; ou
- O cliente ou o contrato regista um atraso materialmente significativo superior a 90 dias relativamente ao cumprimento de uma obrigação de crédito perante a instituição.

De acordo com os requisitos regulamentares em vigor, nomeadamente a *guideline* EBA/GL/20167/07 e o EBA/RTS/2016/06, o novobanco, implementou em maio de 2020 uma nova definição de *default* (NDoD), alinhada não só com os requisitos regulamentares citados, mas também com as melhores práticas de mercado. Adicionalmente o novobanco efetuou um trabalho exaustivo de reprodução de 10 anos históricos (2009-2019), da definição agora adaptada. Esta recuperação histórica da nova definição de *default*, é o pilar dos trabalhos de recalibração dos modelos IRB em curso, trabalho esse que ficará concluído no primeiro trimestre de 2023.

• **Processo de gestão e de reconhecimento da redução do risco de crédito**

Este ponto é abordado no capítulo **6. Técnicas de Redução do Risco de Crédito**.

<sup>4</sup> Posições garantidas por bens imóveis destinados à habitação e que não beneficiem de garantias de administrações centrais

<sup>5</sup> Posições garantidas por bens imóveis para fins comerciais e que não beneficiem de garantias de administrações centrais

- **Processo de validação de parâmetros internos de risco**

A função de validação independente de modelos internos de risco de crédito e dos respectivos parâmetros é uma responsabilidade do Gabinete de Validação de Modelos (GVM), cuja missão e competências estão descritas no ponto **2.3.4 Organização e funções da gestão de risco**, que exerce a sua atividade de forma completamente independente da atividade das áreas responsáveis pelo desenho e desenvolvimento dos modelos que valida e reporta diretamente ao CRO. O GVM tem por missão pronunciar-se sobre a qualidade e performance dos sistemas de notação internos utilizados no banco e recomendar medidas corretivas e oportunidades de melhorias que possam aportar valor ao processo de tomada de decisão sobre modelos de risco no Grupo novobanco, incluindo a monitorização da respetiva implementação. Para tal o GVM exerce a sua atividade no quadro da Política de Risco de Modelo do Grupo NB e de acordo com as orientações e legislação relevante aplicável, sendo ainda responsável pela representação do Banco junto dos Órgãos de Supervisão nos assuntos relacionados com o exercício da função de validação de modelos e dos sistemas de notação.

Os trabalhos de validação de modelos seguem os princípios gerais de validação definidos no *ECB Guide to Internal Models* e encontram-se definidos em documentação interna própria (*framework* de validação), podendo ser de duas naturezas distintas: a) **validação inicial ou de alterações relevantes**, cujos procedimentos são aplicáveis em situações de aprovação de novos modelos ou de alterações relevantes a modelos existentes, incluindo as situações de recalibração, e que incluem, entre outros: a validação da completude e qualidade de dados e respetivos algoritmos de tratamento usados no desenvolvimento; a análise da representatividade, da relevância dos fatores de risco e da capacidade de diferenciação de risco ao longo da escala dos parâmetros; a adequação da abordagem e horizonte temporal de calibração; a avaliação, desafio e benchmarking das opções metodológicas e dos julgamentos humanos utilizados; a robustez e completude documental; e a conformidade legal global do modelo, e b) **validação recorrente**, a qual é efetuada com uma base mínima anual através da comparação dos parâmetros utilizados no modelos com os resultados efetivamente observados no decurso da atividade regular do Banco, e tem como objetivos principais a avaliação da evolução dos indicadores: da capacidade discriminatória, quer em termos globais, quer ao dos diferentes fatores de diferenciação de risco; da capacidade preditiva do modelo, tanto ao nível do portfolio como da curva de calibração; da estabilidade da população, incluindo a análise das matrizes de migração entre *ratings*; da concentração e granularidade ao longo da escala do parâmetro; do grau de cobertura de *ratings* e de derrogações ao modelo; da representatividade e correta aplicação pelo sistema de notação; e da comparação com indicadores semelhantes publicados pelas autoridades bancárias e principais *peers* do Banco. Os procedimentos de validação incluem a aplicação de testes quantitativos de base estatística para os quais estão definidos *thresholds* de aceitação e níveis de relevância e severidade aprovados em Comité de Modelos e testes qualitativos os quais podem derogar as conclusões dos anteriores quando devidamente fundamentados pela função validação.

O trabalho de validação é efetuado sobre os documentos remetidos pela área de desenvolvimento de modelos do DRG e com recursos a fontes de dados internas e disponíveis de forma independente à função validação, bem como a outras fontes relevantes que se encontrem igualmente disponíveis. O parecer global sobre a qualidade dos dados utilizados no processo de validação faz parte integrante do processo e é ainda

complementada com os relatórios de qualidade de dados que são produzidos pelo CDO Office no quadro da Política de Governo e Qualidade de Dados em implementação no novobanco.

As conclusões e recomendações da validação são apresentadas pelo GVM para decisão final ao Comité de Modelos ou Comité de Modelos Alargado, órgão(s) com competência delegada do Comité de Risco para deliberar sobre todos os assuntos relacionados com o governo dos Modelos de maior relevância material no Banco, incluindo e nomeadamente os modelos IRB, IFRS9 e de suporte ao ICCAP (cujo funcionamento se descreve abaixo). Compete àqueles Comités decidir sobre as ações corretivas às deficiências identificadas pela função validação e respetivas recomendações, bem como os consequentes responsáveis e prazos de implementação objetivo. Nas situações em que as deficiências identificadas traduzem a existência de risco de subestimação dos modelos, o Comité de Modelos Alargado delibera sobre o montante de requisitos de capital que deverão ser temporariamente reforçados, e outras medidas processuais de mitigação de risco, até que se concretize a correção definitiva das deficiências identificadas na validação dos modelos. De acordo com os termos de referência do Comité de Modelos Alargado, o GVM é ainda responsável por apresentar bimestralmente o ponto de situação das medidas corretivas aos modelos para que sejam deliberadas ações complementares para eventuais situações em risco de incumprimento dos prazos aprovados.

O Comité de Modelos Alargado é presidido pelo CRO e conta ainda com a presença habitual do CCO. O Departamento de Risco Global e o GVM têm também presença obrigatória. Ainda que sem direito a voto, sempre que se considere oportuno são convocados para participarem no Comité de Modelos (/Alargado), prestando os esclarecimentos e tomando conhecimento das deliberações, os departamentos mais diretamente ligados com a utilização dos modelos ou com a respetiva informação fonte, nomeadamente, do DRT, de Recuperação de Crédito e de Informação de Gestão e Governo de Dados. A Auditoria Interna tem também presença assídua nestes comités a título de observador. Todas as conclusões e decisões tomadas em Comité de Modelos são lavradas em ata própria a qual é assinada pelos respetivos participantes.

**Os trabalhos de validação incidem atualmente sobre 11 sistemas de notação**, os quais incluem modelos desenvolvidos tendo por base: a) **informação interna sobre histórico de incumprimento** (aplicável aos segmentos de retalho e de pequenas e médias empresas) ou, b) em **informação fornecida por entidades terceiras**, nas situações em que a informação histórica interna não possui representatividade e relevância estatística suficiente para desenvolvimento de modelos robustos (aplicável aos segmentos de grandes empresas, imobiliário e institucionais, também conhecidos por *Low Default Portfolios e Real Estate*).

Todos os relatórios de validação independente são objeto de reporte ao BCE e aos órgãos de auditoria (interna e externa). Neste âmbito importa referir que o novobanco, passou a incluir em 2019 a lista de bancos obrigados a reportar, em complemento com os relatórios internos de validação, um conjunto de testes estatísticos e de informações adicionais normalizados no espaço europeu de forma a permitir ao regulador a comparabilidade direta com os resultados dos demais bancos reportantes.

Os trabalhos anuais de validação têm respaldo num Plano Anual de Validação proposto no início do ano pelo GVM o qual, uma vez aprovado pelo CRO, é remetido para conhecimento do BCE (JST) e Auditores. A.

De forma a assegurar a independência da função validação do Banco, as conclusões e recomendações expressas nos relatórios de validação são da responsabilidade exclusiva do GVM, sem prejuízo de poderem

ser elaboradores relatórios preliminares para permitir o contraditório dos responsáveis pelos modelos antes da produção da versão final do relatório. A completude, robustez e independência da atividade anual do GVM são sujeitos a auditoria permanente pelo DAI o qual é responsável por assegurar a 3ª linha de defesa em matéria de Política de Risco de Modelo

Conforme referido anteriormente, os relatórios de validação independente são objeto de discussão e decisão sobre as medidas corretivas a aplicar em sede de Comité de Modelos ou Comité de Modelos Alargado ou, quando se trate de modelos IRB, em Comité Superior consoante o impacto relativo que as mesmas possuem em termos de RWA, de acordo com as seguintes regras de delegação de poderes:

- Comité de Risco do Conselho de Administração Executivo e *Risk Committee* do Conselho Geral e de Supervisão aprovam todas as alterações ou ações sobre modelos IRB que tenham um impacto estimado superior a 100 M€, ou cuja variação de RWA relativos à carteira de crédito em que o modelo é utilizado seja superior a 15%, ou superiores a 1,5% do total dos RWA do Banco. Compete ainda ao Comité de Risco do Conselho de Administração Executivo aprovar a aplicação e submissão ao regulador, quer da implementação de novos modelos, quer de alterações a modelos em uso, cuja materialidade exija aprovação da administração nos termos da regulação em vigor.
- Comité de Modelos Alargado (CMA): Com a presença obrigatória do CRO, e do CCO quando o tema em discussão tenha impacto comercial relevante, aprova as alterações de modelos cujo impacto estimado seja superior a 100M€ dos RWA do Banco. Compete ainda ao CMA aprovar a metodologia e, eventuais alterações, a adotar no processo de validação e de calibração de modelos.
- Comité de Modelos (CM): Composto apenas com a presença obrigatória do DRG e GVM, tem competência para aprovar alterações não materiais aos modelos IRB, incluindo as que requeiram pedido de autorização prévia ao supervisor.

Desta forma, o Banco assegura a permanente fiabilidade dos modelos utilizados para o cálculo dos referidos parâmetros de risco de crédito, em linha com os requisitos regulamentares.

Em 2022, o Banco prosseguiu os trabalhos iniciados em 2021 de calibração e revisão de todos os seus modelos para a nova definição de *default* (NDoD) e novas orientações regulamentares da EBA, os quais incluíram os modelos de originação de crédito habitação e consumo, de PD de médias empresas, de LGD de crédito ao consumo e os modelos de PD e LGD de pequenas empresas e similares, os quais foram e/ou serão sujeitos a inspeção, avaliação e aprovação do BCE, antes de puderem ser utilizados para efeitos de determinação de capital. Foram ainda feitos trabalhos de validação de modelos IFRS9 e de *Value at Risk* usados na determinação de risco de Mercado. Ao todo, em 2022, o GVM produziu 46 documentos e participou em 17 CMA.

No final do ano, e a pedido do regulador, o GVM participou ativamente na elaboração de um Plano Estratégico de Revisão e Renovação dos Sistemas de Notação IRB do novobanco a implementar até 2027, incluído o respetivo Plano Operacional detalhado pelas iniciativas relevantes que o sustentam. Este Plano Operacional IRB encontra-se já refletido no Plano de Validação anual para 2023 e os respetivos trabalhos já se encontram a ser executados.

## 5.4.4. Informação quantitativa sobre ativos ponderados pelo risco de crédito

O quadro 59 apresenta a repartição das posições sujeitas a ponderação pelo risco de crédito (excluindo CCR) do Grupo novobanco pelo método padrão.

**Quadro 59 – Modelo EU CR5 – Método Padrão**

milhões de euros

Classes de exposição	2022-12															Total	Do qual não objeto de notação
	Ponderador de risco																
	0%	2%	4%	10%	20%	35%	50%	70%	75%	100%	150%	250%	370%	1250%	Outros		
Administrações centrais ou bancos centrais	13 192	-	-	-	69	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13 261	0
Administrações regionais ou autoridades locais	-	-	-	-	17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17	17
Entidades do setor público	388	-	-	-	0	-	-	-	-	107	-	-	-	-	-	495	107
Bancos multilaterais de desenvolvimento	614	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	614	-
Organizações internacionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições	-	-	699	-	37	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	736	737
Empresas	-	-	-	-	-	-	43	-	-	2 574	504	-	-	-	-	3 121	2 319
Exposições de retalho	-	-	-	-	-	-	-	-	376	-	-	-	-	-	-	376	376
Exposições garantidas por hipotecas sobre imóveis	-	-	-	-	-	216	178	-	4	46	-	-	-	-	-	444	444
Exposições em situação de incumprimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	76	7	-	-	-	-	83	83
Exposições associadas a riscos particularmente elevados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	76	-	-	-	-	76	88
Obrigações cobertas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Exposições sobre instituições e empresas com uma avaliação de crédito de curto prazo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Unidades de participação ou ações em organismos de investimento coletivo	3	-	-	-	-	-	-	-	-	22	-	-	-	4	5	34	4
Exposições sobre títulos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros elementos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>14 197</b>	<b>-</b>	<b>699</b>	<b>-</b>	<b>124</b>	<b>216</b>	<b>222</b>	<b>-</b>	<b>380</b>	<b>2 824</b>	<b>587</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>19 258</b>	<b>4 173</b>

Os quadros 60 e 61 apresentam o detalhe das posições sujeitas a ponderação pelo risco de crédito (excluindo CCR) nos termos dos métodos IRB *foundation* e *advanced*<sup>6</sup>, para as respetivas classes de risco.

<sup>6</sup> Prazo médio de vencimento ponderado pela posição em risco considera limitação do prazo a 2 anos e meio conforme informação constante COREP Own Funds.

## Quadro 60 – Modelo EU CR6 – Método IRB Foundation – Exposições ao risco de crédito por classes de exposição e intervalo de PD

milhões de euros

2022-12													
F-IRB	Intervalo de PD	Exposições patrimoniais	Exposições extrapatrimoniais antes de CCF	CCF médio ponderado por exposição (%)	Exposição após CCF e após CRM	PD média ponderada por exposição (%)	Número de devedores	LGD média ponderada por exposição (%)	Prazo médio de vencimento ponderado por exposição (anos)	Montante da exposição ponderada pelo risco após aplicação dos fatores de apoio	Densidade do montante da exposição ponderada pelo risco	Montante das perdas esperadas	Ajustamentos de valor e provisões
<b>Instituições</b>													
	0,00 a < 0,10	494	43	44%	506	0,04%	87	42%	3	110	22%	0	0
	0,00 a < 0,10	0	0	0%	0	0,00%	0	0%	0	0	0%	0	0
	0,10 a < 0,15	494	43	44%	506	0,04%	87	42%	3	110	22%	0	0
	0,15 a < 0,25	301	165	49%	373	0,16%	126	44%	3	189	51%	0	0
	0,25 a < 0,50	589	35	55%	296	0,39%	25	44%	3	210	71%	0	0
	0,50 a < 0,75	0	7	49%	32	0,63%	5	45%	3	14	44%	0	0
	0,75 a < 2,50	7	5	39%	58	1,01%	10	41%	3	27	47%	0	0
	0,75 a < 1,75	7	5	39%	53	1,10%	10	45%	3	25	47%	0	0
	1,75 a < 2,5	0	0	0%	5	0,00%	0	0%	3	2	40%	0	0
	2,50 a < 10,00	6	14	60%	127	5,46%	26	45%	3	64	50%	0	-1
	2,5 a < 5	0	5	20%	71	3,14%	9	45%	3	29	41%	0	0
	5 a < 10	6	9	85%	56	8,36%	17	45%	3	35	63%	0	-1
	10,00 a < 100,00	222	244	26%	249	39,28%	72	31%	3	112	45%	7	-1
	10 a < 20	0	1	20%	10	12,13%	2	45%	3	4	40%	0	0
	20 a < 30	1	6	47%	9	25,60%	45	45%	3	11	122%	0	0
	30,00 a < 100,00	221	237	29%	231	40,96%	25	30%	3	97	42%	7	-1
	100,00 (por defeito)	0	0	20%	37	100,00%	2	45%	3	15	41%	2	0
	<b>Subtotal (classe de exposição)</b>	<b>1 619</b>	<b>513</b>	<b>45%</b>	<b>1 678</b>	<b>8,80%</b>	<b>353</b>	<b>41%</b>	<b>3</b>	<b>741</b>	<b>44%</b>	<b>9</b>	<b>-2</b>
<b>Empresas - PME</b>													
	0,00 a < 0,10	303	393	80%	351	0,08%	701	44%	2	65	19%	0	0
	0,00 a < 0,10	0	0	0%	0	0,00%	0	0%	0	0	0%	0	0
	0,10 a < 0,15	303	393	80%	351	0,08%	701	44%	2	65	19%	0	0
	0,15 a < 0,25	0	4	20%	1	0,15%	4	45%	3	0	0%	0	0
	0,25 a < 0,50	316	367	79%	316	0,34%	726	44%	2	128	41%	0	0
	0,50 a < 0,75	162	157	73%	116	0,74%	344	43%	3	65	56%	0	0
	0,75 a < 2,50	263	198	62%	177	1,41%	696	42%	2	114	64%	1	-1
	0,75 a < 1,75	256	172	63%	172	1,38%	671	42%	2	109	63%	1	-1
	1,75 a < 2,5	7	26	51%	6	2,21%	25	45%	3	5	83%	0	0
	2,50 a < 10,00	1 080	586	78%	867	5,65%	1 446	40%	2	834	96%	21	-34
	2,5 a < 5	508	432	79%	390	3,43%	864	40%	2	321	82%	5	-6
	5 a < 10	571	154	75%	477	7,47%	582	41%	2	513	108%	15	-28
	10,00 a < 100,00	323	51	65%	306	20,08%	620	41%	3	492	161%	25	-31
	10 a < 20	291	30	67%	273	19,14%	275	40%	3	429	157%	21	-29
	20 a < 30	25	10	64%	25	24,81%	231	44%	3	52	208%	3	-2
	30,00 a < 100,00	7	10	62%	8	37,07%	114	32%	3	10	125%	1	-1
	100,00 (por defeito)	380	181	60%	424	100,00%	751	43%	3	0	0%	182	-213
	<b>Subtotal (classe de exposição)</b>	<b>2 827</b>	<b>1 937</b>	<b>73%</b>	<b>2 558</b>	<b>15,57%</b>	<b>5 288</b>	<b>42%</b>	<b>2</b>	<b>1 698</b>	<b>66%</b>	<b>229</b>	<b>-279</b>
<b>Empresas — Crédito especializado</b>													
	0,00 a < 0,10	0	0	0%	0	0,00%	0	0%	0	0	0%	0	0
	0,00 a < 0,10	0	0	0%	0	0,00%	0	0%	0	0	0%	0	0
	0,10 a < 0,15	0	0	0%	0	0,00%	0	0%	0	0	0%	0	0
	0,15 a < 0,25	174	0	0%	174	0,17%	0	45%	3	65	37%	0	0
	0,25 a < 0,50	503	0	0%	503	0,30%	0	45%	2	287	57%	1	0
	0,50 a < 0,75	105	0	0%	105	0,63%	0	45%	2	66	63%	0	0
	0,75 a < 2,50	572	0	0%	569	1,32%	1	44%	2	505	89%	3	-2
	0,75 a < 1,75	478	0	0%	477	1,19%	0	44%	2	409	86%	2	-1
	1,75 a < 2,5	93	0	0%	92	1,99%	0	45%	3	96	104%	1	-1
	2,50 a < 10,00	922	0	0%	906	4,40%	1	43%	3	1 058	121%	17	-17
	2,5 a < 5	466	0	0%	463	3,42%	0	44%	2	534	115%	7	-3
	5 a < 10	456	0	0%	444	5,42%	0	42%	3	564	127%	10	-13
	10,00 a < 100,00	70	0	0%	68	14,14%	1	43%	2	117	172%	4	-5
	10 a < 20	55	0	0%	55	11,04%	0	43%	3	92	167%	3	-4
	20 a < 30	13	0	0%	12	25,60%	0	43%	2	22	183%	1	-1
	30,00 a < 100,00	2	0	0%	2	36,27%	0	40%	3	3	150%	0	0
	100,00 (por defeito)	361	0	0%	361	100,00%	0	45%	3	0	0%	162	-207
	<b>Subtotal (classe de exposição)</b>	<b>2 707</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>	<b>2 688</b>	<b>15,57%</b>	<b>5</b>	<b>44%</b>	<b>3</b>	<b>2 138</b>	<b>80%</b>	<b>187</b>	<b>-231</b>
<b>Empresas — Outros</b>													
	0,00 a < 0,10	343	28	76%	349	0,06%	48	45%	3	78	22%	0	0
	0,00 a < 0,10	0	0	0%	0	0,00%	0	0%	0	0	0%	0	0
	0,10 a < 0,15	343	28	76%	349	0,06%	48	45%	3	78	22%	0	0
	0,15 a < 0,25	782	468	69%	982	0,17%	169	45%	3	423	43%	1	0
	0,25 a < 0,50	991	654	68%	1 236	0,31%	250	45%	3	725	59%	2	-1
	0,50 a < 0,75	370	293	73%	399	0,63%	152	44%	3	321	80%	1	-1
	0,75 a < 2,50	1 103	434	70%	1 140	1,14%	279	44%	3	1 132	99%	6	-3
	0,75 a < 1,75	1 042	421	70%	1 082	1,10%	263	44%	3	1 064	98%	5	-3
	1,75 a < 2,5	61	13	96%	58	1,96%	16	44%	3	68	117%	0	0
	2,50 a < 10,00	816	380	60%	832	6,02%	302	43%	2	1 335	160%	21	-46
	2,5 a < 5	389	151	61%	364	3,14%	156	44%	2	489	134%	5	-5
	5 a < 10	428	229	59%	468	8,26%	146	43%	3	845	181%	16	-40
	10,00 a < 100,00	348	134	71%	365	26,71%	364	43%	2	837	229%	42	-58
	10 a < 20	149	40	78%	146	12,16%	72	42%	3	297	203%	7	-13
	20 a < 30	54	19	73%	56	23,12%	94	45%	2	144	257%	6	-10
	30,00 a < 100,00	145	76	68%	163	40,96%	198	43%	3	395	242%	29	-35
	100,00 (por defeito)	712	189	61%	745	100,00%	127	44%	3	0	0%	332	-448
	<b>Subtotal (classe de exposição)</b>	<b>5 465</b>	<b>2 580</b>	<b>68%</b>	<b>6 048</b>	<b>14,06%</b>	<b>1 691</b>	<b>44%</b>	<b>3</b>	<b>4 851</b>	<b>80%</b>	<b>405</b>	<b>-557</b>
	<b>Total (todas as classes de exposição)</b>	<b>12 620</b>	<b>5 033</b>	<b>68%</b>	<b>12 971</b>		<b>7 337</b>		<b>2</b>	<b>9 428</b>	<b>73%</b>	<b>832</b>	<b>-1 070</b>

### Quadro 61 – Modelo EU CR6 – Método IRB Advanced – Exposições ao risco de crédito por classes de exposição e intervalo de PD

milhões de euros

2022-12													
A-IRB	Intervalo de PD	Exposições patrimoniais	Exposições extrapatrimoniais antes de CCF	CCF médio ponderado por exposição (%)	Exposição após CCF e após CRM	PD média ponderada por exposição (%)	Número de devedores	LGD média ponderada por exposição (%)	Prazo médio de vencimento ponderado por exposição (anos)	Montante da exposição ponderada pelo risco após aplicação dos fatores de apoio	Densidade do montante da exposição ponderada pelo risco	Montante das perdas esperadas	Ajustamentos de valor e provisões
<b>Garantidos por imóveis - PME</b>													
	0,00 a < 0,15	101	0	0%	101	0,09%	1 684	18%		3	3%	0	0
	0,00 a < 0,10	0	0	0%	0	0,00%	0	0%		0	0%	0	0
	0,10 a < 0,15	101	0	0%	101	0,09%	1 684	18%		3	3%	0	0
	0,15 a < 0,25	35	0	0%	35	0,18%	640	18%		2	6%	0	0
	0,25 a < 0,50	40	0	0%	39	0,37%	571	20%		4	10%	0	0
	0,50 a < 0,75	4	0	0%	4	0,70%	30	22%		1	25%	0	0
	0,75 a < 2,50	90	0	0%	89	1,23%	619	22%		22	25%	0	0
	0,75 a < 1,75	88	0	0%	87	1,20%	599	22%		21	24%	0	0
	1,75 a < 2,5	3	0	0%	3	2,34%	20	22%		1	33%	0	0
	2,50 a < 10,00	47	0	0%	47	4,74%	224	22%		26	55%	0	-1
	2,5 a < 5	37	0	0%	36	3,85%	197	22%		18	50%	0	-1
	5 a < 10	11	0	0%	11	7,74%	27	22%		8	73%	0	0
	10,00 a < 100,00	15	0	0%	15	19,91%	140	21%		14	93%	1	-1
	10 a < 20	7	0	0%	7	14,88%	79	21%		6	86%	0	0
	20 a < 30	8	0	0%	8	23,96%	60	22%		8	100%	0	-1
	30,00 a < 100,00	0	0	0%	0	37,69%	1	22%		0	0%	0	0
	100,00 (por defeito)	10	0	0%	10	100,00%	107	29%		3	30%	3	-4
	<b>Subtotal (classe de exposição)</b>	<b>342</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>	<b>340</b>	<b>4,87%</b>	<b>4 015</b>	<b>20%</b>		<b>75</b>	<b>22%</b>	<b>4</b>	<b>-6</b>
<b>Garantidos por imóveis - não PME</b>													
	0,00 a < 0,15	4 126	0	0%	4 126	0,10%	62 858	18%		182	4%	1	-1
	0,00 a < 0,10	0	0	0%	0	0,00%	0	0%		0	0%	0	0
	0,10 a < 0,15	4 126	0	0%	4 126	0,10%	62 858	18%		182	4%	1	-1
	0,15 a < 0,25	1 868	0	0%	1 868	0,18%	30 584	19%		137	7%	1	-1
	0,25 a < 0,50	1 550	0	0%	1 550	0,37%	25 262	19%		197	13%	1	-1
	0,50 a < 0,75	88	0	0%	88	0,63%	605	22%		19	22%	0	0
	0,75 a < 2,50	1 273	0	0%	1 273	1,13%	17 513	21%		382	30%	3	-4
	0,75 a < 1,75	1 224	0	0%	1 224	1,09%	17 116	21%		353	29%	3	-4
	1,75 a < 2,5	49	0	0%	49	2,25%	397	26%		29	59%	0	0
	2,50 a < 10,00	331	0	0%	331	3,97%	4 818	21%		217	66%	3	-6
	2,5 a < 5	328	0	0%	328	3,96%	4 799	21%		215	66%	3	-6
	5 a < 10	2	0	0%	2	5,98%	19	28%		2	100%	0	0
	10,00 a < 100,00	173	0	0%	173	15,07%	2 534	20%		180	104%	5	-10
	10 a < 20	124	0	0%	124	11,19%	1 940	19%		121	98%	3	-7
	20 a < 30	49	0	0%	49	24,94%	592	20%		59	120%	2	-3
	30,00 a < 100,00	0	0	0%	0	35,00%	2	22%		0	0%	0	0
	100,00 (por defeito)	104	0	0%	104	100,00%	1 625	32%		57	55%	29	-28
	<b>Subtotal (classe de exposição)</b>	<b>9 513</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>	<b>9 513</b>	<b>1,80%</b>	<b>145 799</b>	<b>19%</b>		<b>1 371</b>	<b>14%</b>	<b>43</b>	<b>-51</b>
<b>Outros - PME</b>													
	0,00 a < 0,15	31	33	49%	31	0,10%	901	29%		2	6%	0	0
	0,00 a < 0,10	0	0	0%	0	0,00%	0	0%		0	0%	0	0
	0,10 a < 0,15	31	33	49%	31	0,10%	901	29%		2	6%	0	0
	0,15 a < 0,25	4	2	10%	4	0,16%	218	36%		0	0%	0	0
	0,25 a < 0,50	148	107	45%	140	0,37%	2 555	30%		23	16%	0	0
	0,50 a < 0,75	30	27	37%	28	0,74%	413	31%		7	25%	0	0
	0,75 a < 2,50	469	170	42%	407	1,23%	8 521	31%		119	29%	2	-2
	0,75 a < 1,75	465	165	42%	403	1,22%	8 227	31%		117	29%	2	-2
	1,75 a < 2,5	4	5	22%	4	2,33%	294	28%		2	50%	0	0
	2,50 a < 10,00	251	87	46%	234	4,44%	3 922	31%		92	39%	4	-4
	2,5 a < 5	194	71	44%	179	3,44%	3 216	31%		68	38%	2	-2
	5 a < 10	57	16	56%	56	7,63%	706	31%		24	43%	1	-1
	10,00 a < 100,00	81	30	59%	60	22,70%	4 875	28%		34	57%	4	-6
	10 a < 20	27	10	68%	20	18,32%	1 600	30%		11	55%	1	-1
	20 a < 30	50	18	57%	37	23,90%	3 211	27%		21	57%	3	-4
	30,00 a < 100,00	5	2	33%	3	36,52%	64	30%		2	67%	0	0
	100,00 (por defeito)	38	25	56%	40	100,00%	3 989	25%		16	40%	26	-25
	<b>Subtotal (classe de exposição)</b>	<b>1 052</b>	<b>481</b>	<b>45%</b>	<b>944</b>	<b>7,34%</b>	<b>25 394</b>	<b>30%</b>		<b>293</b>	<b>31%</b>	<b>36</b>	<b>-37</b>
<b>Outros - não PME</b>													
	0,00 a < 0,15	264	142	52%	264	0,08%	28 002	25%		21	8%	0	0
	0,00 a < 0,10	0	0	0%	0	0,00%	0	0%		0	0%	0	0
	0,10 a < 0,15	264	142	52%	264	0,08%	28 002	25%		21	8%	0	0
	0,15 a < 0,25	84	20	0%	84	0,15%	9 352	29%		14	17%	0	0
	0,25 a < 0,50	126	27	0%	126	0,29%	12 906	32%		37	29%	0	0
	0,50 a < 0,75	95	18	0%	95	0,53%	8 564	36%		45	47%	0	-1
	0,75 a < 2,50	266	50	0%	266	1,18%	24 290	36%		173	65%	2	-5
	0,75 a < 1,75	218	43	0%	218	1,01%	19 566	35%		132	61%	1	-4
	1,75 a < 2,5	48	7	0%	48	1,95%	4 724	41%		41	85%	1	-2
	2,50 a < 10,00	124	10	0%	124	4,43%	11 977	46%		119	96%	3	-12
	2,5 a < 5	83	9	0%	83	3,27%	7 871	43%		74	89%	1	-5
	5 a < 10	41	0	0%	41	6,78%	4 106	52%		45	110%	1	-7
	10,00 a < 100,00	83	45	51%	83	25,03%	6 236	41%		116	140%	11	-11
	10 a < 20	22	1	0%	22	12,03%	1 675	43%		22	100%	1	-3
	20 a < 30	54	45	52%	54	26,26%	3 966	38%		81	150%	7	-7
	30,00 a < 100,00	7	0	0%	7	55,10%	595	57%		14	200%	2	-1
	100,00 (por defeito)	35	0	0%	35	98,81%	4 118	37%		20	55%	25	-21
	<b>Subtotal (classe de exposição)</b>	<b>1 078</b>	<b>312</b>	<b>29%</b>	<b>1 078</b>	<b>5,67%</b>	<b>105 445</b>	<b>33%</b>		<b>545</b>	<b>51%</b>	<b>41</b>	<b>-50</b>
	<b>Total (todas as classes de exposição)</b>	<b>11 986</b>	<b>792</b>	<b>41%</b>	<b>11 876</b>		<b>280 653</b>			<b>2 286</b>	<b>19%</b>	<b>123</b>	<b>-145</b>

No quadro seguinte, podemos verificar o detalhe sobre exposições em títulos de capital, no que diz respeito a exposição, ponderadores de risco e montante de perdas esperadas.

### Quadro 62 – Modelo EU CR10 – Exposições em títulos de capital abrangidas pelo método de ponderação do risco simples

milhões de euros

Categorias	2022-12					
	Exposição patrimonial	Exposição extrapatrimonial	Ponderador de risco	Valor de exposição	Montante de exposição ponderado pelo risco	Montante das perdas esperadas
Exposições sobre private equity	273	-	190%	273	519	2
Exposições sobre títulos de capital cotados em bolsa	4	-	290%	4	13	0
Exposições sobre outros títulos de capital	0	-	370%	0	0	0
<b>Total</b>	<b>278</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>278</b>	<b>532</b>	<b>2</b>

### Quadro 63 – Modelo EU CR8 – Declarações de fluxos de RWEA relativos a exposições ao risco de crédito de acordo com o método IRB

milhões de euros

	2022-12	
	Montante da posição ponderada pelo risco <sup>(1)</sup>	Requisitos de fundos próprios
<b>Montante de exposição ponderado pelo risco no final do período de relato anterior (em 30.09.2022)</b>	<b>13 120</b>	<b>1 050</b>
Volume dos ativos (+/-)	-739	-59
Qualidade dos ativos (+/-)	0	0
Atualizações de modelos (+/-)	0	0
Metodologia e política (+/-)	0	0
Aquisições e alienações (+/-)	0	0
Movimentos cambiais (+/-)	0	0
Outros (+/-)	-599	-48
<b>Montante de exposição ponderado pelo risco no final do período de relato (em 31.12.2022)</b>	<b>11 782</b>	<b>943</b>

<sup>(1)</sup> Incluem-se apenas posições ponderadas pelo risco enquadradas nos métodos IRB *foundation* e *advanced* com exceção das posições sujeitas a risco de crédito de contraparte.

### Quadro 64 – Distribuição geográfica das posições em risco da carteira de retalho e parâmetros internos PD e LGD (Método das notações internas)

milhões de euros

Classes de Risco	Portugal	França	Reino Unido	Espanha	Suiça	Luxemburgo	Outros	Total
<b>Retalho - Total</b>								
Valor da posição em risco	10 382	142	243	21	242	37	620	11 686
PD média ponderada pelo risco (%)	1%	0%	1%	2%	1%	1%	1%	1%
LGD média ponderada pelo risco (%)	21%	20%	21%	53%	22%	20%	20%	0%
<b>Retalho - Posições Garantidas por Bens Imóveis - PME</b>								
Valor da posição em risco	331	0	0	0	0	0	0	331
PD média ponderada pelo risco (%)	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
LGD média ponderada pelo risco (%)	16%	0%	0%	0%	16%	0%	0%	16%
<b>Retalho - Posições Garantidas por Bens Imóveis - Outras</b>								
Valor da posição em risco	8 183	131	234	20	218	34	588	9 409
PD média ponderada pelo risco (%)	1%	1%	1%	0%	1%	1%	1%	1%
LGD média ponderada pelo risco (%)	19%	19%	21%	19%	19%	19%	20%	19%
<b>Retalho - Outras posições sobre PME</b>								
Valor da posição em risco	903	0	0	0	0	0	1	904
PD média ponderada pelo risco (%)	4%	0%	23%	0%	0%	0%	26%	4%
LGD média ponderada pelo risco (%)	33%	0%	29%	36%	49%	0%	36%	33%
<b>Retalho - Outras posições de retalho</b>								
Valor da posição em risco	964	11	9	1	23	2	31	1 042
PD média ponderada pelo risco (%)	3%	2%	7%	2%	3%	4%	3%	3%
LGD média ponderada pelo risco (%)	41%	35%	47%	39%	36%	36%	30%	40%

Nota: Valores sem defaults

### Quadro 65 – Distribuição geográfica das posições em risco das carteiras de empresas e instituições e parâmetro interno PD (Método das notações internas)

milhões de euros

Classes de Risco	Portugal	França	Reino Unido	Espanha	Suiça	Luxemburgo	Outros	Total
<b>Total</b>								
Valor da posição em risco	9 017	597	412	304	69	132	3 418	13 949
PD média ponderada pelo risco (%)	1%	1%	0%	0%	5%	0%	1%	1%
<b>Instituições</b>								
Valor da posição em risco	1 100	375	159	103	1	16	1 823	3 577
PD média ponderada pelo risco (%)	8%	0%	0%	0%	9%	3%	0%	3%
<b>Empresas</b>								
Valor da posição em risco	7 917	222	253	201	68	116	1 595	10 372
PD média ponderada pelo risco (%)	4%	0%	1%	1%	0%	1%	1%	3%

Nota: Valores sem defaults

## 5.5. Backtesting ao parâmetro interno PD utilizado no método IRB

Esta análise tem como principal objetivo comparar os parâmetros internos de PD utilizados no cálculo dos ativos ponderados pelo risco de crédito com as taxas de incumprimento efetivamente observadas e baseia-se nos *guidelines* apresentados nos documentos emitidos pelo *Basel Committee on Banking Supervision (BCBS)*<sup>7</sup> e pela EBA<sup>8</sup> para o tema *backtesting* de PD por portfólio (*Template CR9*).

As classes de risco IRB selecionadas para esta análise foram:

- Empresas;
- Retalho – SME;

<sup>7</sup> Revised Pillar 3 disclosure requirements, Basel Committee Banking Supervision, janeiro de 2015.

<sup>8</sup> Final report on the guidelines on disclosure requirements under part eight of Regulation (EU) N.º575/2013, European Banking Authority, dezembro de 2016.

- Retalho – Posições garantidas por bens imóveis;
- Retalho – Outras posições de retalho.

Para cada portfolio indicado foram estabelecidos *buckets* de PD e para cada um desses *buckets* foi calculada a PD média regulamentar (utilizada para efeitos de cálculo dos ativos ponderados pelo risco de crédito) e a taxa de incumprimento média observada.

A taxa de incumprimento observada representa a percentagem de clientes ou contratos (dependendo de se tratar de empresas ou de particulares, respetivamente) sem qualquer situação de incumprimento à partida, pertencentes a uma determinada população, numa determinada data de referência, que entraram em incumprimento no período subsequente de um ano.

A PD utilizada pelo Grupo NB no cálculo dos requisitos de capital regulamentar para risco de crédito segue uma calibração próxima de uma abordagem *through-the-cycle* (TTC), uma vez que o ponto de âncora é definido, por imposição do supervisor, como sendo o valor médio da série histórica de incumprimentos observados no Grupo NB.

Para o exercício foi calculada uma taxa de incumprimento média dos últimos 5 anos, o que permite obter uma taxa mais estável para comparar com a PD implementada e segue as orientações regulamentares constantes dos documentos já referidos nesta secção.

Do ponto de vista do *backtesting*, a informação da taxa de incumprimento média observada nos últimos 5 anos (taxa de incumprimento histórica) por PD *bucket* é relevante pois permite avaliar a aderência da PD regulamentar ao incumprimento observado naquele período de 5 anos.

Os quadros seguintes apresentam, em detalhe, os resultados obtidos no exercício de *backtesting* para o ano de 2022 e para os portfolios do Grupo novobanco identificados anteriormente.

### Quadro 66 – *Backtesting* ao parâmetro PD para a classe de risco Grandes Empresas

PD Bucket	Correspondência Rating Externo	PD média por exposição	PD média	Nº Clientes início do ano	Nº Clientes fim do ano	Nº defaults	Taxa de incumprimento histórica (*)
PD 0 < 0,15%	AAA to A-	0,08%	0,08%	531	604		
PD 0,15% < 0,25%	A- to BBB+	0,17%	0,17%	74	98		0,11%
PD 0,25% < 0,50%	BBB+ to BBB-	0,33%	0,35%	807	816	1	0,15%
PD 0,50% < 0,75%	BBB- to BB+	0,67%	0,70%	398	404	1	0,42%
PD 0,75% < 2,50%	BB+ to BB-	1,20%	1,28%	809	857	2	0,75%
PD 2,50% < 10,00%	BB- to B-	5,91%	5,29%	1 699	1 600	44	2,61%
PD 10,00% < 100,00%	B- to C	23,79%	30,21%	1 006	918	54	6,22%
100% (Default)	D	100,00%	100,00%	825	859		
				<b>6 149</b>	<b>6 156</b>		

**Quadro 67 – Backtesting ao parâmetro PD para a classe de risco de retalho – SME**

PD Bucket	Correspondência Rating Externo	PD média por exposição	PD média	Nº Clientes início do ano	Nº Clientes fim do ano	Nº defaults	Taxa de incumprimento histórica (*)
PD 0 < 0,15%	AAA to A-	0,09%	0,09%	1 255	1 552		0,12%
PD 0,15% < 0,25%	A- to BBB+	0,18%	0,18%	676	436		0,17%
PD 0,25% < 0,50%	BBB+ to BBB-	0,37%	0,37%	2 647	2 748	6	0,18%
PD 0,50% < 0,75%	BBB- to BB+	0,73%	0,73%	495	384	2	0,60%
PD 0,75% < 2,50%	BB+ to BB-	1,25%	1,25%	8 116	8 709	40	0,69%
PD 2,50% < 10,00%	BB- to B-	4,52%	4,30%	3 954	4 053	116	3,69%
PD 10,00% < 100,00%	B- to C	21,28%	21,60%	5 480	4 939	639	13,45%
100% (Default)	D	100,00%	100,00%	3 737	3 962		
				<b>26 360</b>	<b>26 783</b>		

**Quadro 68 – Backtesting ao parâmetro PD para a classe risco de retalho – Posições garantidas por bens imóveis**

PD Bucket	Correspondência Rating Externo	PD média por exposição	PD média	Nº Clientes início do ano	Nº Clientes fim do ano	Nº defaults	Taxa de incumprimento histórica (*)
PD 0 < 0,15%	AAA to A-	0,10%	0,10%	40 454	71 821	13	0,06%
PD 0,15% < 0,25%	A- to BBB+	0,18%	0,18%	51 930	29 526	45	0,13%
PD 0,25% < 0,50%	BBB+ to BBB-	0,37%	0,37%	29 084	26 042	78	0,27%
PD 0,50% < 0,75%	BBB- to BB+	0,63%	0,63%	12 019	663	52	0,53%
PD 0,75% < 2,50%	BB+ to BB-	1,14%	1,11%	15 349	19 138	189	1,94%
PD 2,50% < 10,00%	BB- to B-	3,97%	4,01%	5 934	5 394	367	5,73%
PD 10,00% < 100,00%	B- to C	15,25%	14,30%	3 180	2 871	387	11,89%
100% (Default)	D	100,00%	100,00%	3 126	2 284		0,00%
				<b>161 076</b>	<b>157 739</b>		

**Quadro 69 – Backtesting ao parâmetro PD para a classe risco de retalho – Outras posições de retalho**

PD Bucket	Correspondência Rating Externo	PD média por exposição	PD média	Nº Clientes início do ano	Nº Clientes fim do ano	Nº defaults	Taxa de incumprimento histórica (*)
PD 0 < 0,15%	AAA to A-	0,09%	0,07%	25 668	23 171	26	0,08%
PD 0,15% < 0,25%	A- to BBB+	0,18%	0,18%	7 116	6 017	18	0,34%
PD 0,25% < 0,50%	BBB+ to BBB-	0,35%	0,34%	10 075	10 399	44	0,36%
PD 0,50% < 0,75%	BBB- to BB+	0,63%	0,63%	8 762	8 674	60	0,63%
PD 0,75% < 2,50%	BB+ to BB-	1,40%	1,43%	22 384	23 454	359	1,55%
PD 2,50% < 10,00%	BB- to B-	4,70%	4,73%	10 968	11 910	669	5,93%
PD 10,00% < 100,00%	B- to C	23,92%	24,56%	4 368	5 875	867	18,49%
100% (Default)	D	100,00%	100,00%	3 224	4 338		
				<b>92 565</b>	<b>93 838</b>		

(\*) A Taxa de incumprimento histórica corresponde à média dos últimos 5 anos.

Considerando as classes de risco de retalho - posições garantidas por bens imóveis e retalho - outras posições de retalho, verifica-se uma redução no número de *defaults* durante o ano, comparativamente ao ano anterior. Uma vez que em 2021, existiu um valor mais elevado de *defaults* motivados pela classificação de clientes como *unlikely to pay* com base em critérios qualitativos de imparidade, para os clientes que tinham moratória ao abrigo do programa para proteção da pandemia originada pelo COVID 19, o Banco adotou medidas prudenciais para prevenção do incumprimento, em linha com as orientações e em concordância com os auditores externos, seguindo as linhas orientadores do próprio regulador.

Relativamente ao exercício de *backtesting*, conclui-se que existe um alinhamento generalizado entre PD médias e taxas de incumprimento históricas.

Nota sobre as colunas dos quadros dedicados ao *backtesting*:

- PD *bucket*: Intervalos de PD tal como definidos no template CR9 da EBA (Final report on the guidelines on disclosure requirements under part eight of Regulation, referenciado nesta secção);
- Correspondência Rating Externo: Ratings da S&P;
- PD média por exposição: média das PD por cliente / contrato (dependendo se a notação de risco é atribuída ao cliente ou ao contrato) ponderada pela exposição;
- PD média: média aritmética simples das PD por cliente / contrato
- Número de *defaults*: número de clientes ou contratos que entraram em incumprimento nos últimos 12 meses;

Taxa de incumprimento histórica: taxa de incumprimento média anual observada nos últimos 5 anos.

## 5.6. *Backtesting* ao parâmetro interno LGD utilizado no método IRB

De modo a aferir da razoabilidade das estimativas das LGD, foram comparadas as LGD médias ponderadas por exposição a dezembro de 2022 com as LGD “*most recent*” antes do período Covid-19, para cada um dos portfolios em que o cálculo dos ativos ponderados pelo risco de crédito é efetuado pelo método IRB *advanced*. As LGD “*most recent*” foram calculadas a partir das observações de recuperações mais recentes, dando um peso de 100% ao último ano observado do exercício.

Esta análise incide sobre as seguintes classes de risco IRB *advanced*:

- Retalho – SME
- Retalho – Posições garantidas por bens imóveis
- Retalho – Outras posições de retalho

Consideraram-se apenas as operações respeitantes ao novobanco, sujeitas ao método IRB *advanced*.

**Quadro 70 – Backtesting ao parâmetro interno LGD**

LGD	LGD Média por Exposição 2022	LGD “most recent”
Retalho – SME	33,25%	30,6%
Retalho – Posições garantidas por bens imóveis	19,17%	10,0%
Retalho – Outras posições de retalho	40,10%	48,1%

Conclui-se que, se utilizarmos as observações das recuperações mais recentes pré-covid, para os portfólios de retalho – SME e retalho – posições garantidas por bens imóveis, as LGD obtidas apresentam valores inferiores (i.e., são menos conservadoras) consequência das melhorias introduzidas no processo de recuperação de crédito e dos fatores macroeconómicos pré-COVID. Contudo o processo de recuperação de 2021 foi fortemente condicionado pelas medidas de proteção excecionais COVID-19, nomeadamente no que refere a processos de execução, condicionando ainda, portanto, os processos de 2022.

Recorde-se que nos últimos anos, o novobanco alterou significativamente a estratégia de recuperação, com a criação de unidades orgânicas internas diferenciados por portfólio, bem como a adoção de critérios de desafio entre as diferentes empresas externas de recuperação de crédito. Adicionalmente o banco adotou uma política intensiva de venda de créditos NPL.

**5.7. Backtesting ao parâmetro interno CCF utilizado no método IRB**

Tal como referido anteriormente, a EAD define-se como a exposição que se espera observar no momento do incumprimento. Esta incerteza resulta de compromissos de concessão de crédito não utilizados pelo cliente e que potencialmente poderão aumentar a exposição do banco ao cliente no momento do incumprimento.

Para testar os CCF utilizados, selecionaram-se os clientes que estavam em incumprimento no final de 2022 e que não estavam em incumprimento no final de 2021, ou seja, selecionaram-se os clientes que entraram em incumprimento ao longo de 2022. Resumidamente, foi comparada a exposição (já em efetivo incumprimento) no final de 2022 com a EAD referente ao final de 2021, de modo a concluir acerca da razoabilidade da estimativa dos CCF. Esta abordagem teve por base a análise de dados referentes a linhas e limites de crédito de clientes que não se encontravam em *default* na data de análise e que incumpriram no horizonte temporal de um ano.

Este exercício incide exclusivamente sobre a classe de risco retalho - SME (IRB *advanced*), para os produtos de contas correntes e descobertos.

Desta análise resultou um rácio de cobertura de 78.1% que se define como o rácio entre EAD estimada em 2021 e a exposição efetiva em 2022. Este rácio reduz face ao ano anterior, devido a 3 contratos que não tinham utilização da linha em dezembro 2021 e em 2022 utilizaram toda a linha e entraram em *default*. Sem estes 3 contratos outliers o rácio passaria para 99%.

**Quadro 71 – Backtesting ao parâmetro interno CCF**

SME Retail	Exposição (efetiva) Dez/2022	EAD (estimada) Dez/2021	Rácio cobertura
2022	€ 2.017.342	€ 1.575.253	78.1%
2022 excluindo 3 outliers	€ 1.564.068€	1.548.253	99.0%

No cálculo da EAD em dezembro de 2021 estão incluídas as estimativas de CCF utilizadas no método IRB. Assim, quando comparada a exposição um ano depois, para clientes que efetivamente estão em *default* no final de 2022, conclui-se que as estimativas internas de CCF previram de forma bastante razoável a evolução da exposição para estes clientes.

## 5.8. COVID-19

Como forma de mitigar o impacto da pandemia de COVID-19 na economia, a União Europeia e os Estados-Membros implementaram em 2020 um conjunto de medidas de apoio aos agentes económicos nomeadamente através de regimes de moratórias de iniciativa legal ou privada, incidindo sobre a forma de reembolso de empréstimos, assim como pela criação de linhas de financiamento a empresas com garantia mútua / estatal, em condições de preço mais favoráveis de forma a assegurar a satisfação das suas necessidades operacionais e de liquidez.

Especificamente em Portugal, o Governo português determinou a implementação de um regime de moratória de créditos concedidos a particulares (inicialmente apenas moratória no crédito hipotecário) e a empresas (moratória do crédito a empresas) pelas instituições financeiras a operar no território Português através do Decreto-Lei n.º 10-J/2020, o qual foi revisto e adaptado por diplomas posteriores. Em complemento a esta moratória legal foram protocolados regimes de moratória privada entre as instituições financeiras e a Associação Portuguesa de Bancos, assim como a Associação Portuguesa de Leasing, Factoring e Renting, abrangendo com critérios específicos, outros créditos a particulares e empresas não cobertos pelo regime legal.

Estes regimes de moratória começaram a ter o seu término, de forma faseada, a partir de 31 de março de 2021 e em dezembro de 2022 já não existia qualquer regime de moratória ativo.

Adicionalmente, o Governo português estabeleceu linhas de financiamento à economia para apoiar a tesouraria das empresas em condições favoráveis. Estas linhas de financiamento foram implementadas e concedidas pelas Instituições Financeiras de forma faseada, e dispõem de garantia autónoma prestada pela Sociedade de Garantia Mútua (entre 80% e 90% do montante financiado) e prazos máximos de reembolso e período de carência mais alargados do que a oferta comercial.

Recordamos que durante 2020, a EBA publicou a *guideline* EBA\GL\2020\02 sobre critérios a respeitar na concessão de moratória e publicou a *guideline* EBA\GL\2020\07 sobre critérios a respeitar pelos Bancos na divulgação de informação pública sobre posições em risco objeto de moratória ou sob a forma de linhas de financiamento disponibilizadas ao abrigo da COVID-19. É esta a situação do novobanco no final de dezembro de 2022, tendo o reporte sido descontinuado a partir dessa data, que se divulga quanto a estes aspetos nos quadros seguintes.

### Quadro 72 – Modelo 2 - Visão geral das moratórias (legislativas e não legislativas)

2022-12														
Montante escriturado bruto														
Número de devedores	Dos quais: concedidos	Dos quais: concedidos					Prazo residual das moratórias							
		Dos quais: moratórias legislativas	Dos quais: moratórias objeto de moratórias prorrogadas	Dos quais: expirados	Prazo residual das moratórias									
					<= 3 meses	> 3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 9 meses	> 9 meses <= 12 meses	> 12 meses <= 18 meses	> 18 meses				
Empréstimos e adiantamentos objeto de moratórias dos quais: famílias	36 485	36 485	5 106	5 106	4 082	0	5 106	-	-	-	-	-	-	-
dos quais: caucionados por imóveis de habitação				1 868	1 314	-	1 868	-	-	-	-	-	-	-
dos quais: sociedades não financeiras				1 729	1 281	-	1 729	-	-	-	-	-	-	-
dos quais: pequenas e médias empresas				3 223	2 752	0	3 223	-	-	-	-	-	-	-
dos quais: caucionados por imóveis comerciais				2 115	1 722	0	2 115	-	-	-	-	-	-	-
				870	870	-	870	-	-	-	-	-	-	-

### Quadro 73 – Modelo 3 - Informações sobre novos empréstimos e adiantamentos objeto de sistemas de garantia pública no contexto da crise da COVID-19

2022-12																
Montante escriturado bruto				Imparidade acumulada, variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito								Montante máximo da garantia que pode ser considerado		Montante escriturado bruto		Entradas associadas a novos empréstimos
Produtivos		Não produtivos		Produtivos				Não produtivos				Garantia pública recebida no contexto da crise da COVID-19		Entradas para exposições não produtivas		Entradas associadas a novos empréstimos
Dos quais: exposições objeto de medidas de reestruturação	Dos quais: instrumentos com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial mas sem imparidade de crédito (Fase 2)	Dos quais: exposições objeto de medidas de reestruturação	Dos quais: probabilidade reduzida de pagamento que não estão vencidos ou estão vencidos há <= 90 dias	Dos quais: exposições objeto de medidas de reestruturação	Dos quais: instrumentos com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial mas sem imparidade de crédito (Fase 2)	Dos quais: exposições objeto de medidas de reestruturação	Dos quais: probabilidade reduzida de pagamento que não estão vencidos ou estão vencidos há <= 90 dias	Dos quais: exposições objeto de medidas de reestruturação	Dos quais: probabilidade reduzida de pagamento que não estão vencidos ou estão vencidos há <= 90 dias	Garantia pública recebida no contexto da crise da COVID-19	Entradas para exposições não produtivas	Entradas para exposições não produtivas	Entradas para exposições não produtivas	Entradas para exposições não produtivas	Entradas para exposições não produtivas	
Novos empréstimos e adiantamentos objeto de sistemas de garantia pública	902	888	3	223	14	-	9	-9	-4	0	-3	-5	-	-3	750	-
dos quais: famílias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
dos quais: caucionados por imóveis de habitação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
dos quais: sociedades não financeiras	902	888	3	223	14	-	9	-9	-4	0	-3	-5	-	-3	749	-
dos quais: pequenas e médias empresas	748	738	-	-	10	-	-	-6	-3	-	-	-3	-	-	-	-
dos quais: caucionados por imóveis comerciais	1	1	-	-	-	-	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-

Com o objetivo de atenuar os efeitos da pandemia COVID-19 na economia, o Governo Português estabeleceu linhas de financiamento à economia para apoiar a tesouraria das empresas em condições favoráveis. Estas linhas de financiamento foram implementadas e concedidas pelas Instituições Financeiras de forma faseada. As linhas dispõem de garantia autónoma prestada pela Sociedade de Garantia Mútua (entre 80% e 90% do montante financiado) e dispõem de prazos e período de carência alargados.

## 6 Técnicas de redução do risco de crédito

### 6.1. Enquadramento geral

As técnicas de redução de risco de crédito mais utilizadas no Grupo novobanco são as garantias reais, principalmente as cauções imobiliárias e financeiras, e as garantias pessoais. A utilização de garantias é uma componente incontornável das políticas de gestão do risco e das políticas de concessão de crédito, influenciando os critérios de aceitação, os níveis em que as operações são decididas e o preço.

No cálculo dos requisitos de capital regulamentar são capturados os efeitos dos instrumentos previstos no Capítulo 4 do Título II da Parte III da CRR, nomeadamente as cauções imobiliárias, os instrumentos financeiros elegíveis no método integral sobre cauções financeiras e as garantias pessoais prestadas por soberanos, autoridades regionais e locais, instituições financeiras e por outras entidades empresariais desde que permitam uma redução efetiva do risco de crédito das operações cobertas por essas garantias pessoais. O Grupo novobanco implementou ao longo dos últimos anos um processo de gestão de garantias que assegura o cumprimento dos vários requisitos operacionais previstos na regulamentação em vigor.

São ainda utilizados no Grupo novobanco outros tipos de garantias em associação ao crédito concedido que, embora não elegíveis como mitigadores de risco no cálculo dos requisitos de capital regulamentar para risco de crédito nos termos dos métodos padrão e IRB (*foundation*), reduzem efetivamente o risco de crédito a que o Grupo novobanco se encontra sujeito. Pela sua abrangência, salientamos as garantias pessoais dos sócios nas operações de financiamento a pequenas e médias empresas e dos ascendentes nas operações de crédito habitação.

Na área de mercados, o Grupo novobanco recorre a várias técnicas de mitigação de risco de crédito, das quais destacamos o netting, as trocas de colateral (formalizadas através de acordos ISDA-CSA), a utilização de contrapartes centrais e os derivados de crédito (este último sem valor no final de 2022). Destas técnicas de mitigação do risco apenas os derivados de crédito que se consubstanciem em compras de proteção ainda não são consideradas no cálculo dos requisitos de capital regulamentar para risco de crédito.

### 6.2. Avaliação das garantias recebidas e *haircuts*

A avaliação/reavaliação dos colaterais é assegurada nos termos definidos em normativo específico do novobanco e cumpre os requisitos definidos na CRR.

Os bens imóveis recebidos em garantia são avaliados/reavaliados de acordo com o método do valor de mercado ou método comparativo, método do rendimento ou método do custo, consoante a natureza do imóvel e finalidade a que se destina. As avaliações são realizadas por peritos avaliadores independentes, qualificados, autorizados e certificados, e analisadas por um departamento técnico especializado.

O Grupo novobanco verifica anualmente o valor dos bens imóveis sobre os quais foi constituída hipoteca a seu favor. Neste processo de verificação são utilizados índices de evolução dos preços dos imóveis. A periodicidade de reavaliação dos imóveis, definida nas políticas internas, está alinhada com as *guidelines* da

EBA sobre esta temática. As cauções financeiras são reavaliadas diariamente a preços de mercado, através da ligação informática entre a aplicação de gestão de garantias a informação de mercado (Bloomberg, Reuters).

Para efeitos de cálculo dos ativos ponderados pelo risco de crédito nos termos dos métodos padrão e IRB (*foundation*), o Grupo novobanco utiliza os ajustamentos de volatilidade regulamentares previstos no artigo 224º da CRR. A aplicação destes *haircuts* é facilitada pelo sistema informático que suporta o cálculo dos ativos ponderados pelo risco de crédito, o qual segmenta as garantias / colaterais nos seus vários tipos, e também os separa entre elegíveis e não elegíveis para efeitos de mitigação do risco de crédito sob uma perspetiva prudencial. Em situações em que exista apenas uma cobertura parcial, à parte coberta são aplicados os *haircuts* correspondentes, enquanto a parte não coberta é tratada como não segura.

### 6.3. Concentração dos valores de cobertura por instrumento

A concentração dos valores de cobertura por tipo de instrumento elegível no âmbito apuramento dos ativos ponderados pelo risco de crédito encontra-se refletida na informação quantitativa que acompanha este capítulo.

### 6.4. Tratamento dos riscos associados

A utilização de técnicas de redução de risco de crédito reduz efetivamente (ou transfere para terceiros) este risco. Contudo, estas técnicas podem conduzir simultaneamente a um aumento de outros riscos, incluindo: risco de mercado, risco operacional, risco legal, risco de liquidez e risco de correlação. Em face do reconhecimento da existência destes riscos, o Grupo novobanco monitoriza cada um deles.

No que se refere ao risco de mercado a sua mitigação é feita exigindo, sempre que possível, níveis de cobertura das posições em risco superiores a 100%, podendo mesmo os níveis de colateralização exigidos serem diferenciados em função do risco associado aos respetivos ativos e/ ou da volatilidade da cotação do ativo subjacente à garantia recebida.

Ao nível do risco operacional, os processos de tratamento, guarda e contabilização das garantias recebidas está centralizado na área operativa assegurando a segregação de funções face às áreas comerciais e um elevado nível de especialização no tratamento dos processos. O registo das garantias é efetuado, pela área operativa, numa aplicação informática própria que permite controlar os vários estados da garantia e assegurar a ligação entre a garantia e o(s) respetivo(s) contrato(s) de crédito, assim como fornecer informação sobre garantias recebidas, nomeadamente ao processo de cálculo de ativos ponderados pelo risco de crédito. Para além dos aspetos processuais, o risco operacional também é mitigado através do recurso a seguros sobre os colaterais: a título exemplificativo, no caso dos imóveis a constituição de seguros contra danos e incêndios é obrigatória.

No que concerne ao risco legal, este é mitigado através da elaboração dos contratos base e de outros específicos pelo Departamento de Assuntos Jurídicos (DAJ) do novobanco, do reconhecimento notarial das

assinaturas (quando aplicável) e da validação final da correta formalização do contrato por juristas da área operativa, antes e após a assinatura de todos os intervenientes. Além disso, refira-se igualmente a prévia confirmação da inexistência de outros ónus sobre a garantia /colateral antes de a mesma ser considerada válida como técnicas de redução de risco de crédito.

O risco de liquidez é minorado pela sua ponderação no momento da decisão de crédito, isto é, para cada caso é avaliada a facilidade de alienar o ativo na eventualidade de se tornar necessário proceder à execução do colateral. As regras para aceitação de colaterais estão definidas nas Políticas de Apetite ao Risco e de Concessão de Crédito.

No que respeita ao risco de correlação que consiste ou, na possibilidade do valor do colateral depender da qualidade creditícia do mutuário, isto é, o aumento do risco de crédito do mutuário implicar uma desvalorização do colateral, ou na possibilidade da capacidade do mutuário para satisfazer as suas obrigações creditícias depender da performance do colateral que entregou para colateralizar o crédito, o novobanco tem implementado um processo de análise sistemático que assegura a marcação dos instrumentos de mitigação do risco como correlacionados. Os colaterais marcados como correlacionados não são elegíveis para o cálculo dos ativos ponderados pelo risco de crédito nos termos dos métodos padrão e IRB (*foundation*).

No ponto seguinte é apresentada informação quantitativa sobre as técnicas de redução do risco utilizadas no cálculo dos ativos ponderados pelo risco de crédito.

## 6.5. Informação quantitativa sobre técnicas de redução do risco de crédito

Os quadros seguintes evidenciam os montantes de exposição, sob a forma de crédito *on-balance* e títulos de dívida, coberta por garantias pessoais e reais e ponderada pelo risco nos termos dos métodos padrão e IRB para o final de 2022. De salientar, como referido anteriormente, que o Banco não considera atualmente os derivados de crédito como instrumentos de mitigação elegíveis no computo dos RWA para risco de crédito.

### Quadro 74 – Modelo EU CR3 – Síntese das técnicas de CRM - Divulgação da utilização de técnicas de redução do risco de crédito

milhões de euros

	2022-12				
	Montante escriturado não garantido	Montante escriturado garantido			
		Do qual garantido por caução	Do qual garantido por garantias financeiras		
					Do qual garantido por derivados de crédito
Empréstimos e adiantamentos	17 333	14 718	14 658	60	0
Valores mobiliários representativos de dívida	10 733	0	0	0	
<b>Total</b>	<b>28 066</b>	<b>14 718</b>	<b>14 658</b>	<b>60</b>	<b>0</b>
<i>Do qual exposições não produtivas</i>	1 353	476	462	14	0
<i>Do qual em situação de incumprimento</i>	1 353	476			

O quadro seguinte apresenta o impacto dos instrumentos de mitigação do risco para as posições ponderado nos termos do método padrão.

### Quadro 75 – Modelo EU CR4 – Método Padrão – Exposição ao risco de crédito e efeitos de redução do risco de crédito (CRM)

milhões de euros

Classes de Risco	2022-12					
	Exposições antes de fatores de conversão de crédito (CCF) e antes de CRM		Exposições após CCF e após CRM		Ativos ponderados pelo risco (RWA) e densidade dos RWA	
	Exposições patrimoniais	Exposições extrapatrimoniais	Exposições patrimoniais	Exposições extrapatrimoniais	RWA	Densidade dos RWA (%)
Administrações centrais ou bancos centrais	12 929	0	13 261	0	14	0%
Administrações regionais ou autoridades locais	17	1	17	0	3	18%
Entidades do setor público	107	13	495	0	107	22%
Bancos multilaterais de desenvolvimento	229	0	614	0	0	0%
Organizações internacionais	-	-	-	-	-	-
Instituições	37	45	37	0	35	95%
Empresas	3 027	1 135	3 064	32	3 159	102%
Retailo	378	996	373	3	257	68%
Garantido por hipotecas sobre bens imóveis	445	10	444	0	188	42%
Exposições em situação de incumprimento	83	79	83	1	87	104%
Exposições associadas a riscos particularmente elevados	73	55	73	4	115	149%
Obrigações cobertas	-	-	-	-	-	-
Instituições e empresas com uma avaliação de crédito de curto prazo	0	0	0	0	0	0%
Organismos de investimento coletivo	33	34	33	0	79	239%
Títulos de capital	-	-	-	-	-	-
Outros elementos	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>17 358</b>	<b>2 368</b>	<b>18 494</b>	<b>39</b>	<b>4 043</b>	<b>22%</b>

O quadro seguinte apresenta o impacto dos instrumentos de mitigação do risco para as posições ponderado nos termos do método IRB.

### Quadro 76 – Modelo EU CR7-A – Método IRB – Divulgação da extensão da utilização de técnicas de CRM

milhões de euros

A-IRB	Técnicas de redução do risco de crédito										Métodos de redução do risco de crédito no cálculo dos RWEA		
	Total de exposições	Proteção real de crédito (FCP)								Proteção pessoal de crédito (UFCP)			
		Parte das exposições cobertas por caucões financeiros (%)	Parte das exposições cobertas por outras caucões elegíveis (%)			Parte das exposições cobertas por outras proteções reais de crédito (%)						Parte das exposições cobertas por garantias (%)	Parte das exposições cobertas por derivados de crédito (%)
			Parte das exposições cobertas por caucões de bens imóveis (%)	Parte das exposições cobertas por créditos a receber (%)	Parte das exposições cobertas por outras caucões de bens físicos (%)	Parte das exposições cobertas por depósitos em numerário (%)	Parte das exposições cobertas por apólices de seguro de vida (%)	Parte das exposições cobertas por instrumentos detidos por um terceiro (%)					
Administrações centrais e bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Instituições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Empresas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
do qual, Empresas - PME	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
do qual, Empresas - Financiamento especializado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
do qual, Empresas - Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Retailo	11 876	1%	116%	-	-	-	-	-	-	-	-	2 286	
do qual, Retailo – Bens imóveis, PME	342	0,3%	133%	-	-	-	-	-	-	-	-	75	
do qual, Retailo – Bens imóveis, não PME	9 512	0,1%	138%	-	-	-	-	-	-	-	-	1 371	
do qual, Retailo – Renováveis elegíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
do qual, Retailo – Outros, PME	944	8%	1%	-	-	-	-	-	-	-	-	295	
do qual, Retailo – Outros, não PME	1 078	4%	12%	-	-	-	-	-	-	-	-	545	
<b>Total</b>	<b>11 876</b>	<b>1%</b>	<b>116%</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>2 286</b>	

		2022-12										Métodos de redução do risco de crédito no cálculo dos RWEA
		Técnicas de redução do risco de crédito										
Total de exposições		Proteção real de crédito (FCP)						Proteção pessoal de crédito (UFCP)				RWEA com efeitos de substituição (efeitos de redução e de substituição)
F-IRB		Parte das exposições cobertas por cauições financeiras (%)	Parte das exposições cobertas por outras cauições elegíveis (%)			Parte das exposições cobertas por outras proteções reais de crédito (%)			Parte das exposições cobertas por garantias (%)	Parte das exposições cobertas por derivados de crédito (%)		
			Parte das exposições cobertas por cauições de bens imóveis (%)	Parte das exposições cobertas por créditos a receber (%)	Parte das exposições cobertas por outras cauições de bens físicos (%)	Parte das exposições cobertas por depósitos em numerário (%)	Parte das exposições cobertas por apólices de seguro de vida (%)	Parte das exposições cobertas por instrumentos detidos por um terceiro (%)				
	Administrações centrais e bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Instituições	1 678	1,3%	0%	-	-	-	-	-	-	-	741
	Empresas	11 333	1,1%	12,3%	-	-	-	-	-	-	-	8 755
	do qual, Empresas - PME	2 559	2,9%	27%	-	-	-	-	-	-	-	1 698
	do qual, Empresas - Financiamento especializado	2 886	0,5%	9%	-	-	-	-	-	-	-	2 138
	do qual, Empresas - Outros	6 088	0,5%	7%	-	-	-	-	-	-	-	4 919
	Retalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	do qual, Retalho - Bens imóveis, PME	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	do qual, Retalho - Bens imóveis, não PME	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	do qual, Retalho - Renováveis elegíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	do qual, Retalho - Outros, PME	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	do qual, Retalho - Outros, não PME	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>Total</b>	<b>13 011</b>	<b>1%</b>	<b>11%</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>9 486</b>

O quadro seguinte apresenta o detalhe dos instrumentos de mitigação do risco disponíveis para exposições sujeitas ao método padrão.

### Quadro 77 – Método Padrão – Posições em risco e tipologia CRM

milhões de euros

		2022-12							
		Colaterais Financeiros			Outros Colaterais		Garantias Financeiras	Sem protecção de crédito	Total
Classes de Risco		Penhor Depósitos	Ações	Títulos Dívida	Hipotecas (Imóveis destinados Habitação)	Hipotecas (Imóveis com fins comerciais)	Garantia		
	Administrações centrais ou bancos centrais	-	-	-	-	-	-	13 261	13 264
	Administrações regionais ou autoridades locais	-	-	-	-	-	-	17	17
	Entidades do setor público	-	-	-	-	-	388	495	495
	Bancos multilaterais de desenvolvimento	-	-	-	-	-	386	229	615
	Organizações internacionais	-	-	-	-	-	-	-	-
	Instituições	-	-	-	-	-	-	737	737
	Empresas	11	-	-	-	-	42	3 068	3 121
	Retalho	6	0	0	-	-	-	369	376
	Garantidas por hipotecas sobre bens imóveis	0	0	0	216	178	-	50	445
	Posições em risco em situação de incumprimento	0	0	-	2	24	-	57	83
	Posições associadas a risco particularmente elevados	0	-	0	-	-	1	76	77
	Obrigações cobertas	-	-	-	-	-	-	-	-
	Instituições e empresas com avaliação de crédito a curto prazo	-	-	-	-	-	-	-	-
	Organismos de investimento coletivo (OIC)	-	-	-	-	-	-	33	33
	Capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-
	Outros elementos	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>Total</b>	<b>17</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>218</b>	<b>202</b>	<b>817</b>	<b>18 392</b>	<b>19 263</b>

O quadro seguinte apresenta o detalhe dos instrumentos de mitigação do risco disponíveis para exposições sujeitas ao método IRB.

**Quadro 78 – Método de Notações Internas – Posições em risco e tipologia CRM**

milhões de euros

Classes de Risco	2022-12							Total
	Colaterais Financeiros			Outros Colaterais		Garantias Financeiras	Sem protecção de crédito	
	Penhor Depósitos	Ações	Títulos Dívida	Hipotecas (Imóveis destinados Habitação)	Hipotecas (Imóveis com fins comerciais)	Garantia		
Instituições	989	-	-	0	0	-712	3 300	3 577
Empresas	442	1	-	291	674	882	9 612	11 903
Empresas - PME	50	0	-	169	301	602	1 497	2 620
Empresas - Crédito especializado	13	-	-	1	179	20	2 472	2 686
Empresas - Outros	379	1	-	121	193	260	5 642	6 596
Retalho	99	0	-	9 625	99	178	1 875	11 876
Garantidas por bens imóveis	6	-	-	9 624	97	3	123	9 854
Das quais: PME	1	-	-	273	53	3	12	342
Das quais: Não PME	5	-	-	9 351	44	-	111	9 512
Renováveis elegíveis	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras retalho	93	0	-	1	1	175	1 752	2 022
Das quais: PME	52	0	-	1	1	175	715	944
Das quais: Não PME	40	-	-	-	1	0	1 037	1 078
Capital próprio	-	-	-	-	-	-	440	440
Outros elementos	-	-	-	-	-	-	2 362	2 362
<b>Total</b>	<b>1 530</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>9 917</b>	<b>773</b>	<b>349</b>	<b>17 589</b>	<b>30 158</b>

No quadro seguinte é apresentada a evolução da decomposição das posições em risco que beneficiam de proteções pessoais (garantias financeiras) ou reais (cauções) por setor de atividade.

**Quadro 79 – Posições em risco com proteção de crédito por setor**

milhões de euros

	2022-12	
	Posições em risco com protecção pessoal de crédito	Posições em risco com protecção real de crédito
<b>Decomposição do total das posições por Setor</b>		
Outra Indústria Transformadora	398	148
Construção e Obras Públicas	442	103
Comércio por Grosso e a Retalho	287	269
Transportes e Comunicações	81	92
Atividades Financeiras	3	2 321
Atividades Imobiliárias e Alugueres	45	319
Serviços Prestados às Empresas	160	396
Particulares	0	9 915
Outros Setores	418	862
<b>Total das posições objeto de cobertura</b>	<b>1 835</b>	<b>14 424</b>

## 7 Operações de titularização

### 7.1 Princípios de gestão subjacentes à titularização de ativos

#### 7.1.1 Objetivos da titularização de ativos no Grupo novobanco

O Grupo novobanco, através da estruturação de operações de titularização, pretende:

- Diversificar as fontes de financiamento; uma vez que a titularização permite transformar ativos ilíquidos em ativos líquidos e, desta forma, obter financiamento de *wholesale* através da venda desses ativos ou da realização de operações colateralizadas pelas obrigações emitidas no âmbito de cada operação de titularização. No caso das titularizações retidas é possível obter liquidez, através da utilização das tranches mais seniores como colateral em operações de financiamento junto do mercado e/ou do Eurosistema.
- Reduzir o custo de *funding*, dado que a titularização de ativos permite a obtenção de liquidez a preços inferiores aos que seriam obtidos através de operações de dívida sénior não colateralizada.
- Gerir e diversificar o risco de crédito, uma vez que as operações de titularização e a subsequente venda dos títulos no mercado contribuem para reduzir/gerir o risco de crédito que advém (naturalmente) da atividade comercial do Banco. De fato, a venda seletiva de ativos permite diminuir a concentração da exposição a mutuários específicos, bem como a determinadas classes de ativos (linhas de negócio, setores de atividade, etc.). O risco de crédito, pode ser transferido através de securitizações sintéticas, onde o risco de crédito é transferido para terceiros, com a contratação de *crédit default swaps*. Anualmente, aquando da elaboração do seu plano de liquidez e financiamento, o Grupo novobanco, com base nos ativos disponíveis, estabelece um plano anual de titularizações.

#### 7.1.2 Papel do Grupo novobanco na atividade de titularização

Os papéis do Grupo novobanco, na sua atividade de titularização são os de originador e de gestor da carteira de créditos cedida (*servicer*).

O Grupo novobanco enquanto *servicer* das operações por si originadas:

- Procede, mensalmente, a uma análise da *pool* de ativos, o que permite um acompanhamento regular da performance dos créditos afeto às transações, e;
- Produz, trimestralmente, informação detalhada sobre as transações, os *servicer reports* das operações, que incluem diversos indicadores de performance sobre as mesmas.

O Grupo novobanco também pode assumir um papel de investidor, adquirindo títulos resultantes de operações de securitização originados por terceiros e/ou retendo uma parte das posições originadas pelo Banco, bem como, quando necessário, atuar também como contraparte para os contratos de derivados, relacionados com as operações de securitização (*basis swaps*).

## 7.2. Descrição das operações e das atividades relativas à titularização de ativos

Como investidor, é de referir que no final de 2022, o Grupo novobanco tinha apenas investimentos residuais em títulos resultantes de operações de titularização de créditos originadas por terceiros. Desta forma, não existia qualquer operação específica de cobertura nem qualquer proteção pessoal contratada com vista a reduzir o risco das posições de titularização detidas.

Como originador, ao longo dos anos, o Grupo novobanco tem vindo a iniciar operações de titularização suportadas em diferentes carteiras de ativos (nomeadamente, crédito à habitação, crédito ao consumo e crédito a pequenas e médias empresas), consoante os seus interesses e as suas necessidades em cada momento, estas transações têm permitido obter financiamento e realizar uma gestão eficaz do balanço, nomeadamente ao nível do capital disponível.

De referir, que nos termos do artº 449º f) o Grupo novobanco dispõe de uma operativa transversal de gestão de risco, baseado em modelos de gestão e controle de risco que inclui a monitorização de risco de crédito e de mercado e exposições de titularizações.

Em 31 de dezembro de 2022, o Grupo novobanco tinha em curso cinco operações de titularização tradicional de ativos originados por unidades do Grupo. Destas quatro operações encontravam-se:

- No mercado:
  - Parcialmente: classe A e B do Lusitano Mortgages n.º 6;
  - Na totalidade: todas as classes das transações Lusitano Mortgages n.º 4, 5.
- Retidas:
  - Parcialmente: classe A e B do Lusitano Mortgages n.º 6;
  - Na totalidade: Lusitano Mortgage n.º 6 (classes C, D, E, F), Lusitano Mortgage n.º 7 (Classes A,B,C,D).

De notar que as parcelas retidas nas operações Lusitano Mortgage n.º 6 e n.º 7, por não constituírem transferências significativas de risco de crédito, não relevam para a classe de titularizações no compute dos ativos ponderados pelo risco.

O Grupo novobanco tem também em curso desde o final de 2022 uma operação que configura uma operação de titularização sintética, operação que tem por base uma carteira de créditos de médio e longo prazo sobre pequenas e médias empresas (PME) e administração pública, no valor de 1 040 milhões de euros.

O Grupo novobanco comprou proteção através de uma garantia prestada por uma seguradora para uma parte do risco de crédito relativo ao portfólio.

Tratando-se de uma estrutura sintética, no âmbito dessa garantia o risco da carteira foi subdividido em três tranches: *senior*, *mezzanine* e *equity*. O Grupo novobanco reteve o risco da tranche sénior e da equity piece.

Esta transação tem como data de maturidade 28 de fevereiro de 2031 estipulada contratualmente, podendo o Grupo novobanco exercer uma *call option* em setembro de 2025.

Em 31 de dezembro de 2022, não existiam carteiras de créditos a aguardar titularização.

O Grupo novobanco não providencia qualquer suporte aos veículos de titularização.

Em síntese, nos quadros seguintes com referência a 31 de dezembro de 2022, encontram-se descritas as principais características para cada uma das operações de titularização de ativos originados pelo Grupo novobanco, nomeadamente seu o grau de envolvimento, bem como a existência ou não de uma transferência significativa do risco de crédito, valores inicialmente titularizados e em dívida, data de início, maturidade legal e *revolving*.

### Quadro 80 – Grau de envolvimento do Grupo novobanco nas operações de titularização

	Grau hierárquico mais elevado ( <i>Most sénior</i> & <i>Mezzanine</i> )	Posições de primeira perda ( <i>First Loss</i> )	Transferência significativa do risco de crédito	Grau de Envolvimento de Unidades do Grupo novobanco no respectivo processo
<b>Mortgage Backed Securities</b>				
Lusitano Mortgages No. 4 plc	Colocada no Mercado	Colocada no Mercado	Sim	Instituição Cedente; Banco Depositário do Fundo de Titularização de Créditos; Gestor dos Créditos Cedidos; Collection Account Bank;
Lusitano Mortgages No. 5 plc	Colocada no Mercado	Colocada no Mercado	Sim	Instituição Cedente; Banco Depositário do Fundo de Titularização de Créditos; Gestor dos Créditos Cedidos; Collection Account Bank
Lusitano Mortgages No. 6, DAC	Colocada no Mercado	Detidos pelo Grupo novobanco	Não	Instituição Cedente; Banco Depositário do Fundo de Titularização de Créditos; Gestor dos Créditos Cedidos; Collection Account Bank;
Lusitano Mortgages No. 7, DAC	Detidos pelo Grupo novobanco	Detidos pelo Grupo novobanco	Não	Instituição Cedente; Banco Depositário do Fundo de Titularização de Créditos; Gestor dos Créditos Cedidos; Collection Account Bank
<b>Synthetic Securities</b>				
Project Seed	Detidos pelo Grupo novobanco ( <i>Sénior</i> ) insured ( <i>Mezzanine</i> )	Detidos pelo Grupo novobanco	Sim	Originador Servicer Calculation agent

## Quadro 81 – Descrição das operações de titularização

milhões de euros

Titularização	Lusitano Mortgages No 4 Plc	Lusitano Mortgages No 5 Plc	Lusitano Mortgages No 6 DAC	Lusitano Mortgages No 7 DAC
Instituição(ões) Cedente(s)	novobanco, S.A.	novobanco, S.A.	novobanco, S.A.	novobanco, S.A.
Instituição(ões) Patrocinadora(s)	n/a	n/a	n/a	n/a
<b>Informação sobre as operações:</b>				
Data de início	2005	2006	2007	2008
Maturidade legal	2048	2059	2060	2064
Cláusula de step-up (data)	2014	2015	2016	n/a
Revolving (anos)	0	0	0	3
Ativos titularizados (em milhões de euros)	1 200	1 400	1 100	1 900
Valor em dívida (em milhões de euros)	214	330	326	827
Valor em dívida dos títulos (em milhões de euros)				
Class A	163	237	152	323
Class B	11	19	65	295
Class C	9	16	42	181
Class D	11	20	18	57
Class E	5	11	32	n/a
Class F	n/a	n/a	22	n/a
Class S	n/a	n/a	n/a	n/a
<b>Informação sobre o envolvimento das instituição(ões) cedente(s)</b>				
Existência de situações de "apoio implícito"	n/a	n/a	n/a	n/a
Ativos cedidos (por instituição) / Ativos titularizados (total) (%)	8%	12%	12%	30%
Mais-valia inicial/Valor das posições de primeira perda readquiridas	n/a	n/a	n/a	n/a

(1) Class X Notes

(2) Subordinated Notes

### 7.3. Políticas contabilísticas

As operações desreconhecidas são tratadas como uma venda de créditos, e os ganhos ou perdas, se existirem, reconhecidos como resultados do exercício, exceto no caso de o veículo ser incluído no perímetro de consolidação do Grupo novobanco.

Os créditos selecionados para operações de securitização mantêm-se registados no balanço do Grupo novobanco e sujeito aos critérios de reconhecimento e valorização dos restantes créditos. Quando a transação se torna efetiva, os créditos são ou não desreconhecidos (de acordo com o parágrafo anterior) e é efetuado o apuramento dos valores a pagar/ receber de acordo com as condições e datas de referência no respetivo contrato de securitização.

O Grupo novobanco consolida pelo método integral determinadas entidades de finalidade especial, constituídas especificamente para o cumprimento de um objetivo restrito e bem definido, quando a substância da relação com tais entidades indicia que o Grupo novobanco exerce controlo sobre as suas atividades, independentemente da percentagem que detém sobre os seus capitais próprios.

A avaliação da existência de controlo é efetuada com base nos critérios estabelecidos no IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas, de acordo com os quais uma Entidade Estruturada é controlada se (i) o Grupo novobanco está exposto, ou tem direitos sobre os seus resultados; e (ii) o Grupo novobanco detém o poder de afetar os resultados da Entidade Estruturada através do controlo que exerce sobre a mesma.

De acordo com as regras de consolidação estabelecidas no IFRS 10, o Lusitano Mortgages N.º 6 DAC e o Lusitano Mortgages N.º 7 DAC são consolidados pelo método integral desde a data da sua constituição. Nestas circunstâncias, as notas emitidas e que não estão retidas no Grupo novobanco são reconhecidas como um passivo ao custo amortizado e o valor do juro a pagar é especializado.

Adicionalmente, o Lusitano Mortgages N.º 4 PLC e o Lusitano Mortgages N.º 5 PLC não são consolidados uma vez que não se enquadram nas regras definidas pelo IFRS 10, nomeadamente porque o interesse retido pelo Grupo novobanco é residual.

As restantes operações de securitização foram desreconhecidas uma vez que o Grupo novobanco transferiu substancialmente os riscos e benefícios associados à sua detenção.

Como já referido, em 31 de dezembro de 2022, não existiam carteiras de créditos a aguardar titularização.

No caso de existirem créditos a aguardar as titularizações, o Grupo deverá seguir as regras estabelecidas no IFRS 9, ou seja, não faz qualquer tipo de reclassificação dos créditos de portfólio quando estamos perante operações de montante significativo pouco frequentes ou operações frequentes de valor pouco significativo, desde que se cumpram os *thresholds* definidos pelo Grupo. Em todos os outros casos, os créditos a vender terão que ser reclassificados para um portfólio cujo método de mensuração seja de justo valor através de outro rendimento integral. Exceção feita às regras acima indicadas, quando estamos perante vendas de créditos com deterioração de risco de crédito, que não entra dentro dos parâmetros acima indicados (neste caso não haverá necessidade de efetuar qualquer reclassificação de portfólio com método de mensuração de justo valor).

Informação sobre as operações de titularização originadas pelo Grupo novobanco pode ser encontrada na nota 41 (Securitização de Ativos) às demonstrações financeiras consolidadas integrantes do Relatório e Contas de 2022 do Grupo novobanco.

Em dezembro de 2022 o Grupo novobanco procedeu à contratação de uma operação de transferência de parte do risco de crédito de uma carteira de crédito a empresas no valor de cerca de mil milhões de euros, através de uma securitização sintética, com data de maturidade de fevereiro de 2031 (e possibilidade de call option em setembro de 2025).

Dada a natureza desta operação, não houve lugar ao desreconhecimento dos créditos em balanço, tendo sido registada a garantia recebida, que será atualizada de acordo com triggers de ativação definidos no contrato.

## 7.4. Riscos Inerentes às titularizações e quantificação

Os riscos de investimento em titularizações, são idênticos aos outros ativos de dívida, e estão ligados, ao crescimento global e eventos geopolíticos que afetam a liquidez e podem levar a menores volumes de negociação, como observado durante a crise.

As mudanças atuais na regulamentação e a incerteza quanto ao quadro final da legislação, pode conduzir a um aumento da volatilidade e a uma diminuição dos volumes de transação.

Outros riscos potenciais que podem existir nos ativos titularizados são os de pré-pagamento, *default*, risco *basis* e desempenho do *servicer*.

Quando existem titularizações na carteira de negociação, os mesmos são valorizados a preços de mercado e os riscos mencionados anteriormente são refletidos no preço da posição.

O preço da posição, no caso em que exista liquidez nestes instrumentos, o Grupo **novobanco** segue o modelo de *'best price'*

Nos restantes casos, o Grupo novobanco segue um modelo de desconto de fluxos de caixa para as emissões de securitização. Para as projeções de fluxos de caixa futuros são consideradas os cupões previstos nas condições de emissão das diversas tranches até à WAL ("weighted average life") disponível na Bloomberg para cada tranche, que são validadas continuamente através dos 'investor reports' dos veículos disponibilizados pelas Entidades gestoras. De salientar que se o veículo deixa de ter disponibilidade financeira para liquidar um cupão previsto, por uma questão de prudência o Grupo novobanco deixa de projetar fluxos de caixa futuros relacionados com cupões.

Para o desconto dos fluxos de caixa futuros são consideradas taxas de juro sem risco acrescidas de uma matriz de risco de crédito, que considera o tipo de instrumento, notações de rating externos (S&P, Moody's e Fitch) e o país de risco do portfolio do veículo. Esta matriz de risco de crédito incorpora a expectativa do Grupo novobanco para o risco de crédito, taxas de pré-pagamento e taxas de incumprimento, e são baseadas em estudos de research efetuados por entidades externas com maior credibilidade no mercado de titularizações.

Podem ainda existir situações em que o Grupo novobanco considera valorizações disponibilizadas por Entidades externas, com reputada credibilidade e isenção neste mercado, ou utilizar estas valorizações externas para calibrar as matrizes de risco de crédito descritas nos parágrafos anteriores.

As atividades de securitização têm impacto na nossa atividade de liquidez. Este risco de liquidez é monitorizado pelo DRG e é incluído no plano de liquidez e nos testes regulares de *stress*.

O processo abrange securitizações e re-titularizações.

## 7.5. Gestão dos investimentos em titularizações

Os investimentos em instrumentos de dívida resultantes de operações de titularização ou de re-titularização, caso existam, obedecem às políticas de investimento em vigor no Banco em cada momento, as quais estão enquadradas pelo apetite de risco do Grupo novobanco, e respeitam a operativa transversal de gestão de risco existente. A realização de investimentos em titularizações é suportada em análises de crédito e de rating, dependendo a concretização desses investimentos de autorização prévia dos órgãos competentes do Banco independentemente do montante dos investimentos a efetuar e dos *ratings* atribuídos. Os riscos dos investimentos já efetuados em titularizações ou re-titularizações são monitorizados nos termos descritos a seguir.

### 7.5.1 Gestão de posições afetas à carteira bancária

O risco das titularizações assenta fundamentalmente no perfil dos ativos que lhes estão subjacentes. Este risco é mitigado normalmente pelo *credit enhancement*, sob a forma de subordinação na dívida emitida, sobrecolateralização, e fundo de reserva, e outros mecanismos previstos na estruturação da operação.

Na documentação legal, também são definidos *triggers* de performance, ou eventos de *default* que preveem a aceleração dos reembolsos das notas, direitos de execução ou outras indemnizações.

Numa ótica regular é efetuado o acompanhamento da performance das transações, alteração de *rating* das titularizações e dos relatórios de performance (*“investor report”*). Estes últimos permitem acompanhar o cumprimento dos rácios de proteção versus *“triggers”* que acionam mecanismos de incremento da proteção inicial, nomeadamente por via do desvio dos fundos a pagar às classes mais subordinadas para reembolso das classes mais sénior.

De salientar que no final de 2022 o Banco tinha apenas investimentos residuais em posições de titularização originadas por terceiros (< 100 mil euros) tal como indicado na informação quantitativa fornecida adiante neste capítulo.

### 7.5.2 Gestão de posições afetas à carteira de negociação

As posições de titularização detidas para efeitos de negociação, caso existam, estão expostas ao risco de mercado e seguem as mesmas políticas e procedimentos dos restantes ativos descritos no capítulo **8. Risco de mercado** deste documento.

Todas as posições titularizadas detidas para efeitos de negociação são agrupadas aos restantes instrumentos de negociação, sendo o valor global dos mesmos monitorizado quantos aos limites de VAR e *stop loss* definidos e aprovados pelos órgãos do Banco competentes no contexto do seu apetite de risco.

O sistema de monitorização dos limites indicados sinaliza qualquer violação dos limites definidos seguindo-se, em caso de *breach* de qualquer limite, os procedimentos de comunicação/decisão instituídos internamente no âmbito do controlo de limites.

De salientar que no final de 2022 o Banco não tinha qualquer investimento em posições de titularização com o propósito de negociação.

Nos quadros a seguir, encontra-se uma síntese do valor em dívida das posições em risco titularizadas, bem como os ganhos e perdas reconhecidos pela instituição nas vendas.

### Quadro 82 – Operações de titularização – Síntese de atividades

	milhões de euros			
	Montante das posições em risco titularizadas		Ganhos / Perdas reconhecidos nas vendas	
	2021-12	2022-12	2021-12	2022-12
<b>Titularizações Sintéticas</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Elementos do Ativo				
Grau hierárquico mais elevado ( <i>Most senior</i> )	0	0	0	0
Mezzanine	0	0	0	0
Posições de primeira perda ( <i>First Loss</i> )	0	0	0	0
Elementos extrapatrimoniais e instrumentos derivados				
<b>Titularizações Tradicionais (Total)</b>	<b>1 066</b>	<b>871</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Elementos do Ativo				
Grau hierárquico mais elevado ( <i>Most senior</i> )	562	450	0	0
Mezzanine	504	420	0	0
Posições de primeira perda ( <i>First Loss</i> )	0	0	0	0
Elementos extrapatrimoniais e instrumentos derivados				

### Quadro 83 – Operações de titularização – Análise de perdas

	milhões de euros		
	Valor em dívida das posições em risco titularizadas	Perdas reconhecidas pela Instituição	
	Do qual: referente a posições objeto de imparidade ou vencidas	2021-12	2022-12
<b>Titularizações Sintéticas</b>		<b>0</b>	<b>0</b>
Elementos do Ativo			
Grau hierárquico mais elevado ( <i>Most senior</i> )		0	0
Mezzanine		0	0
Posições de primeira perda ( <i>First Loss</i> )		0	0
Elementos extrapatrimoniais e instrumentos derivados			
<b>Titularizações Tradicionais (Total)</b>		<b>-1</b>	<b>-105</b>
Elementos do Ativo			
Grau hierárquico mais elevado ( <i>Most senior</i> )		0	0
Mezzanine		-1	-105
Posições de primeira perda ( <i>First Loss</i> )		0	0
Elementos extrapatrimoniais e instrumentos derivados			

## 7.6. Metodologias de cálculo dos requisitos de fundos próprios para posições em risco sobre titularizações

No início de 2019 as regras constantes da CRR para ponderação das posições em risco sobre titularizações foram alteradas nos termos ditados pelo Regulamento (EU) 2017/2401 do Parlamento Europeu e do Conselho para novas posições adquiridas a partir dessa data e para posições já detidas no início de 2019 apenas a partir do início de 2020. O Grupo **novobanco** passou assim, desde o início de 2020, a apurar os ativos ponderados pelo risco de crédito e respetivos requisitos de fundos próprios inerentes aos investimentos em títulos resultantes de titularização tradicionais, tanto originadas por terceiros como originadas pelo Grupo **novobanco** (retenções), utilizando o método das notações externas (SEC-ERBA) nos termos do artigo 263º da CRR alterado pelo regulamento supra citado. Para efeitos da determinação dos ponderadores de risco aplicáveis às posições em risco sobre operações de titularização detidas no âmbito do referido método utilizaram-se exclusivamente as notações externas atribuídas pelas agências Standard & Poor's e Moody's.

No que diz respeito à ponderação de posições em risco resultantes de titularizações sintéticas o Banco utiliza o método das notações internas (SEC-IRBA) nos termos do artigo 259º da CRR.

No final de 2022, o Grupo novobanco não tinha, como referido anteriormente, qualquer posição sobre titularizações registada na carteira de negociação (ver capítulo **8. Risco de mercado**).

No final de 2022, o Grupo novobanco não tinha qualquer posição sobre re-titularizações.

Nos quadros seguintes são apresentados o valor de exposição, os ativos ponderados e requisitos de capital respetivos resultantes de investimentos em titularizações originadas por terceiros no final de 2022.

### Quadro 84 – Modelo EU-SEC1 — Exposições de titularização extra carteira de negociação

	2022-12											
	A Instituição atua na qualidade de cedente				A Instituição atua na qualidade de patrocinador			A Instituição atua na qualidade de investidor				
	Tradicional		Sintética	Subtotal	Tradicional		Sintética	Tradicional		Subtotal	Sintética	
	STS	Não STS	STS		Não STS	STS		Não STS				
do qual, SRT	do qual, SRT	do qual, SRT	STS	Não STS	STS	Não STS	STS	Não STS	STS	Não STS		
Total das exposições	-	-	1 012	-	-	-	-	-	-	0	-	0
<b>Retalho (total)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
empréstimos hipotecários sobre imóveis de habitação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
cartões de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
outras exposições de retalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
retitularização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Por grosso (total)</b>	-	-	1 012	-	-	-	-	-	-	0	-	0
empréstimos a empresas	-	-	1 012	-	-	-	-	-	-	-	-	-
empréstimos hipotecários sobre imóveis comerciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
locações e contas a receber	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	0
por grosso, outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
retitularização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Como referido, no final de 2022, a classe de titularizações continha apenas posições em risco de valor reduzido (<100 mil euros) resultantes de titularizações originadas por terceiros, provindo a maior parte da exposição da titularização sintética originada pelo Banco no final de 2022.

### Quadro 85 – Modelo EU-SEC3 — Exposições de titularização extra carteira de negociação e requisitos de fundos próprios regulamentares associados — a instituição atua na qualidade de cedente ou patrocinador

milhões de euros

	2022-12																
	Valores de exposição (por escalões de ponderação de risco (RW)/deduções)					Valores de exposição (por abordagem regulamentar)			Montante de exposição ponderado pelo risco (RWEA) (por abordagem regulamentar)			Requisito de fundos próprios após aplicação do limite máximo					
	RW ≤ 20 %	RW > 20 % e até 50 %	RW > 50 % e até 100 %	RW > 100 % e até 1250 %	RW 1250 %/deduções	SEC-IRBA	SEC-ERBA (incluindo IAA)	SEC-SA	RW 1250 %/deduções	SEC-IRBA	SEC-ERBA (incluindo IAA)	SEC-SA	RW 1250 %/deduções	SEC-IRBA	SEC-ERBA (incluindo IAA)	SEC-SA	RW 1250 %/deduções
Total das exposições	1 012	-	-	-	-17	994	-	-	-17	149	-	-	-	12	-	-	-
Operações tradicionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Titularização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Retalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
do qual, STS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Por grosso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
do qual, STS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Retitularização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações sintéticas	1 012	-	-	-	-17	994	-	-	-17	149	-	-	-	12	-	-	-
Titularização	1 012	-	-	-	-17	994	-	-	-17	149	-	-	-	12	-	-	-
Subjacente de retalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Por grosso	1 012	-	-	-	-17	994	-	-	-17	149	-	-	-	12	-	-	-
Retitularização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

### Quadro 86 – Modelo EU-SEC4 — Exposições de titularização extra carteira de negociação e requisitos de fundos próprios regulamentares associados — a instituição atua na qualidade de investidor

milhões de euros

	2022-12																
	Valores de exposição (por escalões de ponderação de risco (RW)/deduções)					Valores de exposição (por abordagem regulamentar)			Montante de exposição ponderado pelo risco (RWEA) (por abordagem regulamentar)			Requisito de fundos próprios após aplicação do limite máximo					
	RW ≤ 20 %	RW > 20 % e até 50 %	RW > 50 % e até 100 %	RW > 100 % e até 1250 %	RW 1250 %/deduções	SEC-IRBA	SEC-ERBA (incluindo IAA)	SEC-SA	RW 1250 %/deduções	SEC-IRBA	SEC-ERBA (incluindo IAA)	SEC-SA	RW 1250 %/deduções	SEC-IRBA	SEC-ERBA (incluindo IAA)	SEC-SA	RW 1250 %/deduções
Total das exposições	-	-	-	-	-	0	-	-	0	-	-	-	1	-	-	-	0
Operações tradicionais	-	-	-	-	-	0	-	-	0	-	-	-	1	-	-	-	0
Titularização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Retalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
do qual, STS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Por grosso	-	-	-	-	-	0	-	-	0	-	-	-	1	-	-	-	0
do qual, STS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Retitularização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações sintéticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Titularização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subjacente de retalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Por grosso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Retitularização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

### Quadro 87 – Modelo EU-SEC5 — Exposições titularizadas pela instituição — Exposições em situação de incumprimento e ajustamentos para riscos de crédito específicos atua na qualidade de investidor atua na qualidade de cedente ou patrocinador

milhões de euros

	2022-12		
	Exposições titularizadas pela instituição — A instituição atua na qualidade de cedente ou patrocinador		
	Total do montante nominal em dívida	Total do montante dos ajustamentos para risco específico de crédito efetuados durante o período	
Total das exposições	3 007	43	11
Retalho (total)	1 660	43	8
empréstimos hipotecários sobre imóveis de habitação	1 660	43	8
cartões de crédito	-	-	-
outras exposições de retalho	-	-	-
retitularização	-	-	-
Por grosso (total)	1 347	0	4
empréstimos a empresas	1 347	0	4
empréstimos hipotecários sobre imóveis comerciais	-	-	-
locações e contas a receber	-	-	-
por grosso, outros	-	-	-
retitularização	-	-	-

Adicionalmente, pode ser encontrada informação complementar e mais detalhada, no que diz respeito às exposições de titularização e operações que envolvem instrumentos derivados, nas notas 23 - Ativos e

passivos financeiros detidos para negociação -, 25 - Derivados – Contabilidade de cobertura e variação do justo valor dos elementos cobertos - e 42 - Justo valor dos ativos e passivos financeiros -, às demonstrações financeiras consolidadas integrantes do Relatório e Contas 2022 do novobanco.

## 8 Risco de Mercado

### 8.1. Gestão do Risco de Mercado

O risco de mercado consiste no impacto adverso no valor das carteiras próprias de ativos e extrapatrimoniais contabilizados ao justo valor decorrente das alterações dos fatores de risco de mercado, nomeadamente taxas de juro, spreads de crédito, taxas de câmbio, preços de ações/índices e volatilidades.

A monitorização, controlo e reporte interno do risco de mercado no Grupo novobanco tem por base o apetite de risco de mercado formulado pelo Conselho de Administração Executivo e o *stresstesting framework* aprovado e enquadrado pelo normativo interno, através dos modelos internos e métricas de risco de mercado. O risco de mercado é gerido de acordo com orientações da política de investimentos aprovada anualmente e monitorizado numa base mensal no Comité de Risco e no *Risk Committee* do Conselho Geral e de Supervisão.

A *governance*, a definição de funções e as responsabilidades na gestão, controlo e reporte do risco de mercado no Grupo novobanco obedecem ao modelo das três linhas de defesa. O Departamento de Tesouraria e Financeiro é o departamento responsável pela gestão do risco de mercado das carteiras de títulos e derivados contabilizados ao justo valor. O DRG tem como principais funções a monitorização, controlo e reporte deste risco. Por último, o DAI é responsável pela avaliação independente de todo o processo.

O controlo e reporte de risco de mercado são efetuados numa base diária para as carteiras de negociação (trading) e de investimento ao justo valor do Grupo novobanco, através da métrica Value-at-Risk (*VaR*) com um intervalo de confiança estatística de 99% e um período de detenção de 10 dias, com base no método de simulação de Monte Carlo. A validação da adequabilidade do modelo de *VaR* é efetuada diariamente através do processo de *backtesting* (teórico e real). Complementarmente, numa base mensal, a monitorização de risco de mercado inclui o reporte de métricas adicionais no âmbito do *stresstesting framework*, nomeadamente o *Stressed VaR* (*SVaR*), cenários históricos de *stress* e análises de sensibilidade aos principais fatores de risco.

No âmbito dos reportes regulamentares, o cálculo e reporte de risco de mercado é efetuado numa base trimestral para efeitos de apuramento de requisitos de capital económico (Pilar 2) no reporte ICAAP, bem como para diversos exercícios de *stresstesting* e análise de sensibilidades, como o Short-Term Exercise (STE), o EBA *Stresstesting Exercise* e o reporte do âmbito do *Fundamental Review Trading Book* (FRTB).

## 8.1.1 Informação quantitativa sobre o risco de mercado

**Quadro 88 – Valores de Risco de Mercado (Grupo novobanco)**

	milhares de euros	
	Carteira de Negociação	
Value-at-Risk (VaR 99% 10d)	2022-12	2021-12
Risco cambial	340	2 494
Risco taxa de juro	586	31 454
Ações e mercadorias	0	3
Volatilidade	1	0
Spread de Crédito	415	719
Efeito da diversificação	-444	-4 314
<b>Total</b>	<b>898</b>	<b>30 356</b>

Os valores de VaR 99% a 10 dias do Grupo novobanco para a carteira de negociação reduziram significativamente no último ano em resultado, essencialmente, da diminuição das posições em derivados e títulos de dívida.

## 8.2. Metodologias de cálculo dos requisitos de fundos próprios para riscos de mercado

Para o cálculo dos requisitos de fundos próprios para os riscos de taxa de juro e de títulos de capital é considerada a carteira de negociação (*trading book*) regulamentar, ou seja, toda a carteira registada contabilisticamente como de negociação. Para o cálculo dos requisitos de fundos próprios para riscos cambial e de mercadorias é considerada a carteira de negociação (*trading book*) e a carteira bancária (*banking book*).

No cálculo destes riscos é utilizado o método padrão de acordo com o estabelecido na CRR, utilizando-se para o risco geral dos instrumentos de dívida o método baseado no prazo de vencimento e para o risco de mercadorias o método simplificado. Para o risco não delta das opções sobre taxas de juro e sobre mercadorias é utilizado o método delta-mais e para as opções cambiais e sobre títulos de capital é utilizado o método dos cenários.

## 8.3. Requisitos de fundos próprios para riscos de mercado

Nos quadros seguintes, pode observar-se uma redução muito significativa dos ativos ponderados para riscos de mercado no ano de 2022 para 78 milhões de euros (face ao 1 207 milhões de euros reportados ao final de 2021).

Esta redução resultou fundamentalmente do comportamento do risco de taxa de juro no decurso de 2022, cujos ativos ponderados no final de 2021 ascendiam a 1 184 milhões de euros e passaram a ser de 78 milhões de euros no final de 2022.

A redução indicada resulta da reestruturação da carteira de tesouraria do Banco (carteira de investimento e respetivas coberturas económicas), que resultou na designação de parte dos *swaps* de taxa de juro que estavam contabilizados na carteira de negociação para contabilidade de cobertura e na transferência do risco de taxa de juro da carteira bancária para a carteira de negociação. Este risco de taxa de juro transferido foi então coberto por *swaps* de taxa de juro detidas na carteira de negociação. Estas alterações resultaram na diminuição da exposição total ao risco geral de taxa de juro (na carteira de negociação) e consequente diminuição dos respetivos ativos ponderados pelo risco.

**Quadro 89 – Modelo EU MR1 - Risco de mercado de acordo com o método padrão em 31 de dezembro de 2022**

	milhões de euros
	2022-12
	RWEA
<b>Produtos <i>Outright</i></b>	
Risco de taxa de juro (geral e específico)	78
Risco sobre títulos de capital (geral e específico)	-
Risco cambial	-
Risco sobre mercadorias	-
<b>Opções</b>	
Método simplificado	-
Método Delta-plus	0
Método baseado em cenários	-
Titularização (risco específico)	-
<b>Total</b>	<b>78</b>

**Quadro 90 – Modelo EU MR1 - Risco de mercado de acordo com o método padrão em 31 de dezembro de 2021**

	milhões de euros
	2021-12
	RWEA
<b>Produtos <i>Outright</i></b>	
Risco de taxa de juro (geral e específico)	1 184
Risco sobre títulos de capital (geral e específico)	-
Risco cambial	24
Risco sobre mercadorias	-
<b>Opções</b>	
Método simplificado	-
Método Delta-plus	0
Método baseado em cenários	-
Titularização (risco específico)	-
<b>Total</b>	<b>1 207</b>

## 9 Posições em risco sobre ações da carteira bancária

### 9.1. Enquadramento geral

A generalidade das posições sobre ações detidas diretamente pelo Grupo novobanco na carteira bancária, foram originadas antes da resolução do BES. Nesta carteira, estão incluídas participações em diversos tipos de entidades, nomeadamente ações recebidas em dação e conversões de crédito em capital.

A exposição do Grupo novobanco a ações é contabilizada, desde 1 de janeiro de 2018, em duas carteiras de ativos: (i) ativos reconhecidos ao justo valor através de resultados mandatário, com variação de valor refletida em resultados e (ii) ativos reconhecidos ao justo valor através de outro rendimento integral, onde as variações de valor são registadas no capital próprio em rubrica própria – “Reservas de Justo Valor”.

Até 1 de janeiro de 2018, o Grupo novobanco classificava os ativos financeiros em ativos financeiros ao custo amortizado, ao justo valor através de resultados, disponíveis para venda e detidos até à maturidade.

Estes ativos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor acrescido dos custos de transação, exceto nos casos de ativos financeiros ao justo valor através de resultados, em que os custos de transação são diretamente reconhecidos em resultados.

Os ativos financeiros são desreconhecidos do balanço quando (i) os direitos contratuais do Grupo novobanco relativos aos respetivos fluxos de caixa expiraram, (ii) o Grupo novobanco transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou (iii) não obstante o Grupo novobanco ter retido parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os ativos foi transferido. Quando uma operação mensurada ao justo valor através de outro rendimento integral é desreconhecida, o ganho ou perda acumulada previamente reconhecida em outro rendimento integral é reclassificado para resultados. No caso específico dos instrumentos de capital, o ganho ou perda acumulado previamente reconhecido em outro rendimento integral não é reclassificado para resultados, sendo transferido entre rubricas de capital próprio.

As aquisições e alienações de títulos são reconhecidos na data da negociação (*trade date*), ou seja, na data em que o Grupo novobanco se compromete a adquirir ou alienar o ativo.

Os ativos reconhecidos ao justo valor através de resultados mandatário são mensurados ao justo valor, e os respetivos ganhos ou perdas na reavaliação são reconhecidos em resultados.

Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são inicialmente registados ao justo valor e subsequentemente também mensurados ao justo valor sendo, no entanto, as respetivas variações reconhecidas em reservas (outro rendimento integral) até que os ativos sejam desreconhecidos, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas é transferido para resultados na rubrica de resultados de ativos financeiros ao justo valor através de resultados. No caso específico dos instrumentos de capital, o ganho ou perda acumulado previamente reconhecido em outro rendimento integral não é reclassificado para resultados, sendo transferido entre rubricas de capital próprio. Contudo, os dividendos recebidos destes instrumentos de capital, são reconhecidos em resultados do exercício.

Maior detalhe para a informação relativa às posições em risco sobre ações da carteira bancária pode ser consultado nos pontos 7.10.1, 7.10.3, 7.10.4 e 7.10.5 da nota 7 às demonstrações financeiras consolidadas integrantes do Relatório e Contas de 2022 do novobanco.

## 9.2. Informação quantitativa

**Quadro 91 – Posições em risco sobre ações da carteira bancária**

milhões de euros

	Ações cotadas		Ações não cotadas				Total	
			Private Equity		Outras			
	2021-12	2022-12	2021-12	2022-12	2021-12	2022-12	2021-12	2022-12
Custo de Aquisição / Valor Nocial	350	270	250	154	200	94	801	519
Justo Valor <sup>(1)</sup>	87	6	250	154	151	68	488	228
Preço de Mercado	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício decorrente de vendas, liquidações e reavaliações	14	( 9)	-	-	11	23	25	14
Total de ganhos ou perdas não realizados <sup>(1)</sup>	-263	-264	-	-	-108	-82	-371	-347
Total de ganhos ou perdas inerentes a reavaliações latentes	-	-	-	-	-	-	-	-

<sup>(1)</sup> Corresponde ao valor de reservas de reavaliação

## 10 Risco operacional

### 10.1. Enquadramento geral

O risco operacional representa a probabilidade de ocorrência de eventos, com impactos negativos nos resultados ou no capital, resultantes da inadequação ou deficiência de procedimentos e dos sistemas de informação, do comportamento das pessoas ou motivados por acontecimentos externos, incluindo os riscos jurídicos. Entende-se Risco Operacional como o cômputo dos seguintes riscos: operativa, sistemas de informação, *compliance* e de reputação.

Depreende-se que o risco operacional é inerente a toda atividade do Grupo novobanco, sem exceção, ou seja, a todos os negócios, processos, pessoas e sistemas. Por esse facto, todos os colaboradores são responsáveis pela gestão e controlo de risco operacional, na sua esfera de responsabilidades.

O apetite de risco operacional definido reflete a inexecutabilidade de eliminar este risco, numa perspetiva de custo-benefício, sendo tolerável, por isso, a ocorrência de eventos com prejuízos unitários líquidos pouco significativos. Desta forma e não obstante esta inquestionável realidade, na gestão e controlo deste risco, o apetite de risco operacional, também, contempla intrinsecamente uma perspetiva de atuação diligente, ética e client centric, por toda a organização. Relativamente aos prejuízos materiais, cuja frequência tende a ser diminuta, o Grupo novobanco, através de uma análise de *root causes* procura identificar e implementar medidas para ou eliminar, transferir ou mitigar o risco subjacente para um nível aceitável e sua materialização não repetível.

#### 10.1.1. Práticas de gestão

A gestão do risco operacional é efetuada através da implementação, no Grupo novobanco, de processos que visam assegurar a uniformização, sistematização e recorrência das atividades de identificação, avaliação, monitorização, controlo e mitigação deste risco. As metodologias de gestão definidas encontram-se suportadas nos documentos reconhecidos como melhores práticas, nomeadamente, os princípios e as abordagens de gestão do risco operacional emanadas pelo Comité de Basileia e EBA.

O modelo de gestão de risco operacional implementado, incorpora o princípio das 3 Linhas de Defesa, com papéis e responsabilidades claramente definidos e é suportado por uma estrutura organizacional específica, no Departamento de Risco Global (DRG), dedicada exclusivamente ao seu desenho, acompanhamento e manutenção, garantindo a divulgação, implementação adequada e uniformização do Modelo de Gestão de Risco Operacional nas várias instituições financeiras materialmente relevantes do Grupo novobanco, cumprindo com as metodologias aprovadas pelos Órgãos de Administração. Para o sucesso deste modelo é fundamental uma articulação permanente entre o DRG e os Representantes da Gestão de Risco Operacional nomeados em cada unidade orgânica do novobanco, na sucursal e subsidiárias do Grupo novobanco, aos quais compete o cumprimento dos procedimentos instituídos e a gestão quotidiana e ativa do Risco Operacional, na esfera de responsabilidade da unidade orgânica ou entidade que representa.

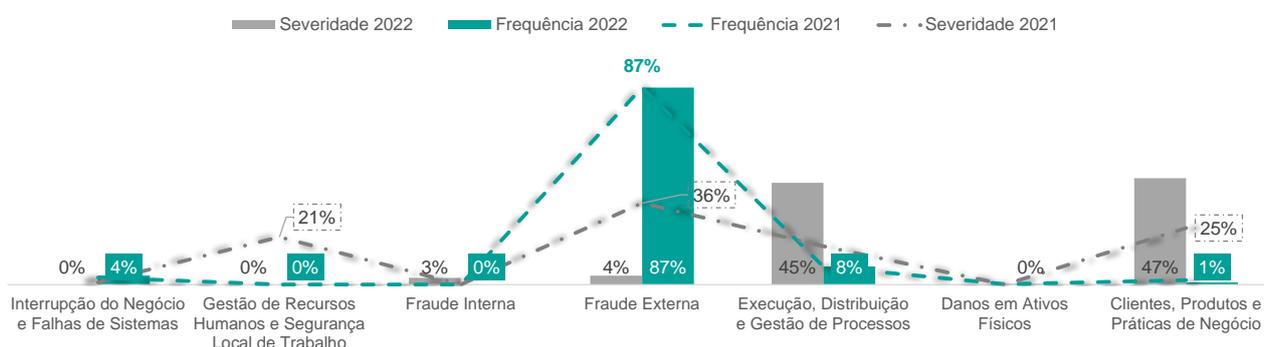
O modelo de gestão e controlo do Risco Operacional em vigor compreende os seguintes aspetos:

- Definição e manutenção do Framework de Gestão e Controlo de Risco Operacional, bem como a definição de Políticas de Risco específicas e de Metodologias aplicáveis ao Grupo novobanco;
- Proposta e monitorização do apetite de risco operacional do Grupo novobanco através de *Key Risk Indicators* (KRI) que abrangem todas as categorias deste risco, bem como de limites para monitorizar o perfil de risco expectável. A monitorização implica obrigatoriamente uma análise de *root causes* das observações que geraram uma situação de não conformidade dos limites, de modo a serem devidamente remediadas ou corrigidas;
- Classificação regulamentar e análise das *root causes* de todos os incidentes reportados, na plataforma informática corporativa de risco operacional (AGIRO), pelas várias unidades do Grupo novobanco. A base de dados visa contemplar todos os incidentes, sem qualquer restrição em termos de limites financeiros ou da natureza de impactos. A identificação do risco é essencial para o seu controlo, pelo que é assegurada a análise das suas *root causes* para se proceder à definição da mitigação mais adequada, que complementa os planos de resposta executados de modo a minimizar os impactos negativos;
- Execução de Processos de Controlo de Registo de Eventos (PCRE), para verificar a eficácia dos processos de identificação de risco implementados nas entidades do Grupo novobanco e, em paralelo, garantir a captura e conformidade da informação relativa aos incidentes de risco operacional. O controlo baseia-se em várias fontes de informação, não obstante, destaca-se o processo core suportado na verificação dos movimentos financeiros contabilizados em determinadas rubricas versus os incidentes registados na base de dados corporativa (AGIRO);
- Colaboração e apoio à 1ª linha de defesa na avaliação de risco inerente ao desenvolvimento de várias iniciativas de inovação ou melhorias de processos, bem como na definição das ações para mitigar os riscos ou desajustamento identificados em termos de perfil e níveis de tolerância de risco;
- Análise das fontes de risco reportadas pelas unidades orgânicas do Grupo novobanco para apuramento de ações de controlo e correção, com o intuito de evitar a sua materialização em incidentes de risco operacional, sendo uma ferramenta de prevenção de risco;
- Análise de eventos externos públicos, promovendo uma avaliação interna sobre a possibilidade de materialização de factos similares no Grupo e identificação de eventuais melhorias aos processos em vigor;
- Promoção de ações de sensibilização, formação e alertas como meio de intensificar uma cultura de risco, em particular na 1ª linha de defesa, com consequentes benefícios no processo de prevenção, identificação e controlo de risco. Bem como, de partilha de experiências, numa perspetiva de *lessons learned* e de melhores práticas a desenvolver pelas várias unidades do Grupo novobanco;
- Realização de avaliações de risco holísticas ou específicas em função de determinada categoria de risco, sempre com o intuito de controlar de forma adequada a exposição ao risco operacional;

- Implementação de ações / alertas de detecção e prevenção de risco de fraude, em função das avaliações realizadas e informações obtidas através das várias ferramentas de gestão de risco operacional;
- Monitorização da implementação das ações de eliminação ou mitigação das causas de risco apuradas, pela análise de incidentes, fontes de risco, avaliações de risco, monitorização do apetite de risco ou de informação apurada em *workshops* com vários responsáveis das unidades orgânicas;
- Elaboração de informação consolidada do Grupo novobanco sobre Risco Operacional, com reporte em Comitês de Risco dos órgãos de Administração e em Comité de Risco Operacional;
- Elaboração de reporte regulamentar de Risco Operacional, onde se incluem os exercícios de *stress test*, ICAAP, ICT *Risk Assessment*, entre outros;
- Participação ativa, através da emissão de pareceres de avaliação de risco, em processos de *change management* – produtos, serviços e processos. Bem como a monitorização de (i) dois tipos de exclusões ao processo de *sign-off* de novos produtos e serviços que potencialmente geram Risco Operacional e (ii) da implementação efetiva das ações decorrentes dos alertas emitidos no âmbito dos pareceres emanados;
- No âmbito das responsabilidades assumidas na Política de Risco de Subcontratação: (i) validação das avaliações de risco efetuadas no âmbito de acordos de subcontratação, (ii) monitorização da implementação de medidas de remediação identificadas no âmbito do *assessment* anual de verificação de efetividade da referida Política, (iii) validação dos Planos de saída para as atividades consideradas como críticas, (iv) emissão de *sign off* de subcontratação como meio de verificar a efetividade do cumprimento da Política e (v) supervisionar os *sign-off* de subcontratação emitidos pelas unidades de risco das subsidiárias do Grupo;
- Como Owner de Modelos, garante o desenvolvimento, revisão, divulgação e monitorização dos Modelos de Risco relacionados com IT e adotados por várias instituições financeiras do Grupo novobanco e que suportam a monitorização de limites de Risco de continuidade de IT e de Risco de Fraude Interna. Também, desenvolve outros modelos de apoio a classificações de risco para processos de decisão no Grupo;
- No âmbito das responsabilidades assumidas na Política de Risco de Modelo, garante a manutenção do Inventário de Modelos do Grupo novobanco, que contempla não só os modelos regulatórios, mas todos os Modelos de suporte à decisão;
- No âmbito das responsabilidades assumidas na Política de Risco de Reputação: garante a emissão de pareceres de risco de reputação;
- No âmbito das responsabilidades assumidas na Política de Transações com Partes Relacionadas assegurar a emissão do parecer holístico de risco.

## Indicadores

Os incidentes de risco operacional detetados são classificados de acordo com os segmentos de negócio e Tipologias de Risco regulamentares. O perfil de risco operacional expectável compreende uma concentração (superior a 50%) de incidentes e respetiva severidade nas categorias de “Fraude Externas” e “Execução, Distribuição e Gestão de Processos”. Em 2022, observou-se o cumprimento do perfil de risco de concentração de incidentes nas tipologias de risco mencionados, com exceção no que concerne à severidade, com algumas situações pontuais de alguma materialidade que foram devidamente remediadas de modo a evitar a sua recorrência no futuro.



### 10.1.2. Cálculo dos requisitos de fundos próprios pelo método standard

A CRR define 3 métodos para efeitos de cálculo de requisitos de fundos próprios para cobertura de risco operacional: método do indicador básico, método padrão e método de medição avançada.

Os requisitos de fundos próprios, para efeitos de reporte prudencial, a 31 de dezembro de 2022, foram apurados de acordo com o método padrão.

Pelo método adotado, os requisitos de fundos próprios para cobertura de risco operacional,  $K_{TSA}$ , correspondem à média dos três últimos anos da soma dos indicadores relevantes ponderados pelo risco, calculados em cada ano, relativamente aos 8 segmentos de atividade - financiamento empresas, negociação e vendas, pagamento e liquidação, banca comercial, serviços de agência, banca de retalho, intermediação relativa à carteira de retalho e gestão de ativos.

$$K_{TSA} = \frac{\sum_{i=1}^3 \max \left[ \sum_{j=1}^8 (IR_j \times \beta_j), 0 \right]}{3}$$

Em que:

$IR_j$  corresponde ao Indicador relevante, de um determinado ano, para cada um dos oito (j) segmentos de atividade;

$\beta_j$  consiste no fator de risco (percentagem fixa) para cada um dos oito (j) segmentos de atividade:

SEGMENTOS DE ATIVIDADE	FATOR DE RISCO ( $\beta$ )
Financiamento Empresas	18%
Negociação e Vendas	18%
Pagamento e Liquidação	18%
Banca Comercial	15%
Serviços de Agência	15%
Banca Retalho	12%
Intermediação Relativa à Carteira de Retalho	12%
Gestão de Ativos	12%

### 10.1.3. Cálculo do indicador relevante

As contas do Grupo novobanco são preparadas de acordo com as IFRS (Normas Internacionais de Relato Financeiro), tal como adotadas pela União Europeia, no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho de 2002.

Para efeitos do cálculo do indicador relevante (IR), são utilizados os conceitos contabilísticos constantes do artigo 316º da CRR, tendo-se mantido algumas alterações indicadas pelo Banco de Portugal em 2 de março 2009, pelo que foram consideradas as seguintes rubricas contabilísticas:

#### Quadro 92 – Rubricas contabilísticas que contribuem para o apuramento do IR

Demonstração de Resultados	Rubrica
(+) Receitas de juros e proveitos equiparados	79
(-) Encargos com Juros e custos equiparados	66
(+) Receitas de ações e outros títulos de rendimento variável	82-821
(+) Comissões recebidas	80+[81-(8148001+8148000)]
(-) Comissões pagas	67+68-711883
(+) Resultados provenientes de operações financeiras	[83-(831+833+834)]-[69-(691+693+694)]
(+) Outros proveitos de exploração	[84-(841+842+843+84400+844180+844320+8444+8445+8448+84881+84880+84820)]

As rubricas acima devem refletir os seguintes ajustes, quando necessários:

- O indicador relevante deve ser bruto de provisões e custos de exploração, i.e., deve ser calculado antes de se efetuar a dedução de quaisquer provisões e custos de exploração, incluindo-se nestes últimos as comissões pagas por serviços prestados por terceiros, que não sejam entidades subsidiárias;
- As comissões pagas por serviços prestados por terceiros que sejam entidades subsidiárias contribuem para a diminuição do indicador relevante;

- As comissões recebidas pelo fornecimento de serviços de outsourcing contribuem para o incremento do IR;
- Na medida em que não resultem da atividade corrente das instituições, os resultados decorrentes da alienação de elementos não integrados na carteira de negociação, os resultados extraordinários, os proveitos da atividade seguradora (excluindo a parte da intermediação de seguros entendida como auxiliar à atividade corrente das instituições) e as indemnizações recebidas decorrentes de seguros contratados não são considerados no cálculo do indicador relevante.

Os cálculos do IR são efetuados no âmbito do Grupo novobanco.

Baseada numa análise cuidada da atividade core é efetuada a atribuição do segmento de atividade. Com exceção do novobanco em Portugal, do NBA e do BEST, todas as restantes entidades pertencentes ao Grupo novobanco foram consideradas monosegmento, atendendo que a sua atividade se concentra fundamentalmente num único segmento de atividade nos termos da CRR.

## 10.2. Informação quantitativa sobre risco operacional

Em 2022 os requisitos de capital para risco operacional, mantiveram o valor registado em 2021, contudo a composição do IR sofreu algumas alterações, com o peso dos segmentos de Banca de retalho e Banca comercial ser consideravelmente superior face a 2021. Em sentido inverso, o segmento de Negociação e vendas registou uma redução acentuada no ano de 2022.

### Quadro 93 - Modelo EU OR1 - Requisitos de fundos próprios para risco operacional e montantes de exposição ponderados pelo risco

Atividades bancárias	2022-12			Requisitos de fundos próprios	Montante de exposição ao risco
	Indicador relevante				
	Ano -3	Ano -2	Ano passado		
Atividades bancárias sujeitas ao método do indicador básico (BIA)	-	-	-	-	-
Atividades bancárias sujeitas ao método padrão (TSA) /método padrão alternativo (ASA)	842	1 023	1 059	134	1 670
<i>Sujeitas ao TSA:</i>	842	1 023	1 059		
<i>Sujeitas ao ASA:</i>	41	35	30		
Atividades bancárias sujeitas ao método de medição avançada (AMA)	-	-	-	-	-

# 11 Risco de taxa de juro da carteira bancária

## 11.1. Informação qualitativa

- **Descrição do risco de taxa de juro**

O risco de taxa de juro define-se como o risco, atual ou futuro, decorrente de movimentos adversos das taxas de juro que afetem instrumentos sensíveis às taxas de juro pertencentes à carteira bancária, quer no valor económico, quer na margem financeira e resultados de uma instituição financeira. A carteira de negociação encontra-se excluída do âmbito do cálculo de risco de taxa de juro.

O impacto no valor económico consiste na variação do valor atual líquido de todos os cash flows dos ativos, passivos e elementos extrapatrimoniais da carteira bancária, resultante de uma alteração das taxas de juro, assumindo que todas as posições da carteira bancária são detidas até à maturidade. O impacto é medido através da diferença entre o cenário base e os diferentes cenários de choque.

O impacto sobre a margem financeira líquida (juros recebidos deduzidos de juros pagos) consiste na variação da rentabilidade futura esperada num determinado horizonte temporal, resultante de movimentos de taxas de juro. Da mesma forma que na ótica de valor económico, o impacto é medido através da diferença entre o cenário base e os diferentes cenários de choque.

Adicionalmente, o impacto sobre resultados tem em consideração não só os efeitos sobre a margem financeira líquida, mas também os decorrentes das alterações de valor de mercado dos instrumentos da carteira bancária contabilizados na demonstração de resultados (contabilizados ao justo valor) ou diretamente em capital (contabilizados através de outro rendimento integral).

O risco de taxa de juro pode ser dividido nos seguintes tipos de risco: risco de desvio (gap risk), risco de base (basis risk) e risco de opção (option risk).

- **Governance do risco de taxa de juro**

A *governance*, a definição de funções e as responsabilidades na gestão, controlo e reporte do risco de taxa de juro no Grupo novobanco obedecem ao modelo das três linhas de defesa. O Departamento de Tesouraria e Financeiro é o departamento responsável pela gestão do risco de taxa de juro. O DRG tem como principais funções a monitorização, controlo e reporte deste risco. Por último, o DAI é responsável pela avaliação independente de todo o processo.

Complementarmente à gestão e acompanhamento da atividade exercidos pelo Conselho de Administração Executivo, encontram-se instituídos os seguintes comités: Comité de Risco Executivo e Comité de Gestão de Capital, Ativos e Passivos (CALCO).

O CALCO tem como atribuição a aprovação da gestão e estratégia de risco de taxa de juro, enquanto o Comité de Risco Executivo acompanha a evolução deste risco. Ambos os Comités reúnem com uma periodicidade mensal.

O risco de taxa de juro da carteira bancária é gerido e controlado tendo em consideração o apetite de risco definido e limites estabelecidos. O apetite de risco e respetivos limites são definidos e revistos com uma periodicidade mínima anual, sendo propostos pelo Conselho de Administração Executivo e aprovados pelo Conselho Geral e de Supervisão. O apetite de risco de taxa de juro é definido tendo em conta os requisitos regulamentares, bem como o contexto atual do Grupo novobanco, incluindo métricas sobre o impacto no valor económico do capital, assim como sobre o impacto na margem financeira. A monitorização do apetite de risco é realizada mensalmente em Comité de Risco Executivo.

No seguimento das recomendações da Autoridade Bancária Europeia explicitadas no documento EBA/GL/2018/02, o Grupo novobanco calcula a sua exposição ao risco de taxa de juro de balanço baseado nos choques prescritos, classificando os montantes nocionais e de juros por escalões de repricing ou key rate duration, de todas as rubricas do ativo, passivo e extrapatrimoniais sensíveis a taxas de juro, que não pertençam à carteira de negociação.

A exposição ao risco de taxa de juro é calculada para todo o Grupo novobanco e para cada instituição do grupo individualmente considerada. Para efeitos de controlo interno, estes cálculos são efetuados mensalmente. A nível regulamentar, o cálculo e reporte é efetuado com uma periodicidade trimestral, no âmbito do STE.

- **Gestão e mitigação do risco de taxa de juro**

A estratégia de gestão do risco de taxa de juro da carteira bancária tem em conta o apetite de risco, bem como as respetivas medidas de mitigação para o impacto das taxas de juro no valor económico e na margem financeira.

Assim, tendo em consideração os princípios de gestão, o perfil de risco de taxa de juro atual ou as projeções das taxas de juro, a estratégia de gestão do risco de taxa de juro é definida e aprovada no Comité CALCO e estabelece um conjunto de medidas/princípios que, num cenário adverso de taxas de juro, visam cumprir com os princípios de gestão. Estas medidas são revistas anualmente, ou sempre que existam alterações significativas no perfil de risco da carteira bancária ou nas taxas de juro de mercado, por forma a que sejam incorporadas no plano médio prazo aquando da sua elaboração/revisão.

A estratégia de cobertura de risco de taxa de juro é definida e aprovada no Comité CALCO, tendo subjacente os princípios de gestão do risco de taxa de juro e é executada, essencialmente, através da cobertura natural do balanço. Os derivados são utilizados para corrigir desequilíbrios de balanço.

- **Medição do risco de taxa de juro**

Relativamente ao impacto sobre o valor económico, o seu impacto é calculado quer através dos choques regulamentares prescritos nas EBA *guidelines*, quer através de métricas de VaR.

No que respeita ao impacto sobre a margem financeira, para além dos cenários de choque regulamentares (+/- 200 p.b.), são também considerados outros cenários internos de choque de taxas de juro, tais como +/- 50 p.b., +/- 1 p.b ou cenários de taxas constantes como métricas de sensibilidade da margem financeira.

A metodologia de cálculo do risco de taxa de juro da carteira bancária inclui todas as posições dos instrumentos sensíveis a risco de taxa de juro, inclui capital, juros e margens comerciais, excluindo todos os instrumentos de fundos próprios. Todos os produtos financeiros que não tenham associada uma remuneração em juros são considerados como não sensíveis a taxas de juro (ações e fundos, outros ativos – onde se inclui o imobilizado – e outros passivos).

Relativamente ao impacto sobre o valor económico, a metodologia tem como pressuposto um balanço *run-off*. Já no que se refere ao impacto sobre a margem financeira, esta assenta sobre um balanço constante, tendo como base as taxas *forward*, mantendo-se as características das operações em termos de volume, preço e maturidade sempre que madurem ou sejam amortizadas. São calculadas sensibilidades sobre a margem financeira até 3 anos.

O Grupo novobanco tem implementada uma abordagem de testes de esforço ao risco de taxa de juro assente em três pilares: cenários de choque de taxas de juro, análises de sensibilidade e testes de esforço inversos (*reverse stress testing*).

- **Modelização comportamental**

Na medição do risco de taxa de juro, são utilizados modelos comportamentais relativamente aos itens do balanço para os quais não existe maturidade definida – depósitos à ordem – ou para os quais existe a possibilidade de reembolso antecipado (crédito e depósitos a prazo). São ainda utilizados modelos de distribuição do crédito vencido, assim como da imparidade de posições *non-performing* (NPE).

Tendo em consideração a distribuição dos depósitos à ordem de acordo com o modelo comportamental, o prazo máximo de *repricing* alocado a estes depósitos é de 35 anos, tendo um *repricing* médio de 0,8 anos (total depósitos *core* – depósitos estáveis – e depósitos não *core* – depósitos não estáveis – alocados no período temporal mais curto, à vista). O *repricing* médio dos depósitos *core* é de 2,86 anos.

- **Perfil de risco de taxa de juro do balanço**

No final 2022, numa perspetiva de valor económico, a exposição ao risco decorre, essencialmente, da carteira de investimentos a taxa fixa (compensada parcialmente pela respetiva cobertura com derivados), de emissões a longo prazo de taxa fixa (parcialmente cobertas por títulos de longo prazo) e da cobertura do crédito habitação a taxa variável por derivados (*cash-flow hedging*), resultando num perfil global de exposição à subida de taxas de juro.

Numa perspetiva de margem financeira, o perfil de risco do Grupo novobanco advém fundamentalmente das carteiras de crédito à habitação e crédito de médio/longo prazo a empresas a taxa variável, e por uma estrutura de passivos essencialmente a taxa fixa e taxa directora do BCE (depósitos a prazo, emissões a longo prazo e financiamento junto do BCE).

## 11.2. Informação quantitativa sobre risco de taxa de juro da carteira bancária

Quadro 94 – Risco de taxa de juro

milhões de euros

Cenários de choques regulamentares	Variação do Valor Económico (EVE)		Variação da Margem Financeira (NII)	
	2022-12	2021-12	2022-12	2021-12
1 Parallel up	-361	63	155	173
2 Parallel down	196	-71	-168	-45
3 Steepener	40	93		
4 Flattener	-145	-157		
5 Short rates up	-242	-82		
6 Short rates down	131	51		

Os choques apresentados no quadro 92 correspondem aos choques regulamentares definidos nas EBA *guidelines* (EBA/GL/2018/02), aplicados de acordo com os *floors* regulamentares definidos. O choque sobre a margem financeira é calculado com um horizonte temporal de um ano. Não inclui comissões nem efeitos de alterações de valor de mercado dos instrumentos classificados ao justo valor através de reservas.

O pior choque regulamentar a que o Grupo NB se encontra exposto é o cenário *parallel up +200 p.b.* representando uma perda de 361 Mio €, correspondente a 12.3% dos fundos próprios de base (*Tier 1*).

A sensibilidade da margem financeira a 1 ano a um choque de -200 p.b (com *floor* regulamentar) é de - 168 Mio €, representando 5.7% dos fundos próprios de base (*Tier 1*).

O banco calcula igualmente a sensibilidade da margem financeira a 1 ano a um choque de -50 p.b. (sem *floor*) sobre a margem financeira projetada a 1 ano no cenário base.

No final de 2022, o impacto deste choque é de -38 Mio €, representando cerca de 3.7% do total da margem financeira projetada a 1 ano.

## 12 Risco de liquidez

A legislação publicada no Jornal Oficial da União Europeia – Regulamento de Execução (UE) 2021/637 da Comissão de 15 de março de 2021 - estabelece normas técnicas de execução no que diz respeito à divulgação pública e fornece uma estrutura harmonizada para a divulgação da gestão de risco de liquidez, para a informação qualitativa sobre o LCR (Rácio de cobertura de liquidez), bem como o modelo para os indicadores de base LCR e NSFR (Rácio de financiamento estável líquido) que devem ser divulgados.

### 12.1. Gestão do risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez no Grupo novobanco tem por base o apetite de risco de liquidez formulado pelo Conselho de Administração Executivo, seguindo o princípio das três linhas de defesa.

A gestão do risco de liquidez é efetuada de acordo com as regras regulamentares em vigor, garantindo que as responsabilidades são cumpridas, mesmo em situações de *stress*.

O enquadramento da gestão do risco de liquidez inclui:

- **Apetite de risco e modelo de *governance***

O Conselho de Administração Executivo é o responsável por aprovar o apetite de risco e por assegurar que existem os conhecimentos, as ferramentas e os processos necessários ao desenvolvimento da estratégia do Banco.

A interação entre a área de tesouraria e a área de risco está definida por forma a separar as funções de gestão das de monitorização, controlo e reporte do risco de liquidez. Por sua vez, a área de auditoria, agindo como terceira linha de defesa, é responsável por rever os processos implementados face aos standards e diretrizes legais existentes, produzindo recomendações por forma a garantir a integridade, a qualidade e a conformidade dos mesmos.

O risco de liquidez é gerido de acordo com orientações do Comité de Gestão de Capital, Ativos e Passivos (CALCO) que reúne mensalmente, e monitorizada também numa base mensal no Comité de Risco do Conselho de Administração Executivo e no *Risk Committee* do Conselho Geral e de Supervisão.

- **Gestão centralizada do risco de liquidez e interação entre as unidades do grupo**

A gestão do risco de liquidez é centralizada na sede do Grupo novobanco em Lisboa e integra as tesourarias das entidades do grupo, funcionando como último recurso para sucursais e subsidiárias.

- **Gestão de colaterais**

A gestão de colaterais é um processo que tem como objetivo maximizar o potencial de financiamento através dos ativos em balanço.

- **Adequação e diversificação do financiamento**

No âmbito de uma política prudente de gestão de liquidez, o Grupo novobanco visa uma diversificação adequada das suas fontes de financiamento, com ênfase no aumento de depósitos e financiamento - garantido ou não por colaterais - com contrapartes de mercado.

- **Definição de uma política de preços de transferência**

A estrutura de preços de transferência definida suporta uma relação entre empréstimos a clientes e depósitos, de acordo com os princípios estabelecidos no orçamento anual. Deste modo é possível imputar a cada negócio/unidade os custos de financiamento do Banco, para que o preço de cada operação seja corretamente estabelecido.

- **Implementação de stress tests de liquidez internos**

O Grupo novobanco tem implementado um processo para identificar e rever periodicamente os drivers de risco de liquidez a que o Banco está ou poderá estar exposto e que fazem parte dos cenários de stress de liquidez. Estes cenários têm em conta a perspetiva histórica do novobanco e combinam eventos de *stress* idiossincráticos, regionais e de mercado em simultâneo, que são considerados plausíveis e suficientemente severos quanto ao impacto na posição de liquidez do Banco.

- **Desenvolvimento de um plano de contingência de liquidez - Políticas, estratégias e processos de cobertura e redução do risco de liquidez**

O plano de contingência de liquidez (PCL) faz a ligação entre a liquidez que o Grupo novobanco necessita e o nível máximo de liquidez exigido num cenário de *stress*. O PCL tem duas componentes principais: a deteção precoce de crises de liquidez; bem como a estratégia de resposta a essas crises que inclui definição de medidas de mitigação.

- **Adequação das medidas de gestão de risco de liquidez ao perfil e estratégia**

O Banco tem definido uma série de métricas de apetite de risco de liquidez que garantem o cumprimento da estratégia definida, mantendo uma posição de liquidez robusta e onde se incluem os rácios regulamentares de liquidez, horizonte de sobrevivência em situação de stress e definição de buffers mínimos de liquidez.

Informação adicional sobre a gestão do risco de liquidez pode ser encontrada no ponto 4.2 Liquidez e Financiamento do Relatório de Gestão e na nota 44 Gestão dos Riscos de Atividade do Relatório e Contas de 2022 do novobanco.

## 12.2. Divulgação do LCR

O *Liquidity Coverage Ratio* tem como objetivo garantir que as instituições de crédito possuem um *buffer* de liquidez suficiente para cobrir as saídas líquidas num período de *stress* severo de 30 dias.

O LCR é calculado dividindo os ativos líquidos de alta qualidade (HQLA – *High Quality Liquid Assets*) pelas saídas líquidas estimadas num período de stress de 30 dias:

$$\text{LCR (\%)} = \frac{\text{HQLA}}{\text{Saídas Líquidas estimadas num período de stress de 30 dias}}$$

sendo as saídas líquidas determinadas pela aplicação de ponderadores prescritos pelo regulador e/ou calculadas internamente pelo Banco de acordo com a avaliação periódica da probabilidade e o volume potencial de saídas de liquidez durante 30 dias de acordo com um cenário combinado de tensão idiossincrática e generalizada no mercado, para categorias específicas de passivos, tais como depósitos / operações não colateralizadas, operações de *wholesale* colateralizadas, compromissos de empréstimos não utilizados e colaterais para exposições de derivados. As saídas são parcialmente compensadas pelas entradas de liquidez previstas a 30 dias e geradas pelos seus ativos.

O modelo de divulgação abaixo apresentado inclui as médias simples das observações do final do mês nos doze meses anteriores ao final de cada trimestre para HQLA, saídas e entradas de caixa a 30 dias, e LCR resultante para o período indicado conforme exigido pelo regulador. O valor não ponderado representa a média dos saldos das várias categorias de saídas e entradas, enquanto o valor ponderado apresenta os saldos após a aplicação dos ponderadores prescritos.

Os valores apresentados são calculados para o âmbito prudencial.

Quadro 95 – Modelo EU LIQ1 — Informação quantitativa sobre o rácio de cobertura de liquidez (LCR)

	milhões de euros							
	2022-12	2022-09	2022-06	2022-03	2022-12	2022-09	2022-06	2022-03
	Valor total não ponderado (média)				Valor total ponderado (média)			
Trimestre findo em (31 December 2021)								
Número de pontos de dados usados para calcular as médias	12	12	12	12	12	12	12	12
<b>ATIVOS LÍQUIDOS DE ELEVADA QUALIDADE</b>								
<b>Total de ativos líquidos de elevada qualidade (HQLA)</b>					<b>11 930</b>	<b>11 389</b>	<b>10 932</b>	<b>10 641</b>
<b>CAIXA – SAÍDAS</b>								
Depósitos de retalho e depósitos de pequenas empresas, dos quais:	19 202	19 001	18 889	18 804	1 103	1 097	1 086	1 077
<i>Depósitos estáveis</i>	8 819	8 628	8 507	8 374	441	431	425	419
<i>Depósitos menos estáveis</i>	4 938	4 971	4 937	4 928	662	666	660	658
Financiamento por grosso não garantido	10 172	10 067	10 210	10 514	5 387	5 402	5 526	5 732
<i>Depósitos operacionais (todas as contrapartes) e depósitos em redes de bancos cooperativos</i>	1 855	1 795	1 701	1 592	464	449	425	398
<i>Depósitos não operacionais (todas as contrapartes)</i>	8 315	8 270	8 508	8 922	4 921	4 952	5 100	5 333
<i>Divida não garantida</i>	3	2	1	0	3	2	1	0
Financiamento por grosso garantido					0	33	33	46
Requisitos adicionais	983	908	883	918	348	319	304	330
<i>Saídas relacionadas com exposição a derivados e outros requisitos de garantias</i>	154	137	123	140	154	137	123	140
<i>Saídas de caixa relacionadas com a perda de financiamento da dívida</i>	0	0	0	0	0	0	0	0
<i>Facilidades de crédito e de liquidez</i>	829	771	760	778	194	182	181	190
Outras obrigações contratuais de financiamento	37	46	67	65	37	46	67	65
Outras obrigações contingentes de financiamento	8 395	8 508	8 785	8 992	276	288	298	301
<b>TOTAL DE SAÍDAS DE CAIXA</b>					<b>7 151</b>	<b>7 185</b>	<b>7 315</b>	<b>7 551</b>
<b>CAIXA – ENTRADAS</b>								
Empréstimos garantidos (por exemplo, recompras reversíveis)	20	18	18	4	1	0	0	0
Entradas de exposições integralmente produtivas	929	880	868	901	636	602	599	647
Outras entradas de caixa	235	254	244	239	235	254	244	239
(Diferença entre o total das entradas ponderadas e o total das saídas ponderadas decorrentes de operações em países terceiros em que existem restrições de transferência ou que são expressas em moedas não convertíveis)					0	0	0	0
(Entradas em excesso provenientes de uma instituição de crédito especializada conexas)					0	0	0	0
<b>TOTAL DE ENTRADAS DE CAIXA</b>	<b>1 184</b>	<b>1 152</b>	<b>1 130</b>	<b>1 143</b>	<b>872</b>	<b>856</b>	<b>843</b>	<b>886</b>
<i>Entradas totalmente isentas</i>	0	0	0	0	0	0	0	0
<i>Entradas sujeitas ao limite de 90%</i>	0	0	0	0	0	0	0	0
<i>Entradas sujeitas ao limite de 75%</i>	1 184	1 152	1 130	1 143	872	856	843	886
					VALOR TOTAL AJUSTADO			
<b>RESERVA DE LIQUIDEZ</b>					<b>11 930</b>	<b>11 389</b>	<b>10 932</b>	<b>10 641</b>
<b>TOTAL DAS SAÍDAS DE CAIXA LÍQUIDAS</b>					<b>6 279</b>	<b>6 329</b>	<b>6 472</b>	<b>6 664</b>
<b>RÁCIO DE COBERTURA DE LIQUIDEZ (%)</b>					<b>190,12%</b>	<b>179,98%</b>	<b>169,84%</b>	<b>160,54%</b>

O LCR médio do Grupo novobanco tem vindo a aumentar consistentemente ao longo do tempo, tendo aumentado 40 p.p. face a dezembro de 2021, mantendo valores confortáveis face aos limites regulamentares.

- **Concentração do financiamento e fontes de liquidez**

A estratégia de financiamento do Grupo novobanco está centrada na manutenção de um perfil de financiamento diversificado, com ênfase no aumento de depósitos. O Banco monitoriza e gere de uma forma prudente os tipos de produto, as contrapartes, bem como o prazo das fontes de financiamento por forma a garantir o financiamento exigido às necessidades de liquidez tanto em condições normais como em situações de *stress*.

- **Composição da reserva de liquidez**

No final de 2022 a reserva de liquidez do Grupo novobanco é essencialmente constituída por ativos de nível 1 (6 076 milhões de euros), de nível 2 (1 093 milhões de euros) e 5 654 milhões de euros de disponibilidades em Bancos Centrais (deduzindo o valor das reservas mínimas obrigatórias). Os ativos de nível 1 são principalmente constituídos por dívida pública (88%).

- **Exposições a produtos derivados e potenciais pedidos de garantia**

O Grupo novobanco participa nos mercados de produtos derivados, quer através de transações bilaterais fora de balcão (OTC), quer através de transações que são efetuadas em bolsas de valores ou com contrapartes centrais. Durante o curso regular de uma transação de derivados, o Banco pode ser obrigado a registar margem inicial e/ou margem de variação. O Banco mantém reservas de liquidez suficientes para responder a eventuais saídas de liquidez resultantes de transações de derivados.

- **Disparidades entre divisas no LCR**

Tendo em consideração a natureza do negócio do Grupo novobanco, tanto os ativos líquidos disponíveis (HQLA) como as saídas líquidas são essencialmente em Euro. Existem adicionalmente, mas em menor dimensão ativos líquidos e saídas líquidas em outras moedas que não Euro, sendo a moeda mais significativa o Dólar Americano. O Banco mantém e monitoriza as concentrações cambiais e acede aos mercados de moeda estrangeira por forma a responder às necessidades de liquidez nessas moedas.

- **Outros elementos do cálculo de LCR não indicados no modelo de reporte do LCR, mas considerados pela instituição relevantes para o seu perfil de risco**

Todos os elementos relevantes para o cálculo do LCR do Grupo novobanco estão incluídos no modelo de reporte.

## 12.3. Rácio de financiamento estável líquido (NSFR)

O rácio de financiamento estável líquido (NSFR – Net Stable Funding ratio) tinha no final de 2022 um valor de 113%, uma diminuição de 4 p.p. face ao final do ano anterior, devido essencialmente ao encurtamento das operações de financiamento junto do BCE, acima dos limites regulamentares definidos

Se considerarmos os últimos dois anos, verificamos uma subida de 12 p.p. do valor do NSFR, que releva a estrutura de financiamento do grupo, assente essencialmente em depósitos de retalho (na sua maioria estáveis) e em financiamento *wholesale* superior a um ano.

### Quadro 96 – Modelo EU LIQ2 — Rácio de Financiamento Estável Líquido

	Valor não ponderado por prazo de vencimento residual				Valor Ponderado
	milhões de euros				
	Sem prazo de vencimento	< 6 meses	de 6 meses até < 1 ano	≥ 1 ano	
<b>Elementos de financiamento estável disponível (ASF)</b>					
Elementos e instrumentos de fundos próprios	3 272	93	0	399	3 671
Fundos próprios	3 272	93	0	399	3 671
Outros instrumentos de fundos próprios		0	0	0	0
Depósitos de retalho		18 000	1 512	153	18 348
Depósitos estáveis		11 813	869	88	12 136
Depósitos menos estáveis		6 188	643	65	6 212
Financiamento por grosso:		14 901	1 177	4 763	9 117
Depósitos operacionais		1 701	0	0	0
Outro financiamento por grosso		13 200	1 177	4 763	9 117
Passivos interdependentes		0	0	0	0
Outros passivos:	0	1 100	0	0	0
Passivos de derivados para efeitos do NSFR	0				
Todos os outros passivos e instrumentos de fundos próprios não incluídos nas categorias anteriores		1 100	0	0	0
<b>Total de financiamento estável disponível (ASF)</b>					31 135
<b>Elementos de financiamento estável requeridos (RSF)</b>					
Total dos ativos líquidos de elevada qualidade (HQLA)					1 592
Ativos onerados por um prazo de vencimento residual igual ou superior a um ano que fazem parte de um conjunto de cobertura		142	133	5 780	5 146
Depósitos detidos noutras instituições financeiras para fins operacionais		0	0	0	0
Empréstimos e valores mobiliários produtivos:		3 974	1 381	15 408	16 045
Operações de financiamento através de valores mobiliários com clientes financeiros caucionadas por HQLA de nível 1, produtivas, sujeitas a uma margem de avaliação (haircut) de 0 %		0	0	0	0
Operações de financiamento através de valores mobiliários com clientes financeiros caucionadas por outros ativos, produtivas, e empréstimos e adiantamentos a instituições financeiras, produtivos		552	5	515	573
Empréstimos a clientes empresariais não financeiros, produtivos, empréstimos a clientes de retalho e pequenas empresas, produtivos, e empréstimos a entidades soberanas e entidades do setor público, produtivos, do qual:		2 945	1 211	9 885	13 858
Com um ponderador de risco igual ou inferior a 35 % segundo o Método Padrão de Basileia II para o risco de crédito		492	251	1 521	3 716
Empréstimos hipotecários sobre imóveis destinados à habitação, produtivos, dos quais:		65	65	3 454	0
Com um ponderador de risco igual ou inferior a 35 % segundo o Método Padrão de Basileia II para o risco de crédito		51	52	2 585	0
Outros empréstimos e valores mobiliários que não se encontram em situação de incumprimento e não são elegíveis como HQLA, incluindo títulos de capital cotados em bolsa e elementos patrimoniais de financiamento ao comércio		412	99	1 555	1 614
Ativos interdependentes		0	0	0	0
Outros activos:		1 011	55	3 499	3 995
Mercadorias comercializadas fisicamente				6	5
Ativos entregues como margem inicial para contratos de derivados e contribuições para fundos de proteção de CCP		77	0	0	65
Ativos de derivados para efeitos do NSFR		2			2
Passivos de derivados para efeitos do NSFR antes de dedução da margem de variação entregue		29			1
Todos os outros ativos não incluídos nas categorias anteriores		903	55	3 493	3 921
Elementos extrapatrimoniais		1 250	6	7 919	713
<b>Total de RSF</b>					27 491
<b>Rácio de Financiamento Estável Líquido (%)</b>					113,26%

## 12.4. Divulgação de ativos onerados

### 12.4.1. Metodologias

Nos termos do artigo 443º da CRR, em 2017, a União Europeia publicou o Regulamento Delegado 2017/2295 da Comissão, que complementa a CRR no que diz respeito às normas técnicas de regulamentação para divulgação dos ativos onerados e não onerados.

Os ativos onerados são ativos que explícita ou implicitamente foram constituídos como garantia ou colateral, como por exemplo, nos contratos de operações de financiamento com colateral, de troca de colateral (*collateral swaps*) ou colateral constituído no âmbito de sistemas de compensação.

### 12.4.2. Informação quantitativa

É requerido aos bancos que utilizem valores medianos de dados pelo menos trimestrais, numa base contínua, relativamente aos doze meses anteriores. Assim os valores apresentados referem-se à mediana dos quatro trimestres de 2022.

Os valores apresentados são elaborados para o perímetro prudencial do Grupo novobanco e mostram que a mediana dos ativos não onerados é de 32 721 milhões de euros, dos quais 8 487 milhões de euros são HQLAs.

**Quadro 97 – Modelo EU AE1 - Ativos onerados e não onerados**

	milhões de euros							
	2022-12							
	Valor contabilístico dos ativos onerados		Justo valor dos ativos onerados		Valor contabilístico dos ativos não onerados		Justo valor de ativos não onerados	
	dos quais: nocional elegível EHQLA e HQLA	dos quais: nocional elegível EHQLA e HQLA	dos quais: nocional elegível EHQLA e HQLA	dos quais: nocional elegível EHQLA e HQLA				
<b>Ativos da Instituição</b>	<b>13 384</b>	<b>1 918</b>			<b>32 721</b>	<b>6 516</b>		
Instrumentos de capital próprio	0	0			1 561	11		
Títulos de dívida	1 895	1 918	1 895	1 918	8 285	6 275	8 285	6 275
dos quais:								
obrigações cobertas	0	0	0	0	69	65	69	65
títulos respaldados por ativos	0	0	0	0	0	0	0	0
emitidos por administrações centrais	1 853	1 910	1 853	1 910	4 320	4 215	4 320	4 215
emitidos por empresas financeiras	70	45	70	45	1 290	849	1 290	849
emitidos por empresas não financeiras	144	144	202	202	2 769	1 177	2 769	1 301
Outros ativos	11 704	0			17 011	0		
dos quais:								
Crédito à Habitação	0	0			0	0		

No quadro abaixo verifica-se que à data de 31 de dezembro, o Grupo novobanco não tinha qualquer valor de Cauções Recebidas. Deste modo, o total deste quadro reflete o total dos ativos onerados.

### Quadro 98 – Modelo EU AE2 - Cauções recebidas e valores mobiliários representativos de dívida próprios emitidos

milhões de euros

	2022-12			
	Justo valor das cauções oneradas recebidas ou dos valores mobiliários representativos de dívida próprios emitidos	do qual, EHQLA e HQLA nocionalmente elegíveis	Justo valor das cauções recebidas ou dos valores mobiliários representativos de dívida próprios emitidos disponíveis para oneração	do qual, EHQLA e HQLA
<b>Cauções recebidas pela instituição</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		
Cauções recebidas pela instituição que divulga as informações	0	0	0	0
Empréstimos à vista	0	0	0	0
Instrumentos de capital próprio	0	0	0	0
Valores mobiliários representativos de dívida	0	0	0	0
do qual: obrigações cobertas	0	0	0	0
do qual: titularizações	0	0	0	0
do qual: emitido por administrações públicas	0	0	0	0
do qual: emitido por empresas financeiras	0	0	0	0
do qual: emitido por empresas não-financeiras	0	0	0	0
Empréstimos e adiantamentos com exceção dos empréstimos à vista	0	0	0	0
Outras cauções recebidas	0	0	0	0
Valores mobiliários representativos de dívida próprios emitidos com exceção de obrigações cobertas ou titularizações	0	0	0	0
Obrigações cobertas próprias e titularizações emitidas e ainda não dadas em garantia			0	0
<b>TOTAL DE CAUÇÕES RECEBIDAS E VALORES MOBILIÁRIOS REPRESENTATIVOS DE DÍVIDA PRÓPRIOS EMITIDOS</b>	<b>13 384</b>	<b>1 918</b>		

### Quadro 99 – Modelo EU AE3 - Fontes de oneração

milhões de euros

	2022-12	
	Passivos de contrapartida, passivos contingentes ou títulos emprestados	Ativos, cauções recebidas e títulos de dívida próprios emitidos com exceção de obrigações cobertas e dos títulos respaldados por ativos onerados
Montante escriturado dos passivos financeiros seleccionados	9 980	13 384

Os ativos onerados de balanço, concentrados no Grupo novobanco, ascendiam a 13 035 milhões de euros, dos quais 76,5% referem-se a créditos, para um total de financiamento de 9 980 milhões de euros. O total para as duas categorias, crédito à habitação e empresas, ascendia no final de 2022 a 11 493 milhões de euros.

Do total de ativos onerados 95% corresponde a colateral utilizado em operações de médio e longo prazo (com uma maturidade residual superior a um ano), que se destina a financiar a atividade comercial do balanço. Os restantes 5% referem-se a colateral para operações *repo* de curto prazo (com uma maturidade residual inferior a um ano) utilizados para gestão de liquidez de curto prazo ou ativos onerados utilizados para colateralizar operações de derivados.

Em dezembro de 2022 o nível de Oneração de Ativos do Grupo novobanco, calculado de acordo com o ponto 1.6, parágrafo 10 do anexo XVII da Regulação (UE) nº 680/2014, era de 30%.

O Grupo novobanco detém ainda uma carteira de títulos não onerada rapidamente passível de oneração.

Os ativos onerados do Banco são representados essencialmente por créditos e por títulos utilizados em operações de financiamento com colateral com o banco central, em operações *repo*, em emissões de *covered bonds* ou em titularizações. Existem igualmente ativos dados em colateral para cobrir o risco de contraparte do Banco em operações de derivados.

Adicionalmente na nota 44 Gestão dos riscos da atividade que integra o Relatório e Contas 2022 do novobanco, pode ser consultada informação complementar sobre ativos onerados.

## 13 Gestão de riscos ESG

### 13.1. Informação qualitativa sobre riscos ambientais

#### 13.1.1. Estratégia de negócio e processos

O novobanco, consciente do seu papel a desempenhar no combate às alterações climáticas, está a desenvolver e implementar várias iniciativas em prol da adoção de uma abordagem estruturada, ambiciosa e eficaz para enfrentar os desafios ambientais, sociais e de *governance* na transição para uma economia sustentável e de baixo carbono e no desenvolvimento de numa sociedade que se quer inclusiva e justa.

A estratégia global dos riscos climáticos e ambientais (assim como dos relativos a questões sociais e de governação) é suportada por um planeamento formal, estabelecido pela primeira vez em 2021: o plano estratégico do Banco, a partir dessa data, passou a prever um “Pilar” dedicado às questões ESG, nas suas perspetivas de estratégia de negócio, modelo de governação e organizacional, atividades internas, gestão de riscos e reporte de informação.

As atividades e resultados que, ao longo do tempo, têm vindo a ser conduzidos resultam desse planeamento. Complementarmente, o novobanco tem participado nos exercícios de supervisão promovidos pelo Banco Central Europeu, no quadro dos quais tem sido igualmente reportada e acompanhada a execução desses planos.

Neste contexto, estabelecemos na nossa estratégia o importante objetivo de nos tornarmos uma entidade de referência em ESG em Portugal, contribuindo para a promoção de práticas de investimento sustentáveis que possibilitem a aceleração da transição para uma economia neutra em carbono, contemplando igualmente os critérios sociais e de *governance* que esta transição exige.

Neste sentido, aderimos à iniciativa “Business Ambition for 1.5°C”, comprometendo-nos a estabelecer metas de base científica para a redução das emissões de GEE do Banco e assinámos também a “Carta de Compromisso para as Finanças Sustentáveis em Portugal”, que visa contribuir para a promoção de práticas sustentáveis de investimento no país, com o objetivo de acelerar o processo de transição para uma economia neutra em carbono até 2050.

#### A nossa abordagem

Para o Grupo novobanco é fundamental desenvolver a nossa atividade contribuindo positivamente para todo o ecossistema em que estamos inseridos. Na nossa Política de Sustentabilidade assumimos o posicionamento claro de desenvolvermos um negócio sustentável e contribuirmos para a transição para uma economia de baixo carbono. Para cumprir com este objetivo sustentamos a nossa abordagem em 4 pilares de atuação:

- Reduzir a pegada carbónica das nossas operações próprias, atuando através de um modelo operacional que minimize o impacto direto sobre o ambiente, reduzindo os consumos e as emissões de CO<sub>2</sub>. Para tal, foram definidas várias medidas com targets estabelecidos que são mensalmente monitorizados;

- Reduzir a pegada carbónica da nossa carteira de financiamentos e investimentos. Neste sentido iniciámos por considerar na nossa política de crédito e apetite de risco a exclusão de financiamento a determinados setores, e, em determinadas atividades, particularmente sensíveis em termos ambientais, por garantir que o cliente cumpre as salvaguardas mínimas na sua atividade, como condição prévia ao financiamento das mesmas. Estamos a concentrar esforços no desenvolvimento de metodologias de análise e avaliação da maturidade e riscos ESG dos nossos clientes Empresa e dos seus desafios de transição, e dos principais riscos físicos e desafios sociais presentes nas suas cadeias de valor. Para tal, lançámos processos-piloto de recolha de informação, junto desses clientes, os quais serão alargados a todas as carteiras;
- Financiar a transição climática posicionando-nos e atuando como parceiros dos nossos clientes na execução da sua estratégia de ESG. Somos um banco de referência no apoio ao tecido empresarial português, pelo que estamos a trabalhar numa abordagem de apoio à transição das empresas no âmbito do ESG. Apoiamos os nossos clientes com a disponibilização de financiamento cuja finalidade está alinhada com os objetivos ambientais da Taxonomia Europeia, através de produtos e serviços financeiros, os quais também incluem a promoção da sua literacia financeira e ambiental. Dotámo-nos também de parceiros externos com experiência e expertise em várias áreas reforçando a competitividade da nossa oferta através da disponibilização aos nossos clientes de acesso a serviços de apoio na construção da sua estratégia ESG e na transformação dos seus modelos de negócio.
- Integrar os riscos climáticos e ambientais nos modelos de gestão de risco do Banco. Estamos a avaliar e quantificar o impacto dos riscos ambientais e climáticos na atividade e carteiras do Banco, com base no *framework* de gestão destes riscos. Esta avaliação permitirá igualmente, a curto e médio prazo, a definição de metas de alinhamento do nosso portfolio que permitirão reduzir o nosso impacto ambiental indireto e contribuir para os objetivos europeus de neutralidade carbónica.
- Melhorar a informação e a disciplina de mercado. Cumprimos, através do presente reporte, a disponibilização de informação ao mercado legalmente exigida. Esta informação foi preparada com recurso às metodologias e rotinas de informação que a gestão do Banco atualmente utiliza no acompanhamento destes riscos. A nossa ambição leva-nos, igualmente, a publicar no primeiro semestre de 2023 e pela primeira vez, um relatório sobre a nossa análise e gestão dos riscos climáticos, cumprindo com os princípios do TCFD (*Task Force on Climate Related Financial Disclosures*).

## Os nossos compromissos e desempenho

Objetivos Ambientais (não exaustivo)	2021	2022	2023	Objetivo 2024 vs. 2021	Objetivo 2030 vs. 2021
Emissões GEE Oper. próprias (âmbito 1 e 2) Ton CO <sub>2</sub> e	7 634	4 969		- 28% emissões GEE	- 50% emissões GEE
Consumo papel Ton	155	149		- 30% de consumo	
% veículos híbridos/elétricos	2,8%	2,8%		20% de incorporação	100% de incorporação
Investimento Verde Milhões €	€129M	€343M		€600M desde 2022	
Produtos de Investimento com características ESG	7%	10,2%		30% de incorporação	

Para atingir os objetivos a que nos comprometemos, priorizamos a nossa atuação em 3 eixos:

Redução do impacto indireto sobre o ambiente:

- Financiamento a empresas
- Financiamento a particulares
- Cadeia de fornecimentos
- Produtos de Investimento
- Outros

Redução do impacto direto sobre o ambiente:

- Emissões de CO<sub>2</sub>
- Eletricidade (níveis de consumo e seleção fontes de energia)
- Consumo de papel
- Consumo de água
- Gestão de Resíduos
- Outros recursos

Sensibilização e formação dos colaboradores:

- Sensibilização para um consumo racional de recursos no âmbito das suas funções
- Formação em matérias ESG a todos os colaboradores do Banco, em particular aqueles que assumem responsabilidades de diálogo com clientes, de modo a podermos, de forma informada, apoiar os nossos clientes e a comunidade na sua jornada para a sustentabilidade.

### Linhas de atuação em matéria de abordagem a clientes no financiamento sustentável

Adotámos uma estratégia de apoio à transição dos clientes, de acordo com a qual estaremos focados em apoiar os setores e as empresas com maiores desafios de transição e, através da oferta de soluções de

financiamento e de serviços, seremos parte ativa dessa transição mitigando, assim, os riscos climáticos a que o Banco está exposto.

Para tal, as seguintes linhas de atuação fazem parte das prioridades do novobanco:

- Identificar setores e clientes com maiores desafios e oportunidades na transição para uma economia de baixo carbono, desenvolvendo abordagens comerciais que apoiem os clientes Empresa na avaliação do seu ponto de partida e necessidades de transformação e evolução do negócio. A abordagem que estamos a desenvolver procura permitir ao novobanco ganhar o conhecimento aprofundado dos desafios e estratégia de transição dos nossos clientes por forma não só a poder apoiar os investimentos necessários, mas também desenvolver planos de alinhamento do portfólio do banco que permitam contribuir para atingir as metas nacionais e europeias de descarbonização. A execução desta abordagem envolverá não só as equipas comerciais que asseguram o relacionamento com os clientes, mas também equipas especializadas de produto, de risco e de ESG.

Com o objetivo de garantir um modelo de abordagem eficaz, em 2022 iniciámos o desenvolvimento de metodologias de avaliação de risco e maturidade ESG para Empresas que incluem:

- O *scoring* setorial a todo o portfólio de financiamentos a Empresas do Banco, que nos permitirá desenvolver modelos de segmentação de clientes de acordo com os seus desafios de transição e;
- Modelos de *rating* ESG ao cliente e transação que, com base na recolha de informação detalhada de cliente – através de informação pública disponível ou pelo diálogo contínuo com o cliente, ou até pelo preenchimento de questionários específicos - nos permitirão avaliar a posição atual do cliente e a distância para o alinhamento com a Taxonomia, bem como a robustez dos seus planos de transição.

Estas metodologias estão agora na fase de lançamento piloto, com uso massificado planeado para os próximos meses. Através do seu uso, pretendemos desenvolver o próprio plano de transição do Banco, incluindo definição de métricas e estratégias de alinhamento com os objetivos do Acordo de Paris.

- Criar uma proposta de valor setorial para as Empresas, alavancada nos programas de fundos europeus, potenciando mais investimento, mais inovação, mais digitalização e mais sustentabilidade, que se irão traduzir num aumento de produtividade e de competitividade do tecido empresarial.
- Continuar a reforçar a proximidade e a parceria com as Empresas portuguesas, com disponibilização de soluções de apoio ao investimento e ao fundo de maneio, ajustadas às suas necessidades de transição.

Em 2022, reforçámos a nossa oferta de produtos para Empresas com critérios ambientais, destacando-se o lançamento da Linha Sustentabilidade 2022 destinada a apoiar o tecido empresarial na sua transição energética para uma economia baixa em carbono e/ou as empresas cuja atividade seja elegível pela Taxonomia Europeia. Coordenámos ainda diversas emissões de dívida ligada à sustentabilidade (*sustainability linked*).

Com o objetivo de promover projetos que apoiam a transição energética e que estejam alinhados com os principais objetivos e critérios da Taxonomia Europeia, definimos como objetivo a realização de €600M de “Investimento Verde” (financiamento às empresas e/ou investimento em carteira própria) entre 2022 e 2024. Durante o ano de 2022 este valor ascendeu a 342,7M€.

Este conceito de “Investimento Verde” tem critérios exigentes para, por um lado, assegurarmos o impacto (positivo) do nosso financiamento no apoio à transição da economia portuguesa e, por outro, para evitar a associação do novobanco a qualquer evento ou circunstância de *greenwashing*. Estes critérios estão baseados na Taxonomia Europeia - Regulamento (UE) 2020/852 – e definidos no nosso *framework* interno de green investment/finance.

Cada operação elegível (e, em particular, a atividade financiada) é, em segunda linha, objeto de avaliação individual em face dos critérios aplicáveis, com vista a confirmar a sua classificação “verde”. Só após esta confirmação, o novo negócio é contabilizado para efeito das métricas de desempenho.

Detalhe adicional sobre a estratégia e abordagem do novobanco a riscos climáticos e ambientais, pode ser encontrado no Relatório de Sustentabilidade, parte integrante do Relatório e Contas de 2022 do novobanco, bem como no Relatório TCFD, (*Task Force on Climate-related Financial Disclosures*) que será publicado no primeiro semestre de 2023.

### 13.1.2. Governance

A existência de uma estrutura de governação eficaz é fundamental para garantir uma boa execução da estratégia do novobanco. No novobanco as questões relacionadas com o clima são geridas de acordo com o nosso Modelo de Governação da Sustentabilidade que nos permite identificar e rever os riscos e oportunidades do tema, com responsabilidades claramente definidas, garantindo uma resposta eficaz às questões climáticas.

A gestão dos riscos climáticos e ambientais (C&A) é conduzida diretamente pelo Conselho de Administração Executivo (CAE), que participa diretamente na definição da estratégia e planos de ação, e é supervisionada pelo Conselho Geral e de Supervisão (CGS).

Em 2021, criámos o *Steering* de Sustentabilidade, que promove a tomada de decisão eficiente e a preparação de decisões de gestão e de supervisão das questões relacionadas com a sustentabilidade, garantindo:

- A definição e monitorização da implementação da estratégia e políticas ESG;
- A integração dos temas e riscos ESG no negócio e nos modelos de gestão de risco, incluindo os riscos climáticos e ambientais;
- A coordenação das equipas para implementação da estratégia;
- A avaliação dos impactos das iniciativas;
- A monitorização dos KPIs ambientais, sociais e de *governance* e dos KRIs relativos a riscos C&A;e
- A coordenação da ligação de todos os *stakeholders* relevantes ao ESG quer internamente como externamente.

O *Steering* de Sustentabilidade reúne mensalmente (mais frequentemente se necessário) e conta com a presença de 4 administradores do Conselho de Administração Executivo, que detêm os pelouros de ESG,

Risco, Crédito e Segmento de Empresas. Trimestralmente conta ainda com a presença do CEO e de um elemento do Conselho Geral de Supervisão.

Este *Steering* é conduzido pelo Gabinete ESG com o apoio da equipa do ESG PMO (Project Management Office) e em estreita ligação com a equipa do Departamento de Risco Global responsável pela gestão de riscos ESG, contando ainda com a participação dos responsáveis pelos principais blocos temáticos definidos no programa de transformação ESG. Em 2022, autonomizámos a área de Sustentabilidade dedicada a coordenar os assuntos ESG no banco, criando o Gabinete ESG, uma estrutura exclusivamente dedicada aos temas ESG e que tem como missão promover a integração dos princípios de sustentabilidade na organização, estratégia e atividade do Grupo, assumindo ainda responsabilidade de apoio e dinamização da atividade das unidades de negócio e comercial, bem como de suporte à atuação das unidades centrais de suporte, de risco e de controlo interno. Também implementámos um PMO para apoiar o Gabinete ESG e todos os departamentos e equipas envolvidos com o objetivo de aumentar a capacidade e o ritmo de entrega durante o período de transformação e alargar o compromisso organizacional com o tema.

A Função de Gestão de Risco é responsável pelos processos globais de risco, que incluem a monitorização e avaliação dos riscos ESG (incluindo os riscos C&A), fornecendo conhecimentos específicos para a compreensão dos fatores de risco climático e ambiental.

Em 2022 foi igualmente definido e aprovado o modelo de governação e organização para a integração dos tópicos ESG no negócio e a gestão dos riscos C&A, sociais e de governance, transversal a toda a organização e baseado em 2 princípios fundamentais:

- Identificar todas as atividades existentes que sejam afetadas ou alteradas pelo programa ESG, bem como as atividades adicionais que se espera que sejam criadas; e
- Formalizar um modelo operativo baseado nas estruturas existentes – princípio da integração normal do ESG no dia-a-dia do Banco – o que permitiu atribuir e complementar as funções e responsabilidades dos diferentes departamentos do Banco e do Grupo, no que ao ESG diz respeito.

A nível operacional, a estratégia de sustentabilidade do novobanco é executada por grupos de trabalho dedicados - os líderes do bloco e respetivas equipas - que seguem planos de ação detalhados para garantir o cumprimento atempado dos objetivos estabelecidos, em alinhamento com a estratégia definida. Breve descrição das responsabilidades de gestão dos riscos climáticos e ambientais

**Breve descrição do modelo e responsabilidades de gestão dos tópicos e riscos ESG, incluindo riscos climáticos e ambientais:**



**Integração de objetivos climáticos e ambientais na política de remuneração**

Em 2022 a avaliação de performance dos membros do CAE incluía já indicadores e objetivos relativos à execução da agenda ESG do banco, bem como à evolução dos *frameworks* de gestão dos riscos ESG, nomeadamente dos riscos C&A. Em 2023, para além dos objetivos globais de execução da agenda ESG do banco, foram definidos indicadores de negócio e objetivos individuais para cada um dos Administradores Executivos, em linha com os compromissos ambientais, sociais e de *governance* assumidos.

Maior detalhe sobre a *governance* de sustentabilidade do novobanco encontra-se disponível no Relatório de Sustentabilidade, parte integrante do Relatório e Contas de 2022 do novobanco, bem como no Relatório TCFD, (*Task Force on Climate-related Financial Disclosures*) que será publicado no primeiro semestre de 2023.

**13.1.3. Gestão de risco**

**Identificação, avaliação e tipologia de riscos ESG**

Identificar, avaliar e gerir os riscos climáticos e ambientais faz parte do quadro global de gestão de riscos do novobanco. O novobanco reconhece os riscos ESG como riscos *cross-cutting* com canais de transmissão com as restantes categorias de risco e identifica diversas componentes ou fatores de risco que os compõem.

Relativamente à componente climática e ambiental, esta categoria, por sua vez, divide-se entre riscos físicos e riscos de transição, sendo ambos avaliados pelo Banco:

- Os riscos físicos são os riscos associados aos efeitos físicos das alterações climáticas. Estes riscos podem resultar de fatores que surgem numa lógica de evento (ou seja, o aumento da probabilidade e das consequências de fenómenos C&A) - risco agudo - ou de fatores C&A de médio e longo prazo - risco crónico (ou seja, os danos que o aumento continuado das temperaturas pode ter nos ciclos produtivos de determinados setores). Os riscos físicos podem ter impactos financeiros internos (v.g., os prejuízos causados nos ativos próprios) ou externos (v.g., a disrupção que podem causar nos ciclos produtivos dos clientes e contrapartes); e
- Os riscos de transição, são os riscos associados à transição para uma economia com baixos índices de carbono/ GEE. Ou seja, são riscos promovidos pela legislação/ regulação, tecnologia e mercado para endereçar os requisitos de mitigação e de adaptação associados às alterações climáticas. Dependendo da resposta que a economia como um todo, e que cada setor em particular, dão à necessidade de transição, diferentes cenários (e severidades dos fatores de risco) podem ser projetados e, em consequência, diferentes riscos e níveis de risco podem ser identificados e avaliados.

Numa base anual, o novobanco realiza o seu exercício de identificação e avaliação dos riscos. A integração dos riscos ESG neste exercício, tem lugar através de:

- Matrizes de fatores de risco ESG, desenhadas por área de atividade/ negócio e condicionadas aos diferentes cenários em vigor. Desta forma, a avaliação dos riscos adota uma perspetiva a prazo (*forward looking*), em função da cenarização realizada;
- Metodologia, qualitativa, de classificação desses fatores; e
- Escala de avaliação da materialidade dos riscos, integrada nas (tradicionalis) categorias de risco, demonstrando o potencial de materialização (presente e a prazo) dos fatores de risco.

Os resultados deste exercício são usados para:

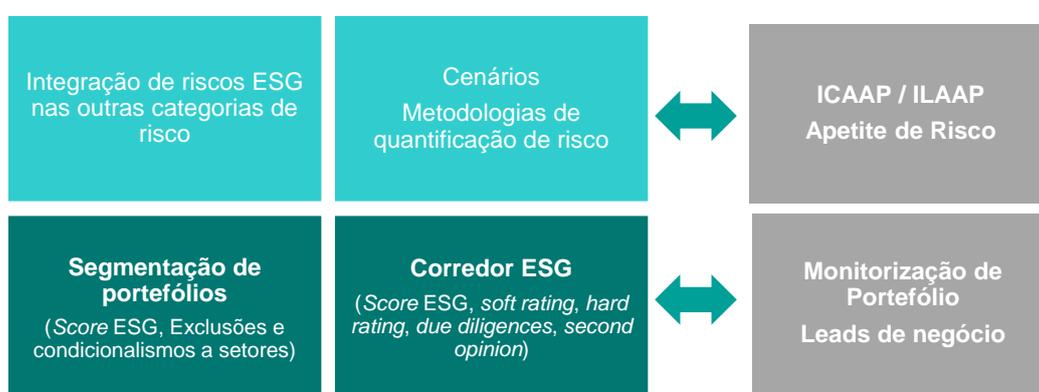
- Determinar a lógica de relacionamento/ integração entre os riscos ESG e as demais categorias de risco do Banco;
- Justificar, de forma qualitativa, o impacto material (ou imaterial) que os fatores de risco ESG apresentam informando, por exemplo, o ICAAP; e
- Identificar quais as categorias e fatores de risco que devem ser especificamente geridas e controladas, em termos de apetência e estratégia de risco.

### **Quadro de gestão dos riscos climáticos e ambientais**

O novobanco está a incorporar progressivamente os riscos ambientais e climáticos no modelo de negócio, para cumprir eficazmente com os requisitos regulamentares e as expetativas de supervisão. Os desenvolvimentos ao nível do sistema de gestão de riscos endereçam três objetivos primários:

- Cumprimento dos requisitos regulamentares, nomeadamente de divulgação de informação não-financeira sobre a gestão dos riscos C&A;

- Alinhamento efetivo com as expectativas regulatórias e supervisoras nesta matéria, com destaque para a implementação do Guia do Banco Central Europeu (BCE) sobre a gestão dos riscos C&A;
- Implementação de procedimentos reforçados para a gestão dos riscos ESG, de forma adaptada à atividade do novobanco, com destaque para;
  - Avaliação e quantificação de materialidade destes riscos e implementação de práticas de avaliação de risco, considerando metodologias de análise de sensibilidade ou de cenarização; e
  - Rotinas de acompanhamento global da exposição aos riscos ESG e integração no negócio de controlos específicos para os fatores de risco ESG, conduzindo a originação e o acompanhamento das exposições em risco.



### Princípios gerais de gestão dos riscos ESG

A gestão dos riscos ESG é efetuada de forma integrada com os processos existentes ao nível de cada um dos riscos 'tradicionais', através do ajustamento ou reforço de processos já existentes, designadamente:

- O acompanhamento global da exposição aos riscos ESG faz parte das rotinas de monitorização atualmente estabelecidas para cada um dos riscos, considerando a preparação de métricas específicas;
- A execução da estratégia de gestão de risco é, em grande medida, suportada no mecanismo de triagem e convergência das carteiras – através do qual são identificadas os clientes e as operações mais importantes para a transição do balanço do Banco; e
- Desenho de metodologias de risco (v.g. rating) que permitam estruturar, da forma mais efetiva possível, as soluções de financiamento que melhor respondam aos riscos e à necessidade de transição dos clientes.

### Estratégia de gestão dos riscos climáticos e ambientais

Seguindo os princípios acima descritos, e de acordo com a estratégia global ESG aprovada em vigor desde 2021, mensalmente acompanhada por *steering* dedicado, o Banco adotou a seguinte estratégia relativa à gestão dos riscos climáticos:

- Fase inicial (2021-2022)

Organização, capacitação e estabelecimento do modelo de governação, conforme analisado nos capítulos anteriores. Lançamento do desenvolvimento das metodologias de risco e das rotinas de monitorização da informação, que permitissem melhor conhecer estes riscos e a sua dinâmica de gestão.

- Fase de desenvolvimento (2022-2023)

Foco na gestão do risco de crédito, com o lançamento das metodologias de avaliação de risco (v.g., *scoring* e *rating*) – fases piloto e de aplicação massificada –, incluindo a recolha de informação junto dos clientes.

Definição, formalização e lançamento dos requisitos – documentais, processuais e informáticos – que suportam a implementação estrutural das questões ESG nas políticas e procedimentos de originação, decisão e monitorização do crédito.

Realização do primeiro exercício formal e compreensivo de avaliação da materialidade dos riscos ESG (incluindo as questões relativa à perda de biodiversidade).

- Fase avançada (2024)

Com base no conhecimento dos riscos e informação recolhida relativa a clientes, operações e colaterais, revisão ou desenvolvimento dos modelos de risco que permitam a quantificação dos riscos climáticos e ambientais. Com base nessa quantificação, tem lugar a integração, normal, destes modelos nos processos de decisão (de negócio e de preço).

### A ligação dos riscos ESG às demais categorias de risco

A avaliação de materialidade dos riscos ESG orienta a abordagem de integração da gestão dos impactos dos riscos ESG nas abordagens e políticas das demais categorias de risco do Banco. Os resultados do exercício de avaliação de materialidade dos riscos – em curso para o ano de 2023 – determinarão as abordagens específicas a cada uma das demais categorias de risco, tendo em consideração as seguintes orientações:

- **Riscos de mercado**

As posições, diretas ou indiretas, sobre o segmento empresarial (dívida e capital *corporate*) têm o seu valor de mercado diretamente dependente das suas variáveis de risco de crédito: ou seja, as variações dos preços destes instrumentos são uma função das alterações dos fundamentais de crédito a que as posições estão sujeitas. Desta forma, o Banco incorpora, nas suas políticas de investimento, os princípios gerais de gestão e controlo do risco das operações de investimento, subordinando a sua execução à aplicação das políticas de exclusão e de condicionalismo especial. Para as posições históricas e cujo horizonte de detenção se prolongue, a prazo, as mesmas são sujeitas à metodologia de portefólio *screening*. Os resultados do *screening* suportam a) o desenvolvimento de limites específicos em termos de composição da carteira própria; e b) a monitorização da evolução da composição da carteira própria, com o objetivo de sinalizar eventuais concentrações ou degradações de risco.

- **Riscos operacionais**

O risco operacional na vertente de fatores internos é salvaguardado pelos controlos existentes ao nível do planeamento da continuidade de negócio (PCN). O PCN inclui a avaliação de fatores de risco físico e os respetivos potenciais impactos nos diferentes ativos materiais do Banco. De forma complementar, o Banco está a desenvolver metodologias para adotar controlos adicionais, em matéria de risco operacional e de reputação, tendo em vista salvaguardar os fatores de risco ESG, designadamente no que se refere à identificação e classificação, diferenciadas, de eventos e perdas de risco operacional. Ou seja, a classificação e a mitigação dos eventos permitirá uma avaliação diferenciada daqueles relativos aos aspetos ESG, em particular os eventos associados a:

- Fraude externa, com a especial preocupação de acompanhar as necessidades de informação a reportar pelos clientes, as quais podem promover incentivos errados com impacto na qualidade/veracidade da informação prestada. Em resultado, os eventos de risco devem incluir uma classificação adicional, que permita a associação entre o motivo da fraude e os novos requisitos de gestão do negócio e dos riscos ESG;
- Natureza legal ou regulatória com envolvimento direto ou indireto do Banco (ex. via detenção direta de um ativo imobiliário ou participação em financiamento cujo objeto esteja envolvido em algum tipo de incumprimento ou disputa enquadrável em requisitos ambientais ou sociais);
- *Greenwashing* ou outro tipo de comunicação e apresentação negativa ao mercado e aos clientes do Banco, seja em resultado da produção e disponibilização de produtos e oferta que, em substância, não cumpram com os requisitos de sustentabilidade ou pela associação a produtos e serviços de terceiros que apresentem esse tipo de limitações.

Adicionalmente, numa lógica de gestão e controlo dos riscos operacionais e de reputação do Banco, as políticas e práticas de contratação externa incorporam critérios de seleção sensíveis às práticas ambientais e sociais dos fornecedores externos – medidos através de um rating ESG para fornecedores –, tendo em vista reduzir, por esta via, a exposição do Banco aos riscos ESG de natureza reputacional.

- **Riscos de *greenwashing***

Em complemento da identificação e do acompanhamento dos eventos associados a matérias de *greenwashing*, o novobanco reconhece que tal se trata de um risco eminentemente associado à sua estratégia de sustentabilidade, o qual decorre do eventual desalinhamento entre os objetivos de determinado produto ou iniciativa, tal como formalizados e comunicados, e o seu efetivo cumprimento. Neste sentido, o Banco estabelece controlos adicionais, designadamente em matéria de:

- Produtos e serviços distribuídos ou produzidos pelo Banco: a Política de Conceção, Aprovação, Distribuição e Monitorização de Produtos está em fase de atualização para fortalecer os controlos e análises específicas com o objetivo de validar, de forma contínua, a adequação dos produtos em termos do *label* apresentado e das expectativas/ preferências dos seus clientes;

- Emissão de obrigações verdes ou sociais: também neste domínio o Banco reconhece potenciais riscos de *greenwashing*, pela possibilidade de serem feitas emissões (próprias ou estruturadas pelo Banco) que falhem o reconhecimento dos seus objetivos. Neste contexto, o Banco desenvolverá um *Green & Social Bonds Framework* (GSBF), o qual introduzirá a operativa e os controlos internos tendo em vista garantir a qualidade destas emissões; e
  - Comunicação com o mercado: o Banco possui políticas e práticas específicas que regem os termos da comunicação com o mercado, com os investidores e clientes.
- **Riscos de liquidez**

As abordagens em matéria de risco de liquidez estão diretamente associadas aos resultados do risco de mercado, através da composição do buffer de liquidez e *counterbalancing capacity* do Banco. Ou seja, as posições que, de um ponto de vista dos seus riscos de crédito ou de mercado, revelem especial exposição a riscos ESG serão sujeitas a análise adicional para os efeitos da gestão e planeamento de liquidez, podendo resultar na adoção de *haircuts* complementares na valorização das posições em causa. Adicionalmente, e no quadro da gestão do risco de concentração (de liquidez e de funding) o Banco avaliará o perfil de risco ESG dos principais nomes/ contrapartes, procurando garantir a inexistência de riscos adicionais de concentração promovidos por fatores de risco ESG. Finalmente, também os riscos fora de balanço (ex. linhas de financiamento contingente), serão incorporadas nesta revisão, confirmando a ausência de concentrações de risco especialmente correlacionadas com eventos ESG.

### **Disponibilidade, qualidade e precisão dos dados**

Um dos principais desafios enfrentados pela generalidade das instituições financeiras na integração de riscos ESG no modelo de negócio é a insuficiência e/ ou fraca qualidade e granularidade dos dados disponíveis quer ao nível dos colaterais imobiliários, quer ao nível da performance ESG dos clientes Empresa, designadamente no que respeita a:

- Disponibilidade de certificados de eficiência energética;
- Disponibilização pelos clientes e recolha de informação sobre emissões de GEE e restantes indicadores de maturidade ESG das empresas, essenciais para a avaliação dos riscos e cálculo e reporte das emissões financiadas. Este desafio é particularmente significativo para Pequenas e Médias Empresas que, amiúde, não possuem os conhecimentos e capacidade instalada para sistematizar as informações necessárias;
- Granularidade e precisão ao nível dos riscos físicos.

O novobanco, para fazer face ao significativo desafio de disponibilidade de informação, tem em curso diversas linhas de atuação:

- Abordagem a clientes Empresa e a Fornecedores para apoio na sistematização da recolha de informação ESG da sua atividade;

- Desenvolvimento de processos de recuperação de histórico e abordagem a entidades públicas do setor para recolha de certificados de eficiência energética para colaterais imobiliários existentes;
- Utilização de modelos de *proxies* para estimar a informação não disponível;
- Aposta na sensibilização de clientes (e das comunidades), através da realização de eventos públicos dedicados às questões do ESG.

Detalhe adicional sobre a gestão de riscos climáticos e ambientais do novobanco pode ser encontrado no Relatório de Sustentabilidade, parte integrante do Relatório e Contas de 2022 do novobanco, bem como no Relatório TCFD (*Task Force on Climate-related Financial Disclosures*) que será publicado no primeiro semestre de 2023.

## 13.2. Informação qualitativa sobre Riscos Sociais

### 13.2.1. Estratégia de negócio e processos

O novobanco reconhece que os riscos e fatores sociais têm um potencial impacto no desempenho financeiro do Banco e/ ou dos seus clientes e contrapartes, incluindo componentes a) legais e regulatórias; b) relacionadas com a força de trabalho; c) associadas à cadeia global de produção e comercialização; d) demográficas; e) de política económica. A seguir aos riscos climáticos e ambientais, os riscos sociais são uma das prioridades do novobanco. Para tal, os riscos sociais são especialmente tratados numa lógica de dupla materialidade:

- A prioridade tem sido dada à vertente dos riscos, oportunidades e performance da atividade do novobanco com respeito a colaboradores, clientes, fornecedores e as comunidades que servimos. Em rigor, esta é a componente que apenas depende do Banco e, já há muito tempo, tem um destaque principal na estratégia do Banco.
- Relativamente aos impactos financeiros que os riscos sociais podem ter na atividade do Banco, esta componente começou recentemente a ser trabalhada, através das metodologias de *scoring* e rating de clientes, as quais incluem uma dimensão dedicada ao risco social. Nesta vertente, o Banco avalia o risco social numa lógica de impactos ou disrupção da cadeia de valor: considera-se que é por este via que os impactos económicos e financeiros serão principal e imediatamente transmitidos. Maior informação e maturidade na gestão dos riscos sociais permitirão, no futuro, o alargamento desta avaliação a outras dimensões com potencial impacto económico e/ ou financeiro.

#### Principais iniciativas do novobanco

A estratégia de sustentabilidade do novobanco, suportada na avaliação de materialidade de sustentabilidade a *stakeholders*, permitiu-nos definir os temas e Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) materiais e estruturar a abordagem ESG em 3 eixos estratégicos, entre os quais o Bem-estar social e financeiro. Neste eixo, com o nosso plano de ação pretendemos atuar nos seguintes vetores:

- Promover o Bem-estar Social e Financeiro, a Diversidade e Inclusão nos nossos colaboradores, clientes e das comunidades que servimos;
- Promover o desenvolvimento e a realização de potencial dos nossos colaboradores e o seu bem-estar físico e mental;
- Contribuir para o aumento das competências digitais da população na gestão quotidiana dos serviços financeiros;
- Disponibilizar aos nossos clientes competências relacionadas com a forma como lidamos com as finanças no nosso dia a dia e um leque de produtos adequado a cada orçamento familiar; e
- Promover a equidade de género;

No final de 2022 lançámos o programa estratégico de cultura organizacional que pretende garantir um ambiente organizacional no novobanco que tenha a transparência, os mais altos standards de conduta, a diversidade e inclusão como alavancas estratégicas para:

- Atrair, desenvolver e reter talento, num ambiente seguro que fomenta o sentimento de pertença, *engagement* e a identificação com um propósito comum.
- Promover uma cultura de alta performance, que permite que aos colaboradores realizarem-se e cumprirem o seu potencial.
- Proporcionar a melhor Experiência de Cliente, servindo com proximidade e transparência, numa troca justa de valor com os nossos clientes. Em 2022 o novobanco criou o Gabinete de Experiência e Satisfação de Clientes, que tem a missão de atuar junto de toda a organização promovendo a melhoria do serviço a cliente nas suas diversas dimensões.
- Respeitar princípios de atuação ESG e exigir o respeito pelos mesmos a fornecedores e parceiros, selecionando os nossos fornecedores com uma atitude responsável e com base em critérios ESG. Para uma seleção mais criteriosa deste grupo de *stakeholders* e com base na informação disponibilizada, o novobanco efetua um cálculo de “*scoring* de sustentabilidade” que considera aspetos éticos, laborais, de higiene e segurança no trabalho e ambientais.

### **Compromissos e objetivos sobre fatores sociais**

A nossa atividade contribui para diversos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). No âmbito do plano estratégico de sustentabilidade do novobanco, estamos empenhados em ter impacto efetivo e significativo em cada um deles. Do ponto de vista dos fatores sociais a atuação do banco incide primariamente nos seguintes ODS:



#### GARANTIR O ACESSO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA, DE QUALIDADE E EQUITATIVA, E PROMOVER OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA PARA TODOS

Queremos contribuir para uma educação inclusiva e de qualidade para todos e promover a aprendizagem ao longo da vida com um especial enfoque na literacia financeira e digital.

**Linhas de Atuação** – Promoção de iniciativas de literacia financeira, digital e ESG junto de clientes e comunidade em geral; Promoção da capacitação contínua dos colaboradores para que se realizem profissional e pessoalmente.

**Compromisso** - +39.160 horas de formação ESG a colaboradores até 2024 (vs. 2021).



#### ALCANÇAR A IGUALDADE DE GÉNERO E EMPODERAR TODAS AS MULHERES E RAPARIGAS

Promovemos a igualdade de género na nossa atividade como alavanca estratégica de criação de valor para o negócio. Queremos atuar como exemplo para os nossos stakeholders e comunidades que servimos.

**Linhas de Atuação** – Promoção da representatividade equilibrada de géneros na base de colaboradores em todos os níveis funcionais; Participação em iniciativas e apoio a causas sociais que promovam da igualdade de género na sociedade.

**Compromisso** - 30% de mulheres em cargos de liderança sénior (CA Executivo e Diretores de 1ª linha) em 2024.



#### PROMOVER O CRESCIMENTO ECONÓMICO INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL, O EMPREGO PLENO E PRODUTIVO E O TRABALHO DIGNO PARA TODOS

Estamos focados em servir o crescimento económico português através de uma banca de relação e proximidade num mundo digital, para pessoas, famílias e empresas de todas as dimensões.

**Linhas de Atuação** – Financiamento a famílias e empresas; Oferta bancária inclusiva.

**Compromisso** – Promover a criação de emprego na economia nacional e a melhoria do bem-estar das famílias através da atividade de financiamento com critérios sociais e ambientalmente responsáveis.

Adicionalmente, o banco assumiu os seguintes compromissos de carácter social no âmbito do seu Modelo de Dividendo Social:

Objetivos Sociais (não exaustivo)	2021	2022	...	Objetivo 2024
Mulheres em cargos de liderança sénior (Adm. Executiva e Diretores 1ª Linha, %)	25,5%	27,5%		30%
Disparidade Salarial %	5,9%	5,7%		5%
Engagement de Colaboradores %	57%	55%		65%
NPS Clientes Retalho Pts	-1,8	3,1		10
Fornecedores com avaliação de sustentabilidade, %	52%	61%		90%

### Políticas e procedimentos para gerir os riscos sociais

O novobanco conduz a sua atividade de forma responsável, ética e transparente.

O cumprimento da estratégia e dos objetivos ESG definidos só são alcançáveis se a gestão do negócio estiver assente em comportamentos que todos valorizam e acreditam. Deste modo, os compromissos ESG têm subjacente diversas políticas e princípios que definem a cultura do Grupo e que descrevem os princípios e atuação para alcançar os propósitos definidos. A nossa conformidade com estas políticas é um processo de melhoria contínua, realizando o banco uma revisão recorrente das suas políticas de sustentabilidade empresarial. Entre as políticas mais relevantes relativas aos aspetos sociais, identificamos as seguintes:

- Política de Sustentabilidade: Princípios orientadores da atuação ESG do Grupo e compromissos de integração da sustentabilidade no modelo de negócio;
- Declaração de impacto social positivo: Compromissos de sustentabilidade social, que ultrapassam as obrigações legais e consubstanciam o impacto positivo que o Grupo almeja na sua relação com todos os *stakeholders*;
- Princípios de Financiamento - Setores excluídos e condicionados: Princípios orientadores da integração de considerações ambientais, sociais e de governance no negócio, nomeadamente através da identificação de setores excluídos ou sujeitos a condicionalismos adicionais no negócio de financiamento;
- Código de Conduta: Princípios que pautam a atividade do Grupo, promovendo uma conduta ética, o respeito e o cumprimento de toda a legislação e regulamentação aplicável, sustentado num regime transparente de relações com o exterior;
- Política de Direitos Humanos: Princípios de respeito pelos direitos humanos e procedimentos em caso de deteção de transgressão dos mesmos;
- Política de Não Discriminação e Igualdade de Género: Princípios de não discriminação e promoção da igualdade, nomeadamente proibindo práticas discriminatórias em razão do género, raça, cor, credo, condições socioeconómicas ou orientação sexual;
- Princípios de Relacionamento com Fornecedores: Estabelece os requisitos mínimos, não só dos fornecedores, mas também do Grupo, no que diz respeito as práticas empresariais, saúde e segurança no trabalho, ética e gestão ambiental;
- Rating de fornecedores: permite a avaliação das práticas ambientais e sociais dos principais fornecedores do Banco;
- Política de Remuneração dos Colaboradores do novobanco; e
- E ainda, entre outras, a Política de Comunicação de Irregularidades (*Whistleblowing*)

A lista completa de políticas pode ser consultada no site do novobanco.

Maior detalhe sobre a estratégia e abordagem do novobanco a fatores sociais, encontra-se disponível no Relatório de Sustentabilidade, parte integrante do Relatório e Contas de 2022 do novobanco.

### **13.2.2. Governance**

O *governance* do novobanco para os riscos sociais está integrado no Modelo Global de Governação da Sustentabilidade, descrito na secção Governance de Riscos Ambientais e Climáticos. O CAE é responsável pela aprovação das políticas gerais de conduta e riscos sociais e pela supervisão da sua aplicação. No início de 2023 com o intuito de reforçar a cultura interna de transparência, onde todos se sintam confortáveis para expressar a sua opinião livremente e reportar comportamentos inapropriados, foram reformulados/ criados

dois novos canais que promovem uma cultura de ética e participação no novobanco de forma anônima ou identificada:

- Canal de whistleblowing externo, através de Plataforma exterior ao Banco, para reportar com total segurança comportamentos inapropriados
- Formulário "A sua voz conta", para dar voz às sugestões, ideias ou comentários dos colaboradores

Para garantir a proteção do cliente e a criação de produtos responsáveis, para além do modelo de monitorização da satisfação do cliente que assegura feedback regular, bem como os canais que permitem a apresentação de reclamações, a Política de Conceção, Aprovação, Distribuição e Monitorização de Produtos define regras de conceção e monitorização de produtos que têm como objetivo assegurar uma troca justa de valor entre o banco e o cliente com produtos e serviços, transparentes, claros e adequados às necessidades de cada mercado alvo.

### **Alinhamento da política de remuneração com objetivos e fatores sociais**

Em 2022 a avaliação de performance dos membros do CAE incluía já indicadores e objetivos relativos à execução da agenda ESG do banco, bem como à evolução dos *frameworks* de gestão dos riscos ESG, nomeadamente dos riscos C&A. Em 2023, para além dos objetivos globais de execução da agenda ESG do banco e de execução do Programa Cultura e Pessoas, foram definidos indicadores de negócio e objetivos individuais para cada um dos Administradores Executivos, em linha com os compromissos ambientais, sociais e de governance assumidos.

Adicionalmente, a política de remuneração para Colaboradores do novobanco é neutra do ponto de vista de género ("gender neutral"), o que significa igualdade salarial para trabalho igual ou para trabalho de valor equivalente. A Política é também consistente com o objetivo da integração dos riscos de sustentabilidade. Algumas evidências dessa consistência são:

- Os limites estabelecidos para a atribuição e pagamento das remunerações;
- O quadro plurianual considerado para assegurar que o processo de avaliação se baseia no desempenho de longo prazo e que a atribuição efetiva das parcelas da Remuneração Variável é diferida por um período definido (em alguns casos), tendo em conta o ciclo de negócios do Banco, e os riscos de negócio; e
- Os mecanismos de ajustamento pelo risco ("*Malus*" e "*Clawback*") para evitar a assunção de riscos excessivos;

Esta política leva em consideração a estratégia da instituição, a sua natureza, estrutura, cultura e valores e foi elaborada com base nos princípios orientadores do mérito e da transparência, garantindo o reconhecimento de elevado desempenho, bem como estabelecendo a comunicação de normas e critérios para aplicação de práticas de remuneração.

Detalhe adicional sobre a gestão de riscos sociais do novobanco pode ser encontrada no Relatório de Sustentabilidade parte integrante do Relatório e Contas de 2022 do novobanco.

### 13.2.3. Gestão de Risco

#### Riscos e performance do portefólio de exposição a clientes

O novobanco, na sua metodologia de *scoring* ESG, integra fatores de risco social, com uma metodologia baseada no país, com a ratificação das principais convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT) como ponto de partida para avaliar a exposição do país aos direitos humanos e às preocupações de saúde e segurança no trabalho. A componente de risco social do *scoring* ESG abrange um total de 190 países e 50 setores de atividade e identifica 6 subcategorias de risco:

- Liberdade de associação;
- Trabalho forçado ou escravo;
- Discriminação;
- Trabalho infantil;
- Saúde e segurança no trabalho; e
- Conflitos armados.

O principal pilar de cada subcategoria (exceto os conflitos armados) é a ratificação das convenções pertinentes da OIT. Os dados para cada métrica de risco têm como fonte a plataforma de dados da OIT, exceto para a categoria de conflitos armados, que tem como fonte dados compilados pelo *Armed Conflict Location and Event Data Project (ACLED)*.

Devido à importância da exposição do novobanco a clientes empresariais sediados em Portugal, a pontuação de Risco Social para estas empresas vai além da metodologia de risco anteriormente descrita, adicionando uma componente de risco relacionada com a cadeia de abastecimento, tendo em consideração nomeadamente as importações a nível nacional, por país de origem e tipo de bem e as importações sectoriais por tipo de bem.

Adicionalmente, no processo de identificação das exposições alinhadas com a Taxonomia Europeia, estas serão consideradas alinhadas se cumprirem os critérios técnicos de análise (TSC), as salvaguardas sociais mínimas (MSS) e não prejudicarem significativamente os outros objetivos ambientais (DNSH). O objetivo do critério das salvaguardas sociais mínimas (MSS) é acrescentar uma componente social à dimensão ambiental, de modo que o financiamento potencialmente verde aos clientes deve também estar alinhado com:

- Orientações da OCDE para as empresas multinacionais
- Declaração da OIT sobre os princípios e direitos fundamentais no trabalho
- Declaração Universal dos Direitos do Homem
- Princípios orientadores das Nações Unidas sobre empresas e direitos humanos

## Normas internacionais em que se baseia o quadro de gestão dos riscos sociais

A nossa estrutura de gestão de riscos sociais baseia-se nas diretrizes e princípios internacionais da indústria. Nomeadamente:

- A Declaração Universal dos Direitos do Homem;
- A Declaração da Organização Internacional do Trabalho
- A Convenção sobre os Direitos da Criança;
- Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas
- Os objetivos e acordos alcançados na cimeira COP21 de 2015 sobre alterações climáticas em Paris
- Os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos de 2011
- A Carta Internacional dos Direitos Humanos
- Os dez princípios do Pacto Global das Nações Unidas
- As orientações da OCDE para as empresas multinacionais

### 13.3. Informação qualitativa sobre riscos de governance

Os riscos de *governance* referem-se aos fatores de governação e de gestão com potencial impacto no desempenho financeiro do Banco e/ ou dos seus clientes e contrapartes, incluindo componentes referentes a) governação corporativa; b) conduta e reputação; c) gestão de riscos; d) estratégia fiscal; e) importância pública/ política. Assim, abordamos estes riscos sob duas óticas de análise, riscos de *governance* decorrentes da atividade e conduta do novobanco e Riscos com impacto na performance do portefólio de exposição a clientes decorrentes do *governance* e conduta dos nossos clientes

Maior detalhe sobre o Governo do novobanco pode ser consultado no ponto 5 Governo Corporativo do Relatório de Gestão do Relatório e Contas de 2022 do novobanco.

#### 13.3.1. Governance

O CAE é o órgão que assume a responsabilidade global pelo sistema de gestão dos riscos do novobanco, definindo e supervisionando os princípios que o suportam. O CGS e os respetivos Comités supervisionam e apoiam o CAE na monitorização e execução dos objetivos estratégicos, assim como na supervisão do cumprimento dos requisitos regulamentares relevantes relativos à atividade bancária. No modelo de governação em vigor, e no que diz respeito aos riscos ESG, o CAE é diretamente apoiado pelo *Steering* de Sustentabilidade, órgão que, de forma dedicada, assegura a discussão e a apreciação prévia de todos os aspetos relativos à estratégia de sustentabilidade e riscos ESG do novobanco.

A gestão dos riscos ESG segue o princípio das três linhas de defesa, através da separação funcional entre as responsabilidades de origem (ou tomada) dos riscos ESG e as responsabilidades dedicadas à sua gestão e controlo. A primeira linha de defesa é responsável pela geração de negócio e condução das atividades nas quais se encontram presentes os riscos ESG, sendo responsável pela implementação dos

limites, dos procedimentos e dos controlos estabelecidos. A segunda linha de defesa é constituída pela Função de Gestão de Riscos Global (DRG) e pela Função de Conformidade (DCOMP), com a estreita colaboração do Gabinete ESG.

Finalmente, na terceira linha de defesa, situa-se a Função de Auditoria Interna (DAI), responsável pela confirmação da efetiva aplicação da política de gestão de riscos ESG. O Governo do novobanco pode ser consultado em detalhe no Relatório e Contas do novobanco, 5. Governo Corporativo.

### 13.3.2. Gestão de risco de *Governance* dos clientes no novobanco

Relativamente à análise do *governance* dos clientes novobanco, o mesmo é efetuado através da atribuição de ratings, análises e pareceres emitidos pelo DRT, com análises específicas ao nível dos órgãos de gestão dos seus clientes, com o objetivo de aferir o respetivo risco de negócio, nomeadamente da continuidade e da sustentabilidade do negócio. No que respeita à aferição do risco ESG dos seus clientes, o novobanco encontra-se em fase de implementação e piloto de três níveis de avaliação, dependendo da materialidade da exposição e do sector específico em que o cliente se insere, i) *scoring* ESG (baseado em indicadores setoriais), ii) *soft rating* e iii) *hard rating*, sendo os dois últimos realizados com questionários específicos adequados ao setor em que o cliente se insere.

Os questionários pretendem identificar o seu posicionamento face aos targets ESG, a razoabilidade da sua estratégia de transição e de convergência para os targets definidos, assim como o nível de detalhe e transparência da informação reportada.

Por forma a resolver questões de conflitos de interesse, o novobanco estabelece regras de identificação, gestão e monitorização de potenciais conflitos de interesses, dando cumprimento às disposições legais e regulamentares aplicáveis. As situações de conflito de interesse são registadas, avaliadas, mitigadas ou, no limite, podem levar à abstenção de atuação. A Política de Conflito de Interesses encontra-se disponível no site do novobanco.

Da mesma forma, encontram-se disponíveis no site do novobanco a política Anti Suborno e Anticorrupção e a Política de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo, parte integrante do modelo de gestão de risco de *governance* de clientes do novobanco. De forma a endereçar as preocupações críticas, as análises de risco ESG são ainda complementadas por *due diligences* efetuadas pelo Gabinete ESG e emissão de segunda-opinião por parte do DRG, quando solicitadas pelos intervenientes na cadeia de decisão

# 13.4. Informação quantitativa

## Quadro 100 – Qualidade de crédito das exposições por setor, emissões e prazo de vencimento residual.

	2022-12																
	milhões de euros																
	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m	n	o	p	
	Montante escriturado bruto (milhões de EUR)																
	Imparidade acumulada, variações líquidas acumuladas do valor resultantes de risco de crédito e provisões (milhões de EUR)																
	Emissões financiadas por GEE (emissões de âmbito 1, âmbito 2 e de âmbito 3 de contraparte) em toneladas de equivalente CO <sub>2</sub>																
	Emissões de GEE: percentagem do montante escriturado bruto de carteira obtido a partir de comunicações de informações específicas da empresa																
	Prazo médio ponderado																
	≤ 5 anos > 5 anos ≤ 10 anos > 10 anos ≤ 20 anos > 20 anos																
	Do qual: exposições sobre empresas incluídas no Índice de Referência de Risco Climático de âmbito 1 (I-IRCC) e do qual: exposições sobre empresas incluídas no Índice de Referência de Risco Climático de âmbito 2 (II-IRCC) e do qual: exposições sobre empresas incluídas no Índice de Referência de Risco Climático de âmbito 3 (III-IRCC)																
1	Exposições sobre setores que contribuem fortemente para as alterações climáticas *	12 916	178	-	2 918	1 141	- 820	- 188	- 451	2 352 484	163 300	0	7 571	2 742	1 953	94	5
2	A - Agricultura, silvicultura e pecuária	362	-	-	70	9	- 10	- 3	- 5	214 253	2 660	-	253	54	57	8	6
3	B - Indústrias extrativas	97	-	-	20	6	- 7	- 4	- 3	20 371	8 130	-	71	26	-	-	4
4	B.05 - Extração de carvão e hulha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5	B.06 - Extração de petróleo bruto e gás natural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6	B.07 - Refinação de produtos petrolíferos	18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7	B.08 - Outras indústrias extrativas	81	-	-	20	6	- 7	- 4	- 3	4 162	1 919	-	18	-	-	-	2
8	B.09 - Atividades de serviços de apoio às indústrias extrativas	91	-	-	20	6	- 7	- 4	- 3	16 208	6 916	-	83	-	-	-	3
9	C - Indústrias transformadoras	3 821	-	-	508	134	- 122	- 42	- 72	1 163 893	81 187	0	2 760	880	88	6	4
10	C.10 - Indústrias alimentares	627	-	-	88	17	- 16	- 6	- 8	95 653	11 391	0	288	158	20	1	4
11	C.11 - Indústrias de bebidas	221	-	-	5	4	- 3	-	- 2	10 871	2 289	0	140	77	4	-	4
12	C.12 - Indústria do tabaco	37	-	-	37	-	-	-	-	894	918	-	37	-	-	-	3
13	C.13 - Indústria têxtil	329	-	-	96	15	- 28	- 18	- 10	79 348	6 790	0	248	81	-	-	5
14	C.14 - Indústria do vestuário	104	-	-	20	2	- 2	-	- 1	7 233	2 284	-	83	16	0	-	3
15	C.15 - Indústria do couro e de outros produtos de couro	83	-	-	14	0	- 2	-	- 1	9 186	2 099	-	73	6	2	-	3
16	C.16 - Indústria de madeira e de cortiça e suas obras, exceto mobiliário; fabricação de obras de espartilho e de cestaria	127	-	-	17	6	- 4	-	- 1	27 757	6 944	-	101	29	0	-	5
17	C.17 - Indústria do papel e artigos de papel	117	-	-	12	1	- 2	-	- 1	90 886	1 843	-	89	47	2	-	4
18	C.18 - Impressão e reprodução de suportes gravados	42	-	-	4	2	- 3	-	- 2	2 630	427	-	27	13	2	-	4
19	C.19 - Fabricação de roupas e de produtos têxteis acabados	30	-	-	3	-	-	-	-	96 829	9	-	83	7	-	-	3
20	C.20 - Fabricação de substâncias e de produtos químicos	266	-	-	12	1	- 1	-	- 1	94 800	13 312	-	219	47	-	-	4
21	C.21 - Fabricação de produtos farmacêuticos de base e de preparação farmacêuticos	124	-	-	28	1	- 2	-	- 1	4 272	1 796	-	91	30	-	-	4
22	C.22 - Fabricação de artigos de borracha	175	-	-	17	8	- 2	-	- 6	13 051	3 285	-	138	26	4	-	4
23	C.23 - Fabricação de outros produtos minerais não metálicos	352	-	-	25	2	- 4	- 3	- 1	527 861	11 279	1	177	76	9	-	4
24	C.24 - Indústrias metalúrgicas de base	63	-	-	6	0	- 4	-	- 3	12 818	3 886	-	34	6	2	-	3
25	C.25 - Fabricação de produtos metálicos, exceto máquinas e equipamento	482	-	-	88	17	- 19	- 6	- 10	21 771	6 223	-	305	87	9	1	4
26	C.26 - Fabricação de produtos informáticos, eletrônicos e ópticos	233	-	-	5	-	- 1	-	-	6 501	1 049	-	142	76	5	-	4
27	C.27 - Fabricação de equipamento elétrico	118	-	-	10	26	- 13	- 1	- 10	6 517	1 814	0	101	13	0	-	4
28	C.28 - Fabricação de máquinas e equipamentos não especificados	129	-	-	12	8	- 2	- 1	- 1	13 116	3 907	-	82	86	2	-	4
29	C.29 - Fabricação de veículos automotores, rebocues e semirreboques	184	-	-	31	1	- 3	- 2	- 1	9 710	1 487	-	100	83	1	-	4
30	C.30 - Fabricação de outro equipamento de transporte	61	-	-	4	4	- 4	-	- 4	1 268	877	-	42	6	1	-	4
31	C.31 - Indústria do mobiliário	70	-	-	6	2	- 2	-	- 1	4 781	1 119	-	51	18	2	-	4
32	C.32 - Outras indústrias transformadoras	97	-	-	2	-	-	-	-	2 407	1 163	-	27	39	1	-	4
33	C.33 - Reparação e montagem de máquinas e equipamento	60	-	-	20	0	-	-	-	2 640	409	-	42	6	1	-	4
34	D - Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado	410	31	-	34	9	- 9	- 4	- 4	95 489	530	0	144	50	175	-	8
35	D05.1 - Produção, transporte e distribuição de energia elétrica	279	-	-	24	9	- 9	- 4	- 4	28 686	220	0	133	84	163	-	8
36	D05.11 - Produção de eletricidade	375	-	-	34	9	- 9	- 4	- 4	28 872	220	0	132	84	163	-	8
37	D05.2 - Produção de gás; distribuição de combustíveis gasosos por condutas	31	31	-	-	-	-	-	-	28 813	207	-	12	6	13	-	7
38	D05.3 - Produção e distribuição de vapor e ar condicionado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
39	E - Abastecimento de água, saneamento, gestão de resíduos e depuração	169	-	-	2	1	- 1	-	-	176 906	843	0	101	33	26	-	7
40	F - Construção	759	-	-	229	450	- 108	- 22	- 83	85 899	9 249	-	1 203	281	301	13	4
41	F.41 - Construção de edifícios	759	-	-	229	450	- 108	- 22	- 83	85 899	9 249	-	1 203	281	301	13	4
42	F.42 - Engenharia civil	887	-	-	116	238	- 42	- 18	- 24	32 850	3 758	-	485	156	260	1	6
43	F.43 - Atividades especializadas de construção	152	-	-	25	2	- 2	- 1	- 1	27 895	1 475	-	117	22	7	-	6
44	G - Comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos automotores e motocicletas	1 768	-	-	289	87	- 88	- 12	- 81	128 822	84 610	-	1 298	370	74	47	4
45	H - Transportes e armazenagem	1 261	-	-	234	74	- 49	- 12	- 36	162 454	14 318	0	707	426	126	1	6
46	H.40 - Transportes terrestres e transporte por condutas ou gasoduto	387	-	-	20	7	- 6	- 1	- 4	233 270	7 781	-	289	80	3	1	4
47	H.41 - Transportes por via navegável	81	-	-	52	-	- 7	- 7	-	19 379	429	-	29	86	-	-	7
48	H.42 - Transportes aéreos	189	-	-	133	48	- 24	- 3	- 21	100 864	1 787	-	120	49	16	-	7
49	H.43 - Armazenagem e atividades auxiliares dos transportes	39	-	-	12	19	- 12	- 1	- 11	7 487	3 781	0	284	228	107	-	7
50	H.44 - Atividades postais e de correios	98	-	-	52	-	-	-	-	9 458	610	-	28	-	-	-	11
51	I - Atividades de alojamento e restauração	1 273	-	-	539	176	- 120	- 53	- 62	91 291	-	-	349	384	539	28	9
52	L - Atividades imobiliárias	1 620	-	-	211	185	- 128	- 14	- 165	5 150	1 697	-	1 044	471	176	2	5
53	M - Atividades financeiras e de seguros	12 840	-	-	845	458	- 380	- 82	- 247	-	-	-	7 322	4 748	1 317	388	5
54	K - Atividades financeiras e de seguros	2 810	-	-	245	146	- 127	- 50	- 69	-	-	-	1 248	1 282	50	20	5
55	Exposições sobre outros setores (códigos J, M - U de NACE)	9 030	-	-	600	292	- 232	- 42	- 178	6 000	-	-	3 779	1 123	743	200	5
56	TOTAL	28 156	178	-	2 983	1 597	- 380	- 258	- 388	2 352 484	163 300	0	14 883	7 481	2 370	483	5

\* Em conformidade com o Regulamento Delegado (EU) 2020/2188 da Comissão, que complementa o Regulamento (EU) 2016/2001 no que respeita às normas mínimas aplicáveis aos índices de referência da UE para a transição climática e aos índices de referência da UE alinhados com o Acordo de Paris - Regulamento Normas de Referência Climáticas - Considerando 5. Setores excluídos nos setores A e I e na seção L do anexo I do Regulamento (CE) nº 1893/2005.

O quadro acima inclui informação sobre a exposição a empresas não financeiras, incluídas no perímetro das exposições da carteira bancária, que operam em setores que contribuem de forma mais significativa para as alterações climáticas. Os setores identificados estão sujeitos a um maior risco de transição para uma economia de baixo carbono, sendo-lhes exigindo um maior esforço do que aos setores que não contribuem de forma tão significativa para as alterações climáticas. A exposição do novobanco encontra-se repartida entre 50% nos setores identificados com o maior contributo para as alterações climáticas (códigos NACE A-I e L) e 50% nos restantes setores (códigos NACE K, J, M-U).

No que respeita às exposições excluídas dos benchmarks do acordo de Paris, destaca-se o seu contributo de apenas 0.7%, com destaque para o sector da Indústria (NACE C) com um contributo de 0.5%. Tendo em conta a insuficiência de dados disponíveis no que respeita às emissões de gases efeito estufa reportados pelos nossos clientes, adotamos metodologias de cálculo baseadas no padrão global *Partnership for Carbon Accounting Financials* (PCAF) para contabilidade e relatórios do setor financeiro sobre emissões de GEE relacionadas com empréstimos e investimentos. Este tipo de metodologia calcula emissões financiadas de GEE através de proxies, baseada em dados setoriais, dando prioridade, quando disponível a informação real publicada pela própria empresa. As emissões financiadas são sobretudo a prazos inferiores a 5 anos, com destaque nos maiores contribuidores para as alterações climáticas, o setor da Indústria (NACE C), Comércio por Grosso e Retalho (NACE G) e Construção (NACE F).

### Quadro 101 – Eficiência energética dos imóveis dados em garantia.

													milhões de euros		
													2022-12		
													Total do montante escriturado bruto total (milhões de EUR)		
Setor da contraparte	Nível de eficiência energética (pontuação energética, em kWh/m <sup>2</sup> , dos imóveis dados em garantia)						Nível de eficiência energética (rótulo CDE dos imóveis dados em garantia)						Sem rótulo CDE dos imóveis dados em garantia		
	C: <= 100	> 100; <= 200	> 200; <= 300	> 300; <= 400	> 400; <= 500	> 500	A	B	C	D	E	F	G	Do qual, nível de eficiência energética (pontuação energética, em kWh/m <sup>2</sup> , dos imóveis dados em garantia) estimado	
1 Total da EU	14 268	11 038	14	88	32	312	2 784	-	-	-	-	-	-	14 268	1
2 Dos quais, empréstimo garantidos por imóveis comerciais	3 124	-	13	80	31	310	2 687	-	-	-	-	-	-	3 124	1
3 Dos quais, empréstimo garantidos por imóveis residenciais	11 037	10 989	-	-	-	-	67	-	-	-	-	-	-	11 037	1
4 Dos quais, bens dados em garantia obtidos por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais	109	68	1	6	2	5	30	-	-	-	-	-	-	108	1
5 Do qual, nível de eficiência energética (pontuação energética, em kWh/m <sup>2</sup> , dos imóveis dados em garantia) estimado	14 268	11 038	14	88	32	312	2 784	-	-	-	-	-	-	14 268	1
6 Total fora da EU	81	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	81	-
7 Dos quais, empréstimos garantidos por imóveis comerciais	49	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	49	-
8 Dos quais, empréstimos garantidos por imóveis residenciais	31	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	-
9 Dos quais, bens dados em garantia obtidos por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 Do qual, nível de eficiência energética (pontuação energética, em kWh/m <sup>2</sup> , dos imóveis dados em garantia) estimado	81	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	81	-

O quadro acima respeita à eficiência energética dos empréstimos colateralizados por imóveis residenciais, comerciais e ativos recebidos por recuperação de crédito. Apesar da recolha de certificados energéticos ser atualmente obrigatória na compra de ativos imobiliários na União Europeia, a informação não se encontra disponível para a maior parte da carteira, estando em curso um tratamento geral desta informação garantido a sua acessibilidade no futuro. Verificando a indisponibilidade de dados reais de EPC dos imóveis, a eficiência energética é medida através de estimativas baseadas na caracterização dos imóveis: valorização, localização, ano de construção, tipologia e tamanho.

### Quadro 102 – Exposições às 20 empresas com utilização mais intensiva de carbono

						milhões de euros
						2022-12
a	b	c	d	e		
Montante escriturado bruto (agregado)	Montante escriturado bruto relativo às contrapartes em comparação com o total do montante escriturado bruto (agregado)	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (CCM)	Prazo de vencimento médio ponderado	Número das 20 empresas mais poluentes incluídas		
1	55	0,00%	-	2,5		

Esta tabela respeita a exposição agregada às 20 empresas globais mais poluentes (*carbon-intensive*), incluídas no perímetro das exposições da carteira bancária. A exposição agregada inclui 5 empresas que fazem parte do Top 20 das empresas globais mais poluentes, contudo, o nível de exposição face à carteira total do novobanco é imaterial.

### Quadro 103 – Exposições sujeitas a risco físico

2022-12													
Montante escriturado bruto (milhões de EUR)													
De qual: exposições sensíveis ao impacto de fenómenos físicos relacionados com as alterações climáticas													
Valor: Zona geográfica sujeita a risco relacionado com as alterações climáticas - fenómeno físico e crítico	Desagregação por escala do prazo de vencimento				Passados prazos	De qual: exposições sensíveis ao impacto de fenómenos físicos relacionados com as alterações climáticas	De qual: exposições sensíveis ao impacto de fenómenos físicos relacionados com as alterações climáticas	De qual: exposições sensíveis ao impacto de fenómenos físicos relacionados com as alterações climáticas	De qual: exposições de tipo 2	De qual: exposições não produtivas	Impacto acumulado, variáveis negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito e provisões		
	<= 5 anos	> 5 anos <= 10 anos	> 10 anos <= 20 anos	> 20 anos							De qual: exposições de tipo 2	De qual: exposições não produtivas	
A - Agricultura, silvicultura e pesca	201	84	111	61	6	181	137	127	28	8	7	2	8
B - Indústrias extrativas	18	17	1	-	-	-	2	2	16	-	4	-	-
C - Indústrias transformadoras	792	232	325	64	6	463	364	364	173	48	57	29	27
D - Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado	182	8	18	8	-	18	1	1	16	4	5	2	2
E - Abastecimento de água, saneamento, gestão de resíduos e despoluição	43	2	6	3	-	18	16	16	10	-	-	-	-
F - Construção	762	342	113	23	12	2	351	252	312	62	66	16	48
G - Comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos automóveis e motociclos	468	111	168	85	48	9	333	253	317	35	34	6	37
H - Transportes e armazenagem	422	51	46	5	1	2	36	29	11	3	17	2	15
I - Atividades imobiliárias	1.274	842	221	188	2	6	882	728	171	148	118	12	87
J - Emprestimos garantidos por imóveis de habitação	11.139	688	834	2.012	7.608	24	10.987	8.641	364	238	187	38	152
K - Emprestimos garantidos por imóveis comerciais	2.172	1.453	1.282	651	48	6	2.164	2.066	538	454	447	84	328
L - Outros dados em garantia recuperados	184	-	-	-	-	-	181	182	182	-	0	-	-
M - Outros setores relevantes (separação única, se for caso disso)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

O quadro acima apresenta exposições sujeitas a riscos físicos agudos e crónicos, incluindo exposições por setor, exposições colateralizadas por imóveis e ativos recebidos por recuperação de crédito. Estes riscos resultam de fatores que têm origem num evento extremo (agudo) ou de fatores ambientais de médio e longo prazo (crónico), como por exemplo o impacto negativo que o aquecimento global pode ter nos ciclos produtivos de alguns setores. Os riscos físicos podem ter impactos financeiros internos (danos físicos causados a ativos próprios) ou impactos financeiros externos (disrupção nos ciclos de produção de clientes ou contrapartes). A metodologia tem por base a localização dos ativos ou da empresa financiada, considerando o nível de perigo específico de cada distrito de Portugal, com base na informação publicada pelo *World Bank Group (Think Hazard!)*, com identificação do risco de ocorrência de vários eventos (inundações, terremotos, tsunamis, atividade vulcânica, ciclone, escassez de água, calor extremo e incêndio).

### Quadro 104 – Outras medidas de atenuação das alterações climáticas não abrangidas pelo Regulamento (UE) 2020/852

2022-12					
milhões de euros					
Tipo de instrumento financeiro	Tipo de contraparte	Montante escriturado bruto (milhões de EUR)	Tipo de risco mitigado (risco de transição associado às alterações climáticas)	Tipo de risco atenuado (risco físico associado às alterações climáticas)	Informações qualitativas sobre a natureza das medidas de atenuação
Obrigações (p. ex.: verdes, sustentáveis, ligadas à sustentabilidade ao abrigo de normas que não são da UE)	Empresas financeiras	254	YES	YES	Green and Social Bonds are included.
	Empresas não financeiras	134	YES	YES	Green Bonds, Sustainability Linked Bonds and Sustainability Bonds are included.
	Dos quais, empréstimos garantidos por imóveis comerciais	-	NO	NO	
	Outras contrapartes	-	NO	NO	
Empréstimos (p. ex.: verdes, sustentáveis, ligadas à sustentabilidade ao abrigo de normas que não são da UE)	Empresas financeiras	-	NO	NO	
	Empresas não financeiras	-	NO	NO	
	Dos quais, empréstimos garantidos por imóveis comerciais	228	YES	YES	Green Bonds and Sustainability Bonds are included.
	Famílias	-	NO	NO	
Outras contrapartes	Dos quais, empréstimos garantidos por imóveis residenciais	2	YES	NO	Sustainability Loans
	Dos quais, empréstimos para a renovação de edifícios	-	NO	NO	
	Outras contrapartes	333	YES	YES	Real Estate renovation loans, Real Estate loans, loans to acquire hybrid and/or electrical vehicles and microcredit to social purposes

O quadro acima apresenta todas as exposições a clientes que contribuem para a adaptação e mitigação das alterações climáticas, nomeadamente para a mitigação de riscos físicos e de riscos de transição.

## 14 . Anexos

### Anexo I – Modelo EU CCA: Características principais dos instrumentos de fundos próprios regulamentares e dos instrumentos de passivos elegíveis

milhões de euros

Detalhe dos instrumentos de Fundos Próprios	2022-12
Emitente	NOVO BANCO, SA
Identificador único (por exemplo, CUSIP, ISIN ou identificador Bloomberg para colocação privada)	PTNOBFOM0017
Colocação pública ou privada	Pública
Legislação(ões) aplicável(is) ao instrumento	Lei Inglesa e Portuguesa
Reconhecimento contratual dos poderes das autoridades de resolução em matéria de redução do valor contabilístico e de conversão	Sim
<b>Tratamento regulamentar</b>	
Tratamento atual tendo em conta, quando aplicável, as regras transitórias do CRR	Fundos Próprios Nível 2
Regras do CRR após a transição	Fundos Próprios Nível 2
Elegíveis numa base individual/(sub)consolidada/ individual e (sub)consolidada	Individual / (Sub) consolidada
Tipo de instrumento (tipos a especificar por cada jurisdição)	Obrigação Subordinada
Montante reconhecido nos fundos próprios regulamentares ou passivos elegíveis (em milhões da unidade monetária, à data de relato mais recente)	399
Montante nominal do instrumento	400
Preço de emissão	1
Preço de resgate	Reembolso ao par
Classificação contabilística	Empréstimos Subordinados
Data de emissão original	6 de Julho de 2018
Caráter perpétuo ou com prazo fixo	Prazo Fixo
<i>Data de vencimento original</i>	6 de Julho de 2028
<i>Opção de compra pelo emitente sujeita a aprovação prévia da autoridade de supervisão</i>	Sim
Data opcional do exercício da opção de compra, datas condicionais do exercício da opção de compra e valor de resgate	6 de Julho de 2023
Datas de exercício da opção de compra subsequentes, se aplicável	N/A
<b>Cupões / dividendos</b>	
Dividendo / cupão fixo ou variável	Cupão Fixo
Taxa do cupão e eventual índice conexo	0,085
Existência de um mecanismo de suspensão do pagamento de dividendos (dividend stopper)	N/A
Totamente discricionário, parcialmente discricionário ou obrigatório (em termos de calendário)	Obrigatoriedade
Totamente discricionário, parcialmente discricionário ou obrigatório (em termos de montante)	Obrigatoriedade
Existência de um mecanismo de aumento do rendimento (step up) ou outros incentivos ao resgate	Não
Não cumulativos ou cumulativos	Cumulativos
Convertíveis ou não convertíveis	Não convertíveis
Se convertíveis, desencadeador(es) da conversão	N/A
Se convertíveis, total ou parcialmente	N/A
Se convertíveis, taxa de conversão	N/A
Se convertíveis, conversão obrigatória ou facultativa	N/A
Se convertíveis, especificar em que tipo de instrumentos podem ser convertidos	N/A
Se convertíveis, especificar o emitente do instrumento em que serão convertidos	N/A
Características em matéria de redução do valor (write-down)	N/A
Em caso de redução do valor, desencadeador(es) da redução	N/A
Em caso de redução do valor, total ou parcial	N/A
Em caso de redução do valor, permanente ou temporária	N/A
Em caso de redução temporária do valor, descrição do mecanismo de reposição do valor (write-up)	N/A
Tipo de subordinação (apenas para passivos elegíveis)	N/A
Posição hierárquica do instrumento num processo normal de insolvência	3
Posição na hierarquia de subordinação em caso de liquidação (especificar o tipo de instrumento imediatamente acima na hierarquia de prioridades)	Dívida Sénior
Características não conformes objeto de disposições transitórias	Não
Em caso afirmativo, especificar as características não conformes	N/A
Ligação para os termos e condições completos do instrumento (sinalização)	<a href="https://www.novobanco.pt/investidores/informacao-divida">https://www.novobanco.pt/investidores/informacao-divida</a>

O quadro anterior inclui a descrição das principais características do único instrumento de fundos próprios emitido pelo novobanco sob a forma de dívida subordinada. A génese e estrutura do capital *core* do Banco foram apresentadas no ponto **3.2.1.1.1 Fundos próprios principais de nível 1 (Common Equity Tier I)** e por essa razão as ações escriturais que compõem o capital social do Banco não foram incluídas neste quadro.

## Anexo II - Modelo EU CC1 - Composição dos fundos próprios regulamentares

milhões de euros

		2022-12	
		Montantes	Fonte com base nos números/letras de referência do balanço de acordo com o perímetro regulamentar de consolidação
<b>Fundos próprios principais de nível 1 (CET1) Instrumentos e reservas</b>			
1	Instrumentos de fundos próprios e contas de prémios de emissão conexos	6 305	21
	do qual: Tipo de instrumento 1	6 305	
	do qual: Tipo de instrumento 2	-	
	do qual: Tipo de instrumento 3	-	
2	Resultados retidos	-8 537	23
3	Outro rendimento integral acumulado (e outras reservas)	4 940	22; 24
EU-3a	Fundos para riscos bancários gerais	-	
4	Montante dos elementos considerados a que se refere o artigo 484.º, n.º 3, do CRR e das contas de prémios de emissão conexos sujeitos a eliminação progressiva dos CET1	-	
5	Interesses minoritários (montante permitido nos CET1 consolidados)	8	26
EU-5a	Lucros provisórios objeto de revisão independente, líquidos de qualquer encargo ou dividendo previsível	556	25
6	<b>Fundos próprios principais de nível 1 (CET1) antes de ajustamentos regulamentares</b>	<b>3 272</b>	
<b>Fundos próprios principais de nível 1 (CET1): ajustamentos regulamentares</b>			
7	Ajustamentos de valor adicionais (valor negativo)	-4	
8	Ativos intangíveis (líquidos do passivo por impostos correspondente) (valor negativo)	-73	8; 10
10	Ativos por impostos diferidos que dependem de rentabilidade futura, excluindo os decorrentes de diferenças temporárias (líquidos do passivo por impostos correspondente, se estiverem preenchidas as condições previstas no artigo 38.º, n.º 3, do CRR) (valor negativo)	-64	11
11	Reservas de justo valor relativas a ganhos ou perdas decorrentes de coberturas de fluxos de caixa de instrumentos financeiros que não são avaliados pelo justo valor	100	22
12	Montantes negativos resultantes do cálculo dos montantes das perdas esperadas	-	
13	Qualquer aumento dos fundos próprios que resulte de ativos titularizados (valor negativo)	-	
14	Ganhos ou perdas com passivos avaliados pelo justo valor resultantes de alterações na qualidade de crédito da própria instituição	-	
15	Ativos de fundos de pensões com benefícios definidos (valor negativo)	-60	12
16	Detenções diretas e indiretas, pela instituição, dos seus próprios instrumentos de CET1 (valor negativo)	-	
17	Detenções diretas, indiretas e sintéticas de instrumentos de CET1 de entidades do setor financeiro que têm detenções cruzadas recíprocas com a instituição com o objetivo de inflacionar artificialmente os fundos próprios da instituição (valor negativo)	-	
18	Detenções diretas, indiretas e sintéticas, pela instituição, de instrumentos de CET1 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição não tem um investimento significativo (montante acima do limiar de 10 % e líquido de posições curtas elegíveis) (valor negativo)	-	
19	Detenções diretas, indiretas e sintéticas, pela instituição, de instrumentos de CET1 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição tem um investimento significativo (montante acima do limiar de 10 % e líquido de posições curtas elegíveis) (valor negativo)	-	
EU-20a	Montante de exposição dos seguintes elementos elegíveis para uma ponderação de risco de 1250 %, nos casos em que a instituição opta pela alternativa da dedução	-17	
EU-20b	do qual: detenções elegíveis fora do setor financeiro (valor negativo)	-	
EU-20c	do qual: posições de titularização (valor negativo)	-17	
EU-20d	do qual: transações incompletas (valor negativo)	-	
21	Ativos por impostos diferidos decorrentes de diferenças temporárias (montante acima do limiar de 10 %, líquido do passivo por impostos correspondente, se estiverem preenchidas as condições previstas no artigo 38.º, n.º 3, do CRR) (valor negativo)	-245	11
22	Montante acima do limiar de 17,65 % (valor negativo)	-	
23	do qual: detenções diretas e indiretas, pela instituição, de instrumentos de CET1 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição tem um investimento significativo	-	8
25	do qual: ativos por impostos diferidos decorrentes de diferenças temporárias	-	11
EU-25a	Perdas relativas ao exercício em curso (valor negativo)	0	
EU-25b	Encargos por impostos previsíveis relativos a elementos dos CET1, exceto no caso de a instituição ajustar adequadamente o montante dos elementos dos CET1, na medida em que esses encargos por impostos reduzam o montante até ao qual esses elementos podem ser utilizados para a	-	
27	Deduções dos AT1 elegíveis que excedem os AT1 da instituição (valor negativo)	-	
27a	Outros ajustamentos regulamentares	17	8; 11; 12
28	Total dos ajustamentos regulamentares dos fundos próprios principais de nível 1 (CET1)	-346	
29	<b>Fundos próprios principais de nível 1 (CET1)</b>	<b>2 927</b>	

<b>Fundos próprios adicionais de nível 1 (AT1): Instrumentos</b>			
30	Instrumentos de fundos próprios e contas de prémios de emissão conexos	-	
31	do qual: classificados como fundos próprios segundo as normas contabilísticas aplicáveis	-	
32	do qual: classificados como passivos segundo as normas contabilísticas aplicáveis	-	
33	Montante dos elementos considerados a que se refere o artigo 484.º, n.º 4, do CRR e das contas de prémios de emissão conexos sujeitos a eliminação progressiva dos AT 1	-	
EU-33a	Montante dos elementos considerados a que se refere o artigo 494.º-A, n.º 1, do CRR sujeitos a eliminação progressiva dos AT 1	-	
EU-33b	Montante dos elementos considerados a que se refere o artigo 494.º-B, n.º 1, do CRR sujeitos a eliminação progressiva dos AT 1	-	
34	Fundos próprios de nível 1 considerados incluídos nos AT 1 consolidados (incluindo interesses minoritários não incluídos na linha 5) emitidos por filiais e detidos por terceiros	2	26
35	do qual: instrumentos emitidos por filiais sujeitos a eliminação progressiva	-	
36	<b>Fundos próprios adicionais de nível 1 (AT1) antes de ajustamentos regulamentares</b>	<b>2</b>	
<b>Fundos próprios adicionais de nível 1 (AT1): ajustamentos regulamentares</b>			
37	Detenções diretas e indiretas, pela instituição, dos seus próprios instrumentos de AT 1 (valor negativo)	-	
38	Detenções diretas, indiretas e sintéticas de instrumentos de AT 1 de entidades do setor financeiro que têm detenções cruzadas recíprocas com a instituição com o objetivo de inflacionar artificialmente os fundos próprios da instituição (valor negativo)	-	
39	Detenções diretas, indiretas e sintéticas de instrumentos de AT 1 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição não tem um investimento significativo (montante acima do limiar de 10 % e líquido de posições curtas elegíveis) (valor negativo)	-	
40	Detenções diretas, indiretas e sintéticas, pela instituição, de instrumentos de AT 1 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição tem um investimento significativo (líquido de posições curtas elegíveis) (valor negativo)	-	
42	Deduções dos T2 elegíveis que excedem os T2 da instituição (valor negativo)	-	
42a	Outros ajustamentos regulamentares dos fundos próprios AT 1	-	
43	<b>Total dos ajustamentos regulamentares dos fundos próprios adicionais de nível 1 (AT1)</b>	<b>-</b>	
44	<b>Fundos próprios adicionais de nível 1 (AT1)</b>	<b>2</b>	
45	<b>Fundos próprios de nível 1 (T1 = CET1 + AT1)</b>	<b>2 928</b>	
<b>Fundos próprios de nível 2 (T2): Instrumentos</b>			
46	Instrumentos de fundos próprios e contas de prémios de emissão conexos	399	15; 26
47	Montante dos elementos considerados a que se refere o artigo 484.º, n.º 5, do CRR e prémios de emissão conexos elegíveis sujeitos a eliminação progressiva dos T2 como descrito no artigo 486.º, n.º 4, do CRR	-	
EU-47a	Montante dos elementos considerados a que se refere o artigo 494.º-A, n.º 2, do CRR sujeitos a eliminação progressiva dos T2	-	
EU-47b	Montante dos elementos considerados a que se refere o artigo 494.º-B, n.º 2, do CRR sujeitos a eliminação progressiva dos T2	-	
48	Instrumentos de fundos próprios considerados incluídos nos fundos próprios T2 consolidados (incluindo interesses minoritários e instrumentos dos AT 1 não incluídos nas linhas 5 ou 34) emitidos por filiais e detidos por terceiros	2	15
49	do qual: instrumentos emitidos por filiais sujeitos a eliminação progressiva	-	15
50	Ajustamentos para risco de crédito	89	
51	<b>Fundos próprios de nível 2 (T2) antes de ajustamentos regulamentares</b>	<b>490</b>	
<b>Fundos próprios de nível 2 (T2): ajustamentos regulamentares</b>			
52	Detenções diretas, indiretas e sintéticas, pela instituição, dos seus próprios instrumentos de T2 e empréstimos subordinados (valor negativo)	-	
53	Detenções diretas, indiretas e sintéticas de instrumentos de T2 e de empréstimos subordinados de entidades do setor financeiro que têm detenções cruzadas recíprocas com a instituição com o objetivo de inflacionar artificialmente os fundos próprios da instituição (valor negativo)	-	
54	Detenções diretas, indiretas e sintéticas de instrumentos de T2 e de empréstimos subordinados de entidades do setor financeiro nas quais a instituição não tem um investimento significativo (montante acima do limiar de 10 % e líquido de posições curtas elegíveis) (valor negativo)	-	
54a	Não aplicável	-	
55	Detenções diretas, indiretas e sintéticas, pela instituição, de instrumentos de T2 e de empréstimos subordinados de entidades do setor financeiro nas quais a instituição tem um investimento significativo (líquido de posições curtas elegíveis) (valor negativo)	-	4; 5
56	Não aplicável	-	
EU-56a	Deduções dos passivos elegíveis que excedem os passivos elegíveis da instituição (valor negativo)	-	
EU-56b	Outros ajustamentos regulamentares dos fundos próprios T2	-	
57	<b>Total dos ajustamentos regulamentares dos fundos próprios de nível 2 (T2)</b>	<b>-</b>	
58	<b>Fundos próprios de nível 2 (T2)</b>	<b>490</b>	
59	<b>Fundos próprios totais (TC = T1 + T2)</b>	<b>3 418</b>	
60	<b>Montante total de exposição ao risco</b>	<b>21 355</b>	
<b>Rácios e requisitos de fundos próprios, incluindo reservas prudenciais</b>			
61	Fundos próprios principais de nível 1	13,7%	
62	Fundos próprios de nível 1	13,7%	
63	Total de fundos próprios	16,0%	
64	Requisitos globais de fundos próprios CET1 da instituição	8,7%	
65	do qual: requisito de reserva prudencial para conservação de fundos próprios	2,5%	
66	do qual: requisito de reserva prudencial contracíclica de fundos próprios	0,0%	
67	do qual: requisito de reserva prudencial para risco sistémico	0,0%	

EU-67a	do qual: requisito de reserva prudencial para instituições de importância sistêmica global (G-SII) ou para outras instituições de importância sistêmica (O-SII)	0,0%
68	<b>Fundos próprios principais de nível 1 (em percentagem do montante de exposição ao risco) disponíveis após satisfação dos requisitos mínimos de fundos próprios</b>	<b>3,5%</b>
<b>Montantes abaixo dos limiares de dedução (antes da ponderação pelo risco)</b>		
72	Detenções diretas e indiretas de fundos próprios e passivos elegíveis de entidades do setor financeiro nas quais a instituição não tem um investimento significativo (montante abaixo do limiar de 10 % e líquido de posições curtas elegíveis)	137
73	Detenções diretas e indiretas, pela instituição, de instrumentos de CET1 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição tem um investimento significativo (montante abaixo do limiar de 17,65 % e líquido de posições curtas elegíveis)	40
75	Ativos por impostos diferidos decorrentes de diferenças temporárias (montante abaixo do limiar de 17,65 %, líquido do passivo por impostos correspondente, se estiverem preenchidas as condições previstas no artigo 38.º, n.º 3, do CRR)	323
<b>Limites aplicáveis à inclusão de provisões nos T2</b>		
76	Ajustamentos para o risco de crédito incluídos nos T2 relacionados com exposições sujeitas ao método-padrão (antes da aplicação do limite máximo)	111
77	Limite máximo para a inclusão de ajustamentos para o risco de crédito nos T2 de acordo com o método-padrão	185
78	Ajustamentos para o risco de crédito incluídos nos T2 relacionados com as exposições sujeitas ao método das notações internas (antes da aplicação do limite máximo)	258
79	Limite máximo para a inclusão de ajustamentos para o risco de crédito nos T2 de acordo com o método das notações internas	89
<b>Instrumentos de fundos próprios sujeitos a disposições de eliminação progressiva (aplicável apenas entre 1 de janeiro de 2014 e 1 de janeiro de 2022)</b>		
80	Limite máximo atual para os instrumentos de CET1 sujeitos a disposições de eliminação progressiva	-
81	Montante excluído dos CET1 devido ao limite máximo (excesso em relação ao limite máximo após resgates e vencimentos)	-
82	Limite máximo atual para os instrumentos de AT1 sujeitos a disposições de eliminação progressiva	-
83	Montante excluído dos AT1 devido ao limite máximo (excesso em relação ao limite máximo após resgates e vencimentos)	-
84	Limite máximo atual para os instrumentos de T2 sujeitos a disposições de eliminação progressiva	-
85	Montante excluído dos T2 devido ao limite máximo (excesso em relação ao limite máximo após resgates e vencimentos)	-

## Anexo III - Modelo EU CC2 - Reconciliação dos fundos próprios regulamentares com o balanço nas demonstrações financeiras auditadas

milhões de euros

	2022-12		Referência
	Balanço tal como apresentado nas demonstrações financeiras publicadas	De acordo com o perímetro de consolidação regulamentar	
<b>Ativos</b>			
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	6 599	6 557	
Ativos financeiros detidos para negociação	172	172	
Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	314	1 130	
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	2 331	2 331	55
Ativos financeiros pelo custo amortizado	32 778	32 780	55
Títulos	8 183	8 183	
Aplicações em instituições de crédito	44	44	
Crédito a clientes	24 551	24 553	
Derivados - Contabilidade de cobertura	563	563	
Variação do justo valor dos elementos abrangidos pela cobertura de carteira para o risco de taxa de juro	-384	-384	
Investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas	120	120	23; 27a; 8
Ativos tangíveis	799	265	
Ativos fixos tangíveis	299	265	
Propriedades de investimento	500	0	
Ativos intangíveis	70	70	8
Ativos por impostos	956	956	10; 21; 25
Ativos por impostos correntes	33	32	
Ativos por impostos diferidos	923	923	
Outros ativos	1 618	1 601	27a
Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda	60	57	
<b>Total dos ativos</b>	<b>45 995</b>	<b>46 216</b>	
<b>Passivos</b>			
Passivos financeiros detidos para negociação	99	99	
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	40 987	41 194	
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito (dos quais: Operações com acordo de recompra)	9 705	9 705	
Recursos de clientes	2 151	2 151	
Responsabilidades representadas por títulos, Passivos Subordinados e Passivos associados a ativos transferidos	29 278	29 485	46; 48; 49
Outros passivos financeiros	1 629	1 629	
Outros passivos financeiros	375	375	
Derivados - Contabilidade de cobertura	120	120	
Provisões	413	435	
Passivos por impostos	8	8	
Passivos por impostos correntes	8	8	
Passivos por impostos diferidos	1	0	
Outros passivos	840	854	
Passivos incluídos em grupos para alienação classificados como detidos para venda	15	15	
<b>Total dos passivos</b>	<b>42 483</b>	<b>42 725</b>	
<b>Capital próprio dos acionistas</b>			
Capital	6 305	6 305	1
Outro rendimento integral acumulado	-1 235	-1 202	3; 11
Resultados retidos	-8 577	-8 577	2
Outras reservas	6 439	6 391	3; 15
Resultados atribuíveis aos acionistas da empresa-mãe	561	556	5a
Interesses minoritários (interesses que não controlam)	18	18	5; 34; 48
<b>Total do capital próprio dos acionistas</b>	<b>3 512</b>	<b>3 491</b>	

## Anexo IV – Modelo EU KM1 — Modelo para os indicadores de base

	milhões de euros				
	2022-12	2022-09	2022-06	2022-03	2021-12
<b>Fundos próprios disponíveis (montantes)</b>					
Fundos próprios principais de nível 1 (CET1)	2 927	2 906	2 711	2 571	2 768
Fundos próprios de nível 1	2 928	2 908	2 712	2 572	2 769
Capital total	3 418	3 409	3 214	3 076	3 276
<b>Montantes das exposições ponderadas pelo risco</b>					
Montante total das exposições	21 355	22 848	23 058	23 761	24 929
<b>Rácios de Fundos próprios (em percentagem do montante da exposição ponderada pelo risco)</b>					
Rácio de fundos próprios principais de nível 1 (%)	13,7%	12,7%	11,8%	10,8%	11,1%
Rácio de nível 1 (%)	13,7%	12,7%	11,8%	10,8%	11,1%
Rácio de fundos próprios total (%)	16,0%	14,9%	13,9%	12,9%	13,1%
<b>Requisitos de fundos próprios adicionais para fazer face a outros riscos que não o risco de alavancagem excessiva (em percentagem do montante da exposição)</b>					
Requisitos de fundos próprios adicionais para fazer face a outros riscos que não o risco de alavancagem excessiva (%)	1,7%	1,7%	1,7%	1,7%	1,7%
do qual: a satisfazer através de fundos próprios CET1 (pontos percentuais)	0,6%	0,6%	0,6%	0,6%	0,6%
do qual: a satisfazer através de fundos próprios de nível 1 (pontos percentuais)	0,7%	0,7%	0,7%	0,7%	0,7%
Total dos requisitos de fundos próprios SREP (%)	11,0%	11,0%	11,0%	11,0%	11,0%
<b>Requisito combinado de fundos próprios global e de reserva de fundos próprios (em percentagem do montante da exposição ponderada pelo risco)</b>					
Reserva de conservação de fundos próprios	2,5%	2,5%	2,5%	2,5%	2,5%
Reserva de conservação decorrente de riscos macroprudenciais ou sistémicos identificados ao nível de um Estado-Membro (%)	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Reserva contracíclica de fundos próprios específica da instituição (%)	0,02%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Reserva para risco sistémico (%)	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Reserva das instituições de importância sistémica global (%)	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Reserva das outras instituições de importância sistémica (%)	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Requisito combinado de reservas de fundos próprios (%)	2,5%	2,5%	2,5%	2,5%	2,5%
Requisito global de fundos próprios (%)	13,5%	13,5%	13,5%	13,5%	13,5%
CET1 disponíveis após satisfação dos requisitos de fundos próprios totais SREP	3,5%	2,5%	1,6%	0,6%	1,1%
<b>Rácio de alavancagem</b>					
Medida de exposição total	48 147	49 308	47 760	46 679	46 524
Rácio de alavancagem (%)	6,1%	5,9%	5,7%	5,5%	6,0%
<b>Requisitos de fundos próprios adicionais para fazer face ao risco de alavancagem excessiva (em percentagem da medida de exposição total)</b>					
Requisitos de fundos próprios adicionais para fazer face ao risco de alavancagem excessiva (%)	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%
do qual: a satisfazer através de fundos próprios CET1 (pontos percentuais)	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%
Requisitos totais de rácio de alavancagem SREP (%)	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%
<b>Requisito de reserva para rácio de alavancagem e requisito de rácio de alavancagem global (em percentagem da medida de exposição total)</b>					
Requisito de reserva para rácio de alavancagem (%)	-	-	-	-	-
Requisito de rácio de alavancagem global (%)	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%
<b>Rácio de Cobertura de Liquidez</b>					
Total dos ativos líquidos de elevada qualidade (HQLA) (valor ponderado - média)	11 930	11 389	10 932	10 641	10 263
Saídas de caixa - Valor ponderado total	7 151	7 185	7 315	7 551	7 752
Entradas de caixa - Valor ponderado total	872	856	843	886	911
Total de saídas de caixa líquidas (valor ajustado)	6 279	6 329	6 472	6 664	6 841
Rácio de cobertura de liquidez (%)	190,1%	180,0%	169,8%	160,5%	150,4%
<b>Rácio de Financiamento Estável Líquido (NSFR)</b>					
Total de financiamento estável disponível	27 491	31 202	30 793	32 710	33 395
Total de financiamento estável requerido	31 135	27 928	28 663	28 534	28 482
Rácio NSFR (%)	113,3%	111,7%	107,4%	114,6%	117,3%

## Anexo V – Modelo IFRS9 / Artigo 468 da CRR - Comparação dos fundos próprios, dos rácios de fundos próprios e de alavancagem das instituições com e sem a aplicação do regime transitório da IFRS 9 ou perdas de crédito esperadas análogas

	milhões de euros				
	2021-12	2022-03	2022-06	2022-09	2022-12
<b>Fundos próprios disponíveis</b>					
Fundos próprios principais de nível 1 (CET1)	2 768	2 571	2 711	2 906	2 927
Fundos próprios principais de nível 1 (CET1) se o regime transitório da IFRS 9 ou perdas de crédito esperadas análogas não tivesse sido aplicado	2 507	2 419	2 558	2 746	2 787
Fundos próprios de nível 1	2 769	2 572	2 712	2 908	2 928
Fundos próprios de nível 1 se o regime transitório da IFRS 9 ou perdas de crédito esperadas análogas não tivesse sido aplicado	2 509	2 420	2 559	2 747	2 789
Fundos próprios totais	3 276	3 076	3 214	3 409	3 418
Fundos próprios totais se o regime transitório da IFRS 9 ou perdas de crédito esperadas análogas não tivesse sido aplicado	3 015	2 925	3 061	3 248	3 279
<b>Ativos ponderados pelo risco</b>					
Total de ativos ponderados pelo risco	24 929	23 761	23 058	22 848	21 355
Total de ativos ponderados pelo risco se o regime transitório da IFRS 9 ou perdas de crédito esperadas análogas não tivesse sido aplicado	24 689	23 620	22 914	21 929	21 334
<b>Rácios de fundos próprios</b>					
Fundos próprios principais de nível 1 (em percentagem do montante das posições em risco)	11,1%	10,8%	11,8%	12,7%	13,7%
Fundos próprios principais de nível 1 (em percentagem do montante das posições em risco) se o regime transitório da IFRS 9 ou perdas de crédito esperadas análogas não tivesse sido aplicado	10,2%	10,2%	11,2%	12,5%	13,1%
Fundos próprios de nível 1 (em percentagem do montante das posições em risco)	11,1%	10,8%	11,8%	12,7%	13,7%
Fundos próprios de nível 1 (em percentagem do montante das posições em risco) se o regime transitório da IFRS 9 ou perdas de crédito esperadas análogas não tivesse sido aplicado	10,2%	10,2%	11,2%	12,5%	13,1%
Fundos próprios totais (em percentagem do montante das posições em risco)	13,1%	12,9%	13,9%	14,9%	16,0%
Fundos próprios totais (em percentagem do montante das posições em risco) se o regime transitório da IFRS 9 ou perdas de crédito esperadas análogas não tivesse sido aplicado	12,2%	12,4%	13,4%	14,8%	15,4%
<b>Rácios de alavancagem</b>					
Medida da exposição total do rácio de alavancagem	46 524	46 679	47 760	49 308	48 147
Rácio de alavancagem	6,0%	5,5%	5,7%	5,9%	6,1%
Rácio de alavancagem se o regime transitório da IFRS 9 ou perdas de crédito esperadas análogas não tivesse sido aplicado	5,4%	5,2%	5,4%	5,6%	5,8%

O Grupo Novo Banco, nos termos do artº 473-A da CRR, optou, no início de 2018, por considerar a componente estática estipulada para o reconhecimento faseado dos impactos resultantes da introdução da IFRS 9 quanto às perdas de crédito esperadas, no cálculo dos seus rácios de capital e de alavancagem. Adicionalmente, na sequência da entrada em vigor do Regulamento (UE) 2020/873 ("CRR Quick Fix") do Parlamento Europeu e do Conselho que alterou a CRR em reação à crise provocada pela COVID-19, o Grupo NB aderiu em 2020 à opção dinâmica, opção que permite a consideração faseada dos aumentos súbitos de provisões para ECL ocorrido desde o início da crise no cálculo dos fundos próprios.

## Anexo VI – Modelo EU LI3 – Especificação das diferenças nos âmbitos da consolidação (entidade a entidade)

Entidade	Método de consolidação contabilística	2022-12				Descrição da entidade
		Método de consolidação prudencial				
		Consolidação total	Consolidação proporcional	Método da equivalência patrimonial	Sem consolidação nem dedução	
<b>NOVO BANCO, SA</b>	Consolidação total	X				Banca
Novo Banco dos Açores, SA (novobanco Açores)	Consolidação total	X				Banca
BEST - Banco Electrónico de Serviço Total, SA (BEST)	Consolidação total	X				Banca eletrónica
NB África, SGPS, SA	Consolidação total	X				Gestão de participações sociais
GNB - Gestão de Ativos, SGPS, SA (GNB GA)	Consolidação total	X				Gestão de participações sociais
ES Tech Ventures, S.G.P.S., SA (ESTV)	Consolidação total	X				Gestão de participações sociais
NB Finance, Ltd. (NBFINANCE)	Consolidação total	X				Emissão e colocação de valores mobiliários
GNB Concessões, SGPS, SA (GNB CONCESSÕES)	Consolidação total	X				Gestão de participações sociais
Espírito Santo Representações, Ltda. (ESREP)	Consolidação total	X				Serviços de representação
Aroleri, SLU	Consolidação total	X				Promoção imobiliária
Fundo de Capital de Risco NOVO BANCO PME Capital Growth	Consolidação total				X	Fundo de Capital de Risco
Fundo de Gestão de Património Imobiliário - FUNGEPI - Novo Banco	Consolidação total				X	Fundo de Investimento Imobiliário
Fundo de Gestão de Património Imobiliário - FUNGEPI - Novo Banco II	Consolidação total				X	Fundo de Investimento Imobiliário
ImoInvestimento – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	Consolidação total				X	Fundo de Investimento Imobiliário
Prediloc Capital – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	Consolidação total				X	Fundo de Investimento Imobiliário
Imogestão – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	Consolidação total				X	Fundo de Investimento Imobiliário
Investfundo VII – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	Consolidação total				X	Fundo de Investimento Imobiliário
NB Património - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	Consolidação total				X	Fundo de Investimento Imobiliário
NB Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional	Consolidação total				X	Fundo de Investimento Imobiliário
Fimes Oriente - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	Consolidação total				X	Fundo de Investimento Imobiliário
Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Amoreiras	Consolidação total				X	Fundo de Investimento Imobiliário
NB Branches - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	Consolidação total				X	Fundo de Investimento Imobiliário
Febagri-Actividades Agropecuárias e Imobiliárias SA	Consolidação total				X	Promoção imobiliária
JCN - IP - Investimentos Imobiliários e Participações, SA	Consolidação total				X	Promoção imobiliária
Greenwoods Ecoresorts empreendimentos imobiliários, SA	Consolidação total				X	Promoção imobiliária
Imaigarve - Sociedade de Investimentos Imobiliários, SA	Consolidação total				X	Promoção imobiliária
Herdade da Boina - Sociedade Imobiliária	Consolidação total				X	Promoção imobiliária
Benagil - Promoção Imobiliária, SA	Consolidação total				X	Promoção imobiliária
Promofundo - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	Consolidação total				X	Fundo de Investimento Imobiliário
Locarent - Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, SA (LOCARENT)	Método da equivalência patrimonial			X		Renting
UNICRE - Instituição Financeira de Crédito, SA	Método da equivalência patrimonial			X		Sociedade financeira de crédito
Edenred Portugal, SA	Método da equivalência patrimonial			X		Prestação de serviços diversos
Multipessoal Recursos Humanos - SGPS, S.A	Método da equivalência patrimonial			X		Gestão de participações sociais

## Anexo VII – Modelo EU LR2 - LRCom: Divulgação comum do rácio de alavancagem

milhões de euros

	2022-06	2022-12
<b>Exposições patrimoniais (excluindo derivados e SFT)</b>		
Elementos patrimoniais (excluindo derivados e SFT mas incluindo cauções)	45 085	44 945
Valor bruto das cauções dadas no âmbito de derivados quando deduzidas aos ativos do balanço de acordo com o quadro contabilístico aplicável	0	0
(Deduções de contas a receber contabilizados como ativos para a margem de variação em numerário fornecida em operações de derivados)	0	0
(Ajustamento para valores mobiliários recebidos no âmbito de operações de financiamento através de valores mobiliários que são reconhecidos como ativos)	0	0
(Ajustamentos para risco geral de crédito aos elementos patrimoniais)	0	0
(Montantes dos ativos deduzidos na determinação dos fundos próprios de nível 1)	-317	-369
<b>Total de exposições patrimoniais (excluindo derivados e SFT)</b>	<b>44 768</b>	<b>44 576</b>
<b>Exposições sobre derivados</b>		
Custo de substituição associado a operações de derivados SA-CCR (ou seja, líquido de margem de variação em numerário elegível)	640	779
Derrogação aplicável aos derivados: contribuição dos custos de substituição de acordo com o método padrão simplificado	0	0
Montantes adicionais para as exposições futuras potenciais associadas às operações de derivados SA-CCR	213	182
Derrogação aplicável aos derivados: contribuição da exposição futura potencial de acordo com o método padrão simplificado	0	0
Exposição determinada pelo método do risco inicial	0	0
(Componente CCP isenta das exposições em que uma instituição procede em nome de um cliente à compensação através de uma CCP) (SA-CCR)	0	0
(Componente CCP isenta das exposições em que uma instituição procede em nome de um cliente à compensação através de uma CCP) (método-padrão simplificado)	0	0
(Componente CCP isenta das exposições em que uma instituição procede em nome de um cliente à compensação através de uma CCP) (método do risco inicial)	0	0
Montante nocional efetivo ajustado dos derivados de crédito vendidos	0	0
(Diferenças nomenclais efetivas ajustadas e deduções das majorações para os derivados de crédito vendidos)	0	0
<b>Total de exposições sobre derivados</b>	<b>853</b>	<b>961</b>
<b>Exposições sobre operações de financiamento através de valores mobiliários (SFT)</b>		
Valor bruto dos ativos SFT (sem reconhecimento da compensação), após ajustamento para as operações contabilizadas como vendas	0	0
(Valor líquido dos montantes a pagar e a receber em numerário dos ativos SFT em termos brutos)	0	0
Exposição ao risco de crédito de contraparte para ativos SFT	171	914
Derrogação aplicável às SFT: Exposição ao risco de crédito de contraparte de acordo com o artigo 429.º-B, n.º 5, e o artigo 222.º do CRR	0	0
Exposições pela participação em transações na qualidade de agente	0	0
(Componente CCP isenta das exposições SFT em que uma instituição procede em nome de um cliente à compensação através de uma CCP)	0	0
<b>Total das exposições sobre operações de financiamento através de valores mobiliários</b>	<b>171</b>	<b>914</b>
<b>Outras exposições extrapatrimoniais</b>		
Exposições extrapatrimoniais em valor nocional bruto	8 378	8 095
(Ajustamentos para conversão em montantes de equivalente-crédito)	6 410	6 400
(Provisões gerais deduzidas na determinação dos fundos próprios de nível 1 e provisões específicas associadas às exposições extrapatrimoniais)	0	0
<b>Exposições extrapatrimoniais</b>	<b>1 968</b>	<b>1 695</b>
<b>Exposições excluídas</b>		
(Exposições excluídas da medida de exposição total, de acordo com o artigo 429.º-A, n.º 1, alínea c), do CRR)	0	0
(Exposições isentas de acordo com o artigo 429.º-A, n.º 1, alínea j), do CRR (patrimoniais e extrapatrimoniais))	0	0
(Exposições de bancos (ou unidades) públicos de desenvolvimento excluídas — Investimentos do setor público)	0	0
(Exposições de bancos (ou unidades) públicos de desenvolvimento excluídas— Empréstimos de fomento )	0	0
(Exposições sobre empréstimos de fomento sub-rogados por bancos (ou unidades) de desenvolvimento não públicos excluídas)	0	0
(Partes garantidas de exposições decorrentes de créditos à exportação excluídas)	0	0
(Excedentes de caução depositados em agentes tripartidos excluídos)	0	0
(Serviços auxiliares de centrais de valores mobiliários/instituições excluídos, de acordo com o artigo 429.º-A, n.º 1, alínea o), do CRR	0	0
(Serviços auxiliares de centrais de valores mobiliários de instituições designadas excluídos, de acordo com o artigo 429.º-A, n.º 1, alínea p), do CRR	0	0
(Redução do valor de exposição de empréstimos de pré-financiamento ou intercalares)	0	0
<b>(Total de exposições isentas)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Fundos próprios e medida de exposição total</b>		
Fundos próprios de nível 1	2 712	2 928
<b>Medida de exposição total</b>	<b>47 760</b>	<b>48 147</b>

**Rácio de alavancagem**

Rácio de alavancagem (%)	5,7%	6,1%
Rácio de alavancagem (excluindo o impacto da isenção dos investimentos do setor público e dos empréstimos de fomento) (%)	5,7%	6,1%
Rácio de alavancagem (excluindo o impacto de qualquer isenção temporária aplicável às reservas junto de bancos centrais) (%)	5,7%	6,1%
Requisito regulamentar de rácio de alavancagem mínimo (%)	3,0%	3,0%
Requisitos de fundos próprios adicionais para fazer face ao risco de alavancagem excessiva (%)	-	-
do qual: a satisfazer através de fundos próprios CET1	-	-
Requisito de reserva para rácio de alavancagem (%)	-	-
Requisito de rácio de alavancagem global (%)	3,0%	3,0%

**Escolha das disposições transitórias e exposições relevantes**

Escolha quanto às disposições transitórias para a definição da medida dos fundos próprios	Transitional	Transitional
---	--------------	--------------

**Divulgação dos valores médios**

Média dos valores diários dos ativos de SFT em termos brutos, após ajustamento para operações contabilísticas de venda e líquidos dos montantes das contas a pagar e a receber em numerário associadas	-	-
Valor no final do trimestre dos ativos SFT em termos brutos, após ajustamento para operações contabilísticas de venda e líquidos dos montantes das contas a pagar e a receber em numerário associadas	-	-
Medida de exposição total (incluindo o impacto de qualquer isenção temporária aplicável das reservas junto de bancos centrais) que incorpora valores médios da linha 28 dos ativos SFT em termos brutos (após ajustamento para operações contabilísticas de venda e líquidos dos montantes das contas a pagar e a receber em numerário associadas)	47 760	48 147
Medida de exposição total (excluindo o impacto de qualquer isenção temporária aplicável das reservas junto de bancos centrais) que incorpora valores médios da linha 28 dos ativos SFT em termos brutos (após ajustamento para operações contabilísticas de venda e líquidos dos montantes das contas a pagar e a receber em numerário associadas)	47 760	48 147
Rácio de alavancagem (incluindo o impacto de qualquer isenção temporária aplicável das reservas junto de bancos centrais) que incorpora valores médios da linha 28 dos ativos SFT em termos brutos (após ajustamento para operações contabilísticas de venda e líquidos dos montantes das contas a pagar e a receber em numerário associadas)	5,7%	6,1%
Rácio de alavancagem (excluindo o impacto de qualquer isenção temporária aplicável das reservas junto de bancos centrais) que incorpora valores médios da linha 28 dos ativos SFT em termos brutos (após ajustamento para operações contabilísticas de venda e líquidos dos montantes das contas a pagar e a receber em numerário associadas)	5,7%	6,1%

## Anexo VIII – Modelo EU CCyB1 - Distribuição geográfica das exposições de crédito relevantes para o cálculo da reserva contracíclica de fundos próprios

milhões de euros

	2022-12												
	Exposições de crédito gerais		Exposições de crédito relevantes - Risco de mercado				Requisitos de fundos próprios				Montantes das exposições ponderadas pelo risco	Ponderações dos requisitos de fundos próprios (%)	Taxas de reserva contracíclica (%)
	Valor de exposição segundo o método-padrão	Valor de exposição segundo o método IRB	Soma das posições longas e curtas das exposições da carteira de negociação para efeitos do método-padrão	Valor das exposições da carteira de negociação para efeitos do método dos modelos internos	Exposições de titularização - valor de exposição extra carteira de negociação	Valor total de exposição	Exposições ao risco de crédito relevantes - Risco de crédito	Exposições de crédito relevantes - Risco de mercado	Exposições de crédito relevantes - Exposições de titularização extra carteira de negociação	Total			
Portugal	2 111	20 032	0	0	1 012	23 155	1 015	0	12	1 027	12 838	77,85%	0,00%
Espanha	898	233	0	0	0	1 131	83	0	0	83	1 038	6,29%	0,00%
Angola	6	146	0	0	0	151	5	0	0	5	63	0,35%	0,00%
Luxemburgo	251	153	0	0	0	404	32	0	0	32	400	2,41%	0,50%
Estados Unidos da América	118	650	0	0	0	768	32	0	0	32	400	2,40%	0,00%
Holanda	142	173	0	0	0	315	18	0	0	18	225	1,39%	0,00%
França	214	366	0	0	0	580	30	0	0	30	375	2,28%	0,00%
Reino Unido	176	603	0	0	0	679	33	0	0	33	413	2,50%	0,00%
Alemanha	117	566	0	0	0	683	19	0	0	19	238	1,40%	0,00%
Suiça	2	312	0	0	0	314	7	0	0	7	88	0,50%	0,00%
Grécia	65	0	0	0	0	65	5	0	0	5	63	0,39%	0,00%
Irlanda	1	101	0	0	0	102	4	0	0	4	50	0,30%	0,00%
Finlândia	13	47	0	0	0	60	5	0	0	5	63	0,37%	0,00%
México	3	2	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0,02%	0,00%
Macau	0	4	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0,03%	0,00%
Brasil	9	117	0	0	0	126	2	0	0	2	25	0,12%	0,00%
Dinamarca	0	27	0	0	0	27	1	0	0	1	13	0,07%	2,00%
República Checa	0	9	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0,03%	1,50%
Noruega	0	37	0	0	0	37	1	0	0	1	13	0,09%	2,00%
Itália	2	3	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0,01%	0,00%
Eslováquia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	1,00%
Suécia	6	49	0	0	0	55	4	0	0	4	50	0,30%	1,00%
Hong Kong	0	7	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0,01%	1,00%
Islândia	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0,00%	2,00%
Bulgária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	1,00%
Lituânia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%
Outros <sup>(2)</sup>	29	344	0	0	0	373	11	0	0	11	138	0,83%	
<b>Total</b>	<b>4 163</b>	<b>23 881</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1 012</b>	<b>29 056</b>	<b>1 307</b>	<b>0</b>	<b>12</b>	<b>1 319</b>	<b>16 488</b>	<b>100,00%</b>	

<sup>(1)</sup> Inclui as posições em risco relevantes de risco de crédito, risco de mercado e posições de titularização na carteira bancária, de acordo com o número 4 do artigo 140º da CRD IV.

<sup>(2)</sup> Somatório de posições em risco relevantes para apuramento da reserva contracíclica com ponderação dos requisitos de fundos próprios inferior a 0,01%, em que a autoridade designada do país em causa não estabeleceu uma taxa de reserva contracíclica para o país.

**Anexo IX – Modelo EU CCyB2 - Montante da reserva contracíclica de fundos próprios  
específica da instituição**

milhões de euros

---

**2022-12**

---

Montante total de exposição ao risco	21 355
Taxa de reserva contracíclica de fundos próprios específica da instituição	0,02%
Requisito de reserva contracíclica de fundos próprios específica da instituição	4

---

## Anexo X – Localização de informação complementar entre documento de Pilar III e R&C

Pilar 3 2022	Localização Relatório & Contas 2022
2.1 Novo Banco: Identificação do grupo bancário e suas origens - Origens e estrutura	III. Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - Nota 1
2.1 Novo Banco: Identificação do grupo bancário e suas origens - Eventos relevantes no que respeita a gestão de riscos	III. Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - Nota 44 I. Relatório de Gestão - 2.3 Gestão do Risco
2.1 Novo Banco: Identificação do grupo bancário e suas origens - O Mecanismo de Capitalização Contingente (CCA)	III. Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - Nota 38
2.2 Perímetro e base de consolidação para efeitos contabilísticos e prudenciais - Perímetro de consolidação	III. Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - Notas 1 e 7
2.3.3 Estruturas de governo e comités de gestão de risco	I. Relatório de Gestão - 5.2 Órgãos Sociais: Composição e Funcionamento
2.4 A função de auditoria	I. Relatório de Gestão - 5.3 Controlo Interno
2.5 A função de compliance	I. Relatório de Gestão - 5.4 Principais Políticas
2.7.1 Informação relevante	I. Relatório de Gestão - 5.2.3. O Conselho Geral e de Supervisão
2.7.2. Limitações à remuneração no Novo Banco	I. Relatório de Gestão - 5.4 Principais Políticas
2.7.4. Princípios específicos da política de remunerações	I. Relatório de Gestão - 5.4 Principais Políticas
2.9 Política de seleção e avaliação de órgãos de administração, supervisão e titulares de funções chave	I. Relatório de Gestão - 5.4 Principais Políticas
3.2.1.1.1 Fundos próprios principais de nível 1 (Common Equity Tier I)	III. Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - Notas 36 e 37
3.8 Requisitos mínimos de fundos próprios e passivos elegíveis (MREL)	I. Relatório de Gestão - 4. O Nosso Capital e Liquidez
4.3 Informação quantitativa sobre risco de crédito de contraparte	III. Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - Notas 23, 25 e 42
5.1. Gestão do risco de crédito	III. Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - Nota 44
5.1.2 Definições e métodos de estimação das perdas por imparidade para outros ativos	III. Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - Nota 7
7.3. Políticas contabilísticas	III. Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - Nota 41
7.3. Metodologias de cálculo dos requisitos de fundos próprios para posições em risco sobre titularizações	III. Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - Notas 23, 25 e 42
9.1. Enquadramento geral	III. Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - Nota 7
12.1. Gestão do risco de liquidez	I. Relatório de Gestão - 4.2 Liquidez e Financiamento III. Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - Nota 44
12.4. Divulgação de ativos onerados 12.4.2 Informação quantitativa	III. Demonstrações financeiras e notas explicativas - Nota 44
13. Gestão de Riscos ESG 13.1. Informação qualitativa sobre Riscos Ambientais 13.1.1 Estratégia de negócio e processos	II. Relatório de Sustentabilidade
13.1.2 Governance	II. Relatório de Sustentabilidade
13.1.3 Gestão de Risco	II. Relatório de Sustentabilidade
13.2.1. Estratégia de negócio e processos	II. Relatório de Sustentabilidade
13. Gestão de Riscos ESG 13.1. Informação qualitativa sobre Riscos Sociais 13.1.1 Estratégia de negócio e processos	II. Relatório de Sustentabilidade
13.2.2 Governance	II. Relatório de Sustentabilidade
13.3. Informação qualitativa sobre riscos de governance	I. Relatório de Gestão - 5 Governo Corporativo